

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXVI — 39ª DA REPUBLICA — N. 233

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 4 DE OUTUBRO DE 1927

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decreto de 5 de setembro findo.
Ministerio da Viação e Obras Publicas — Decretos de 30 de setembro findo.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias de Justiça, do Interior e de Contabilidade, do Departamento Nacional de Saude Publica e da Policia do Districto Federal.
Ministerio das Relações Exteriores — Circulares.
Ministerio da Fazenda — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despesa Publicas, do Patrimônio Nacional, da Recebedoria do Districto Federal, das Inspectorias Geral dos Bancos e de Seguros e da Imprensa Nacional e *Diario Official*.
Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.
Ministerio da Guerra — Despacho — Portarias.
Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Gerais de Contabilidade e de Expediente, das Inspectorias Federaes das Estradas e de Portos, Rios e Canaes.
Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Gerais de Agricultura e de Contabilidade, da Superintendencia do Serviço do Algodão, das Directorias de Meteorologia e Geral da Propriedade Industrial e do Conselho Superior do Commercio e Industria.
Tribunal de Contas — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 5 de setembro ultimo foram concedidas gratificações adicionais de 5 %, 10 % e 20 %, respectivamente,

ao Dr. Luiz Gastão de Escragnolle Doria, professor cathedratice de Historia do Brasil do Externato do Collegio Pedro II.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Por decretos de 30 de setembro ultimo, foram concedidas as seguintes licenças, para tratamento de saude:

Na Repartição Geral dos Telegraphos:
Por tempo indeterminado, ao guarda-fio Antenor Abelardo Costa;
De tres mezes, ao inspector de linhas Agnello Moreira Santos.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores Directoria da Justiça

Por portaria de 30 de setembro findo foi concedida ao Dr. Almerindo Thomaz Malcher de Bacellar, membro da Commissão Inspectoria dos Estabelecimentos de Alienados Publicos e Particulares do Districto Federal, prorrogação por seis mezes, para tratamento de saude e seu direito a vencimentos, da licença em cujo gozo se acha.

Por outra, de 3 do corrente mez, foram concedidos a Julieta Marques, segunda enfermeira do Hospital Nacional de Psychopathias, tres mezes de licença, para tratamento de saude, com os vencimentos que lhe competirem, devendo entrar no gozo da mesma licença dentro do prazo de oito dias a contar daquelle data.

Por portaria de 30 de setembro findo, foram concedidos seis mezes de licença, com todos os vencimentos, para tratamento de saude, ao guarda civil de 1ª classe, Armando Dias Carneiro.

Por outra de 3 do corrente mez, foram concedidos seis mezes de licença, com todos os vencimentos, para tratamento de saude, ao tenente-coronel fiscal do Corpo de Bombeiros, Ernesto de

Andrade, podendo a mesma licença ser gosada em parcelas de tres mezes por anno civil.

— Por outra de igual data, foi prorrogada, por tres mezes, a licença, para tratamento de saude, concedida ao 2º sargento da Policia Militar, Agripino de Andrade Oliveira.

Requerimentos despachados

Antonio Fernandes, pedindo cancelamento de nota. — A vista do que consta quanto aos antecedentes do peticionario, indefiro o pedido.

Manoel Tavares dos Santos, pedindo entrega de carteira de identidade. — Deferido.

Cicero de Souza Guimarães, pedindo entrega de carteira de identidade. Compareça á Directoria da Justiça para prestar esclarecimentos.

Directoria do Interior

Por portarias de 3 do corrente mez, foram naturalizados cidadãos brasileiros:

Gustavo Alberto Frederico Sommer, natural da Alemanha, nascido em 27 de agosto de 1899, filho de Frederico Carlos Sommer e Frieda Sommer, solteiro, residente no Estado de São Paulo;

Eugenio Strauss, natural da Hungria, nascido em 9 de abril de 1896, filho de Jacob Strauss e Rosa Strauss, casado, residente no Estado de São Paulo;

Antonio Sportiello, natural da Italia, nascido a 23 de março de 1889, filho de Vicente Sportiello e Maria Giuseppa Quaranta, casado, residente no Estado de São Paulo;

Germano Paulo Schmieder, natural da Alemanha, nascido em 22 de dezembro de 1889, filho de Frederico Germano Schmieder e Martha Schmieder, casado, residente no Estado de São Paulo.

Remetteram-se as respectivas portarias ao governo do dito Estado.

Por outra da mesma data, foi declarado cidadão brasileiro João de Jesus Cardoso, natural de Portugal, nascido em 11 de março de 1860, filho de João Cardoso e Thereza Maria de Jesus, casado, residente nesta capital.

RECTIFICAÇÃO

Por portaria de 20 de setembro ultimo, foi naturalizado brasileiro Antonio Gonçalves Reaute, o não Antonio Alves Reaute, como foi publicado no *Diario Official*.

Directoria de Contabilidade**Segunda secção**

Additamento ao expediente de 29 de setembro de 1927

Requerimento despachado pelo Sr. ministro:

Hugo Araripe de Aguiar, escripturario interino da Casa de Correção, pedindo pagamento da gratificação prevista no art. 150, do decreto n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, que deixou de receber, quando substituiu funcionario de categoria superior. — Em face do aviso do Ministerio da Fazenda, n. 16, de 10 de fevereiro de 1926, o requerente não tem direito à gratificação requerida: o substituido recebeu os vencimentos integrais do seu cargo.

Additamento ao expediente de 30 de setembro de 1927

Foram expedidos:

Avisos:

Ao Tribunal de Contas:

N. 4.208 — Solicitando distribuição ao Thesouro Nacional, do credito de réis 130\$220, para pagamento, de 15 de julho a 31 de dezembro de 1925, da diferença de soldo que, por melhoria de reforma, compete ao soldado do Corpo de Bombeiros do Districto Federal, Waldemiro de Paula.

Ao Ministerio da Fazenda:

Transmittindo, para o devido pagamento:

N. 4.209 — Processos de dividas de exercicios findos de que é credor, por ter exercido, de 1 de janeiro a 28 de fevereiro de 1926, as funções de adjunto de promotor publico do 2º termo da comarca de Xapury, no Territorio do Acre, Obed Barreto.

Declarando, para os devidos fins:

N. 4.210 — Que a prescrição allegada em aviso n. 200, de 19 de setembro findo, em relação ao pagamento da subvenção devida ao Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia da Parahyba, correspondente a 1921, não se verificou, por ter sido interrompida em 1923, em vista de requerimento da interessada.

Consultando aquelle ministerio:

N. 4.211 — Sobre se os recursos do Thesouro Nacional comportam a abertura do credito especial de 3:000\$, para attender ao pagamento da ajuda de custo de que trata o paragrapho unico do artigo 14 da lei n. 5.167 A, de 12 de janeiro deste anno, aos segundos tenentes do Corpo de Bombeiros, Guilherme da Silva Lara, João Martins Vieira e Carlos Vairo.

Solicitando os pagamentos que se seguem, aos escriptas encarregados de arquivos eleitoraes dos termos e comarcas abaixo indicados, por serviços prestados nos annos indicados:

N. 4.121 — De 300\$, á Belfort Benassi, da comarca de Espirito Santo do Pinhal, em S. Paulo, em 1925;

N. 4.213 — De 300\$, á João Paulo Corrêa e Sá, da comarca de Caruarú, em Pernambuco, em 1922;

N. 4.214 — De 150\$, á Antonio Lopes de Araujo, do termo de Jatahy, no Estado de São Paulo, em 1923;

N. 4.215 — De 300\$, á João B. Mendes Silva, da comarca de Espirito Santo do Pinhal, naquelle Estado, em 1924;

N. 4.216 — De 150\$, á Antonio Lopes de Araujo, do citado termo de Jatahy, em São Paulo, em 1924.

— Ao Sr. commandante da Polícia Militar do Districto Federal:

N. 4.205 — Recomendando providencias para que seja organizada folha de pagamento de 432\$, ao 2º tenente reformado, Henrique Amaro de Oliveira, na conformidade do que requereu.

N. 4.206 — Comunicando, para os fins convenientes e em referencia ao officio n. 707, de 17 de setembro findo, haver deferido o requerimento em que o 2º sargento aggregado, Hermes Ribeiro do Valle pede pagamento de vencimentos, pela Caixa de Economias.

N. 4.207 — Declarando, em resposta ao officio n. 684, de 10 de setembro findo, autorizar o empenho por conta dos reforços de que trata o officio numero 597, de 8 de agosto ultimo, reduzido, entretanto a 50:000\$, o reforço da sub-consignação n. 19, e supprimido o da consignação n. 5.

Officios:

Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 2.163 — Remettendo, para os devidos fins, a folha de setembro findo, do dactylographo do gabinete do Sr. ministro Iherê Pragana.

— Ao Sr. secretario do Tribunal de Contas:

N. 2.164 — Declarando, em referencia ao officio n. 1.718, de 13 de setembro findo, que as repartições a que pertencem os funcionarios multados, segundo communicação constante daquelle officio, não são subordinadas á Secretaria de Estado deste ministerio.

— Aos Srs. delegados fiscaes do Thesouro Nacional, nos Estados:

De Pernambuco:

N. 2.165 — Restituindo requisições de material eleitoral feitas pelo juiz de direito da comarca de Nazareth e transmittindo conhecimento de embarque do mesmo material.

Da Bahia:

N. 2.166 — Declara necessaria a restituição do processo que acompanhou o officio n. 1.878, de 5 de junho de 1926, para que se possa providenciar sobre o pagamento de 8:933\$224, ao Dr. Augusto da Costa Leite, juiz substituto na secção daquelle Estado.

Do Amazonas:

N. 2.167 — Comunicando, em referencia aos officios ns. 125 e 127, de 16 de julho ultimo, que as processos a que os mesmos se referem, sobre pagamento a Abed Barreto, foram enviados ao Ministerio da Fazenda, com aviso desta data.

— Ao Sr. presidente do Conselho de Assistencia e Protecção aos Menores:

N. 2.168 — Restituindo, para correções e preenchimento de formalidades, contas e pedidos enviados com os officios sem numero de 21 e 22 de setembro findo.

— Ao Sr. commandante do Corpo de Bombeiros do Districto Federal:

N. 2.169 — Solicitando providenciar sobre a organização de folhas, para pagamento de 279\$590, á Waldemiro de Paula, cabo de esquadra reformado.

— Ao Sr. contador seccional junto ao ministerio:

N. 2.171 — Remettendo, para os fins convenientes, as terceiras vias dos pedidos ns. 22, 23 e 25, extrahidos pela Corte de Appellação do Districto Federal.

Montepio:

Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional, dirigiu-se o seguinte officio:

N. 158 — Restituindo os processos encaminhados com o officio n. 598, de 21 de setembro findo, e fazendo considerações á respeito.

Requerimento despachado pelo Sr. director geral:

Banco dos Funcionarios Publicos, pedindo ser averbada procuração em causa propria, feita pelo ajudante de porteiro do Supremo Tribunal Federal, João Ribeiro de Barros, para cessão de seu direito ao recebimento de 1:402\$500, por substituição. — Selle o requerimento.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Expediente de 30 de setembro de 1927

Officios:

Agradeceu-se:

N. E. 1.734 — Ao Exmo. Sr. embaixador do Brasil em Washington, o recebimento das publicações officiaes, enviadas em data de 9 do corrente.

Solicitaram-se providencias:

N. E. 1.733 — Aos Srs. directores dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, Saneamento Rural, Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial, inspectores da Lepra e Doenças Venereas, Engenharia Sanitaria, Demographica Sanitaria, Exercício da Medicina, chefe do Serviço de Propaganda, director do Hospital São Sebastião e procurador dos Feitos da Saude Publica, no sentido de serem enviadas, até 31 do mez corrente, ao Sr. juiz presidente do Tribunal do Jury, as relações dos funcionarios dessas repartições e dependencias que estejam nas condições estabelecidas nos arts. 8º e 9º do decreto n. 16.273, de 20 de dezembro de 1923, que reorganizou a Justiça do Districto Federal.

N. E. 1.736 — Aos Srs. director de Saneamento Rural, Laboratorio Bacteriologico, inspector de Prophylaxia da Tuberculose, encarregado do deposito e inspector de Hygiene Infantil, no sentido de ser fornecido por essas dependencias o material constante das relações enviadas, para consumo do Centro de Saude de Inhauma, durante o mez de outubro corrente.

Reiteraram-se:

N. E. 1.737 — Ao Sr. director dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, restituindo a caderneta de reserva

que acompanhou o requerimento de Reynaldo Vallete da Costa cuja alteração de nome poderá ser feita conforme autorização do Sr. ministro, em despacho de 3 de setembro findo os dizeres do officio n. 4.649, de 13 de setembro ultimo, afim de que, mediante as respectivas carteiras de identidade, possa ser feita a alteração de nomes de Ormenzio Rocha e Salomão Joaquim da Costa.

Remettem-se:

N. E. 1.735 — Ao Sr. director de Hygiene do Estado de Santa Catharina, a relação das substancias toxicas entorpecentes, vendidas pela praga desta Capital á desse Estado, durante o mez de agosto proximo findo.

Dia 1 de outubro de 1927

Solicitaram-se providencias:

N. E. 1.741 — Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil, no sentido de serem fornecidos tres passes de 1.ª classe validos entre as estações de D. Pedro II e Casadoura, aos auxiliares de escripta do Centro de Saude de Inhama, Manoel Bellarmino de Moura, Rubem Ribeiro de Rezende e Augusto José dos Santos e, dous passes tambem de 1.ª classe de duas secções, aos auxiliares de escripta do mesmo centro, Augusto Joaquim Leitão e Denetrio Esteves Pinto de Almeida.

Communicou-se:

N. E. 1.743 — Ao Sr. director dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, em resposta ao officio n. 3.034, de 27 de setembro findo, que, por despacho de 28 de setembro ultimo, o Sr. director geral resolveu approvar, á vista da informação, a torradeira hygienica para pão inventada por Soledade Rodrigues.

Remettem-se:

N. E. 1.742 — Ao Sr. inspector de Fiscalização do Exercício da Medicina, o mappa de fornecimento de toxicos entorpecentes feitos pelo Laboratorio Pharmaceutico Militar da Policia Militar do Districto Federal, na primeira quinzena do corrente mez.

Requerimentos despachados

Dia 1 de outubro de 1927

Pelo Sr. director geral:

Peterniano Dias Mendes, pedindo rectificação em seus assentamentos (281-927). — Deferido.

Edison Netto Teixeira, pedindo demissão do cargo de interno do Hospital São Sebastião (527-927). — Deferido.

José Augusto dos Santos Mathias (531-927). Não pôde ser atendido.

INSPECTORIA DOS SERVIÇOS DE PROPRIA-LAXIA

Expediente do dia 26 de setembro de 1927

Sr. secretario geral:

N. 780 — Pedindo encaminhar ao Sr. ministro do Interior os requêrimentos e folhas de pagamentos por exercícios findos do augmento provisório sobre o acrescimo definitivo de que trata o § 4.º do art. 150 da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, relativo ao

anno de 1924, dos seguintes serventes: Leandro Motta, Antonio Lino da Cunha, Accacio Antonio Chiaromonte, Belisario Soares de Pinho, Benjamin Pinto de Figueiredo, Bento Gomes da Silveira, Carlos Francisco da Silva, Caio José da Costa, Crispim Francisco de Souza, Casemiro Lodo, Desiderio de Faria, Domingos Japponi, Eugenio Bento dos Santos, Eduardo Lopes de Souza, Eugenio José do Nascimento, Euclides Joaquim Ribeiro, Francisco Henrique de Lima, Francisco Gonçalves, Germano Carlos Gomes, Lino da Fonseca, Manoel Rodrigues Fernandes, Manoel Telles de Noronha, Marcellino Henrique Ferreira, Joaquim Pereira Correia de Assunção, Manoel Odorico dos Santos, Francisco Leopoldino, Magno de Miranda, Anselmo Ernesto de Borjas, Anyntas de Almeida Costa, Waldevino Antonio da Silva e José Manoel de Paiva.

N. 781 — Comunicando que só o Ministerio da Fazenda poderá fornecer a relação dos funcionarios que deixaram de receber a gratificação creada pelo decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920.

— Sr. almoxarife geral:

N. 782 — Remettendo os pedidos ns. 720 a 723.

— Sr. director dos Serviços Sanitarios do Districto Federal:

N. 783 — Remettendo os autos de infração e multa em numero de oito contra Manoel Rodrigues Famer, residente á rua do Rocha n. 45; Justino Santos, residente á rua Cabreuva n. 59, antiga rua 2.ª; Manoel Rodrigues Famer, residente á rua do Rocha n. 43; Alfredo Vieira, residente á estrada Cajá n. 36, fundos; Alfredo Vieira, residente á estrada Cajá n. 36 A, fundos; Viriato Couto, residente á estrada Maria Angé n. 428; Americo Lemos, residente á rua Droumont n. 40 e Alexandre Belmiro, residente á rua Cabreuva n. 20, antiga rua 2.ª; todos por infração do art. 505, § 1.º, do Regulamento Sanitario.

Dia 27

Sr. almoxarife geral:

N. 784 — Remettendo os pedidos ns. 724 a 729.

— Sr. secretario geral:

N. 785 — Remettendo o pagamento de 208, enviado da Casa de Saude Dr. Oliveira Motta.

N. 786 — Remettendo a folha de pagamento da differença de vencimentos relativa ao mez de setembro correspondente ao 3.º official interino Nestor King, na importancia de 190\$000.

— Sr. director dos Serviços Sanitarios do Districto Federal:

N. 787 — Remettendo os autos de infração e multa, contra Amaro Vieira, residente á rua Bomfim n. 185, por infração do art. 505, § 4.º, do Regulamento Sanitario.

— Sr. secretario geral:

N. 788 — Remettendo as contas provenientes de diversos fornecimentos feitos durante o mez de agosto proximo findo, na importancia total de reis 12:3358492, de accordo com a clausula XXV da circular n. 33.587, de 26 de novembro de 1920, e só agora apresentadas pelos interessados.

Dia 28

Sr. almoxarife geral:

N. 789 — Remettendo os pedidos ns. 730 a 731.

— Sr. secretario geral:

N. 790 — Remettendo a conta, relativa a fornecimento feito no mez de julho do corrente anno pela firma Villas Boas & Comp., na importancia de 358, subordinada á sub-consignação n. 1.211 "Iluminação, expediente e energia", e só agora apresentada pelos interessados.

N. 791 — Remettendo a folha de pagamento dos funcionarios da inspeccoria relativa ao corrente mez, na importancia total de 49:4758327.

— Sr. contador do Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União:

N. 792 — Comunicando que o guarda-desinfectador Antonio Villela, fallecido em 11 do corrente, percebia anualmente a quantia de 3:720\$000.

Dia 29

Sr. director dos Serviços Sanitarios do Districto Federal:

N. 793 — Remettendo os autos de infração e multa contra: Yolanda Pereira, residente á rua São Luiz Gonzaga n. 216, casa XI; Julio Candal, residente á rua Costa Lobo n. 108; João Maria dos Santos, residente á rua São Luiz Gonzaga n. 253; todos por infração do art. 505, § 1.º, do Regulamento Sanitario.

Dia 30

Sr. secretario geral:

N. 794 — Remettendo a primeira via do pedido n. 141, conforme solicitação em officio n. 1.710, de 26 do corrente.

N. 795 — Remettendo o attestado de frequencia dos inspectores e sub-inspectores sanitarios, destacados na inspeccoria, referente ao corrente mez.

— Sr. almoxarife geral:

N. 796 — Remettendo os pedidos ns. 735 a 737.

— Sr. secretario geral:

N. 797 — Comunicando o pagamento da importancia de 208 feito por D. Eliza Moreira Barbosa, proveniente de desinfecção de um quarto.

DIRECTORIA DE DEFESA SANITARIA
MARITIMA

Expediente de 28 e 29 de setembro de 1927

Officios:

Remetteram-se:

Ao Sr. secretario geral do departamento:

N. 1.437 — O resumo do ponto do pessoal superior do Lazareto da Ilha Grande, relativo ao mez corrente.

N. 1.443 — As quartas vias das contas relativas ás despesas effectuadas pela Inspectoria de Saude dos Portos da Bahia, no periodo de janeiro a julho deste anno, relacionadas em 41:530\$000 e 5:154\$600.

N. 1.451 — As quartas vias das contas de fornecimento de fornecimentos e de aluguel de casa da Inspectoria de Saude dos Portos do Pará, no periodo da

janeiro a agosto do corrente anno, relacionadas em 11:701\$190.

N. 1.452 — As terceiras vias das contas de aluguel de casa da Inspectoria de Saude do Porto de Santos, relativa a janeiro e fevereiro ultimos, na importancia de 400\$ cada uma, assim como as terceiras vias das de fornecimentos e aluguel do mez de março, relacionadas em 1:150\$000.

N. 1.453 — As terceiras vias dos documentos referentes ás despesas da Inspectoria de Saude dos Portos do Estado do Rio Grande do Sul, realizadas de janeiro a julho ultimos, relacionadas em 2:488\$700, 2:430\$740 e 2:751\$630.

Ao Sr. almoxarife geral do departamento:

N. 1.442 — Os pedidos de material desta directoria, sob ns. 183, 184 e 185, datados de 27 do corrente.

Ao director do Hospital Paula Candido:

N. 1.454 — Afim de que seja devidamente informado, o requerimento de Lui-Chuy-Foi.

— Solicitaram-se providencias:

Ao Sr. secretario geral do departamento:

N. 1.436 — No sentido de ser feito o adiantamento da quantia de 1:200\$ ao 2º official Alberto Candido de Freitas, para attender ás despesas de prompto pagamento desta directoria, durante o 4º trimestre do exercicio vigente.

— Comunicou-se:

Aos Srs. director de Receita Publica e Secretario geral do departamento:

Ns. 1.438 e 1.439. — Que foi multado em 200\$ pelo inspector geral de Saude do Rio de Janeiro o Sr. Thorvald C. Hystad, commandante do rebocador de pesca Thor Senior, por infracção do Regulamento Sanitario em vigor.

Ao Sr. secretario geral do departamento:

N. 1.441 — Que os Drs. Fernando Soledade e Luiz Azambuja de Lacerda estiveram em exercicio durante todo o mez fluente.

N. 1.450 — Que, em 30 de julho ultimo, pelo Sr. inspector de Saude dos Portos do Amazonas foi apposto o "cunha-se" á portaria de licença do sub-inspector daquella repartição, Thomaz Antonio de Mello Filho.

Ao Sr. director dos Serviços Sanitarios do Districto Federal:

N. 1.441 — Que o escripturario Newton Brandão esteve em exercicio durante todo o mez de setembro corrente.

Ao Sr. sub-inspector de Saude de Porto Murtinho:

N. 1.444 — Que a carta do mestre Martin Lopes Romero foi enviada áquella repartição, acompanhada do officio n. 1.326, de 31 de agosto proximo findo.

Ao Sr. inspector de Demographia Sanitaria:

N. 1.445 — Que o escripturario Mario de Souza Sampaio Vianna compareceu ao serviço durante todo o mez corrente.

Ao Sr. inspector de Saude dos Portos do Ceará:

N. 1.446 — Que o desinfector Manoel Vieira esteve em exercicio durante todo o mez fluente.

Ao Sr. sub-inspector de Saude do Porto de Florianopolis:

N. 1.448 — Que esta directoria não poderá attender á solicitação constante

de seu officio n. 300, por falta de observancia, em tempo, da circular n. 597, de 13 de abril ultimo.

Ao Sr. director do Hospital Paula Candido:

N. 1.449 — Que o interprete Alfredo da Silva Nogueira e o interno Nestor Alves de Moura estiveram em exercicio durante todo o mez de setembro corrente.

— Nesta data foi multado em 200\$000 pelo Sr. inspector geral do Porto do Rio de Janeiro o Sr. Thorvald C. Hystad, commandante do rebocador de pesca "Thor Senior", por infracção do artigo 1.442, letra a, do regulamento approvado pelo decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923.

Policia do Districto Federal

Por actos do dia 3 do corrente, foi nomeado escrevente, interino, com exercicio no Quinto Districto, em substituição a Floriano Peixoto Pinheiro de Campos, escrivão, interino, na vaga do effectivo, bacharel Adolpho Bergamini, que exerce o mandato de Deputado Federal.

Foram exonerados Bento Ribeiro, do cargo de escrevente do 13º districto policial e o interino que o substitue, Emilio dos Reis Hollais.

Foi nomeado escrevente do 13º districto policial, Alfredo Lyrio Junior.

Ministerio das Relações Exteriores

Directoria Geral dos Negocios Commercias e Consulares

Circular n. 141 — Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1927.

Senhor consul.

Para que a Directoria Geral dos Negocios Commercias e Consulares possa organizar e publicar um cadastro commercial estrangeiro, para distribuição ás Associações Commercias e a todos os interessados, peço a V. S. queira remetter uma relação com o endereço das firmas exportadoras e importadoras, existentes no districto consular sob sua jurisdição e cidades circumvizinhas, principalmente das que commerciam com o Brasil, declarando especificadamente as diversas mercadorias sobre que fazem commercio de exportação e importação.

Por sua vez, a referida Directoria Geral vae solicitar de todas as Associações Commercias, nas capitães e principaes cidades dos Estados, a remessa de dados para a organização de identico cadastro das firmas nacionaes, para distribuição aos Consulados brasileiros e demais interessados no estrangeiro.

Espero que V. S. empregue o melhor dos seus esforços para a organização do trabalho, que ora lhe solicito, afim de que o mesmo seja o mais completo possível.

Tenho a honra de reiterar a V. S. os protestos da minha estima e consideração. — Octavio Mangabeira.

Circular n. 142 — Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1927.

Senhor consul.

Afim de poder organizar um serviço de acção conjunta entre este ministerio e outras repartições e Estados, para a remessa de publicações sobre o Brasil, e que possam interessar o serviço de propaganda no estrangeiro, peço a V. S. queira remetter a esta Secretaria de Estado uma relação summaria das principaes instituições de character commercial, industrial, agricola e financeiro e dos jornaes diários e revistas economicas de mais importancia, existentes no districto consular sob sua jurisdição e cidades circumvizinhas, para que possa ser feita e distribuida uma publicação sobre o assumpto.

Tenho a honra de reiterar a V. S. os protestos da minha estima e consideração. — Octavio Mangabeira.

Ministerio da Fazenda

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 30 de setembro de 1927

Aviões:

Ao Sr. ministro da Guerra:

N. 134 — Declarando que este ministerio não pôde attender á solicitação constante do aviso n. 637, de 22 de agosto ultimo, no sentido de serem as delegacias fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados autorizadas a attender, independentemente de creditos, aos pagamentos que correm á conta da verba 2ª — Justiça Militar — Consignação "Pessoal" — Circumscrições Judiciais — 6 — Para o pagamento de vantagens a suppletes, adjuntos, etc., do actual orçamento do Ministerio da Guerra, visto não se enquadrar no dispositivo citado, que comprehende restrictamente os vencimentos tabellados.

— Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 207 — Restituindo o processo relativo ao pagamento da quantia de réis 378\$430 a Lutz Ferrando & Comp., proveniente de fornecimentos feitos á Directoria de Saneamento e Prophylaxia Rural (Serviços do Districto Federal) em 1923, e declarando que o tribunal resolveu recusar registro á alludida despesa, por não constar do referido processo o recibo da entrada do material a que se referem os respectivos documentos.

N. 208 — Restituindo o processo relativo ao pagamento da quantia de 150\$ a José Francisco Mascarenhas, por ter servido durante o anno de 1922 como encarregado do arquivo e escrivão do alistamento eleitoral do termo de Arauá, no Estado de Sergipe, e declarando haver o Tribunal de Contas excluido a despesa de que se trata, da relação organizada por este ministerio, de accordo com o art. 31, parágrafo 2º da lei n. 490, de 16 de dezembro de 1892, por se referir á folha enviada a Pedro da Motta Rabello e ter sido a divida reconhecida em favor de José Francisco Mascarenhas.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 247 — Remettendo, por cópia, a relação nominal de fiscaes de Bancos encarregados do expediente nos Estados, enviada pela Inspectoria Geral dos Bancos, e solicitando providencias no sentido de lhes ser concedida franquia telegraphica em objecto de serviço publico.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 109 — Declarando que foram recommendadas as necessarias providencias, afim de que a Caixa Economica de Minas Geraes dê cumprimento á decisão do Tribunal de Contas, de 8 de agosto de 1925, que ordenou a alienação administrativa da fiança de 360\$ prestada por Olympio Miguel de Meira, ex-agente do Correio de São Sebastião da Grotta, naquella Estado.

Requerimento despachado

José Alfredo Ribeiro da Rocha, pedindo sua reintegração no lugar de agente fiscal do imposto de consumo no Estado da Bahia. — Aguarde oportunidade.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Additamento ao de 30 de setembro de 1927.

Officios:

Sr. inspector geral dos Bancos:

N. 249 — Devidamente assignada pelo Sr. ministro, transmitto-vos, acompanhada do respectivo processo, que encaminhastes com o officio n. 860, de 23 de expirante a inclusa carta-patente n. 600, expedida em favor do "Banco de Campanha", sociedade anonyma com sede na cidade de Campanha, no Estado de Minas Geraes.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 160 — Comunicando haver resolvido, por despacho de 23 deste mez, que a antiguidade de classe do 4º escripturario da Recebedoria do Districto Federal, Thales de Mello, seja contada de 7 de dezembro de 1922, data em que tomou posse e assumiu o exercicio do cargo de 4º escripturario do Thesouro Nacional.

N. 161 — Transmittindo, para que seja prestada informação, o processo originado do cabogramma em que o agente fiscal do imposto de consumo no Districto Federal, Luiz Liberal, pede um anno de licença, nos termos do art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

— Ao Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 186 — Remettendo a portaria de 28 deste mez, que concede quarenta e cinco dias de licença ao compositor de caixa, effectivo, do "Diário Official", Olympio Hygino.

N. 187 — Enviando a portaria de 29 deste mez, que concede trinta dias de licença ao official de 2ª classe da officina de pautação, Armando Simone.

N. 190 — Transmittindo, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 26 deste mez, para que sejam prestadas informações, o aviso n. 2.684, de 17 do mesmo mez, do Ministerio da Agricul-

tura, Industria e Commercio, indagando si os "Annaes" do Segundo Congresso Americano de Expansão Economica e Ensino Commercial, effectuado nesta Capital, em 1922, podem, sem onus para o mesmo ministerio, ser impresso na Imprensa Nacional.

— Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 153 — Declarando que o agente fiscal do imposto de consumo, Joaquim Marinho Leão, foi julgado em condições de invalidez na primeira inspecção de saúde a que se submetteu, nesta capital, no dia 14 deste mez, para effectos de aposentadoria.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 92 — Remettendo o processo relativo á criação de uma collectoria das rendas federaes em Cambará, e recommendando providencias no sentido de ser junta ao mesmo processo uma demonstração da arrecadação media annual da collectoria de Jacarézinho, tomando por base o rendimento dos tres ultimos annos, acompanhada de esclarecimentos a respeito do rendimento da collectoria a ser creada e do que restará á antiga.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 304 — Enviando a portaria de 29 deste mez, que concede noventa dias de licença ao 4º escripturario da Delegacia Fiscal em S. Paulo, Artidoro Wenceslão Carneiro.

Dia 1 de outubro de 1927

Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 305 — Transmittindo o titulo de 30 de setembro findo, exonerando, a pedido, Joaquim Simões do lugar de despachante aduaneiro da Alfandega de Santos.

N. 306 — Remettendo, por copia, uma carta sobre a criação de mais uma collectoria no município de Santos, e recommendando prestar informações a respeito.

Contadoria Central da Republica

O Sr. contador geral da Republica resolveu:

Por acto de 26 do mez proximo passado designar Alfredo Costa da Fonseca, aprendiz de 2ª classe da officina de impressão da Casa da Moeda, para o cargo de praticante da Sub-contadoria Seccional na Delegacia Fiscal em S. Paulo.

— Por outros de 28 do mez proximo passado resolveu:

Dispensar:

Fernando Rodrigues de Pinho, 2º escripturario da Alfandega de Corumbá, que fôra designado para praticante da sub-contadoria seccional na mesma alfandega;

Antonio Rodrigues Corrêa da Costa, 3º escripturario da Delegacia Fiscal em Matto-Grosso, que fôra designado para o cargo de praticante da sub-contadoria seccional na mesma delegacia;

José Duarte de Figueiredo, auxiliar da Administração dos Correios em Cuyabá, que fôra designado para exercer, em comissão, o cargo de praticante de 2ª classe da sub-contadoria seccional na mesma administração;

Designar:

Luiz de Souza Pinto, aprendiz de primeira classe da officina de impressão da Casa da Moeda, para o cargo de praticante de 2ª classe da Sub-contadoria Seccional na Estrada de Ferro Central do Piahy;

Antonio Rodrigues Corrêa da Costa, 3º escripturario da Delegacia Fiscal em Matto-Grosso, para o cargo de praticante da Sub-contadoria Seccional na Alfandega do mesmo Estado;

José Duarte de Figueiredo, auxiliar da Administração dos Correios de Cuyabá, para o cargo de praticante da Sub-contadoria Seccional na Delegacia Fiscal em Matto-Grosso;

Francisco Aristeu de Oliveira, servente da Delegacia Fiscal em Matto-Grosso, para o cargo de praticante de 2ª classe da Sub-contadoria Seccional na Administração dos Correios de Cuyabá;

Manoel Isidro de Miranda, aprendiz de 1ª classe da officina de impressão da Casa da Moeda, para o cargo de praticante da Sub-contadoria Seccional na Delegacia Fiscal no Espirito Santo.

EXPEDIENTE DE 1 DE OUTUBRO DE 1927

Do Sr. contador geral:

Officios:

Ao Sr. encarregado da Sub-contadoria Seccional na Estrada de Ferro Central do Piahy:

N. 3.973 — Comunicando designação de funcionario.

— Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.974-A — Sobre a 1ª via da relação suplementar de dividas contrahidas em 1923 pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas.

Do Sr. sub-contador da Segunda Divisão:

Officios:

Aos Srs. encarregados das Sub-contadorias Seccionaes:

Nas Delegacias Fiscaes de Rio Grande do Sul, Espirito Santo, Bahia, Matto-Grosso, Pernambuco, Piahy, Rio Grande do Norte, Parahyba, Sergipe, S. Paulo, Paraná, Minas Geraes e Goyaz:

Ns. 3.974 a 3.986 — Sobre balanço do exercicio de 1926, de "Serviços officiaes".

Na Delegacia Fiscal em S. Paulo:

N. 3.987 — Solicitando remessa urgente do desdobramento de que trata o officio n. 3.662, de 9 de setembro ultimo, desta contadoria.

Na Directoria Geral dos Correios:

N. 3.988 — Sobre carta de credito.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Additamento ao dia 30 de setembro de 1927

Officios:

Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 51 — Comunicando que a renda do imposto de consumo no mez do agosto proximo findo, arrecadada no Estado do Rio de Janeiro, importou em 2.168:979\$809.

— Ao Sr. inspector de Aguas e Es-
gotos:

N. 331 — Devolvendo, para os neces-
sarios esclarecimentos, o officio nume-
ro 1.403, de 30 de julho ultimo, proto-
collado no Thesouro sob n. 37.036, de
1927.

— Ao Sr. delegado geral do Imposto
sobre a Renda:

N. 332 — Comunicando que o Sr.
ministro da Fazenda indeferiu o requere-
mento em que Domingos Baptista Cam-
illo pede cancellamento da divida de
25\$600, do imposto lançado, *ex-officio*,
sobre a renda de 13:200\$, auferido pelo
mesmo em 1924.

— Ao Sr. inspector federal de Estru-
cturas:

N. 333 — Transmittindo, para os de-
vidos fins, o processo n. 29.124, deste
anno, em que é interessada a Great
Western of Brasil Railway Company,
Limited.

— Ao Sr. director da Casa da Moeda:

N. 225 — Transmittindo, afim de se-
rem inciperadas, as inclusas cintas do
imposto de consumo, entregues á 1ª Col-
lectoria Federal de Nitheroy, no Estado
do Rio de Janeiro, pelo fabricante João
Pereira da Silva.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do
Santos:

N. 218 — Comunicando que o Sr.
ministro da Fazenda negou provimento
ao recurso interposto pela firma Eucli-
des Miranda, do acto que, de accordo
com a decisão n. 604, da Comissão da
Tarifa dessa alfandega, mandou classi-
ficar como seda em fios para tecelagem,
em moedas da taxa de 5\$ por kilo do
art. 570 da mesma tarifa, a mercadoria
submettida a despacho pela nota de im-
portação n. 47.791, também do anno
proximo findo.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio
Grande do Sul:

N. 144 — Declarando que o Sr. mi-
nistro da Fazenda deu provimento ao
recurso interposto por Emil & Comp.,
do acto contido na ordem n. 266, de 18
de setembro do anno findo.

N. 145 — Declarando que o Sr. mi-
nistro da Fazenda approvou o acto da
quella delegacia relativamente a trans-
ferencia da sede da 2ª Collectoria Fed-
eral no municipio de Santa Cruz, naquel-
le Estado, que era em Villa Thereza,
para a cidade que tem o nome do allu-
dido municipio.

— Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 15 — Devolvendo o processo en-
taminhado, protocollado sob n. 3.493,
em que é interessado Adelstam de Sou-
za Freire, afim de ser cumprido o des-
pacho proferido pelo Sr. ministro da
Fazenda a fls. 60, verso.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas
Geraes:

N. 222 — Comunicando que o Sr.
ministro da Fazenda deferiu o requere-
mento em que o escrivão da Collecto-
ria Federal de Cabo Verde José Giannini
pede prorogação, por 60 dias, do prazo
para reforçar a sua fiança.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas
Geraes:

N. 223 — Comunicando que o Sr.
ministro da Fazenda deferiu o requere-
mento em que o collector federal de Pa-
trocinio, José Silvestre de Novaes, pede

prorogação, por 60 dias, do prazo para
reforçar a sua fiança.

N. 224 — Declarando que o Sr. mi-
nistro da Fazenda concedeu a prorogação
de 60 dias para o collector federal do
Brasil reforçar sua fiança.

N. 225 — Comunicando que o Sr.
ministro da Fazenda indeferiu o requere-
mento em que o collector federal de
Manhuassu, Leopoldo Nogueira da Ga-
ma, pede dispensa do reforço de sua fi-
ança.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 87 — Declarando que o Sr. minis-
tro da Fazenda, tendo em vista o tele-
gramma n. 592, do anno proximo pas-
sado, mandou recomendar o andamento
dos processos alludidos no mesmo tele-
gramma.

Dia 3 de outubro de 1927

Officios expedidos:

Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

N. 314 — Solicitando providencias no
sentido de ser cancellada a certidão da
taxa de saneamento sob n. 1.019, série
E. S., exercicio de 1923, referente á
divida attribuida ao predio n. 26 da rua
Balthazar Lisboa.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do
Rio de Janeiro:

N. 529 — Comunicando que o Sr.
ministro da Fazenda negou provimento
ao recurso interposto pela Companhia
America Fabril do acto daquella alfand-
ega que considerou sujeita á taxa de
\$300 por kilogramma, como pedras de
afiar ferramentas, a mercadoria pela
mesma despachada como pedras de ame-
lar, da taxa de \$040 por kilogramma.

N. 530 — Declaro-vos, para os fins
convenientes, que o Sr. ministro da Fa-
zenda, por despacho de 21 de setembro
findo, exarado no processo registrado sob
n. 40.682, do corrente anno, deferiu o
requerimento em que a Companhia Side-
rurgica Belgo-Mineira pede autorizar essa
alfandega a despachar livre de direitos
de consumo e de expediente os seguintes
materiaes: quatro volumes marca C. S.
B. M., n. 30.200 a 30.203, contendo en-
volforios de ferro, destinados a um forno
de carbonizar madeira de usina metal-
lurgica, compondo-se de virola, canto-
neiras, chapas com accessorios, pesando
bruto 4.019 kilos e liquido 937 kilos;
nove volumes marca C. S. B. M., nu-
meros 29.100 a 29.108, contendo duas
dobaduras automaticas com accessorios
(placa de fundação, trilhos), destinadas
a um laminador de usina metallurgica,
pesando liquido 3.508 kilos, e bruto
3.994 kilos, vindos de Antuérpia pelo
vapor "Legio".

— Ao Sr. director da Recebedoria do
Districto Federal:

N. 512 — Comunicando que o Sr.
ministro da Fazenda negou provimento
ao recurso *ex-officio* da decisão pela
qual foi julgado improcedente o auto lav-
rado contra Maximiano Carlos e Jorge
Abrahão, por infracção do regulamento
do imposto do sello.

N. 513 — Comunicando que o Sr.
ministro da Fazenda negou provimento
ao recurso *ex-officio* da decisão pela qual
foi julgado improcedente o auto lavrado
contra Bento da Barros Pimentel e ou-
tros, por infracção do regulamento do
imposto do sello.

N. 514 — Comunicando que o Sr. mi-
nistro da Fazenda negou provimento ao
recurso *ex-officio* da decisão pela qual
foi julgado improcedente o auto lavrado

contra Antonio Machado Velho e outros,
por infracção do regulamento do imposto
do sello.

N. 515 — Com o officio n. 1.209, de
17 de junho ultimo, restituistes a esta di-
rectoria o processo originado da consulta
da Empresa Industrial da Gavea, sobre
se está sujeita ao pagamento do imposto
de industria e profissões.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de
5 de setembro proximo findo, proferiu o
seguinte despacho:

"Em face do documento de fls. 27-30,
que demonstra ser a requerente uma so-
ciedade civil, approvo a decisão da Re-
cebedoria, ás fls. 25."

A decisão a que se refere o despacho
do Sr. ministro é a seguinte:

"A requerente, não operando directa-
mente, contractou com a Empresa de
Terrenos do Districto Federal Limitada,
a venda, em lotes, mediante determina-
das clausulas, dos terrenos de sua pro-
priedade, sob a commissão *pro labore* de
o lucro de 20 %.

O art. 1º do decreto n. 5.142, de 27
de fevereiro de 1904 só tributa os que,
individualmente ou em companhia, so-
ciedade anonyma ou commercial, exer-
cem no Districto Federal, industria ou
profissão, arte ou officio. Não ha, na
especie, nenhuma exploração nestes con-
tidos, e assim, não é devido o imposto de
industrias e profissões.

(Todavia, submetto á consideração su-
perior este despacho."

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio de
Janeiro:

N. 57 — Transmittindo, para o fim
indicado na informação da 2ª sub-direc-
toria, o processo n. 39.074, do corrente
anno, relativo ao requerimento em que
Claudionor de Oliveira pede a restitu-
ção da quantia de 500\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 88 — Comunicando que o Sr. mi-
nistro da Fazenda negou provimento ao
recurso *ex-officio* da decisão pela qual
foi dado provimento ao recurso da fir-
ma Moreira & Comp. do acto da 1ª col-
lectoria federal em Ponta Grossa, que
lhe impoz a multa de 200\$ por infracção
do regulamento do imposto de consumo.

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 3 de outubro de 1927

N. 30.487 — 1924 — D. Maria da
Piedade Barradas, pedindo expedição do
titulo de pensão concedido pela lei nu-
mero 5.185, de 8 de junho de 1927. —
A vista dos pareceres, declare a requere-
nte si desiste da pensão de montepio
em cujo gozo se encontra.

N. 35.344 — 1925 — Processo de
habilitação de montepio de D. D. Leo-
nor dos Santos Almeida e Luiza Ubaldina
dos Santos. — De accordo com os
pareceres, indeferido.

N. 37.821 — 1927 — Antonio Fer-
nandes de Vasconcellos, pedindo paga-
mento de diárias de inspecção de Fa-
zenda. — Indeferido, por não haver
fundamento legal.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 3 de outubro de 1927

Offícios:

Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 335 — Remettendo a guia n. 4, do agente fiscal do Imposto de Consumo João Maia, com exercício nessa repartição.

Requerimentos despachados

Dia 3 de outubro de 1927

N. 5.083 — 1927 — Eustachio Costa, procurador de William Wilson Coelho, pedindo pagamento da importância de 6:832\$207. — Junte o instrumento de procuração.

N. 50.383 — 1927 — Joanna da Silva Proença, pedindo certificar si tem algum debito no montepio. — Declare o fim para que pede a certidão.

N. 50.419 — 1927 — Francisco Thomaz de S. Anna, pedindo mandar attestar o seu vencimento de aposentado. — Declare o fim a que se destina a certidão.

N. 50.413 — 1927 — Alice Duarte da Fonseca Costa, por seu procurador, pedindo certificar si recebe alguma remuneração dos cofres publicos. — Prove a qualidade de procurador.

N. 50.093 — 1927 — Luiza Guilherme e outros, por seu procurador, pedindo certificar si a sua finada mãe desconta para o montepio. — Prove a qualidade de procurador.

N. 22.028 — 1927 — Tenente Joaquim de Lemos Cunha, pedindo pagamento de vencimentos por "exercícios findos". — Satisfaga a exigência do parecer.

N. 50.727 — 1927 — Francisco Borges Sobrinho, pedindo certidão si dona Judith Arminda da Fonseca recebe alguma pensão dos cofres publicos. — Declare em que qualidade requer.

N. 50.859 — 1927 — Othon Maurício Vianna, pedindo mandar certificar si Apulcho Corrêa de Souza é pensionista do Thesouro Nacional. — Declare em que qualidade requer.

N. 50.860 — 1927 — Othello de Souza Reis, pedindo certificar o que constar relativo ao exercício de seu cargo no corrente anno. — Declare o fim a que se destina a certidão.

N. 56.471 — 1927 — Maria de Lourdes Figueiredo Reis, viuva do Dr. Edgard Carlos dos Reis, juiz municipal do Acre, pedindo pagamento de vencimento por exercícios findos. — Satisfaga a exigência do parecer.

N. 48.708 — 1927 — A Vição Ferreira do Rio Grande do Sul, pedindo pagamento da importância de 894\$700. — Junte a primeira via do empenho.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 3 de outubro de 1927

Alfredo Alves Magalhães de Oliveira, pedindo transferencia, para seu nome, da duodecima parte do terreno atravessado pela Estrada Proças, Praia da Horta, S. Francisco, Niteroy. — Cumpra o requerente o despacho desta directoria, de 16 do corrente.

José Francisco da Cruz Nunes, pedindo aforamento das marinhãs que contornam a Lagoa de Itaipu, Estado do Rio. — Satisfaga o requerente as exigências contidas na informação do engenheiro Naylor.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Em 3 de outubro de 1927

Requerimentos despachados:

N. 17.091 — M. F. Pinto. — Indeferido. O processo correu regularmente. Resta ao interessado interpor, querendo, recurso para instancia superior, mediante deposito das importancias devidas.

N. 8.724 — Manoel Francisco de Brito. — Proceda-se de accordo com o parecer.

Sem numero — J. P. Santos. — Cobre-se o imposto de accordo com o parecer, mantida, porém, a multa imposta pelo despacho de 29 de novembro de 1926. Intime-se para o recolhimento do que for devido, no prazo de trinta dias, sob pena de cobrança executiva accrescida do imposto da mora de 50% nos termos do art. 64, do regulamento aprovado pelo decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922, salvo o direito de recurso no mesmo prazo.

Sem numero — Aristides Vieira Mascarenhas. — Officie-se, de accordo com o parecer.

N. 12.834 — Representação do thesoureiro do sello. — Archive-se.

Sem numero — Portaria n. 277, da Recebedoria. — Idem.

N. 18.261 — J. P. de Moura & Companhia. — Officie-se.

N. 14.308 — D. T. de Azevedo. — A situação do requerente está regulada pelo que dispõe o art. 6º do regulamento anexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926. Quanto á patente de registro, uma vez que foi paga outra, pela fabrica de producto deficiente da que pretende produzir agora, é devida como prescreve o art. 11, § 5º, do mesmo regulamento.

Sem numero — Ingersoll Rand Company. — O Sr. despachante, a que se refere o presente processo, não toce procedimento regular, quer em relação ao facto principal quer porque, só a 6 de agosto entendeu de prestar esclarecimentos determinados pelo despacho de 9 de abril e mesmo assim após a reiteração dessa ordem, em 30 de julho. Si o caso ficou liquidado e si o interessado, pelo requerimento de fls. 7, pede o archívamento do processo, não é bastante, porquanto o procedimento do referido despachante é passível de censura, que ora torno effectiva. Archive-se.

Sem numero — Augusto Off. — A vista do que declara o presente parecer, defiro o pedido nos termos do de folhas 3 v.

Sem numero — J. Dias de Amorim. — Indeferido, de accordo com o parecer. Extraia-se a certidão da divida, nos termos do despacho anterior.

Sem numero — Antonio de Aguiar. — Extraia-se certidão da divida de accordo com o parecer.

N. 17.489 — A. W. Durren. — Idem.

N. 17.228 — Camanho Sobrinho & Comp. — Idem.

N. 17.210 — E. Z. Fellows. — Idem.

N. 8.745 — Crédit Foncier du Brésil et de l'Amérique du Sud. — As sociedades anónimas, quer nacionaes quer estrangeiras, estavam obrigadas a, no decurso do primeiro trimestre após o anno social, apresentar á repartição competente o jornal em que houvessem publicado seus balanços e contas de lucros e perdas. Essa formalidade não satisfaz, em tempo opportuno, a sociedade de que se trata, dando lugar á representação de fls. 2. Assim, pois, e de accordo com o art. 60, lettra d, do regulamento aprovado pelo decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922, imponho á Sociedade Anonyma Crédito Foncier a multa de 500\$000. Intime-se para o devido recolhimento no prazo de trinta dias, sob pena de cobrança executiva, salvo o direito de recurso, no mesmo prazo, preenchidas as formalidades necessarias.

Sem numero — J. Rodrigues & Companhia. — De accordo com o parecer, archive-se.

Sem numero — Eduardo Gazave Morcio. — Intime-se para, no prazo de quinze dias, allegar, que entendeu conveniente.

Sem numero — Hermanno Barcellos & Comp. — Cobre-se o imposto de accordo com o parecer, excluida a mora. Attendendo a que não foi pago o imposto em tempo opportuno, imponho a multa de 500\$, combinada no art. 64, lettra d, do regulamento aprovado pelo decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922. Intime-se para o recolhimento das importancias devidas no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, accrescida da mora de 50 % sobre o imposto, nos termos do art. 64 do mesmo regulamento. Resta no entanto, o direito de recurso para a superior autoridade, no mesmo prazo, e mediante deposito das importancias do imposto e multa.

Sem numero — Antonio Augusto Freirator. — Idem.

Sem numero — Antonio Macedo Monteiro. — Idem.

Sem numero — Carvalho & Vasconcellos. — Cobre-se o imposto por arbitramento na conformidade do art. 16 do regulamento expedido com o decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922. Attendendo a que, embora regularmente intimada, a firma deixou de prestar os esclarecimentos exigidos, imponho-lhe de accordo com a parte final do mesmo artigo, a multa de 4.000\$000. Intime-se para o recolhimento do que for devido, no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, accrescido o imposto da mora de 50 %, nos termos do artigo 64 do alludido regulamento. Resta no entanto, á interessada o recurso voluntario para a instancia superior no mesmo prazo e mediante deposito do imposto e multa.

N. 14.987 — Dias & Brandão. — Idem.

N. 14.997 — Dr. Jacovides de Jorge Nasser. — Idem.

Sem numero — Ferreira & Carreira. — Idem.

Sem numero — J. Ferreira & J. Carreira. — Idem.

N. 14.958, de 1926 — A. M. Costas. — Cobre-se o imposto por arbitramento, na conformidade do art. 16 do re-

gulamento expedido com o decreto numero 15.589, de 29 de julho de 1922.

Atendendo a qua, embora regularmente intimada, a firma A. M. da Costa deixou de prestar os esclarecimentos exigidos, imponho-lhe, de accordo com a parte final do mesmo artigo, a multa de 1:000\$000.

Intime-se para o recolhimento do que fôr devido, no prazo de 30 dias, sob pena da cobrança do art. 64 do alludido regulamento.

Resta, no entanto, á interessada o recurso voluntario para a instancia superior, no mesmo prazo, e mediante deposito do imposto e multa.

Identica decisão foi dada aos seguintes processos:

N. 14.959, de 1926 — Alberto Henrique Marques.

N. 4.953, de 1927 — Alvaro & Abrantes.

N. 14.954, de 1926 — Alvaro Alves & Comp.

N. 14.957 — Alberto Costa & Leal.

N. 14.960, de 1926 — André Devin.

N. 14.962, de 1926 — Alberto Xavier & Comp.

N. 14.961 — Arthur Gomes & Comp.

N. 14.967, de 1926 — Anna Monassa.

Sem numero — Antunes F. & Comp.

N. 16.280, de 1925 — Alvaro Vaz & Comp.

N. 16.290, de 1926 — Amadeu Disante.

N. 16.289, d 1926 — A. de Azevedo & Costa.

Ordens e officios despachados:

N. 9, da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro — Claudio Cunha. — Archive-se.

N. 30, da Procuradoria da Republica — Alfredo Loureiro Ferreira Chaves. — Idem.

N. 1.364, do Tribunal de Contas — Fonseca Almeida & Comp. — Restitua-se o processo informado.

N. 158, da Directoria Geral do Tesouro Nacional — José Joaquim Netto Amarante e outro. — Archive-se.

Autos de infracção:

N. 397, de 1927, contra Bento & Silva.

N. 398, de 1927, contra Abel Novães Fernandes.

N. 399, de 1927, contra Adriano Ferreira da Silva e outro.

N. 400, de 1927, contra José Coutinho da Costa & Comp.

Officie-se.

Auto n. 123, de 1927, contra a Empresa de Aguas Gaxosas Sociedade Anonyma — Contra a Empresa de Aguas Gaxosas Sociedade Anonyma foi lavrado o auto de fls. 2, por infracção do regulamento n. 17.535, de 10 de novembro de 1926.

Intimada para a defesa, deixou a autuada de apresental-a, correndo o processo á revelia.

Julgo, pois, procedente o alludido auto, para impor á Empresa de Aguas Gaxosas Sociedade Anonyma a multa de 200\$, minimo da pena comminada no art. 31, § 6º, do referido regulamento n. 17.535, com a obrigação, ainda, de pagar em dobro a quantia de 76\$, correspondente ao imposto que em tempo não satisfaz.

Intime-se e, decorrido o prazo de 30 dias sem que tenha sido effectuado o pagamento devido, nem apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

Auto n. 127, de 1927, contra A. O. Tarré — Contra A. O. Tarré foi lavrado o auto de fls. 2, por infracção do regulamento n. 17.535, de 10 de novembro de 1926.

Intimado para a defesa, deixou o autuado de apresental-a, correndo o processo á revelia.

Julgo, assim, procedente o alludido auto, para impor a A. O. Tarré a multa de 200\$, minimo da pena comminada no art. 31, § 6º, do referido regulamento n. 17.535, com a obrigação, ainda, de pagar, em dobro, a quantia de réis 22\$, correspondente ao imposto que em tempo não satisfaz.

Intime-se e, decorrido o prazo de 30 dias sem que tenha sido effectuado o pagamento devido, nem apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

Auto n. 168, de 1927, contra Cabral & Figueiredo — Contra Cabral & Figueiredo foi lavrado o auto de fls., por infracção do regulamento n. 17.535, de 10 de novembro de 1926.

Intimado para se defender, deixou a firma autuada de fazel-o, correndo, por isso, o processo á revelia.

Julgo, assim, procedente o alludido auto, para impor á firma Cabral & Figueiredo a multa de 200\$, minimo da pena comminada no art. 31, § 6º, do referido regulamento n. 17.535, com a obrigação ainda de pagar, em dobro, a quantia de 10\$, correspondente ao imposto que em tempo não satisfaz.

Intime-se e, decorrido o prazo de 30 dias sem que tenha sido effectuado o pagamento devido, nem apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

Auto n. 119, de 1927, contra Araujo & Abreu — Contra Araujo & Abreu foi lavrado o auto de fls. 2, por infracção do regulamento n. 17.535, de 10 de novembro de 1926.

Intimada a firma autuada para a defesa, deixou a mesma de apresental-a, correndo o processo á revelia.

Julgo, assim, procedente o alludido auto, para impor á firma Araujo & Abreu a multa de 200\$, minimo da pena comminada no art. 31, § 6º, do referido regulamento n. 17.535, com a obrigação ainda de pagar, em dobro, a quantia de 22\$, correspondente ao imposto que em tempo não satisfaz.

Intime-se e, decorrido o prazo de 30 dias sem que tenha sido effectuado o pagamento devido, nem apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

Auto n. 156, de 1927, contra Ribeiro & Brito — Contra Ribeiro & Brito foi lavrado o auto de fls. 3, por infracção do regulamento n. 17.535, de 10 de novembro de 1926.

Intimada a firma autuada para a defesa, deixou a mesma de apresental-a, correndo o processo á revelia.

Julgo, assim, procedente o alludido auto, para impor á firma Ribeiro & Brito a multa de 200\$, minimo da pena comminada no art. 31, § 6º do referido regulamento n. 17.535, com a obrigação de pagar, em dobro, a quantia de 16\$, correspondente ao imposto que em tempo não satisfaz.

Intime-se e, decorrido o prazo de 30 dias sem que tenha sido effectuado o pagamento devido, nem apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

Auto n. 134, de 1927, contra José Moysés — Contra José Moysés foi lavrado o auto de fls. 3, por infracção do regulamento n. 17.535, de 10 de novembro de 1926.

Intimado para a defesa, deixou o autuado de apresental-a, correndo o processo á revelia.

Julgo, assim, procedente o alludido auto, para impor a José Moysés a multa de 200\$, minimo da pena comminada no art. 31, § 6º, do referido regulamento n. 17.535, com a obrigação ainda de pagar, em dobro, a quantia de 11\$, correspondente ao imposto que em tempo não satisfaz.

Intime-se e, decorrido o prazo de 30 dias sem que tenha sido effectuado o pagamento devido, nem apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

Auto n. 794, de 1926, contra Luiz Biondi & Comp. — De accordo com o parecer, julgo procedente o auto de fls. 2, para impor a Luiz Biondi & Comp. a multa de 400\$, maximo da pena comminada no art. 94, paragrafo unico, combinado com o artigo 222 *ex-vi* do art. 206, todos do decreto numero 14.648, de 26 de janeiro de 1921.

Intime-se para o recolhimento da multa no prazo de 30 dias, não o fazendo, promova-se a cobrança pelos meios legais, salvo o direito de recurso que pôde ser interposto, dentro de 15 dias, na forma do art. 229 do citado decreto.

Auto n. 770, de 1925, contra J. Gil & Barradas — Contra J. Gil & Barradas foi lavrado o auto de fl. 2, por infracção do regulamento n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921.

Intimado para a defesa, deixaram os autuados de apresental-a, correndo o processo á revelia.

Julgo, pois, procedente o referido auto, e, de accordo com o parecer, imponho a J. Gil & Barradas, a multa de 400\$, maximo da pena comminada no art. 72, combinado com o art. 222 do decreto n. 14.648, citado.

Intime-se para o recolhimento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto dentro de 15 dias, na forma do art. 229, do referido decreto.

Precatorios despachados.

Juizo da 3ª Pretoria Cível, entrega de 200\$, a favor de Domingos de Freitas Guimarães. Cumpra-se.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 3 de outubro de 1927

Requerimentos despachados

N. 19.037 — Agostinho Rodrigues Valgaide. — Averb-se a transferencia.

N. 7.578 — Casetta d'Avila Franca Filha. — Archive-se.

N. 13.193 — Simões & Braz. — Averb-se a transferencia.

N. 12.731 — Joaquim Rodrigues. — Idem.

N. 11.328 — Tijuca Tennis Club. — Idem.

N. 1.027 — Manoel José de Barros. — Idem.

N. 11.424 — Coelho & Veiga. — Idem.

N. 12.067 — José Fernandes Gonzales. — Idem.

N. 13.062 — Aarão Augusto Teixeira. — Idem.

N. 14.228 — Mariana de Castro Pires Ferreira. — Idem.

N. 11.180 — Francisco Amaral. — Idem.

N. 15.685 — Adelino Vicira. — Idem.

N. 19.595 — Christovão de Andrade Braga. — Idem.

N. 17.955 — Margarida Krener. — Idem.

N. 16.402 — João Baptista da Costa. — Idem.

N. 11.676 — Carlos Maximo da Silva Freire. — Idem.

N. 14.147 — Adaliba dos Santos Werneck. — Averbe-se a transferencia. Imponho a cada um dos requerentes a multa de vinte mil réis, minimo, da lei.

Requerimentos:

N. 19.783 — Mario Zeferino Barros. — Averbe-se a transferencia. Imponho ao vendedor a multa de vinte mil réis, minimo, da lei.

N. 6.206 — Abilio Martins Frereira. — Averbe-se a transferencia. Imponho á vendedora e a Olympio Nogueira, a cada um, a multa de vinte mil réis, minimo, da lei.

N. 19.782 — Lennor & Figueredo Borlido. — Averbe-se a transferencia. Imponho a multa de vinte mil réis, minimo, da lei.

N. 19.456 — Antonio Maximo Monteiro. — Idem.

N. 9.661 — Angelina Cardoso. — Idem.

N. 10.308 — Rodolpho Augusto Pereira da França. — Idem.

N. 12.784 — Adriano Ferreira. — Anote-se.

N. 7.341 — Manoel Gonçalves Carvalhaes. — Officie-se no sentido proposto. Sem numero — Octavio Martins. — Imponho a multa de vinte mil réis, minimo, da lei.

Sem numero — José Marques da Silva. — Idem.

Sem numero — João Pereira Teixeira. — Idem.

N. 7.758 — Alves & Santos. — Pago o imposto do semestre corrente, averbe-se a transferencia, reservados os direitos da Fazenda e de terceiros, em relação ás transferencias referidas. Imponho a cada uma das firmas Avelino Parente e á requerente, a multa de cinquenta mil réis, minimo, da lei.

Officios:

N. 179 — Da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional. — Devolva-se.

Notificações:

N. 970 — A. C. Carvalho & Comp. rua Viuva Claudio n. 327 A. — Tendo sido pagos posteriormente á notificação e sem multa, os emolumentos dos registros, reconsidere o despacho quanto a esses mesmos emolumentos apenas.

N. 1.247 — Santos & Carvalhaes, largo de S. Francisco n. 23, sobrado. — De accordo com o parecer, reconsidere o despacho de fls. 5, tornando-o de nullo effeito.

N. 1.455 — João Manoel Trancoso, rua do Senado n. 281. — Reconsidere o despacho de fl. 3, tornando-o de nullo effeito, de accordo com o parecer.

N. 85 — A. Leite de Mello, rua Marechal Floriano n. 169. — Mantenho o despacho de fl. 3.

DESPACHOS DA 2ª SUB-DIRECTORIA

Dia 3 de outubro de 1927

Ns. 5.247 e 7.222 — Arthur José Barcellos. — Encaminhe-se á 3ª Sub-directoria.

N. 8.770 — Francisco Cardoso da Silva. — Prove o direito de dispor.

N. 10.657 — José Augusto Godinho. — Encaminhe-se á 3ª Sub-directoria.

N. 12.366 — Abdo Derzie. — Encaminhe-se á 3ª Sub-directoria.

N. 12.372 — Hygino Augusto Figueira. — Apresente a licença expedida pela Prefeitura.

N. 11.522 — José Graça. — Encaminhe-se á 3ª Sub-directoria.

N. 15.243 — F. Brito & Comp. — Prove o direito de dispor.

N. 15.595 — Luckans & Comp. — Encaminhe-se á 3ª Sub-directoria.

N. 16.938 — Lutpy & Comp. — Apresente o contracto.

N. 16.959 — Manoel Gonçalves Fraga. — Satisfaga a exigencia.

N. 17.253 — José Simedo. — Registre o documento do signatario de folhas 3.

N. 18.229 — Agostinho de Miranda Lima. — Satisfaga a exigencia.

N. 18.336 — Antonio Nominato Lima. — Complete o sello do formal de partilha.

N. 18.680 — Joaquim de Oliveira. — Apresente a certidão do registro do imovel.

N. 18.706 — Manoel Tejo. — Prove o pagamento do debito accusado na informação.

N. 16.181 — Quirino Araujo de Oliveira. — Encaminhe-se o processo á 1ª Sub-directoria.

Sem numero — A. M. de Carvalho. — Intime-se a apresentar provas de que se trata de inicio de negocio.

Sem numero — Barros & Leilão. — Solicite audiencia da 1ª Sub-directoria.

Sem numero — Salina Chysle Tannuri. — Prove o direito de propriedade.

Zulmira Monteiro de Oliveira. — Intime-se a apresentar provas de que se trata de inicio de negocio, ficando marcado o prazo de oito dias.

Ns. 391 e 4.932 — Henrique Souza Mogo. — Ao Protocollo Geral.

N. 11.402 — Wenceslau Filho. — Pague o debito.

N. 11.892 — Antonio Vieira Monteiro Filho. — Encaminhe-se á 3ª Sub-directoria.

N. 13.619 — Albino Monteiro. — Junte procuração.

N. 15.443 — João Baptista. — Complete o sello do documento de fls. 3 a 5.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO SR. DELEGADO GERAL

Dia 1 de outubro de 1927

Requerimentos despachados

F. de Siqueira & Comp. Ltd., pedindo certidão. — Certifique-se, em termos.

Companhia Souza Cruz, reclamando contra lançamento. — De accordo com a informação e o parecer, cancele-se o lançamento e proceda-se a novo, na importância de 498:153:327.

Globa Ribeiro & Comp., idem, idem. — Selle com revalidação.

Officios expedidos:

— Sr. inspector da Alfandega em Santos.

N. 38 — Sobre objecto de serviço.

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 191 — Idem, idem.

— Sr. superintendente da São Paulo Railway Company.

Ns. 195/96 — Idem, idem.

— Sr. director da Companhia Nacional de Navegação Costeira.

N. 197 — Idem, idem.

— Sr. director da Despesa Publica.

N. 430 — Idem, idem.

— Ao Sr. delegado fiscal em Bello Horizonte.

N. 754 — Respondendo consulta.

— Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe.

N. 755 — Restituindo processo de contribuinte Leopoldo de Araujo Souza.

Telegrammas expedidos:

— Srs. delegados fiscaes em Pará, Maranhão e Recife.

Ns. 355/57 — Sobre objecto de serviço.

Dia 3

Lucas & Comp., pedindo certidão. — Certifique-se o que constar.

Officios expedidos:

— Sr. director geral do Thesouro Nacional.

N. 33 — Sobre objecto de serviço.

— Sr. ministro da Fazenda.

Ns. 61/62 — Idem, idem.

— Ao Sr. director da Receita Publica.

N. 131 — Remettendo processo referente ao Centro do Commercio e Industria do Rio de Janeiro.

— Sr. delegado fiscal em Porto Alegre.

N. 756 — Sobre objecto de serviço.

— Ao Sr. delegado fiscal em Cuyabá.

N. 757 — Respondendo consulta.

— Ao Sr. delegado fiscal em Bello Horizonte.

N. 758 — Enviando esclarecimentos.

— Ao Sr. delegado fiscal no Piauí.

N. 759 — Enviando informações.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo.

N. 760 — Devolvendo o processo de restituição de imposto de renda, referentes aos contribuintes Stefano Pacini, Amancio de Moraes e José Pacini.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo.

N. 761 — Solicitando providencias.

Telegrammas expedidos:

— Srs. delegados fiscaes no Maranhão, Maceió e Maranhão.

Ns. 358/60 — Sobre objecto de serviço.

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 3 de outubro de 1927

Officios:

Ao fiscal de Bancos encarregado do expediente em Minas Geraes.

N. 898 — Remettendo o processo com a carta-patente n. 600, do Banco de Campanha, sociedade anonyma com sede na cidade de Campanha, naquelle Estado.

— Ao Director da Recbedoria do Districto Federal.

N. 899 — Serviço interno.

— Ao director geral do Thesouro Nacional:

N. 900 — Remettendo o processo do Banco Hollandez da America do Sul, solicitando prorrogação de prazo para funcionar no Brasil.

Requerimentos despachados

Ida Toscano, em 27 de setembro de 1927 — Tendo terminado o prazo estipulado a fls. 5 v., apresento o interessado os dados para seu registro, no prazo de tres dias.

Caixa de Socorros Immediatos dos Empregados do Movimento da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 28 de setembro de 1927. — Passe-se a certidão.

Associação Protectora dos Homens do Mar, em 30 de setembro de 1927. — No processo de reclamação de Manoel Clementino da Silveira, dê-se vista ao interessado, para requerer o que entenda ser seu direito.

A Economica, em 27 de setembro de 1927, no processo de reclamação de Rufino Joaquim Adolpho. — Idem idem.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 3 de outubro de 1927

Officios expedidos:

Ao Sr. delegado regional de seguros na 5ª circumscripção, S. Paulo:

N. 332 — Comunicando a nomeação do novo agente geral em todo o Estado de S. Paulo, da Companhia Alliança de Minas Geraes, com sede em Bello Horizonte.

Ao Sr. delegado regional de seguros na 4ª circumscripção, S. Salvador:

N. 333 — Dando conhecimento no despacho proferido no processo n. 150 I, de 1927, da Companhia Interesse Publico, com sede nessa capital.

Requerimentos despachados

N. 350 A, de 1927 — Companhia de Seguros "Assicurazioni Generali", solicitando approvação para os seus novos planos e tarifas de seguros de vida.

Despacho do S. Ex. o Sr. ministro da Fazenda, exarado no referido processo, a 24 de setembro ultimo:

"Approvo, de accordo com o parecer da Inspectoria de Seguros."

E' o seguinte o parecer a que se refere o despacho supra:

"A Companhia Assicurazioni Generali, com sede em Trieste, autorizada a operar em seguros de vida pelo decreto numero 16.783, de 13 de janeiro de 1925, e carta-patente n. 204, de 21 de fevereiro seguinte, pede approvação para novos planos e tarifas de seguros: mixto sobre duas vidas; mixto sobre duas vidas com pagamento limitado de premios; dotal sobre duas vidas; dotal a prazo fixo; semi-dotal; combinados com renda vitalicia; e combinado com renda vitalicia de 10 % do capital.

Com seu requerimento apresenta explicação dos referidos planos, tarifas de premios, valores de resgate e de seguro liberado, taboas de mortalidade e relação dos symbolos technicos, em satisfação ao decreto n. 14.593, de 31 de dezembro de 1920, art. 54, e decreto numero 16.738, de 31 de dezembro de 1924, art. 82.

Ouvidos os technicos desta repartição, são elles de parecer que os planos consi-

derantes deste processo podem ser approvados, modificada apenas a denominação dos dous primeiros acima referidos — "mixto sobre duas vidas" e "mixto sobre duas vidas com pagamento limitado de premios", para respectivamente "dotal ao 85º anniversario sobre duas vidas" e "dotal ao 85º anniversario com pagamento limitado de premios, sobre duas vidas", afim de ser evitada confusão proveniente das denominações propostas pela requerente e ser guardada uniformidade com a nomenclatura dos planos individuaes correspondentes, que já foram, pelo mesmo motivo, approvados com identica alteração na sua denominação.

Os seguros de vida são feitos com a vantagem de participação nos lucros da companhia, ou sem ella. Na hypothese deste processo, os planos estão organizados sem tal vantagem, pelo que entende o Serviço Technico ser conveniente que a necessaria declaração a respeito fique constando das tarifas.

Nos termos acima citados, proponho ao Exmo. Sr. ministro a approvação dos planos a que se refere o presente processo.

Imprensa Nacional e "Diário Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 3 de outubro de 1927

Foram expedidos os seguintes officios:

N. 2.462 — Ao Sr. engenheiro-chefe do 1º Districto Telegraphico de Minas Geraes, respondendo ao officio n. 645, de 20 de setembro findo.

N. 2.463 — Ao Sr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica, solicitando inspecção de saude para o empregado Manoel do Nascimento Barbosa.

N. 2.164 — Ao Sr. collector federal em Balataes, respondendo ao officio numero 165, de 27 de setembro findo.

Requerimentos despachados

Embalado: J. Bastos e José M. da Costa. — Como requerem.

Georgino A. Fernandes. — Sim, em termos.

Roberto Naldi Felipe. — Encaminhe-se.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 3 do corrente:

Foram exonerados:

O capitão de corveta Leodegardo Heleodoro da Luz, do cargo de commandante do contra-torpedeiro Rio Grande do Norte, que interinamente exercia;

O capitão de corveta Cesar Augusto Machado da Fonseca, do cargo de immediato do cruzador Bahia, que exercia interinamente;

O capitão-tenente Lauro de Albuquerque Lima, do cargo de commandante da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado do Paraná, que interinamente exercia.

Foram nomeados:

O capitão de corveta Cesar Augusto Machado da Fonseca, para exercer, interinamente, o cargo de commandante do contra-torpedeiro Rio Grande do Norte;

O capitão de corveta João José Bittencourt Calazani, para exercer, interinamente, o cargo de immediato do encouraçado Floriano.

Foram concedidos:

De accordo com o art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, seis mezes de licença ao 3º official da Directoria do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Victor Parahybuna dos Reis, para tratar de sua saude onde lhe convier; devendo entrar em gozo desta licença dentro do prazo de trinta dias, a contar da presente data;

De accordo com o parecer da junta medica, tres mezes de licença, na forma da lei, a partir de 23 de julho do corrente anno, ao operario de 2ª classe da officina de carpintaria do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Jacintho José de Medeiros Junior, para tratamento de sua saude onde lhe convier.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao de 1 de outubro de 1927

Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 4.463 A — Rogo a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, a importância de 17:658\$, da qual são credoras as firmas abaixo mencionadas, proveniente de fornecimento de diversos artigos feito ao Deposito Naval desta Capital:

A. Barros & Comp., Ltd...	158\$000
Fonseca, Almeida & Comp.	760\$000
Souza Baptista & Comp....	16:740\$000
	17:658\$000

A liquidação do presente processo deverá correr á conta da verba "25º — Sobresalentes e mobiliarios — Material — Permanente"; sub-consignação n. 1 do orçamento vigente deste ministerio.

— Sr. director geral do Pessoal:

Referencia: Consulta do Almirantado n. 189, de 1927:

N. 4.466 — Conformando-me com o parecer do Conselho do Almirantado, emitido na consulta acima referenciada, e de accordo com o decreto n. 4.927, de 21 de agosto de 1903, declaro-vos que resolvi mandar admittir no Asylo de Invalidos da Patria o marinheiro nacional n. 774-AE-SB 1º sargento Antonio do Oliveira Menezes.

— Sr. director geral de Fazenda:

N. 4.472 — Autorizo-vos a mandar distribuir á Directoria de Engenharia Naval, para os effeitos de empenho de despesa, o credito na importância de 9:840\$, á conta da verba "28 — Obras e serviços accessorios — Material — Diversas despesas", sub-consignação n. 2, "Para concertos, etc.", do orçamento deste ministerio para 1927, afim de attender ás despesas com as obras accrescidas da ponte de embarque do Palacio do Catete.

N. 4.475 — Declaro-vos, para os devidos fins, que ora resolvo autorizar a distribuição á Directoria de Engenharia Naval, para os effeitos de empenho de despesa, da importância de 20:988\$, á conta da verba "28º — Obras e serviços

acessorios — Consignação Material — Diversas despesas", sub-consignação numero 2, "Para concertos, etc.", do orçamento deste ministerio para o exercicio corrente, afim de attender a execução de reparos, pintura e substituição da lapaçaria do Ministerio da Marinha.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 4.471 — Rogo a V. Ex. se digno providenciar no sentido de ser paga, no Thesouro Nacional, á conta da verba 27, "Combustivel — Material de guerra — Material de consumo", sub-consignação n. 4 do orçamento vigente deste ministerio, a importancia de 1:362\$ de que é credora a firma Belmiro Rodrigues & Comp., por fornecimentos feitos a este ministerio, conforme processo que a este acompanha.

N. 4.478 — Rogo a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, a importancia de 23:359\$, proveniente do fornecimento de material electrico ao Centro de Aviação Naval do Rio de Janeiro, pela Companhia Paulista de Material Electrico, devendo a despesa do presente processo correr á conta da verba 9, "Directoria de Aeronautica — Material permanente", sub-consignação n. 1, 503\$; "Material de consumo", sub-consignação n. 2, 22:856\$, do orçamento vigente deste ministerio.

— Sr. consultor geral da Republica:

N. 4.468 — Rogo o parecer de V. Ex. sobre o requerimento a que se referem os papeis annexos, do Dr. Gregorio Garcia Seabra Junior, promotor junto á 1ª Auditoria (Jurisdicção da Armada), solicitando restabelecimento da gratificação estabelecida no art. 150 da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922.

— Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados:

Referencia: 228 — Camara dos Deputados de 22-6-1927:

N. 4.467 — Acompanhado da cópia annexa da informação prestada pela Directoria de Aeronautica, tenho a honra restituir a V. Ex. o requerimento em que Estanislau Jan Wojciechowski solicita um premio para o apparelho de aviação de seu invento: ficando, assim, attendida a requisição da Commissão de Finanças a que se refere o officio acima referenciado.

Informações sobre um projecto de lei:

Referencia: Officio n. 318, de 20-7-1927, da Secretaria da Camara dos Deputados ao ministro da Marinha:

N. 4.485 — Em o officio acima citado, com o avulso do projecto n. 360, de 1926, pede V. Ex. sejam prestadas informações sobre:

a) quaes as vantagens em que já são actualmente equiparados os praticos de pharmacia da Marinha aos enfermeiros de 1ª classe;

b) quaes as vantagens em que não o são;

c) ha equivalencia de promoção, posto e serviços?

d) ha equivalencia de serviços, promoções, etc., que justifiquem a equiparação para todos os effeitos dos bombeiros da Patromoria do Arsenal da Marinha do Rio de Janeiro aos foguistas da mesma repartição?

Em resposta tenho a honra de informar, na mesma ordem dos itens propostos:

a) em consequencia das ultimas organizações do Corpo de Sub-officiaes da Armada, comprehendidos os enfermeiros navaes, os praticos de pharmacia deixaram de estar equiparados, em quaesquer vantagens, aos ditos enfermeiros;

b) as vantagens em que não são equiparados os praticos de pharmacia e os enfermeiros navaes são, pois, todas: vencimentos, reforma e montepio, decorrentes, as duas ultimas, da differença de condições: contractados, com a graduação de primeiros sargentos, aquellos, sub-officiaes da Armada, sargentos-ajudantes, estes;

c) não havendo equivalencia de promoção nem de posto, existe, entretanto, quanto a serviços, considerando-se que o pratico de pharmacia desempenha, nos hospitais navaes as mesmas funções attribuidas aos enfermeiros nos navios, corpos e estabelecimentos;

d) não são os serviços, promoções, etc., dos bombeiros da Patromoria do Arsenal da Marinha desta Capital, equivalentes aos dos foguistas da mesma Patromoria.

Requerimentos despachados

Capitão-tenente Luiz Alves de Oliveira Bello. — Complete o sello (486 — Escolas Profissionais — 11 de setembro de 1927).

Belmiro Gomes Braga, mecanico naval. — De accordo como parecer do Conselho do Almirantado, indeferido (4/1927 — Conselho do Almirantado).

Crocchi, Gravina & Comp., Limitada. — Não convem (proposta — 30 de julho de 1927).

Raymundo Alves Irmão, ex-cabo de esquadra. — Compareça á Directoria do Expediente (req. 1-9-1927).

Alberto Biolchini. — Não pôde ser attendido (req. 22-8-1927).

Nelson Zuanny Pereira. — Indeferido (48 — Delegacia da Capitania dos Portos do Rio de Janeiro — 1927).

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 30 de setembro de 1927

Avisos ao Tribunal de Contas:

N. 2.583 — Pagamento ao Estado de Santa Catharina de 516:351\$135 de trabalhos executados, no corrente anno, nos kilometros 0 e 20 do trecho de Itajahy a Blumenau, da Estrada de Ferro Santa Catharina.

Dia 30 de setembro de 1927

N. 2.605 — Cópia do contracto da Administração dos Correios do Estado do Maranhão e Alberto Tavares da Silva, para venda de uma lancha.

N. 2.666 — Pagamento a Benjamin Pompeu Pinto Acioly de 12:971\$500, de fornecimento feito, no corrente anno, á Estrada de Ferro Therezopolis.

N. 2.607 — Pagamento a Benjamin Pompeu Pinto Acioly de 17:946\$000, de fornecimento feito, no corrente anno, á Estrada de Ferro Therezopolis.

N. 2.608 — Pagamento a Ribeiro Costa & Comp. de 112:200\$, de fornecimento feito, no corrente anno, á Repartição Geral dos Telegraphos.

N. 2.916 — Ao Ministerio da Fazenda, remettendo as informações prestadas pela Inspectoria Federal de Navegação, referentes á abertura de creditos necessarios aos pagamentos resultantes da obrigação contractual decorrente da lei n. 3.674, de 7 de janeiro de 1919, artigo 132, n. 11.

N. 2.921 — Ao Ministerio da Fazenda, pedindo providencias á Directoria Geral de Contabilidade do Thesouro Nacional para que seja estudada a situação do fundo de obrigações ferroviarias a que se refere o decreto n. 16.842, de 24 de março de 1925, cuja solução deverá ser comunicada a esta Secretaria de Estado.

N. 151 — Ao Chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado de Minas Geraes, declarando autorizar o pagamento das diarias de 900\$, correspondentes aos meses de maio a julho do corrente anno, ao engenheiro José de Almeida Campos Junior, de despesas de viagens realizadas em serviço da Estrada de Ferro Oeste de Minas.

Exercicios findos:

Avisos ao Ministerio da Fazenda, solicitando pagamento:

N. 2.906 — Idalino de Paula, 35\$100.

N. 2.907 — Afranio Innocencio Pereira, 181\$500.

N. 2.908 — Manoel João, 104\$832.

N. 2.903 — Antenor Gonçalves Gomes, 180\$000.

N. 2.910 — Arthemiro dos Santos Vidal, 178\$500.

N. 2.911 — Carlos Aguiar de Souza, 49\$354.

N. 2.912 — Gustavo Braga Pinheiro, 246\$089.

N. 2.913 — José Caetano, 119\$032.

N. 2.914 — José Joaquim Maria, 91\$200.

N. 2.917 — Manoel Alves, 394\$638.

N. 2.918 — Oswaldo Julio de Paula, 706\$100.

N. 2.919 — Waldemar Madeira, 97\$500.

N. 2.920 — Manoel Affonso de Souza Pinto, 223\$000.

N. 2.921 — Mario Torção Coelho, 223\$548.

N. 2.922 — Paylino Garcia Ramos, 48\$800.

Requerimento despachado

D. Malvina Amelia Roxo Ribeiro, pedindo pagamento, por exercicios findos, da importancia de 300\$, relativa ao aluguel do predio occupado pela estação telegraphica de Itapecurú-Mirim, Estado do Maranhão, referente aos meses de março a dezembro de 1924. — A divida consta da relação enviada ao Tribunal de Contas com o visto deste ministerio n. 1.782, de 15 de junho deste anno.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 3 de outubro de 1927

Officios diversos:

N. 1.957 — A Estrada de Ferro Central do Brasil, requisitando a remessa das contas que deixaram de acompanhar o officio n. 836, de 27 de maio ultimo.

na importância de 2:000\$, referentes ao tratamento do trabalhador daquela estrada Antonio Cesario, bem como do parecer da junta medica.

N. 1.958 — A' Estrada de Ferro Central do Brasil, communicando despacho proferido no processo originado pelo officio n. 1.309, de 19 de setembro do corrente anno. — Pelas annotações feitas a varios artigos, no quadro demonstrativo, parece não ter sido observada nesses casos a disposição do art. 755 do Regulamento de Contabilidade. Informe a Central.

N. 1.959 — Ao Sr. procurador da Republica na Secção do Ceará, informando despacho do Sr. ministro, no processo em que a Companhia de Seguros Anglo-Sul Americana requereu pagamento da indemnização de 66:500\$000. — Indeferido, visto não estar provada a culpa da estrada, nem ter sido declarado previamente o valor da mercadoria.

N. 1.960 — A' Directoria dos Telegraphos, pedindo informações si o guarda-fios de 2ª classe Estapislau de Andrade já se acha no gozo da gratificação adicional de 10 %.

N. 1.961 — A' Estrada de Ferro Central do Brasil, communicando despacho do Sr. ministro no processo referente á aquisição de uma machina "Phoenix". — Tendo em vista as informações da Central, autorizo, com fundamento no art. 246, letra b, do Regulamento de Contabilidade Publica, exigindo-se a prova de ser a proponente o unico representante do material em apreço.

N. 1.962 — A' Inspectoria de Portos Rios e Canaes, communicando autorização para convocação de concorrência publica para aquisição de uma caldeira e pertencentes constantes da relação que acompanhou o officio n. C 1.276, de 17 de setembro ultimo.

N. 1.964 — A' Estrada de Ferro Central do Brasil, communicando aprovação para aquisição de seis grupos deapparelhios para solda electrica e 2.000 kilos de solda, na importância de réis 62:800\$000.

N. 1.965 — A' Inspectoria de Portos Rios e Canaes, communicando aprovação da minuta do termo de ajuste para a construção de uma ponte na embocadura no canal do Mangue, celebrado com a Companhia de Construções Civis e Hidraulicas.

N. 1.966 — A' Estrada de Ferro Central do Brasil, solicitando a remessa das respectivas reclamações que deveriam acompanhar o officio n. 1.378, de 23 de setembro ultimo, conta de Silvestre Ribeiro & Comp., na importância de 371\$, extraviado de mercadorias.

Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes:

N. 1.963 — Em referencia ao assumpto constante do vosso officio numero G135, de 1 de outubro ultimo, remettovos, de ordem do Sr. ministro, a inclusa cópia da exposição apresentada ao Sr. Presidente da Republica sobre a necessidade de serviço a ser executado para o saneamento da região banhada pelo rio Guandú, com o despacho de S. Ex. autorizando a despesa na forma da letra a do art. 51 do Codigo de Contabilidade.

EXPOSIÇÃO E DESPACHO ACIMA REFERIDOS

Senhor Presidente da Republica. — Desde o começo do corrente anno, de conformidade com minuciosas instru-

ções que de V. Ex. recebi, recomendei á Inspectoria de Portos, providenciar para o saneamento da região banhada pelo rio Guandú, no Distrito Federal, mediante entendimento previo da Inspectoria com o Departamento Nacional de Saude Publica e a Prefeitura.

O resultado do seu estudo, enviou-me a Inspectoria de Portos pela carta n. 322, de maio ultimo, na qual, entre outras medidas, aventou a de proceder a Central do Brasil ao alargamento do vão das pontes sobre os rios Guandú e Itá, "com secções de vazão visivelmente insufficientes, mesmo em condições normaes de descarga, constituindo outros tantos estorvos ao franco escoamento das aguas por occasião das cheias".

A Central organizou o orçamento dessas obras, que avalia em 1.068:650\$, mas advertiu, ao apresentar-me a estimativa, que não dispunha de verba para a execução dos trabalhos.

Ha saldo disponível, por onde poderia correr a despesa, na verba 17 do orçamento do Ministerio da Viação, Consignação Material, sub-consignação numero 11.

Recentemente, por despacho de 2 deste mez, na minha exposição da vespera, autorizou V. Ex. a concessão de adiantamento, até 1.200:000\$, á conta da sub-consignação n. 11 da Inspectoria de Portos, para a realização, na região do Guandú, dos serviços da especialidade do Departamento de Saude Publica.

Afim de completar a providencia então determinada, tenho a honra de propor a V. Ex. se digne autorizar que, pela mesma sub-consignação, se effectuem adiantamento, até a importância de 1.068:650\$, destinados á compra independente de concorrência nos termos do art. 51, letra a, do Codigo de Contabilidade, e art. 246, letra a, do respectivo regulamento, dos materiaes necessarios á construção de alargamento do vão das pontes sobre os rios Guandú e Itá, trabalho estreitamente relacionado com a dragagem do primeiro desses rios e com o saneamento da região por elle banhada.

11 de Janeiro, 30 de setembro de 1927. — Victor Konder.

Sim, nos termos do art. 51, a, do Codigo de Contabilidade. Rio, 30 de setembro de 1927. — Washington Luis.

Requerimentos despachados

Pedro Patricio Fernandes, José Hygino Santiago, Humberto Motto Espezim, Egydio Cidade, Octavio Cardoso da Silva, João Goulart, José João de Andrade, Bonifacio Fernandes, Aristolino Querino da Silva, João Pereira dos Santos, Osmar Pereira dos Santos, Heleodoro Thomaz da Cunha, Claudemiro Rosa, Nicoláo Pereira, Ernesto Manoel da Rosa, Ivo Alves da Luz, Alayde Martins, Antonio Vieira, João Castro, Olavo Fernandes de Oliveira, João Virginio Mauricio, Archimedes Monguilhott, José Beuggmann, Angelo Basilio, Bonifacio Soares, Antonio Ladisláo dos Santos, Silvino Goulart, Pedro Figueiredo, José Marques, Antonio João, João Pedro Cidade, Antonio de Oliveira, José Peixoto Junior, José Virginio Mauricio, João Lucindo Henrique, Trajano Costa, Antonio Ritta, Manoel João Fernandes, João Zeferino de Castro, José Leal da Cunha, André Goddy, Fernando Custodio de Oliveira, Astrogildo Firmino Vieira, Manoel José de Andrade, João Antonio Vieira, Manoel Isidoro, Sebastião Firmino Vie-

ira, Firmino Jesuino Vieira, Luiz Firmino Vieira, João Bispo, Antonio Augusto Carneiro, Paulo Manoel Cabral, Patricio José Fernandes, João Elias Lages, João Gonçalves Delgado, Oswaldo S. Trauch, João de Araujo Roslindo, João Rodolpho Gomes, Francisco Benjamin Gallotti, Enéas Bazilio de Souza, Manoel Guedes de Queiroz, Joaquim de Amaral e Silva, Raul René, Alirio Johanny de Alcantara, José Hermenegildo, Ary Costa, Accacio Perfeito, José Martins de Mello, José Mendonça, Urquiza Marcelino, Luiz Hubert, Martinho dos Santos, João Luiz Carpes, Zelindro Antonio dos Santos, João Ayres Lages, Vicente Martinho dos Santos, Hercilio Maria Prates, José Maria Dias, Antonio José Maria, Augusto Fausto de Souza, Paulo Julio de Gouveia, Calistrato Muller Salles, Virgilio Gonçalves, Octavio Amante, Octavio Hermenegildo, Luiz Antonio dos Reis, Pedro Ubaldino, Domingos Carvalho, Zeferino Ritta, Bergamino Geocondo, Paulino Parente, João Nicoláo, José Maria da Rôsa, José Antonio da Silva, Antonio Luiz dos Reis, Juvenal Fernandes, Atahualpa Virginio Mauricio, Perieu Jesus, João Abreu, Elisario Virginio Mauricio, Ovidio Zeferino de Castro, João Bispo Filha, Francisco Pequeno, Gastão d'Aquino Fonseca, José Manoel Gordo, Luciodonio João Gutierrez, Luiz Solon da Silveira, Geronymo Ezequiel, Affonso Corrêa, João Balbino, José Bispo, Virginio José Mauricio, João Manoel dos Santos, Apolinario Marques, José Luiz Ribeiro, José Rosa e Irineu Fernando Avila, empregados e diaristas da Comissão do Porto de Laguna, no Estado de Santa Catharina, pedindo pagamento por exercicios findos, da differença de 25 % do augmento provisorio de vencimentos a que se refere o art. 150 da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, correspondente ao periodo de 1 de janeiro de 1923 a 30 de setembro de 1926. — Indeferido.

Segunda secção

Requerimentos despachados

Dia 3 de outubro de 1927

Brigida de Carvalho Del-Vecchio, pedindo os favores do montepio. — Deferido.

Maria Gonçalves Mendes, pedindo os favores da pensão de jornaleiros da Estrada de Ferro Central do Brasil. — Prove que os nomes Maria Rodrigues mencionados na certidão de nascimento de Adelaide se referem á pessoa da viúva do jorneiro.

Angelina Gonçalves, idem, idem. — Deferido.

Maria Cecilia Medeiros Vasconcellos, pedindo os favores do montepio. — Deferido.

Manoel Fidelis Espindola, pedindo continuar a contribuir para o montepio. — Deferido.

Maria Novis Cavalcanti de Albuquerque, pedindo apostilla no seu titulo por ter contrahido matrimonio. — Apresente o respectivo titulo.

José Fernandes Lima, pedindo contribuir na razão do cargo que ora exerce. — Deferido.

Rosalia Adelina de Carvalho da Cunha Figueiredo, pedindo reversão de pensão. — Apresente os titulos conferidos á sup-
plicante e sua progenitora, certidão do

obito desta, prova do casamento ou inexistência de sua irmã Branca José prova de que continúa solteira e, bem assim, que a viúva do contribuinte ficou quite do onus de que trata o n. 2, § 2º, do Regulamento do Montepio.

Aurora Pinto de Carvalho, pedindo os favores do montepio. — *Habilita-se na forma preceituada pelo decreto numero 3.607, de 10 de fevereiro de 1866, apresentando, ainda, as certidões de obito da primeira esposa do contribuinte e a deste.*

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 1 de outubro de 1927

Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes:

Officio n. 58 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, a quem foi presente o officio do Governo do Estado do Maranhão referente á restituição pedida pela União das importancias entregues ao Estado, para serem applicadas especialmente ao serviço de juros do capital das obras do porto de S. Luiz, e, que informastes pelo officio n. 2.316, de 29 de agosto do corrente anno, proferiu o seguinte despacho.

Designa a Inspectoria de Portos uma comissão que se incumbirá do exame das contas, a que allude o officio do Governo do Estado do Maranhão.

Directoria Geral de Expediente

Segunda secção

Por portaria de 19 de agosto ultimo, foi supprimida a Pagadoria da 6ª Divisão (provisoria) da Rede de Viação Cearense, devendo os respectivos serviços ficar a cargo da Pagadoria Geral da referida Rede.

— Por outra de igual data, foi exonerado o fiel daquella pagadoria Luiz Rocha Motta, em virtude de ter sido a mesma supprimida.

— Por outra ainda da mesma data, foi demittido, a bem do serviço publico, o pagador Aurelio da Rocha Motta, em virtude de inquerito administrativo procedido pela respectiva Rede.

— Por portarias de 1 e 3 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças, para tramento de saude:

Na Estrada de Ferro Central do Brasil

De seis mezes, ao guarda de 2ª classe Octaviano Daniel Stain; de seis mezes, ao trabalhador João Pereira da Silva; de seis mezes, ao official operario Luiz Joaquim Pereira; de tres mezes, ao guarda freios de 2ª classe Valentim José Fróes; de um mez, ao machinista de 2ª classe João Soares Pinheiro; de um mez, ao guarda cancella de 1ª classe Claudionor Alves da Fonseca; de dous mezes, ao praticante de conductor de trem Augusto José Teixeira; de um mez, á escrevente Maria Amelia da Costa Carvalho; de dous mezes, ao trabalhador Paulo Florentino; de um mez, ao agente de 4ª classe Aldeamar Adrião de Barros; de seis mezes, ao conductor de trem de 4ª classe Alzindo de Pinho; de seis mezes, ao official operario Euripedes Marcial da Costa; de um anno, ao official operario Francisco Gó-

mes dos Santos; de seis mezes, ao conductor de trem de 1ª classe Aurelio Ferreira de Moraes; de seis mezes, ao official operario José Bernardo de Macedo; de seis mezes, ao guarda freios de 1ª classe Pedro Antonio dos Santos; de seis mezes, ao machinista de 4ª classe Manoel Alves Gildes; de seis mezes, ao official operario Manoel Luiz Barbosa; de um mez, ao servente de 3ª classe Antonio Azevedo; de tres mezes, ao guarda Antonio Teixeira; de tres mezes, ao telegraphista de 5ª classe Manoel Francisco da Silva Tatú.

Na Repartição Geral dos Telegraphos:

De cinco mezes, á mensageira Celia Pacheco Gonçalves; de seis mezes, ao telegraphista de 2ª classe Ruben Bueno da Cunha; de tres mezes, ao telegraphista de 5ª classe Abelardo José da Silva.

Na Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

De dous mezes, á dactylographa Junia Valle; de um anno, ao conferente de 2ª classe José Ausonio Pessoa; de tres mezes, ao feitor Manoel Fernandes Costa; de seis mezes, ao carpinteiro Arlindo Lopes.

Na Estrada de Ferro Oeste de Minas:

De um anno, ao aprendiz de 1ª classe Mario Neiva; de um anno, ao ajudante de 2ª classe Edwaldo Egildo do Carmo; de um anno, ao ajudante de 2ª classe Domingos Serapião dos Santos.

Na Inspectoria Federal de Navegação:

De tres mezes, á 3ª escripturaria Augusta Amelia Rodrigues.

Na Directoria Geral dos Correios:

De seis mezes, ao carteiro de 2ª classe Manoel Antonio Bessa.

— Por officio n. 637, de 24 de setembro ultimo, communicou-se ao Sr. director da Rede de Viação Cearense que o Sr. ministro, por portarias de 19 de agosto ultimo, resolveu supprimir a Pagadoria da 6ª Divisão (provisoria) dessa Rede, devendo os respectivos serviços ficar a cargo da Pagadoria Geral; demittir, a bem do serviço publico, á vista das conclusões do inquerito administrativo procedido na pagadoria da citada divisão, o pagador Aurelio da Rocha Motta; e exonerar o fiel de pagador Luiz Rocha Motta, por ter sido supprimida a respectiva pagadoria.

— Por officio n. 653, de 1 do corrente, solicitou-se do director geral dos Correios providencias no sentido de serem remettidos a esta Secretaria de Estado, com a possível brevidade, em original ou certidão, os laudos de inspecção de saude á que foi submettido Miguel Antonio Cardoso, aposentado, a pedido, por decreto de 24 de dezembro de 1926, no lugar de carteiro de 1ª classe da Administração dos Correios de São Paulo.

— Por officio n. 654, de 1 do corrente, communicou-se á Directoria Geral dos Correios que o Sr. ministro indeferiu o requerimento em que o ex-3º official Oscar Gomes Velloso solicitou reintegração.

— Por aviso n. 295, de 1 do corrente, communicou-se ao Ministerio da Fazenda que, por officio n. 652, tambem de 1 do corrente, desta secretaria, autorizou-se a Repartição Geral dos Telegraphos a conceder franquia telegraphica ao agente fiscal dos impostos de consumo do Districto Federal Constante Lobo, que está

no desempenho de commissão reservada nos Estados de Minas Geraes, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 30 de setembro de 1927

Sr. ministro da Fazenda:

Aviso n. 176 — Em resposta ao aviso desse ministerio n. 191, de 4 de agosto ultimo, tenho a honra de declarar a V. Ex. que si a Sociedade Anonyma Estaleiros Guanabara já é foreira dos terrenos de marinha que constituem o lote n. 95 da Ilha do Engenho, municipio de São Gonçalo, no Estado do Rio de Janeiro, não haverá inconveniente em que lhe sejam aforados os respectivos accrescidos, segundo opinou a Inspectoria Federal do Portos, Rios e Canaes, em o officio numero 4.234, de 23 do corrente.

Cumpre-me, entretanto, lembrar a V. Ex. que, de accôrdo com os avisos desse ministerio, de 7 de novembro de 1891, ao governo do Estado do Rio de Janeiro, as ilhas e, portanto, suas marinhás e accrescidos, sendo do dominio federal, não podem ser aforadas, mas arrendadas em hasta publica pelo prazo maximo de 9 annos, hoje 10 annos.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 30 de setembro de 1927

Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes:

Officio n. 79 — Communico-vos, para os devidos fins, que, por despacho de 27 do corrente, resolveu o Sr. ministro autorizar-vos a providenciar no sentido de ser organizada, nos precisos termos do item b de vosso officio n. 2.333, de 12 do corrente, a planta da área dentro da qual, para cumprimento do contracto celebrado com a Empresa de Melhoramentos da Baixada Fluminense, se tornam necessarias desapropriações, devendo, outrossim, ser organizada a relação exacta de todas as propriedades que, nessa área, devem ser expropriadas.

Cumpre-me esclarecer que essa planta destina-se a substituir, para todos os efeitos, as que foram approvadas pelos decretos ns. 15.036, de 4 de outubro de 1921, e 15.706 (art. 2º) de 3 de outubro de 1922.

Trata-se, portanto, de delimitar, de accôrdo com as taxativas disposições do contracto em vigor e com os estudos completos ainda não existentes ao serem approvadas, pelos decretos citados, as primitivas plantas, a área total dos terrenos de que é objecto o referido contracto.

Inspectoria Federal das Estradas

O inspector federal das Estradas, baseado no § 12º do art. 11 do regulamento baixado com o decreto n. 15.157, de 5 de dezembro de 1921, e, attendendo ao que propoz o director das Estradas de Ferro de Quarahim a Itaquy e de Itaquy a S. Borja, resolve approvar o horario que a esta acompanha, assignado pelo chefe da 2ª divisão, para os trens M-1 e M-2 da Linha de Uruguayana a Quarahim e M-3 e M-4 da Linha de Uruguayana a São Borja.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1927. — Arlindo Luz, pelo inspector.

SECÇÃO DE LEGISLAÇÃO, CONTRACTOS E TARIFAS

The Brasil Great Southern Railway Company Limited — Linha de Uruguayana a Quarahim

Horario

Estações	M 1		Estações	M 2		M 2	
	Chegada	Partida		Chegada	Partida	Chegada	Partida
Uruguayana.....	—	7.00	Quarahim.....	—	16.00	—	19.30
Itapitocay.....	7.29	7.34	Parada Km. 14.....	16.28	16.30	19.58	20.00
Parada Umbú.....	8.15	8.20	Guterres.....	16.47	16.52	20.17	20.22
Guterres.....	8.56	9.01	Parada Umbú.....	17.28	17.33	20.58	21.03
Parada Km. 14.....	9.18	9.20	Itapitocay.....	18.14	18.19	21.44	21.49
Quarahim.....	9.48	—	Uruguayana.....	18.48	—	22.18	—

Observações — Os trens M-1 e M-2 correm às segundas e quartas-feiras.

Linha de Uruguayana a São Borja

Estações	M-3		Estações	M-4	
	Chegada	Partida		Chegada	Partida
Uruguayana.....	—	6.00	São Borja.....	—	6.45
Parada Km. 92.....	6.33	6.37	Parada Km. 101.....	7.40	7.45
Pouro Passo.....	6.56	7.05	Bororé.....	8.42	8.47
Parapa Km. 120.....	7.44	7.43	Recreio.....	9.43	9.53
Parada Km. 132.....	8.12	8.17	Parada Km. 42.....	10.23	10.27
Ibicuihy.....	8.39	8.49	Tuparahy.....	11.00	11.41
Xarqueada.....	9.18	9.23	Itaquy.....	12.50	13.20
Itaquy.....	10.00	10.30	Xarqueada.....	13.51	14.01
Tuparahy.....	11.40	12.19	Ibicuihy.....	14.30	14.40
Parada Km. 42.....	12.43	12.47	Parada Km. 132.....	15.02	15.07
Recreio.....	13.17	13.27	Parada Km. 120.....	15.31	15.35
Bororé.....	14.23	14.30	Touro Passo.....	16.13	16.23
Parada Km. 101.....	15.27	15.34	Parada Km. 92.....	16.42	17.47
São Borja.....	16.30	—	Uruguayana.....	17.20	—

Observações — Os trens M-3 e M-4 correm às terças, quintas e sábados.

Inspeccoria Federal das Estradas — Visto. Rio, 30 de setembro de 1927. — José A. Burlamaqui, chefe da 2ª divisão, interino.

Inspeccoria Federal de Portos, Rios e Canaes

Ao chefe do porto de Ilhéos o inspector communicou que o ministro approvou o projecto que lhe foi apresentado pela Companhia Industrial de Ilhéos para a construção em madeira da segunda ponte de atracação no porto daquela cidade.

— Devidamente informado, foi encaminhado ao ministerio o requerimento da Standard Oil Company Limited of Brasil, pedindo permissão para collocar mais uma tomada 3ª, 0 no aparelhamento que possui no Cães do Porto desta capital.

— Foi restituída ao ministerio, devidamente informada, a carta n. 1.875, de 15 de agosto proximo passado, da Companhia Lloyd Brasileiro, sobre cobrança de taxas de óleo combustível no porto de Recife.

— Ao chefe do Porto da Bahia o inspector enviou os officios do governo do Estado e

da Associação Commercial, assim como o telegramma da Associação Commercial de Belmonte, tratando da urgente necessidade de ser feita a dragagem do canal entre esta cidade e a de Cannaveiras, afim de facilitar o escoamento do cacão para os portos de distribuição e consumo.

— Devidamente informado foi restituído ao ministerio o officio n. 98, de 11 de agosto proximo passado, do Centro dos Despachantes Aduancifos, fazendo considerações em torno da futura construção do edificio da Alfândega de Santos.

— Ao ministerio foi restituído, com o parecer da inspeccoria, o processo relativo a reclamação do Centro dos Empreiteiros da Esiva, sobre aluguel dos estropos fornecidos pela Companhia Arrendataria do Porto para descarga de chatas no porto desta capital.

— Por determinação do ministerio está posto a venda, na sede da inspeccoria, o

livro «Po tos do Brasil» (texto e atlas), de autoria do engenheiro Alfredo Lisboa.

Ministerio da Guerra

Por despachos de 30 do mez findo, foram transferidos:

Os primeiros tenentes Aladim Condeixa de Azevedo, do 1º R. C. I. (Bomqueirão), para o 5º R. C. I. (Uruguayana), Rodolpho de Barros Bittencourt do Q. S. para o 2º R. L. (Villa Militar);

O 2º tenente José Sampaio Simão, do 24º B. C. (S. Luiz), para o 26º B. C. (Belém).

— Por portaria de 30 do setembro findo, foi nomeado o 1º tenente de artilharia, Fernando Fonseca do Araujo, chefe da Segunda Secção do 1º Grupo da Fabrica de Cartuchos e Artefactos da Guerra.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

O ministro da Agricultura Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve approvar as instrucções, que com estas baixam, assignadas pelo director geral de Agricultura, para o exame de linguas de que trata o art. 10 da regulamentação do decreto n. 15.774, de 6 de novembro de 1922.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1927. — *Geminiano de Lyra Castro*.

Instrucções para o exame de linguas de que trata o art. 10 do decreto numero 15.774, de 6 de novembro de 1922

Art. 1.º Os alumnos de qualquer categoria, designados para os cursos de aperfeiçoamentos no estrangeiro, de que trata o decreto n. 15.774, de 6 de novembro de 1922, deverão conhecer a lingua do paiz para onde pretendem dirigir-se, pelo que serão submettidos a exame na sede do ministerio.

Art. 2.º O exame a que se refere o artigo anterior será feito perante mesas nomeadas pelo ministro e constará de duas provas — uma theorica e outra pratica.

Art. 3.º A mesa examinadora será constituida de presidente, secretario e tantos examinadores quantos sejam os idiomas a cujo exame se devam submeter os candidatos.

Paragrapho unico. A mesa examinadora se reunirá em dia designado pelo presidente e só poderá funcionar com a presença de todos os examinadores.

Art. 4.º A chamada dos examinandos será feita de accordo com as listas fornecidas pelas Directorias Geraes de Agricultura e de Industria e Commercio, opportunamente requisitadas pela mesa examinadora.

Art. 5.º Antes do inicio das provas, o secretario lerá aos candidatos presentes as disposições que devem ser observadas durante o processo dos exames.

Art. 6.º A prova theorica consistirá na traducção de trecho, de 25 a 30 linhas, tirado de obra technica que trate da especialidade a que se dedica o examinando, e na lingua do paiz onde elle vae aperfeiçoar os seus estudos.

§ 1.º O ponto será tirado á sorte dentre cinco collocadas em urna.

§ 2.º Para esta prova terão os candidatos uma hora, não sendo facultado uso de dicionario; esse prazo poderá ser prorogado por mais vinte minutos, a juizo da mesa examinadora.

Art. 7.º Na prova a que se refere o artigo 6.º se levará em consideração o conhecimento da lingua vernacula.

Art. 8.º — A prova pratica consistirá na leitura de trecho escolhido pela forma determinada no art. 6.º, para a prova theorica, e na conversação que o examinando deverá entreter com o disposto no art. 11 das instrucções approvadas pelo decreto n. 15.744, de 6 de novembro de 1922.

Paragrapho unico. Está prova terá a duração de vinte minutos no maximo.

Art. 9.º A prova theorica, ou escripta, será feita em papel rubricado pelo presidente e pelo examinador respectivo.

Art. 10. Durante as provas os candidatos não poderão comunicar-se entre

si, nem com pessoas estranhas á mesa examinadora, cabendo ao presidente exercer a necessaria fiscalização.

Art. 11. O julgamento das provas se fará de conjunto, considerando-se habilitado o candidato que demonstrar conhecimento pratico da lingua a cujo exame foi submettido.

Art. 12. Findos os trabalhos, a mesa organizará um mappa, discriminando nomes dos examinandos, bem como a especialidade de cada um, paizes a que se destinam e a classificação por elles alcançada, o qual será enviado ao ministro.

Art. 13. Sem prejuizo do disposto no artigo anterior, poderá a mesa examinadora remetter ao ministro, em boletins assignados por todos os seus membros, os resultados dos exames, á proporção que se forem realizando.

Art. 14. A mesa examinadora poderá requisitar, directamente, uma vez que julgue necesarios, quaesquer processos, ou esclarecimentos das Directorias Geraes de Agricultura e de Industria e Commercio, a que possam facilitar ou orientar os seus trabalhos.

Art. 15. De cada reunião da mesa examinadora lavrará o secretario, em livro especial, a respectiva acta. Findo todo o processo dos exames este livro, bem como provas e mais documentos serão enviados ao ministro.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1927. — *Dias Martins*, director geral de Agricultura.

O ministro da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve de accordo com o disoosto no art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, conceder um anno de licença, para tratamento de saude e com todos os vencimentos, ao inspector de Leite e Derivados do Serviço de Industria Pastoral, no Estado do Rio de Janeiro, Dr. Licínio Garcia Pinto, visto contar mais de 20 annos ininterruptos de exercicio, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias para entrar no gozo da mesma.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1927. — *Geminiano Lyra Castro*.

O ministro da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve designar o veterinario de terceira classe do Serviço de Industria Pastoral Arthur Candall Junior para exercer as funcções de inspector veterinario do porto de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul:

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1927. — *Geminiano Lyra Castro*.

O ministro da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve dispensar o veterinario de segunda classe do Serviço de Industria Pastoral Dr. Argemiro de Oliveira, das funcções de inspector veterinario do porto de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul:

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1927. — *Geminiano Lyra Castro*.

O ministro da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve dispensar o veterinario de 3.ª classe do Serviço de Industria Pastoral Arthur

Candall Junior das funcções de veterinario do Posto Experimental de Veterinaria do mesmo serviço em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1927. — *Geminiano de Lyra Castro*.

O ministro da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve designar o veterinario de 2.ª classe do Serviço de Industria Pastoral Dr. Argemiro de Oliveira para exercer as funcções de veterinario do Posto Experimental de Veterinaria de Porto Alegre, do mesmo serviço, no Estado do Rio Grande do Sul.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1927. — *Geminiano de Lyra Castro*.

O ministro da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve nomear Pedro Napoleão Cavalleiro da Silva para exercer, interinamente, o cargo de guarda sanitario da Inspeção de Carnes e Derivados, do Serviço de Industria Pastoral, no Estado de S. Paulo.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1927. — *Geminiano de Lyra Castro*.

Directoria Geral de Agricultura

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 30 de setembro de 1927

Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 383—Tenho a honra de solicitar de V. Ex. providencias no sentido de, pelos Postos Telegraphicos nos Estados do Norte, serem acceitos como officiaes telegrammas que, em objecto de serviço publico, lhes forem presentes, durante o corrente anno, pelo agronomo Jacyntho Antonio de Mattos, inspector agricola commissionedo para proceder á inspecção dos estabelecimentos deste Ministerio, installados naquella região. Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança do meu elevado apreço e distincta consideração.

Requerimento despachado

Dia 3 de outubro de 1927

João Caruso Mac Donald, pedindo permissão para matricular-se, agora, como ouvinte, no 1.º anno do curso de engenheiros agronomos da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria.—A vista da informação, indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 30 de setembro de 1927

Sr. superintendente do Serviço do Algodão:

N. 1.346—Em solução ao vosso officio n. 1.259, de 26 do corrente, no qual solicitastes franquia postal para o chefe do Serviço de Classificação do Algodão, no Estado de Pernambuco, Antonio Pombo communico-vos, para os devidos effeitos que não se faz mister a providencia supra, visto como a franquia em questão é naturalmente concedida nas agencias da Repartição Geral dos Correios a toda correspondencia official, entendendo-se como tal aquella que contem um timbre na sobre carta, com desi-

gnação da repartição que a expede e bem assim o seu registro no protocolo de remessa da alludida repartição áquellas agencias.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 1 de outubro de 1927

Avisos:

Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes:

N. 2.833—De accôrdo com o disposto no art. 267, letra a, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, autorizo-vos a entregar ao director da Estação Sericicola de Barbacena, Amílcar Savassi, a titulo de adeantamento, a quantia de 57:859\$200, depois do competente registro pela Delegação do Tribunal de Contas, afim de attender a despesas com a construcção de uma sirgaria e muro de sustentação no referido estabelecimento, cujas obras, de accôrdo com o que dispõe o art. 246, letra e, do supracitado regulamento, foram por mim autorizadas a ser executadas por administração, visto não ter comparecido nenhum proponente á concorrência publica, para esse fim realizada na dita cidade, conforme a respectiva acta, publicada no *Diário Official* de 27 de setembro ultimo,

A alludida despesa, que será levada á conta do credito distribuido á essa delegacia em virtude do aviso n. 2.274, de 18 de agosto ultimo, correrá pela sub-consignação n. 4 «Obras de instalação, etc.», rubrica I «Material permanente», consignação «Materia», verba 21ª, art. 7º, da lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927.

O empenho da despesa será previamente feito pelo referido funcionario, ao qual, para esse fim, foram dadas as necessarias instrucções.

—Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Minas Geraes:

N. 2.834—Declaro-vos, para os fins convenientes, que, por aviso desta data, de accôrdo com o disposto art. 267, letra a, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado foi autorizada a entregar ao director da Estação Sericicola de Barbacena, Amílcar Savassi, a titulo de adeantamento, a quantia de 57:859\$200, attender a despesas com a construcção de uma sirgaria e muro de sustentação no referido estabelecimento, cujas obras, de accôrdo com o que dispõe o art. 246, letra e, do supracitado regulamento, foram autorizadas a ser executadas por administração, visto não ter comparecido nenhum proponente á concorrência publica para esse fim realizada na dita cidade em 23 de setembro ultimo, conforme a respectiva acta publicada no *Diário Official* de 27 do mesmo mez.

A alludida despesa, que será levada á conta do credito distribuido á essa delegacia em virtude do aviso n. 2.274 de 18 de agosto ultimo, correrá pela sub-consignação n. 4 «Obras de instalação, etc.», rubrica I «Material permanente», consignação «Materia», verba 21ª, art. 7º, da lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927.

O empenho da despesa será previamente feito pelo referido funcionario, ao qual, para esse fim, foram dadas as necessarias instrucções.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 1 de outubro de 1927

Officios:

Sr. director da Despesa Publica:

N. 2.827 — Transmitto-vos, para os fins convenientes a folha de pagamento dos trabalhadores desta Secretaria de Estado, na importancia total de 1:630\$, relativa ao mez de setembro do corrente anno.

A despesa, na importancia de 1:000\$000

—Sr. director da Despesa Publica:

N. 2.823 — Transmitto-vos para os devidos fins, a folha de pagamento do pessoal desta Secretaria de Estado, relativa ao mez de setembro findo.

—Sr. Dr. Cassiano Tavares Bastos, secretario geral do Conselho Nacional do Trabalho:

N. 2.830 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro autorizou vos fosse entregue, pelo Sr. Mario de Ortiz Poppe, ex-secretario desse conselho, a importancia de 12:892\$267, saldo do auxilio de 50:000\$ pelo mesmo recebido para as despesas desse instituto no corrente anno.

— Sr. Dr. Mario de Ortiz Poppe, ex-secretario geral, interino, do Conselho Nacional do Trabalho:

N. 2.831 — Communico-vos, para os devidos fins, que em solução ao vosso officio n. 651, de 23 do mez findo, o Sr. ministro resolveu autorizar-vos a fazer entrega da importancia de 12:892\$267, saldo do auxilio de 50:000\$ destinado ao custeio do Conselho Nacional do Trabalho, no corrente anno, ao vosso successor naquelle cargo, Sr. Cassiano Tavares Bastos.

— Sr. director da Despesa Publica:

N. 2.832 — Transmitto-vos, para os fins convenientes, a folha de pagamento dos diaristas desta Secretaria de Estado, na importancia total de 903\$, relativa ao mez de setembro do corrente anno.

A despesa correrá por conta do art. 7º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927, verba 1ª, consignação «Pessoal» II Pessoal variavel, sub-consignação «7 — Para pagamento, etc.», credito distribuido ao Thesouro Nacional, em virtude do aviso n. 180, de 24 de janeiro do corrente anno.

— Sr. director da Estação Sericicola de Barbacena:

N. 2.835 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu autorizar que as obras da construcção da sirgaria e muro de sustentação a que vos referis no officio n. 1.938, de 24 do vigente, orçadas pelo engenheiro deste ministerio em réis 57:859\$200, sejam feitas por administração, visto não terem se apresentado proponentes á dita construcção na concorrência publica para esse fim realizado nesta reartição.

Outrosim, declaro-vos que, tendo o Sr. ministro, por aviso n. 2.384, desta data, solicitado providencias á delegação do Tribunal de Contas, nesse Estado, no sentido de vos ser entregue, a titulo de adeantamento, a quantia de 57:859\$200, para ser applicada em despesas da dita construcção, deveis proceder ao empenho das respectivas despesas, que correrão pela sub-consignação n. 4 «Obras de instalação, etc.», rubrica I «Material permanente» consignação «Materia» verba 21ª, art. 7º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927, por conta do credito distribuido á Delegacia Fiscal nesse Estado em virtude do aviso n. 2.274, de 18 de

agosto ultimo, communicando essa providencia á alludida delegação, para que possa ser attendida a solicitação que lhe foi feita.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 1 de outubro de 1927

Sr. contador geral da Contadoria Central da Republica:

Officio n. 9.612—De conformidade com o disposto no § 1º do art. 828 e nos arts. 917 e 918 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica submetto á vossa apreciação a modificação que esta Directoria Geral pretende introduzir no modo de organização dos inventarios annuaes das diversas repartições deste ministerio.

De accôrdo com as instrucções vinentes consubstanciadas na circular n. 1.316,2, de 31 de dezembro de 1925, e no modelo anexo á mesma, dos quaes vos remetto um exemplar, annualmente, a 31 de dezembro, devem effectuar-se, em todas as repartições deste ministerio, inventarios de todos os bens moveis nos quaes são arrolados todos os bens a cargo de cada responsavel com exercicio nas mesmas repartições.

Pelo regimen actual as repartições teem um trabalho exhaustivo com a organização e transcrição integral no livro de registro de inventarios (modelo XXVI) de todos os inventarios, isto é, dos de verificação annual e dos de passagem de responsabilidade. Esse trabalho torna-se quasi irrealizavel quando se trata de repartições que teem muitos responsaveis e dependencias com grande quantidade de material, taes como bibliothecas, officinas, laboratorios, etc.

Além desse motivo, só por si sufficiente para justificar a modificação abaixo proposta, ha ainda a considerar que essas transcrições integraes e successivas, dão muitas vezes lugar a erros que vem diffcultar e prejudicar a escripturação.

Accresce que por esse regimen as diversas partes desses inventarios terão ainda de ser transcritas nos respectivos livros de escripturação—de carga de material permanente (modelo III), de registro de moventes (animaes de serviço, modelo V), de registro de animaes de raça e reproductores (modelo IX) e de carga e descarga de material de consumo (modelo XI).

Para evitar taes inconvenientes pretendo modificar a referida circular n. 1.316,2, de modo que, embora procedendo-se a 31 de dezembro de cada anno, o inventario de verificação dos bens existentes e constantes da escripturação, só se arrolado em detalhe no mesmo inventario o material que tiver sido adquirido durante o anno. O material constante do inventario anterior será lançado pela recapitulação do mesmo constante, da qual será feita a deducção do material a que tenha sido dada baixa regular, como se vê do modelo junto.

Do material que não for encontrado será lavrado o competente termo de extravio, de conformidade com o respectivo modelo anexo á mesma circular, procedendo-se, posteriormente, na forma do disposto nos itens 5 e 6 do referido modelo.

Analogamente ao inventario dos bens moveis, será feito o dos immoveis, de conformidade, aliás, com o disposto no § 3º do art. 815 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Superintendencia do Serviço do Algodão

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 30 de setembro de 1927

Cartas:

Ao secretario do Indian Central Cotton Committee — Post Box 1902 — Bombay, India:

N. 202 — Remetendo-lhe pelo Correio, em registrado sob n. 18.059, sementes de algodão das espécies brasileiras «Mocó», «Verdão» e «Quebradinho», devidamente expurgadas.

— Ao Dr. Edm. Lepiaz, director geral do Departamento do Ministerio de Agricultura do Ministerio das Colonias — Bruxelas — Belgica:

N. 203 — Remetendo-lhe pelo Correio, um pacote de sementes de algodão das variedades «Mocó», «Quebradinho», «Verdão» e «Novo Paulista».

Offícios:

Ao director da Despesa Publica:

N. 1.233 — Remetendo-lhe a folha do pessoal assalariado desta superintendencia, relat va ao mez de setembro hoje findo.

N. 1.269 — Encaminhando as folhas nas importancias respectivas de 60\$ e 70\$, relativas ás diarias 3 frações de 2\$ por dia, que competem ao assalariado desta superintendencia que serve de correio, e auxilio de aluguel de casa que compete ao porteiro desta repartição, ambos no mez de setembro hoje findo.

— Ao ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.292 — Pedindo-lhe providenciar, afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga uma conta na importancia de 1.250\$, de que é credora a International Company, proveniente de fornecimento de um descarocador manual, marca «A-u-a», de accordo com o art. 246, letra R, do Regulamento doCodigo de Contabilidade Publica, por ser esta companhia a unica representante dos referidos descarocadores, e por a autorização do Sr. ministro, em cópia junta.

Dia 1 de outubro de 1927

Ao director da Estação Experimental de Piracicaba—S. Paulo:

N. 1.296 — Comunicando-lhe que o Sr. ministro resolveu autorizar a venda, em hasta publica, dos 101 fardos de algodão em rama com o peso bruto de 2.624 kilos, devendo a renda ser recolhida aos cofres publicos.

Directoria de Meteorologia

INSTITUTO CENTRAL

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 30 de setembro de 1927

Offícios:

Ao director da Despesa Publica:

N. 12.232 — Remette a primeira via do pon o do pessoal do Instituto Central desta directoria, referente ao mez de setembro do corrente anno.

N. 12.233 — Enviando a primeira via da folha de pagamento, na importancia total de 7.549\$271, referente ao mez de setembro do corrente anno, das gratificações do pessoal extraordinario em serviço na esta Directoria, constante dos Srs.: José Salvador da Trfa-

dade Mel'lo, Arthur de Avellar Figueiredo, Augusto Craveiro Rangel, João Gonçalves Melchiadés da Souza, Gastão de Oliveira, Ludovico Nicoláo Misco, Anna Carmen da Fonseca, Sizenando Rezende Alves, José Alfredo dos Santos, Ernani Neves, Nair Saraiva da Magalhães, Manoel Severino Camaz, Oswaldo Veraes Guimarães, Cirene de Carvalho Cerejo, José de Carvalho, Heitor Candido de Azevedo e Raulino Pinto.

N. 12.234 — Enviando a primeira via da folha de pagamento na importancia de 1:000\$ referente ao mez de setembro do corrente anno, da gratificação do Sr. Roberto Simon, mecanico cont actado, em serviço no Instituto Central desta directoria, em virtude do contracto mandado revalidar pelo Tribunal de Contas em 21 de fevereiro deste anno.

N. 12.235 — Remetendo a primeira via da folha de pagamento na importancia total de 179\$156, relativa ao mez de setembro do corrente anno, da differença de vencimentos a que têm direito os dactylographos desta directoria, Sr. Valentim Magalhães e Dona Yára de Oliveira Harris, em virtude do decreto n. 5.145 D, de 7 de janeiro deste anno.

N. 12.244 — Envia a primeira via da folha de pagamento, na importancia de 30\$, da gratificação a que fez jus no mez de setembro do corrente anno, o Sr. Gilberto Mendonça, estafeta destacado no Serviço da Previsão do Tempo, de accordo com o art. 73 do regulamento desta directoria.

— Ao director geral da Contabilidade:

N. 12.230 — Envia dous exemplares do termo de recebimento n. 8, entrados nesta repartição, como dadia do governo de Alagôas.

— Ao director geral de Agricultura:

N. 12.253 — Solicita providencias afim de que seja concedida franquia telegraphica, em objecto de serviço publico, na Estação Telegraphica de Gaipar, Santa Catharina, em nome do Sr. Pedro Castelanin, observador da Estação Hydrometrica de Ilhota, no referido Estado.

— Ao director do Algodão no Estado de Sergipe, Aracajú:

N. 12.235 — De posse do officio n. 212, de 14 de setembro fica sciente do que informou a respeito da falta de registro dos valores referentes á humidade do ar nos modelos respectivos, certo de que, possuindo essa estação as tabellas competentes para determiná-las, esses valores já figurarão nos mappas seguintes conforme sua promessa. E ta directoria constatando a prestesa com que toma todas as providencias, que lhe são solicitadas para a boa marcha dos trabalhos meteorologico-agrarias reconhece com prazer esse zelo e, ao mesmo tempo que o agradece, serve-se do ensejo para testemunhar os protestos de sua estima e consideração.

— Ao chefe do Serviço Meteorologico de Minas, Bello Horizonte:

N. 12.254 — Pede informar ao observador da Estação de Grão Mogol que esta directoria fica inteirada do compromisso que o mesmo assume de regularizar a remessa de suas informações decadaes para o nosso boletim agricola, agradecendo e aguardando a sua collaboração.

— Ao inspector federal de Portos, Rios e Canaes:

N. 12.265 — Communica que o conductor de 1ª classe Oscar da Costa e Abreu, funcionario addido a esta repartição, esteve em exercicio durante todo o mez que hoje expira.

— Ao observador da Estação Climatologica de Campina Grande:

N. 12.271 — Respondendo ao officio seu numero de 29 de agosto proximo passado, communica que esta directoria propoá ao Governo a promoção de seu posto para 2ª classe, Caso o Sr. ministro esteja de accordo com a proposta a promoção entrará em vigor no proximo exercicio e no augmento competente no orçamento geral desta directoria.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 1 de outubro de 1927

Companhia de Charutos Dannemann (hes requerimentos), James Fortes Bennett, José Mesa Filho, Madeira & Santos, Companhia Industrial Alegria, S/A, Edward Ashworth & Comp., David Vieira de Mattos, S. F. Carriço, João de Miranda Valverde, Antonio Jacintho de Araujo Costa, Irmãos Vianna & Comp. e Casimiro José dos Campos o Heitor. — Lavre-se o termo.

Manoel Barbosa Ferreira. — Concedo o prazo. Lavre-se o termo.

Dr. Eugenio de Alcantara Almeid: Magalhães. — Publique-se a descrição apresentada com o processo n. 7.441/27, que fica junto a este processo.

Dr. João Pedro dos Santos. — Expeça-se guia.

S/A Industrias Reunidas F. Matarazzo (opp. ao pedido do registro da marca depositado sob o n. 701 na Junta Com mercial do Estado de S. Paulo por Henrique Saule), Faria, Rocha & Comp., Manoel Marcondes Mattos, Otto Hirt, Eendoro Avilés e Arcadio Ferrero, Paulo Augusto Ribeiro, Henrique Schavé & Comp., Ferreira Amorim & Comp. e D. Eugenio de Alcantara Almeida Magalhães. — Junte-se ao processo.

Paul Justesen. — Dê-se vista.

F. Dutra & Comp., Dav d Soares & Comp. Octacilio Fialho e Frederick John Ward, Dudley John Hedderly Ward e Wilfred John Lionel Watts. — Annote-se a transferencia e dê-se certidão.

C. Buschmann. — Dê-se vista, nos termos da informação.

Roberto Pyles. — Restituam-se as copias, nos termos do parecer da secção.

Ferreira Amorim & Comp. — Mantenho o despacho de 27 de agosto de 1927 pois do documento apresentado com o processo numero 7.310 consta que o Egrezio Supremo Tribunal Federal accordou em não tomar conhecimento das apellações, quer dos autores, quer dos réos.

Pedidos de privilegio:

Eduard Suess, para «uma turbina á corrente d'agua. — Deferido.

Harry Alexander Stenning, para «aperfeiçoamentos em e relativos a machinas ou motores auxiliares para locomotivas». — Deferido.

Ernst Kern, para «Bisnaga de vidro para chlorureto de ethyla ou outros liquidos volateis, perfumes e similares». — Deferido.

George Vyvyan Wynne Jones e Universal Postal Frankers Limited, para «aperfeiçoamentos em ou em relação a machinas impressoras de franquia postal». — Deferido.

Pedidos de registro de marcas:

The Gourock Ropework Export Co. Ltd, da marca «Gourock», para distinguir artigos das classes 20 e 50 letras g e i. — Renove-se o registro.

Henrique Schayé & Comp., da marca «Government Fast Dye», com busto de homem, para distinguir artigos das classes 23 e 25. — Registre-se.

Estabelecimentos Hirsch, da marca «Ne-boil», para distinguir artigos da classe 47. — Registre-se.

Bento Ribeiro, da marca «Gazeta da Tarde», para distinguir artigos da classe 50, letra j. — Registre-se.

Domingos Innocencio & Comp., da marca «Bromopheno», para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

Pinto de Moraes, da marca «Asmathyll», para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

Honório Azevedo, da marca «Opilarina», para distinguir artigos da classe 3. — Estando dentro do prazo do recurso revogo o despacho de 3 de agosto de 1927 que mandou registrar a marca «Opilarina» uma vez que a Secção de Marcas verificou que o seu requerente declarou ser empregado publico. As marcas de accordo com o art. 78 do regulamento só podem ser dadas a negociante ou industrial. Portanto, resolvo substituir aquelle despacho pelo seguinte: Prove em face do art. 78 do regulamento vigente, si é negociante ou industrial.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1927).

Pontos característicos da invenção de «um processo para produzir papel crystalino e sua applicação» para a qual pediu privilegio Casimiro José de Campos e Heitor (deposito n. 4.233, de 1 de outubro de 1927):

«Processo para produzir papel crystalino e sua applicação, uma solução formada por:

Gelatina.....	1.000 grammas
Água.....	1.000 grammas
Formol.....	100 grammas

que formam uma pasta tenue que se presta a ser laminada em qualquer tamanho, espessura e de cores variadas, para servir de impermeabilizador ou substancias que se derretem ao calor, as volateis, e a qualquer outro artigo que se queira preservar da humidade.

Pontos característicos da invenção de «um processo inteiramente novo de escripturação mercantil do livro «Diário» para a qual pediu privilegio João de Miranda Valverde (deposito n. 4.234, de 1 de outubro de 1927):

1º, um processo inteiramente novo de escripturação mercantil, em manuscrito ou á machina, do livro «Diário» (pelos technicos conhecido como Diário Geral), do qual trata o Codigo Commercial Brasileiro (artigos 11 a 16);

2º, escripturação rigorosamente legal, por copia, do livro «Diário», em forma de copião, como o de cartas, por meio de folhas avulsas, de papel, riscadas ou não, e de qualquer tamanho, escripturadas com tinta copiativa, podendo-se tirar de uma só vez até sete copias á machina, que, encadernadas ou não, serão a fiel reprodução do «Diário» cuja conservação ficará intacta.

Pontos característicos da invenção de «um novo aparelho, destinado a determinar mecanicamente o dia do vencimento de qualquer titulo, bem como o numero de dias entre duas datas quaesquer do anno,

seja este commum ou bissexto», para a qual pediu privilegio Antonio Jacintho de Araujo Costa, (deposito n. 4.235, de 1 de outubro de 1927).

1º, um novo aparelho de forma circular seccionado em duas partes, divididas ambas em 365 espaços de dois millimetros cada um, e representativos dos 365 dias do anno e destinado a determinar, mechanicamente, com rapidez e exactidão, o dia do vencimento de qualquer titulo, conhecendo-se a data de seu aceite e o prazo no mesmo estipulado, bem como determinar o numero de dias entre duas datas quaesquer, resultados estes que se obtêm nos annos communs e nos bissextos.

2º, a secção superior do circulo tem os seus 365 espaços repartidos em 12 grupos, relativos aos 12 mezes do anno, havendo ainda em cada mez uma subdivisão em grupos de cinco dias e fracções, para facilitar a leitura.

3º, a secção interior do circulo tem os seus 365 espaços repartidos em grupos de cinco dias e, a partir do zero para a direita, numerados os seus grupos até 180 dias e do zero para a esquerda igualmente numerados até 120 dias.

4º, todo o aparelho assenta sobre um rectangulo de madeira, que lhe serve de base.

5º, De accordo com as reivindicações 1ª, 2ª e 3ª o novo aparelho poderá ser feito de qualquer metal, simples ou associado a ouro, de madeira, simples ou combinada com metal ou de qualquer material que se preste á sua confecção sem prejudicar o seu funcionamento.

Pontos característicos da invenção de «uma bolsa para acondicionamento de productos alimenticios, taes como sorvetes, cremes, doces e semelhantes», para a qual pediu patente de modelo de utilidade Irmãos Vianna & Comp.

(Deposito n. 4.236, de 1 de outubro de 1927).

Um modelo de utilidade de uma bolsa para acondicionamento de productos alimenticios, taes como sorvetes, cremes, doces e semelhantes, feita de massa de biscoito, preparada com farinha de trigo, polvilho, fubá de arroz ou outras farinhas finas, ás quaes são adicionados, em quantidades convenientes, assucar e uma essencia innocua, das que são empregadas em dar sabor á confeitos e semelhantes; sendo essa bolsa formada por um corpo, de secção transversal oblonga, fechado em um extremo por um fundo de forma acanodada e alargando-se no outro extremo, para formar uma bocca, que pôde ser ou não fechada por uma tampa do mesmo material de que é feita a bolsa ou de outro material; sendo estampados no dito corpo ornatos em alto ou baixo relevo, ao ser o mesmo moldado ou sendo o mesmo liso; e podendo ter ou não quaesquer dizeres, igualmente estampados no dito material; e podendo, finalmente, variar a dita bolsa em dimensões, como se queira, tudo substancialmente como aqui descripto e representado no desenho anexo.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERÇIO

(Art. 91 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1927):

Descripção da marca para que pediu registro Manoel Barbosa Ferreira, destinada a

artigos da classe 50 j, (deposito n. 8.924, de 1 de outubro de 1927):

Consiste em um rotulo de ornatos, vendendo-se na parte inferior do mesmo a representação de uma montanha e sobre ella um leão, ladeando o mesmo as palavras caracteristicas Palitos Leão. Ao alto sobre a cabeça do leão leem-se as palavras Industria Portuguesa.

A marca que poderá variar em typos, cores e dimensões, servirá para distinguir palitos de sua industria e commercio, incluídos na classe 50 letra j.

Descripção da marca para que pediu registro James Foster Bennett, destinada a artigos das classes 42 e 43, (deposito numero 8.925, de 1 de outubro de 1927):

Consiste nas palavras Polo Club, dispostas diagonalmente em duas regras, no interior de um quadro com moldura de phantasia, tal como apresentado no desenho e em um escudo que em parte se projecta um pouco além e centralmente a face superior da moldura, em cujo interior encontra-se a letra B.

A marca que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir os artigos incluídos nas classes 42 e 43, de fabricação e commercio do depositante.

Descripção da marca para que pediu renovação de registro a Companhia Dannemann, destinada a artigos da classe 44 (deposito n. 8.926, de 1 de outubro de 1927):

Consiste em um quadrilátero vermelho, tendo no centro um oval com margem dourada, neste oval destaca-se no fundo escuro o busto do Sr. Geraldo Dannemann, antigo chefe da firma Dannemann & Comp.; ladeando o oval vê-se ramos de lindas flores e de cores diversas, no alto do quadrilátero tem uma faixa amarella com frisos dourados, contendo as seguintes palavras em tinta escura «Grande Fabrica de Charutos», aos lados da mesma tem quatro medalhas douradas, na parte inferior do quadrilátero tem tres faixas, azul, amarella e rosea, tendo aos lados seis medalhas douradas e arabescos também dourados. Encerram estas faixas o seguinte: a primeira em tinta escura a firma «Dannemann & Comp.», a segunda e terceira em tinta vermelha as palavras: «S. Felix — Estado da Bahia», este quadrilátero é margeado por frisos dourados e será collado no topo das caixas de charutos.

2º, um quadrilátero branco tendo no centro um oval com um busto igual ao já descripto no numero um além das flores que ladeam o oval, vêem-se duas palmeiras que se elevam até a parte superior do mesmo, aos lados das flores vêem-se dispersos e bem dispostas caixas diversas de charutos e maços dos mesmos aos lados do oval descortina-se a bella paisagem de um trecho do rio Paraguassú e da cidade de S. Felix destacando-se as fabricas dos Srs. Dannemann & Co.; sobre o rio vêem-se diversas embarcações, no alto do quadrilátero tem medalhas douradas e as palavras «Grandes Fabricas de Charutos» e ao lado esquerdo em tinta vermelha «Grand Prix St. Louis 1904 — Bruxelles 1910», na parte inferior do quadrilátero tem em letras douradas o seguinte: «Dannemann & Co. — S. Felix — Estado da Bahia» será collado na parte interna da tampa.

O numero tres é formado pela palavra «Lords», tem aos lados uns arabescos, será feita por meio de chapa ou a ferro ou a fogo na frente das caixas.

Esta marca servirá para distinguir charutos de fabricação e commercio da depositante. Classe 44:

Descrição da marca para que pediu renovação de registro a Companhia de Charutos Dannemann, destinada a artigos da classe 44 (deposição n. 8.927, de 1 de outubro de 1927):

Consiste. Chromo n. 1—Este chromo que será collado no lado externo da tampa das caixas dos charutos, é feito em papel imitação de madeira, tendo no centro em fundo azul um escudo dourado encimado por uma corôa e na parte inferior por um braço de armas em vermelho e branco; no centro destaca-se uma cruz branca, com cinco raios e circulado por uma corôa de louros, em dourado, tendo mais no centro um círculo, amarelo e vermelho, contendo uma effigie de uma moça em dourado. Da parte inferior do escudo partem para a direita e esquerda, duas folhas de palmeira, em dourado. Atravessando o escudo vê-se uma facha, em tinta vermelha e fundo verde, contendo as palavras em maiúsculas douradas «S. & C. São Felix». Todo este chromo é orlado por medalhas douradas, sendo oito na parte superior e seis na inferior.

Chromo n. 2—Este chromo que será collado na parte interna das caixas dos charutos, é feito sobre papel branco. Destacam-se no centro as figuras de dous indígenas, sentados com adornos de pennas nas cabeças e nas pernas, collares nos pescoços, tendo o da direita uma lança na mão e o da esquerda um ramo de folhas de fumo. Aos seus lados estão as vistas de um porto, com embarcação, etc., e do outro e de uma fazenda com casa, plantações, etc. No centro do chromo vê-se um escudo d'armas, dourado sobre um fundo branco e com uma corôa dourada, em cima em uma faixa vermelha, as palavras, em maiúsculas douradas «Stender & Comp.», donde partem os troncos de duas palmeiras, separadas por um escudo dourado. Na parte inferior, também, em uma faixa vermelha, os maiúsculos dourados, São Felix Bahia; partindo d'hi uma fita amarela que segura uma estrella com cinco raios azues e aos lados diversos arabescos dourados. Todo o chromo é ornamentado com diversas medalhas douradas.

Chromo n. 3—Servirá este para ser collado no fundo das caixas dos charutos, representando igual descrição do chromo n. 2.

Chromo n. 4—Servirá este para ser collado nos lados das caixas dos charutos, representando, também, a mesma descrição do chromo n. 2, sendo que na faixa vermelha que encima o escudo lê-se em maiúsculos dourados—Flor Fina—Na parte superior do chromo em uma faixa salmon, as palavras, em maiúsculos dourados—Stender & Comp.

Chromo n. 5. Será gravado, á fezo, na frente das caixas dos charutos, a palavra em maiúsculos, «Alfredos».

Esta marca servirá para distinguir charutos de fabricação e commercio da depositante, classe n. 44.

Descrição da marca para que pediu registro José Mesa Filho destinada a artigos das classes 36 e 50 b, (deposição n. 8.923, de 1 de outubro de 1927):

Consiste em uma ou mais listas, tiras, traços, linhas ou fios de qualquer cor ou combinação de cores, estampados, pintados, entretelados ou de qualquer outro modo dispostos, sem solução de continuidade, ou interrompidamente, longitudinalmente na face externa da sola ou solado de trança para alpercatas e semelhantes, tal

como indicado na representação supra, de um soldado a com a lista em cor b.

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir alpercatas de trança de fibras, chinelos e semelhantes, de fabricação e commercio do depositante. classes 36 e 50 letra b.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro a Companhia de Charutos Dannemann, destinada a artigos da classe 44 (deposição n. 8.929, de 1 de outubro de 1927):

Consiste:

1º, um quadrilátero vermelho tendo no centro um oval com margem dourada, neste oval destaca-se no fundo escuro o busto do Sr. Geraldo Dannemann, antigo chefe da firma «Dannemann & Cº» ladeando o oval veem-se ramos de lindas flores e de cores diversas, no alto do quadrilátero tem uma faixa amarela com frisos dourados contendo as seguintes palavras em tinta escura «Grande Fabrica de Charutos» aos lados da mesma tem quatro medalhas douradas, na parte inferior do quadrilátero tem tres faixas, azul, amarela e rosea, tendo aos lados seis medalhas douradas e arabescos também dourados, encerram estas faixas o seguinte, a primeira em tinta escura a firma «Dannemann & Cº», a segunda e terceira em tinta vermelha as palavras «S. Felix» — Estado da Bahia» este quadrilátero é margeado por frisos dourados e será collado no topo das caixas dos charutos;

2º, um quadrilongo branco tendo no centro um oval com um busto igual ao já descrito no numero um, além das flores que ladeam o oval veem-se duas palmeiras que elevam-se até a parte superior do mesmo, aos lados das flores veem-se dispersas e bem dispostos caixas diversas de charutos e maços dos mesmos, aos lados do oval descortina-se a bella paisagem de um trecho do rio Paraguassu e da cidade de S. Felix, destacando-se as fabricas dos Srs. Dannemann & Cº, sobre o rio veem-se diversas embarcações; no alto do quadrilongo tem em letras douradas as palavras «Grandes Fabricas de charutos — e ao lado esquerdo em tinta vermelha «Grand Prix — St. Louis — 1904 — Bruxellas 1910», na parte inferior do quadrilongo tem em letras douradas o seguinte «Dannemann & Cº S. Felix — Estado da Bahia», será collado na parte interna da tampa;

O numero tres é composto da palavra «Cosmos», tendo aos lados uns arabescos, será feita por meio de chapa ou a ferro ou fogo na frente das caixas. Esta marca servirá para distinguir charutos de fabricação e commercio da depositante. Classe 44.

Descrição da marca para que pediram registro Madeira & Santos, destinada a artigos da classe 36 (deposição n. 8.930, de 1 de outubro de 1927):

Consiste nos dizeres «Casa Veneza» dentro de dois traços partidos e horizontaes e abaixo os dizeres «Calçados e Chapéus» A marca, que poderá variar em typos, cores e dimensões, servirá para distinguir os artigos de seu commercio e será usada em notas, cartões, facturas, envelopes, reclames e outros impressos referentes ao ramo de seu negocio, incluídos na classe 36.

Descrição da marca para que pediu registro a Companhia Industrial Aegria, destinada a artigos das classes 24 e 30 (deposição n. 8.931, de 1 de outubro de 1927):

Consiste em um rotulo redondo, circundado por um friso vermelho e por um outro

mais estreito preto, tendo o espaço central occupado por uma figura de uma agulha de azas abertas, pousada sobre um globo. A marca, que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir os artigos de seu commercio e industria, comprehendidos nas classes 24 e 30.

Descrição da marca para que pediram registro Edward Ashworth & Companhia, destinada a artigos das classes 23, 26 e 36, (deposição n. 8.932, de 1 de outubro de 1927):

Consiste na denominação «La Guapa», disposta entre aspas.

A marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir: calçado de toda a especie, inclusive de sola de borracha, na classe 36; tecidos de algodão em peça, na classe 23 e tecidos de linho, canhamo e juta, na classe 26, da importação e commercio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediu registro David Vieira de Mattos, destinada a artigos das classes 35 e 37, (deposição numero 8.933, de 1 de outubro de 1927):

Consiste nas palavras «A nossa casa sobre um traço e sob este veem-se as palavras «Chapelaria — Alfaiataria e Roupas Brancas».

A marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões serve para distinguir artigos de vestuario e roupa branca para uso pessoal e de cama e mesa, nas classes 36 e 37, da fabricação e commercio do depositante.

Descrição da marca para que pediu registro S. F. Carriço, destinada a artigos da classe 36, (deposição n. 8.934, de 1 de outubro de 1927):

Consiste na representação da figura de Santa Therezinha circundada por um elipse de traços duplos, vendo-se acima da elipse as palavras características «Sta. Therezinha» e abaixo as palavras «Marca Registrada», em arco de círculo, guarnecidas por um rectangulo tendo os angulos inferiores recurvados, acima deste rectangulo vê-se um menor, que encerra as palavras «Meias Finas», e em baixo as iniciais do requerente «S. F. C.» O todo acha-se guarnecido por uma moldura de fantasia.

A marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir meias e demais artigos de vestuario, na classe 36, da fabricação e commercio do depositante.

(*) Descrição da marca para que pediu registro Eugenio de Alcantara Almeida Magalhães, destinada a artigos da classe 3 (deposição n. 6.893, de 10 de fevereiro de 1927):

Consiste numa etiqueta rectangular, na qual se vê: na parte superior um painel de forma característica, com a palavra «Calciclomo», ladeado por um monogramma formado pelas letras C. L. Abaixo do painel lê-se «Eugenio de Alcantara Almeida Magalhães» — Rio de Janeiro.

A marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir: um producto chimico preparado para ser usado na medicina e na pharmacia, na classe 3, da fabricação e commercio do depositante.

(*) Publicado de accordo com o despacho de 1 de outubro de 1927.

Conselho Superior do Commercio e Industria

EXPEDIENTE DO SR. SECRETARIO GERAL

Dia 1 de outubro de 1927

Sr. director do Serviço do Expurgo e Imunização de Cereaes:

N. 5.524 — Pelo presente, communico-vos para os fins convenientes que a diarista desse serviço com exercício nesta Secretaria Geral, D. Semirimis da Costa, compareceu pontualmente ao expediente durante todo o mez proximo findo.

Reitero-vos a segurança de minha mais alta estima e mui distincto apreço.

— Sr. conselheiro Dr. J. A. da Costa Pinto:

N. 5.625 — Pelo presente, tenho a honra de levar ao vosso conhecimento que, de accôrdo com o vosso pedido, este Conselho Superior em sessão plenaria de 13 de setembro, vos concedeu a licença que solicitastes pelo espaço de tres mezes.

Reitero-vos a segurança de minha mais alta estima e mui distincto apreço.

Dia 2

Sr. conselheiro Dr. Antonio de Andrade Botelho:

N. 5.626 — Com o presente, passo ás vossas mãos o incluso processo n. R 271, relativo ao recurso quo interpoz J. P. Alberto do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial que lhe negou registro á marca «Guaraná Carioca», afim de que faça a gentileza de estudardes e nol-o devolver com a vossa decisão a respeito.

Antecipo agradecimentos e reitero-vos a segurança de minha alta estima e mui distincto apreço.

— Sr. conselheiro Galeno Gomes:

N. 5.627 — Com o presente, passo ás vossas mãos o incluso documento referente á conveniencia de ser estudado um projecto de leis sobre «warrants, usos e praxes commerciaes e drawbacks», apresentado a este Conselho Superior pelo Sr. conselheiro Moreira.

Solicito-vos a fineza de sobre o referido documento emitirdes vosso parecer, antecipando agradecimentos e reiterando-vos a segurança de minha alta estima e mui distincto apreço.

— Sr. conselheiro Samuel de Oliveira:

N. 5.628 — Com o presente, tenho a satisfação de vos offerecer um exemplar do *Diário Oficial* de 29 de setembro proximo passado em que se acha publicada a resenha completa dos debates occorridos na sessão plenaria deste Conselho Superior realisada a 13 do mesmo mez.

Outrosim, passo ás vossas mãos o processo n. C. S. C. I. R 262, relativo ao recurso interposto por Parente, Rodrigues & Comp. do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial que lhe negou registro á marca «Canninha Especial Creoula», accrescido de um requerimento da mesma firma, para o qual peço a gentileza de vossa attenção como relator que sois do parecer referente ao mesmo processo.

Antecipando agradecimentos, reitero-vos a segurança de minha mais alta estima e mui distincto apreço.

— Sr. conselheiro Victorino Moreira:

N. 5.629 — Respondendo vossa carta de 29 do proximo passado mez, em que solicitaes a este Conselho Superior vista do processo n. CSCI R 210, cumpre-me comunicar-vos que o mesmo ainda não vos foi remetido devido a se achar até a presente data em poder da VII Comissão Permanente, encarregado do seu estudo.

Reitero-vos a segurança de minha mais alta estima e mui distincto apreço.

TRIBUNAL DE CONTAS

Delegação do Tribunal de Contas no Estado da Parahyba do Norte

AGTA N. 52 — REUNIÃO DE 6 DE AGOSTO DE 1927

Presidencia do chefe da delegação, Sr. Francisco Oliveira Lait

Presente o Sr. delegado Eduardo Pessoa Mohaupt, foi aberta a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, foram relatados os seguintes processos:

— Pelo Sr. delegado Eduardo Pessoa Mohaupt:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Inspectoria Agricola do 7º districto:

Officios:

N. 589, de 29 de julho proximo findo, pagamento a João Vicente de Abreu & Comp., proveniente de fornecimento feito no mesmo mez, na importancia de 710\$. — Ordenou-se o registro da despesa.

T. 593, de 30 de julho proximo passado, pagamento a Benedicto Pereira Barbosa, proveniente de fornecimentos feitos no citado mez, na importancia de 600\$. — Foi mandado registrar a despesa.

N. 602, de 1 do corrente, folha de pagamento do arador temporario Manoel Soares da Silva, referente ao mez de julho ultimo, na importancia de 210\$. — Mandou-se registrar a despesa.

Ministerio da Fazenda:

Delegacia Fiscal:

Officios:

N. 854, de 27 de julho ultimo, remetendo o processo referente ao pagamento de réis 4:500\$, ao thesoureiro da Associação Cooperativa e de Mutualidade da Escola de Aprendizizes Artifices deste Estado, proveniente do auxilio que compete, no corrente anno, á alludida Caixa de Mutualidade. — Resolveu-se devolver o processo á Delegacia Fiscal, para que o mesmo seja enviado directamente a esta delegação, pela repartição interessada no registro da despesa, conforme dispõe o art. 277 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

N. 672, de 29 de julho proximo findo, remettendo o processo referente ao pagamento de ajuda de custo ao 2º tenente contador, em comissão, João Alves de Carvalho, no corrente anno, na importancia de 750\$. — Autorisou-se o registro da despesa, de accôrdo com o art. 269 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Ministerio da Viação:

Fiscalização do Porto da Parahyba:

Officio n. 24, de 2 de agosto fluente, folha de pagamento do pessoal diarista, referente ao mez de julho, na importancia de réis 644\$984. — Ordenou-se o registro da despesa.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, e para constar, eu Eduardo Pessoa Mohaupt, servindo como secretario, lavrei a presente acta, que vae devidamente assignada. — *Francisco Oliveira Lait. — Eduardo Pessoa Mohaupt.*

ACTA N. 53 — REUNIÃO DE 9 DE AGOSTO DE 1927

Presidencia do chefe da delegação, Sr. Francisco Oliveira Lait

Presente o Sr. delegado Eduardo Pessoa Mohaupt, foi aberta a sessão.

Lida e approvada a acta da reunião anterior, foram relatados os seguintes processos.

Pelo Sr. delegado Pessoa Mohaupt:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Inspectoria Agricola do 7º Districto:

Officios:

N. 593, de 1 do andante, pagamento a Great Western of Brazil Railway Company, proveniente de transportes effectuados no mez de maio proximo findo, na importancia de 68\$340.

N. 600, idem, idem, idem, de transmissão de telegramma, no mez de maio, na importancia de 2\$500.

Ordenou-se o registro das despesas.

Ministerio da Marinha:

Capitania dos Portos da Parahyba:

Officios:

N. 303, de 3 de agosto fluente, pagamento á Empresa Telephonica Sá & Comp., proveniente da assignatura do aparelho telephonico, referente aos mezes de janeiro e junho do corrente anno, na importancia de 120\$000. — Recusou-se registro á despesa, nos termos do parecer.

N. 309, idem, idem, á Empresa Tracção, Luz e Força, de fornecimento de luz electrica, no mez de junho ultimo, na importancia de 32\$000. — Mandou-se registrar a despesa.

N. 313, solicitando a entrega do adeantamento de 75\$ ao encarregado das diligencias da capitania, Sr. Waldemar Trigueiro de Britto, para despesas miudas e de prompto pagamento, no 3º trimestre do corrente anno. — Recusou-se registro ao adeantamento, de accôrdo com o parecer.

Ministerio da Fazenda:

Delegacia Fiscal:

Officio n. 830, de 23 de julho ultimo, remettendo o processo de comprovação do adeantamento de 75\$, feito em 30 de março proximo findo, ao encarregado das diligencias da Capitania dos Portos deste Estado, Sr. Waldemar Trigueiro de Britto, para despesas miudas e de prompto pagamento, no 1º trimestre deste anno. — Converteu-se em diligencia o julgamento do processo, conforme o parecer do relator.

Alfandega:

Officio n. 323, de 2 do andante, pagamento á Repartição de Sancamento, deste Estado, proveniente do fornecimento d'agua no 1º semestre deste anno, na importancia de 49\$500. — Mandou-se registrar a despesa.

Ministerio da Viação:

2º Districto da Inspectoria Federal de Obras Contra as Seccas:

Officios:

N. 187, de 2 de agosto corrente, folha de pagamento do pessoal tecnico e administrativo, diarista, da sede do districto, referente ao mez de julho ultimo, na importancia de 5:456\$000.

N. 192, idem, Idem do pessoal operario empregado na garage e almoxarifado da sede do districto, referente ao mez de julho proximo findo, na importancia de 713\$000.

— Autorizou-se o registro das despesas.

Ministerio da Justiça:

Juizo seccional dest. Estado:

Officio n. 97, de 3 do corrente, pagamento a Hermenegildo Di Lascio, proveniente do aluguel do predio onde funcionam as audiencias do juizo, referente aos mezes de

junho e julho ultimos, na importancia de 500:000 — Mandou-se registrar a despesa.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, Eduardo Pessoa Mohaupt, servindo como secretario, lavrei a presente acta, que vae devidamente assignada. — *Francisco Oliveira Lait.* — *Eduardo Pessoa Mohaupt.*

ACTA N. 54 — REUNIÃO DE 12 DE AGOSTO DE 1927

Presidencia do chefe da delegação Sr. Francisco Oliveira Lait

Presente o Sr. delegado Eduardo Pessoa Mohaupt, foi aberta a sessão.

Lida e approvada a acta da reunião anterior, foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. delegado Pessoa Mohaupt:

Ministerio da Guerra:

Serviço de Recrutamento da 15ª Circumscripção:

Officio n. 377, de 4 do corrente, pagamento ao jornal «A União», proveniente da publicação de editaes, no mez de julho ultimo, na importancia de 150:000. — Ordenou-se o registro da despesa.

Ministerio da Marinha:

Escola de Aprendizes Marinheiros:

Officio n. 404, de 6 do fluente, pagamento á firma J. V. Vergara, proveniente de fornecimento de pão e carne verde, no mez de julho proximo findo, na importancia de 3:937:099. — Mandou-se registrar a despesa.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Segundo Districto da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas:

Officios:

N. 190, de 2 do andante, folha de pagamento da gratificação extraordinária do engenheiro chefe do districto, Dr. Dominos Romulo da Silva Campos, referente aos mezes de junho e julho do corrente anno, na importancia de 716:657. — Ordenou-se o registro da despesa.

N. 204, de 9 do corrente, folha de pagamento do auxiliar tecnico, diarista, encaregado do Serviço Pluvio metrico do Districto, Sr. Raul Viriato de Freitas, referente ao mez de julho proximo findo, na importancia de 620:000. — Autorizou-se o registro.

Ministerio da Fazenda:

Alfândega:

Officio n. 339, de 12 do fluente, pagamento ao jornal «O Norte», proveniente de artigos publicados nos mezes de março, maio e junho do corrente anno, na importancia de 132:000. — Ordenou-se o registro da despesa.

Delegacia fiscal:

Officio ns 853, de 28 de julho ultimo, pagamento á firma Horacio Rebello, de fornecimento de expediente no corrente anno, na importancia de 2:976:400. — Autorizou-se o registro da despesa.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Delegacia do Serviço de Industria Pastoral:

Officios:

N. 274, de 10 do andante, pagamento á Gref Western of Brasil Railway Company, proveniente de transporte de materiaes e animaes, nos mezes de janeiro, março e maio do corrente anno, na importancia de 172:630. — Mandou-se registrar a despesa.

N. 226, idem, idem, idem, proveniente de transportes do pessoal, nos mezes de janeiro, fevereiro, abril e maio ultimos, na importancia de 278:450. — Converteu-se em diligencia o julgamento do processo, de accordo com o parecer do relator

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Districto Telegraphico:

Officio n. 123, de 10 do fluente, solicitando a entrega do adeantamento de 5:570\$, ao thesoureiro do mesmo districto, Sr. Cicerio Caldas, para attender ás despesas de material, no 3º trimestre do corrente anno. — Autorizou-se o registro do adeantamento.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, Eduardo Pessoa Mohaupt, servindo como secretario, lavrei a presente acta, que vae devidamente assignada. — *Francisco Oliveira Lait.* — *Eduardo Pessoa Mohaupt.*

Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Rio Grande do Sul

ACTA N. 45—REUNIÃO COLLECTIVA EM 13 DE AGOSTO DE 1927

Presidencia do chefe da delegação, Sr. Roberto Leonidas Lapagasse, servindo como Secretario o Sr. Edgard Muniz de Abreu

Presentes os Srs. delegados Sebastião de Paiva, Manoel Luiz Barbosa e Francisco Belleza Filho, foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. delegado Manoel Luiz Barbosa:

Ministerio da Guerra:

Serviço de Intendencia Regional:

Officio n. 717 de 28 de julho de 1927, pagamento de 700\$ á D. Amalia Silveira do Valle, de aluguel de casa.

Sexta brigada de cavallaria:

Officio n. 123, de 3 de agosto de 1927, pagamento de 4:065\$ de quantitatvos do primeiro, segundo e terceiro trimestres.

Primeiro terceiro regimento de cavallaria independente:

Officios:

N. 177, de 6 de agosto de 1927, pagamento de 45:878:392 de massa de forragem dos primeiro, segundo e terceiro trimestres.

N. 210, da mesma repartição, de 4 de agosto de 1927, pagamento de 7:786:500, de quantitatvos de diversas massas do primeiro, segundo e terceiro trimestres.

Terceiro regimento de cavallaria independente:

Officios ns. 362, 363, 364 de 18 de julho de 1927, pagamento de 13:185\$, de diversas massas do primeiro, segundo e terceiro trimestres.

Ordenou-se o registro das alludidas despesas.

Serviço de Intendencia Regional:

Officios:

N. 765, de 2 de agosto de 1927, remettendo processo de concurrencia administrativa para a aquisição de materia prima para confecção de fardamento. — De accordo com o parecer, resolveu-se o archivamento não devendo, porém, a mesma concurrencia produzir effeito, visto contrariar o disposto no art. 760 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, e doutrina firmada pelo Tribunal de Contas.

Ns. 757, 759, 760, 761, 763, 767, 768, 769, 770 e 771, remetendo processos de diversos corpos e estabelecimentos militares. — Resolveu-se, de accordo com o parecer, a devolução dos citados officios, afim de serem enviados directamente a esta delegação, pelas autoridades competentes, de conformidade com o disposto nos arts. 260 e 277 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

— Pelo Sr. delegado Francisco Belleza Filho:

Ministerio da Agricultura:

Inspectoria Agrícola do 17º Districto:

Officios:

N. 1.568, de 19 de julho de 1927, pagamento de 144\$ ao jornal *A Fecundação*.

Delegacia do Serviço de Industria Pastoral:

Ns. 1.779 e 1.777, de 18 de julho de 1927, pagamentos de 216\$ e 970\$ a diversos, de fornecimentos e diarias.

N. 1.817, de 22 de julho de 1927, pagamento de 360\$ a Fernando Nepomuceno da Silva, de diarias.

Officio n. 1.837, ainda da mesma repartição, de 29 de julho de 1927. — Pagamento de 309\$ ao Dr. Ascanio Faria, de diarias.

Officio n. 1.649, de 8 de julho de 1927. — Pagamento de 450\$, a Pedro Alvares Machado, de aluguel de casa.

Officios ns. 1.957 e 1.957, de 8 de agosto de 1927. — Pagamento de 47:699 e 704:300, respectivamente a Companhia Nacional de Navegação Costeira e Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, de serviços prestados.

Patronato Agrícola Visconde da Graça:

Officios ns. 1.617, 1.618 e 1.621, de 6 de julho de 1927. — Pagamentos de 1:845\$, 257:507 e 3:503:300, respectivamente, a viúva F. Behrendorf & Comp. e a Vianna & Comp.

Officio n. 1.620, de 8 de julho de 1927. — Pagamento de 862:500 a J. F. da Cunha Silva.

Officio n. 1.622, de julho de 1927. — Pagamento de 2:803:400 a Vianna & Comp.

Officio n. 1.630, de 19 de julho de 1927. — Pagamento de 391\$ a M. Nogueira, de fornecimento.

Officio n. 1.635, de 25 de julho de 1927, pagamento de 1:351\$ a Gustavo Brauner & Filhos, de fornecimento.

Officio n. 1.635, de 15 de julho de 1927, pagamento de 1:242:500 a Gustavo Brauner & Filho.

Officio n. 1.644, de 2 de agosto de 1927, pagamento 930\$ do mesmo, de fornecimentos. Registrou-se as alludidas despesas.

Officios ns. 1.623 e 1.624, de 8 de julho de 1927 concurrencia administrativa para fornecimento de diversos artigos neste anno, — Archivou-se e para os devidos fins.

Nada mais havendo a tratar-se foi encerrada a sessão.

E, para constar, eu, Edgard Muniz de Abreu, lavrei a presente acta que vae por todos assignada. — *Roberto Leonidas Lapagasse.* — *Sebastião de Paiva.* — *Manoel Luiz Barbosa.* — *Francisco Belleza Filho.* — *Edgard Muniz de Abreu.*

ACTA N. 46 — REUNIÃO COLLECTIVA EM 18 DE AGOSTO DE 1927

Presidencia do Sr. Roberto Leonidas Lapagasse, chefe da delegação, servindo como Secretario o Dr. Edgard Muniz de Abreu

Presentes os Srs. delegados Sebastião de Paiva, Manoel Luiz Barbosa e Francisco Belleza Filho, foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. delegado Sebastião de Paiva:

Ministerio da Fazenda:

Mesa de Rendas Federaes de Jaguarão:

Officio n. 162, de 9 de agosto de 1927, remettendo 2ª via da conta de Machado & C., na importancia de 1:016\$, para que a delegação faça o respectivo empenho. — Resolveu-se não tomar conhecimento do assumpto visto ser muito diversa a funcção desta delegação.

— Pelo Sr. delegado Manoel Luiz Barbosa:

Ministério da Guerra:

Segundo Grupo de Artilharia a Cavallo:

Officio n. 208, de 6 de agosto de 1927, pagamento de 19.973\$210, de indenização de quantitativos de massa de forragem do primeiro trimestre.

Serviço de Intendencia Regional:

Officio n. 795, de 17 de agosto de 1927, pagamento de 509, de diárias ao 2º tenente Léo Nascimento.

Enfermaria Hospital de Itaquí:

Officio n. 85, de 5 de agosto de 1927, pagamento de 4.012\$500, de quantitativos de diárias do 1º, 2º e 3º trimestres.

3º Grupo de Artilharia a Cavallo:

Officio n. 154 de 28 de agosto de 1927, pagamento de 30.600\$000 de quantitativos de massa de forragem do 2º trimestre.

Enfermaria Hospital de Santiago do Boqueirão:

Officio n. 3 de 19 de maio de 1927, pagamento de 2.675\$000, de quantitativo de diversas massas do 1º trimestre.

Serviço de Intendencia Regional:

Officio n. 793 de 17 de agosto de 1927, pagamento de 500\$000 de diárias a varios officiaes.

9º Regimento de Cavallaria Independente:

Officio n. 778 de 12 de agosto de 1927, pagamento de 8.300\$000, de diárias a varios officiaes.

14º Regimento de Cavallaria Independente:

Officio n. 791 de 17 de agosto de 1927, pagamento de 340\$000 de diárias a officiaes da 6ª Brigada de Cavallaria.

Officio n. 792 de 17 de agosto de 1927, pagamento de 60\$000 de diárias ao 2º tenente em comissão do 7º Batalhão de Caçadores, Annibal Barbosa.

Officio n. 794 de 17 de agosto de 1927, pagamento de 30\$000 de diárias ao 2º tenente do 6º Grupo de Artilharia a Cavallo, José F. de Mello Mattos.

2º Grupo de Artilharia a Cavallo:

Officio n. 30 de 5 de agosto de 1927, pagamento de 6.816\$750, de quantitativos de diversas massas do 1º, 2º e 3º trimestres.

2º Regimento de Cavallaria Independente:

Officio n. 481, de 17 de agosto de 1927, pagamento de 7.245\$842, de indenizações de despesas feitas com massa de forragem do 1º trimestre.

3ª Divisão de Cavallaria:

Officio n. 130, de 4 de agosto de 1927, pagamento de 7.766\$250, de quantitativos de diversas massas do 1º, 2º e 3º trimestres.

Primeira Brigada de Cavallaria:

Officio n. 35, de 18 de julho de 1927, pagamento de 3.780\$ de quantitativos de diversas massas do 1º, 2º e 3º trimestres.

Hospital Militar de Santa Maria:

Officio n. 433, de 18 de agosto de agosto de 1927, pagamento de 11.295\$, de quantitativos de diversas massas do 1º, 2º e 3º trimestres.

Ordenou-se o registro das alludidas despesas.

Serviço de Intendencia Regional:

Officio n. 358, de 31 de março de 1926, pagamento de 2.300\$ de diárias ao 2º tenente do 9º regimento de Infantaria, Edgard Assumpção Itaquí. — Resolven-se, de accordo com o parecer, devolver o processo a Delegacia Fiscal para efeito de pagamento ao respectivo credor, de conformidade com a decisão do Tribunal de Contas, publicada no *Diário Official* de 11 de maio de 1927.

Hospital Militar de Bagé:

Officio n. 230, de 3 de agosto de 1927, pagamento de diversas massas do 1º, 2º e 3º trimestres. — Recusou-se registro por não estar a ordem de pagamento de accordo com o disposto no art. 268 do R. G. C. P.

Primeiro Regimento de Cavallaria Independente:

Officios ns. 475 e 478, de 10 de agosto de 1927. Pagamento de 2.202\$, de quantitativos de diversas massas do 1º, 2º e 3º trimestres.

— Recusou-se registro não só porque a requisição deve ser feita em um só officio, como também, porque a ordem de pagamento não está de accordo com o art. 268 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Oitavo Regimento de Cavallaria:

Officio n. 10, de 10 de agosto de 1927. Pagamento de 16.450\$400 de massa de forragem do 2º trimestre. — Recusou-se registro por não ter havido distribuição da alludida massa do 2º trimestre e porque os adiantamentos para as massas devem ser encaminhados á Delegacia Fiscal.

Enfermaria Hospital de Taquary:

Officio n. 77, de 12 de agosto de 1927. Pagamento de 1.525\$, de diversas massas do 3º trimestre.

Primeiro Regimento de Cavallaria Independente:

Officio n. 472, de 10 de agosto de 1927. Pagamento de 1.748\$, de massa de forragem do 1º e 2º trimestres.

Officio n. 473, de 10 de agosto de 1927, do mesmo. Pagamento de 874\$, de massa de forragem do 3º trimestre.

5º Batalhão de Caçadores:

Officios ns. 732 e 733, pagamento de 14.330\$391, de indenização de massa de forragem do 1º e 2º trimestres. — Recusou-se registro ás alludidas despesas.

Pelo Sr. delegado Edgard Muniz de Abreu:

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Primeiro Districto Telegraphico:

Officio n. 312, de 9 de agosto de 1927, pagamento de 369\$356\$, de adiantamento ao escriptuario Agador Augusto França, relativo ao trimestre de julho a setembro. — Ordenou-se o registro da despesa.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão.

E, para constar, eu, Edgard Muniz de Abreu, lavrei a presente acta que vai por todos assinada. — Roberto Leonidas Lapagesse. — Sebastião de Paiva. — Manoel Luiz Barbosa. — Francisco Belleza Filho. — Edgard Muniz de Abreu.

ACTA N. 47 — REUNÃO COLECTIVA EM 23 DE AGOSTO DE 1927

Presidência do chefe da delegação, Sr. Roberto Leonidas Lapagesse, servindo de secretario o Sr. delegado Edgard Muniz de Abreu.

Presentes os Srs. delegados Sebastião de Paiva, Manoel Luiz Barbosa e Francisco Belleza Felleza Filho, foi aberta a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. Sebastião de Paiva:

Ministerio da Fazenda:

Alfandega de Pelotas:

Officio n. 238, de 13 de julho de 1927, pagamento de 456\$ a Vianna & Comp. — Recusou-se registro, porque trata-se de serviços prestados, estando o processo com caracteristicos de f. necimentos.

Delegacia Regional de Bancos em Porto Alegre:

Officio n. 150, de 11 de agosto de 1927, remetendo processo de concorrencia admi-

nistrativa. — Resolven-se o archivamento da mesma, de accordo com o parecer.

— Pelo Sr. delegado Manoel Luiz Barbosa:

Ministerio da Guerra:

Serviço de Intendencia Regional:

Officio n. 781 de 15 de agosto de 1927, remetendo processo de concorrencia administrativa para aquisição de luvas. — Resolven-se o archivamento da mesma concorrencia para os devidos fins.

Officio n. 861 de 18 de agosto de 1927, pagamento de 175\$ de diárias ao capitão Honorato Pradel.

Officio n. 804 de 18 de agosto de 1927, pagamento de 200\$ ao 2º tenente Salomão Berstein, de diárias.

Officio n. 801 de 18 de agosto de 1927, pagamento de 1.600\$, de diárias a diversos officiaes.

Deposito de Remonta de São Simão:

Officio n. 152 de 20 de agosto de 1927, pagamento de 5.024\$, de quantitativos de diversas massas, no 1º e 2º trimestres.

Serviço de Enfermaria da 3ª Região Militar:

Officio n. 185 de 20 de agosto de 1927, pagamento de 700\$ a Horacio Fatari, de serviços prestados.

Terceira Divisão de Cavallaria:

Officio n. 137 de 10 de agosto de 1927, pagamento de 3.400\$ de massa de forragem, do 2º trimestre.

Quarta Brigada de Cavallaria:

Officio n. 317 de 17 de agosto de 1927, pagamento de 6.862\$500, de quantitativos de diversas massas do 1º, 2º e 3º trimestres.

Terceira Bateria do 1º Grupo de Artilharia a Cavallo:

Officio n. 122 de 29 de julho de 1927, pagamento de 29.521\$434 de indenização de massa de forragem do 1º trimestre.

1ª Brigada de Cavallaria:

Officio n. 36, de 31 de julho de 1927, pagamento de 840\$300 da massa de forragem do 2º trimestre.

Enfermaria Hospital de Jaguarão:

Officio n. 101, de 19 de agosto de 1927, pagamento de 4.530\$ de quantitativos de diversas massas do 1º, 2º e 3º trimestres.

5º Grupo de Artilharia a Cavallo:

Officio n. 340 de 11 de agosto de 1927, pagamento de 6.741\$750 de diversas massas do 1º, 2º e 3º trimestres.

3º Regimento de Cavallaria Divisionaria:

Officio n. 268, de 10 de agosto de 1927, pagamento de 12.132\$ de quantitativos de diversas massas do 1º, 2º e 3º trimestres.

3º Regimento de Cavallaria Independente:

Officio n. 358, de 18 de julho de 1927, pagamento de 13.292\$740 de indenização de massa de forragem do 1º e 2º trimestre.

Hospital Militar de Alegrete:

Officio n. 246, de 19 de agosto de 1927, pagamento de 3.790\$ de diversas massas do 3º trimestre.

Collegio Militar de Porto Alegre:

Officio n. 325, de 16 de agosto de 1927, pagamento de 1.800\$ de lavagem de roupa no 3º trimestre.

Ordenou-se o registro das alludidas despesas.

Serviço de Intendencia Regional:

Officio n. 803, de 18 de agosto de 1927, pagamento de 1.500\$, de diárias ao coronel José Gay. — Converteu-se o julgamento em diligencia a fim de se pedir informações sobre si as 34 diárias abonadas são relativas aos dias de viagem.

Officio n. 802, de 18 de agosto de 1927, da mesma repartição, pagamento de 600\$ de diárias ao 1º tenente Manoel Lucas de Souza. — Converteu-se o julgamento em diligencia a fim de se pedir informações, nos termos do parecer.

— Pelo Sr. Francisco Belleza Filho:

Ministerio da Agricultura:
Inspectoria Agricola do 17º Districto:

Officio n. 1.535, de 23 de julho de 1927, pagamento de 800\$ de adiantamento ao Sr. Lamartine Magalhães Duarte, de despeza de prompto pagamento.

Officio n. 1.535, de 9 de agosto de 1927, pagamento de 52\$500 à Companhia Energia Electrica Rio Grandense, de serviços prestados.

Delegacia do Serviço de Industria Pastoral:

Officio n. 1.874, de 27 de julho de 1927, pagamento de 600\$ à Companhia Electrica Rio Grandense, de serviços prestados.

Patronato Agricola Visconde da Graça:

Officio n. 1.611, de 4 de julho de 1927, pagamento de 971\$500 a Gustavo Brauner & Filhos, de fornecimentos feitos.

Pelo Sr. Edgard Muniz de Abreu:

Ministerio da Marinha:

Officio n. 217, de 12 de agosto de 1927, pagamento de 79\$ à Intendencia Municipal, de Serviços prestados.

Officio n. 223, de 12 de agosto de 1927, pagamento de 270\$ à Intendencia Municipal de Serviços prestados.

Officio n. 226, da Capitania do Porto, pagamento de 84\$ à Companhia Energia Electrica Riograndense, de serviços prestados.

Ordenou-se o registro das alludidas despesas.

Nada mais havendo a tratar-se, foi encerrada a sessão.

E, para constar, eu, Edgard Muniz de Abreu, lavrei a presente acta que vai por todos assignada. — Roberto Leonidas Lapa-gesse. — Sebastião de Paiva. — Manoel Luiz Barbosa. — Francisco Belleza Filho.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Paraná

ACTA N. 74 — SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA AOS 27 DIAS DO MEZ DE SETEMBRO DE 1927.

Presidência do chefe da delegação, Sr. Eurico Serzedello Machado.

Presen'te o Sr. delegado Pedro Werneck de Lacerda, servindo como secretário, tendo deixado de comparecer, com causa justificada, o Sr. delegado Aeylio Santos, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta anterior.

Relatados pelo Sr. delegado Werneck de Lacerda:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Inspectoria do Serviço de Povoamento:
Officio n. 921, de 24 do corrente, pagamento de 365\$ a Placido e Silva & Comp. Ltd., de fornecimento no corrente mez. — Foi ordenado o registro.

Inspectoria Agricola do 15º Districto:
Officio n. 449, de 19 do corrente, pedindo adiantamento de 200\$ ao Sr. Kurt Repsold, ajudante agronomo, para despezas nos mezes de setembro a novembro deste anno. — A delegação resolveu converter o julgamento em diligencia, afim de ser indicada a verba por onde deverá correr a despeza.

Ministerio da Guerra:

5ª Região Militar e 5ª Divisão de Infantaria:

Commando da Região:

Officio n. 53, de 26 do corrente, pagamento de 210\$, folha de diarias de varios officiaes do Hospital Militar, no corrente anno. — A delegação resolveu converter o julgamento em diligencia, afim de ser sanada

a irregularidade notada entre a classificação das folhas e a constante do officio, que é a por onde deverá correr a despeza.

Idem ns. 59 e 61, da mesma data, pagamentos de 570\$ e 360\$ folhas de diarias de varios officiaes do 3º Regimento de Artilharia Montada e 13º Regimento de Infantaria, no corrente anno. — A delegação resolveu converter os julgamentos em diligencia, para que as folhas sejam devidamente classificadas, como exige a letra b do art. 258, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Idem ns. 60 e 62, da mesma data, pagamentos de 490\$ e 830\$, folhas de diarias de officiaes do 5º Regimento de Cavallaria Divisionario e da 9ª Brigada de Infantaria, no corrente anno. — A delegação resolveu converter os julgamentos em diligencia, afim de serem prestadas informações a cerca das divergencias notadas entre o numero de diarias abonadas e o constante das observações; bem como, para que sejam as folhas classificadas, nos termos da letra b, do art. 258, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Idem n. 64, de hoje, pagamento de 350\$ ao Sr. capitão Modesto Nenzi, do 13º Regimento de Infantaria, de diarias no corrente mez. — Foi ordenado o registro.

Serviço de Intendencia Regional:

Officios ns. 99 e 100, de 22 do corrente, pagamentos de 5:012\$250 e 630\$, como supprimentos destinados a «massas» no corrente anno. — Foi ordenado o registro, como supprimento.

Resumo dos trabalhos:

Processos relatados.....	10
Sendo:	
Ordem de pagamento.....	9
Adeantamento.....	1
Registados.....	4
Diligencias.....	6

Nada mais havendo a tratar, o Sr. chefe da delegação encerrou os trabalhos da presente sessão, lavrando-se esta acta, que vai por todos assignada.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Paraná, Curitiba, 27 de setembro de 1927. — Eurico Serzedello Machado. — Pedro Werneck de Lacerda.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA DELEGACÃO

Dia 26 de setembro de 1927

Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional:

N. 674 — Communico-vos, para os fins convenientes, que foi escripturado, no livro de creditos desta delegação, como distribuido à essa Delegacia Fiscal, o credito de 4:890\$ à conta do decreto n. 17.429, de 10 de setembro de 1926, afim de attender ao pagamento das pensões que competem, relatadamente ao anno de 1924, a D. Stella Ticoulat Guimaraes.

N. 675 — Communico-vos, para os fins convenientes, que foi escripturado, no livro de creditos desta delegação, como distribuido a essa Delegacia Fiscal, o credito de réis 75:200\$ à conta da verba 12ª — Classes inactivas — Pessoal — Reformados — n. 2 — Para pagamento de novas reformas, etc., do vigente orçamento do Ministerio da Guerra, afim de attender ao pagamento de despezas decorrentes da citada sub-consignação (aviso n. 272, de 11/8/927).

— Sr. commandante da Região:

N. 676 — Communico-vos, para os fins convenientes, que foi escripturado, no livro

de creditos desta delegação, como distribuido à Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, neste Estado, o credito de 75:200\$ à conta da verba 12ª — Classes inactivas — Pessoal — Reformados — n. 2 — Para pagamento de novas reformas, etc., do vigente orçamento do Ministerio da Guerra, afim de attender ao pagamento de despezas decorrentes da citada sub-consignação (aviso numero 272 de 11/8/927).

Aproveito a oportunidade para apresentar-vos os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional:

N. 677 — Communico-vos, para os fins convenientes, que foi escripturado, no livro de creditos desta delegação, como distribuido a essa Delegacia Fiscal, o credito de 600\$ à conta da verba 29 — Serventuarios do culto catholico, do vigente orçamento do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, afim de attender ao pagamento de congrua que, no presente anno, compete ao monsenhor Alberto José Gonçalves, vigario colado da parochia de N. Senhora da Luz da cidade de Curitiba (aviso n. 3.739, de 26/8/927).

N. 678 — Communico-vos, para os fins convenientes, que foi escripturado, no livro de creditos desta delegação, como distribuido a essa Delegacia Fiscal, o credito de 382\$500 à conta do decreto n. 17.429, de 10 de setembro de 1926, afim de attender ao pagamento da differença de vencimentos a que fez jus, em setembro de 1921, o Dr. Seraphim França, no cargo de procurador dessa mesma delegação.

— Sr. director da Escola de Aprendizages Artifices:

N. 679 — Não competindo a esta delegação realizar o expediente indicado no vosso officio n. 2.351, de 26 do corrente, em face do que determina oCodigo de Contabilidade Publica, cabe-me devolver-vos o empenho n. 1, na importância de 60\$, em nome de João Sampaio, afim de que essa repartição, à vista do que expuzestes, faça a reversão dessa quantia ao respectivo credito.

Aproveito a oportunidade para apresentar-vos os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

Dia 27

Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional:

N. 680 — Communico-vos, para os fins convenientes, que foi escripturado, em «ser», no livro de creditos desta delegação, o credito de 3:348\$ à conta do decreto numero 12.893, de 26 de agosto ultimo, para attender, no corrente anno, ao pagamento da differença de vencimentos das estatetas do Districto Telegraphico deste Estado.

— Sr. engenheiro chefe do Districto Telegraphico:

N. 681 — Communico-vos, para os fins convenientes, que foi escripturado, em «ser», no livro de creditos desta delegação, o credito de 3:348\$ à conta do decreto n. 12.893, de 26 de agosto deste anno, para attender, no corrente anno, ao pagamento da differença de vencimentos das estatetas desse Districto Telegraphico.

Aproveito a oportunidade para apresentar-vos os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional:

N. 682 — Communico-vos, para os fins convenientes, que foi escripturado, no livro de creditos desta delegação, como distribuido a essa delegacia fiscal, o credito de 350\$ à conta do decreto n. n. 17.429, de 10 de setembro de 1926, afim de attender ao pagamento das pensões que competem a

D. Alda Silva, relativamente ao anno de 1925.

— Sr. Dr. José Eurico Dias Martins. D.D. director, interino, do Serviço de Inspecção e Fomento Agrícolas — Rio de Janeiro:

N. 683 — Agradecendo a comunicação que me fizestes de haverdes assumido, em 22 do corrente, o exercício do cargo de director do Serviço de Inspecção e Fomentos Agrícolas, durante o impedimento do agronomo Arthur Torres Filho, sirvo-me do encargo para apresentar-vos os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

— Sr. commandante da Região:

N. 684 — Communico-vos, para os fins convenientes, que esta delegação, tendo presente o vosso officio n. 58, de 26 do corrente, solicitando o pagamento de 210\$, de diarias, a diversos officiaes, resolveu, em sessão de hoje, converter o julgamento em diligencia, afim de ser a despesa classificada na respectiva verba.

Aproveito a oportunidade para apresentar-vos os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 685 — Communico-vos, para os fins convenientes, que esta delegação, tendo presente o vosso officio n. 60, de 26 do corrente, solicitando o pagamento de 490\$ ao capitão Celso Carlos Busse, de diarias, resolveu, em sessão de hoje, converter o julgamento em diligencia, afim de serem prestadas as formações a respeito da divergencia existente entre o numero de diarias abonadas (14) e o constante da columna «observações» (39), isto é, de 18 de janeiro a 25 de fevereiro deste anno; bem como para que sejam as folhas devidamente classificadas, como determina a letra b, do art. 258 do Regulamento G. C. Publica.

N. 686 — Communico-vos, para os fins convenientes, que esta delegação, tendo presente o vosso officio n. 61, de 26 do corrente, solicitando o pagamento de 360\$ ao coronel Martins Francisco Cruz, de diarias, resolveu, em sessão de hoje, converter o julgamento em diligencia, afim de serem as folhas devidamente classificadas, como exige a letra b, do art. 258, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Aproveito a oportunidade para apresentar-vos os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 637 — Communico-vos, para os fins convenientes, que esta delegação, tendo presente o vosso officio n. 62, de 26 do corrente, solicitando o pagamento de 880\$ ao coronel Octavio Valga Neves, de diarias, resolveu, em sessão de hoje, converter o julgamento em diligencia, afim de ser esclarecida a divergencia existente entre o numero de diarias abonadas (22) e o constante da columna «observações» (21), isto é, de 3 a 23 de junho deste anno; bem como para que sejam as folhas devidamente classificadas, como determina a letra b, do artigo 258, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Aproveito a oportunidade para apresentar-vos os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 688 — Communico-vos, para os fins convenientes, que esta delegação, tendo presente o vosso officio n. 59, de 26 do corrente, solicitando o pagamento de 670\$ a diversos, resolveu, em sessão de hoje, converter o julgamento em diligencia, afim de serem as folhas devidamente classificadas, como estabelece a letra b, do artigo 258, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Aproveito a oportunidade para apresentar-vos os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

— Sr. inspector agricola do 15º Distrito: N. 689 — Communico-vos, para os fins convenientes, que esta delegação, tendo presente o vosso officio n. 449, de 19 do corrente, solicitando o adeantamento de 200\$ ao ajudante agronomo Sr. Kurt Repsold, para despesas nos meses de setembro a novembro deste anno, resolveu, em sessão de hoje, converter o julgamento em diligencia, afim de ser indicada a verba por onde deverá o mesmo correr, como determina a letra b, do art. 268, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Aproveito a oportunidade para apresentar-vos os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

— Sr. director da Imprensa Nacional e *Diário Official*:

N. 690 — Para o fim de serem publicadas no *Diário Official*, inclusas vos remetto a cópia da acta n. 74, hoje realizada, e a relação do expediente desta delegação.

Aproveito a oportunidade para apresentar-vos os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Goyaz

ACTA N. 47

A um dia do mez de julho de 1925, no edificio da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, nesta cidade, onde se acha installada e funciona a Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Goyaz, reuniu-se a mesma delegação, em sessão ordinaria, sob a presidencia do respectivo chefe, Sr. Dr. Orestes Franklin Xavier de Britto, presente o Sr. delegado Pompilio da Silveira Paiva, servindo de secretario, deixando de comparecer o Sr. delegado Annibal Esperidião da Silveira.

Aberta a sessão, foi lida e aprovada a acta da sessão anterior e relatados pelo Sr. Pompilio de Paiva os seguintes processos:

Officios ns. 16 e 98, de 30 de junho findo, da 3ª companhia do 6º Batalhão de Caçadores e Escola de Aprendizizes Artifices, remettendo folhas de pagamento relativas ao mez de junho findo, nas importancias de 26:462\$862 e 3:880\$193.

Processo da Delegacia Fiscal, com a folha de serventes da mesma repartição, relativa ao mez de junho findo, na importancia de 243\$750.

Officios ns. 343, 344 e 345, de hoje, da Inspectoria Agricola, remettendo folhas de pagamentos relativas ao mez de junho findo, nas importancias de 420\$, 300\$ e 1:988\$333.

A delegação resolveu registrar as referidas despesas.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão.

E, para constar, lavrou-se a presente que vae devidamente assignada. — *Orestes F. Xavier de Britto.* — *Pompilio S. Paiva.*

ACTA N. 48

Aos cinco dias do mez de julho de mil novecentos e vinte seis, no edificio da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Goyaz, onde se acha installada e funciona a Delegação do Tribunal de Contas deste Estado, reuniu-se a mesma delegação, em sessão ordinaria sob a presidencia do respectivo chefe, Sr. Dr. Orestes Franklin Xavier de Britto, presentes o Sr. delegado Pompilio da Silveira Paiva, servindo de secretario, deixando de comparecer o Sr. delegado Annibal Esperidião da Silveira.

Aberta a sessão, foi lida e aprovada a acta anterior e relatados pelo Sr. Pompilio Paiva os seguintes processos:

Officios ns. 11 e sem numero, de 1 do corrente, e de 15 de junho findo, das Estações Climatologicas da Capital e de Formosa, remettendo folhas de pagamento nas importancias de 175\$ e 150\$, respectivamente, referentes aos meses de junho findo e maio ultimo. — A delegação resolveu registrar as mencionas despesas.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão.

E, para constar lavrou-se a presente que vae devidamente assignada. — *Orestes F. Xavier de Britto.* — *Pompilio S. Paiva.*

ACTA N. 49

Aos oito dias do mez de julho de 1926, no edificio da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado de Goyaz, onde se acha installada e funciona a delegação do Tribunal de Contas deste Estado, reuniu-se a mesma delegação, em sessão ordinaria, sob a presidencia do respectivo chefe Sr. Dr. Orestes Franklin Xavier de Britto, presente o Sr. delegado Pompilio da Silveira Paiva, servindo de secretario, deixando de comparecer o Sr. delegado Annibal Esperidião da Silveira.

Aberta a sessão, foi lida e aprovada a acta anterior.

Relatados pelo delegado Pompilio Paiva os seguintes processos:

Officios ns. 372 e 76, de 7 do corrente mez, da Inspectoria Agricola e desta delegação, respectivamente, com a conta de Joaquim da Cunha Bastos, na importancia de 200\$, e fo ha de gratificações, pelo serviço de tomada de contas, na importancia de 480\$000. — A delegação resolveu registrar as referidas despesas.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão.

E, para constar, lavrou-se a presente, que vae devidamente assignada. — *Orestes F. Xavier de Britto.* — *Pompilio S. Paiva.*

ACTA N. 50

Aos onze dias do mez de julho de mil novecentos e vinte e seis, no edificio da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, nesta cidade, onde se acha installada e funciona a Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Goyaz, reuniu-se a mesma delegação, sob a presidencia do respectivo chefe Sr. Dr. Orestes Franklin Xavier de Britto, presente o Sr. delegado Pompilio da Silveira Paiva, servindo de secretario.

Aberta a sessão, foi lida e aprovada a acta anterior e relatados pelo Sr. delegado Pompilio Paiva os seguintes processos:

Officio n. 118, de 5 do corrente mez, da Delegacia Fiscal, encaminhando o de n. 254, de 28 de junho findo, do Distrito Telegraphico, com a comprovação do adeantamento de 6:404\$, recebidos pelo escripturario pagador do mesmo Distrito Telegraphico, Lauro da Veiga Jardim, em virtude da requisição n. 136, de 19 de março ultimo. — A delegação resolveu julgar boa e legal a applicação dada ao referido adeantamento e ordenar a buxia na responsabilidade.

Processo da Delegacia Fiscal, n. 443, com o officio n. 19, de 5 do corrente mez, da 3ª companhia do 6º Batalhão de Caçadores, solicitando o adeantamento de 3:132\$750 ao 2º tenente Joaquim da Cunha Bastos, para as despesas a seu cargo durante o 3º trimestre deste anno. — A delegação resolveu registrar a despesa do adeantamento.

Officio n. 619, de 1 de maio ultimo, da Estação Climatologica de Palma, remettendo folha de pagamento relativa ao mez de abril tambem ultimo, na importancia de 150\$000. — A delegação resolveu registrar a despesa.

Offícios ns. 381, 390 e 401, de 9 e 10 do corrente mez, da Inspectoria Agrícola, remetendo conta de Benjamin Santos, na importância de 278\$100, da Estrada de Ferro de Goyaz, nas de 12\$300 e 1\$800; folhas de diários do pessoal, relativas aos mezes de abril a junho findos, na importância de 1:464\$, e conta da Estrada de Ferro de Goyaz, na importância de 66\$200.

A delegação resolveu registrar as referidas despesas.

Processo n. 1.486, da Delegacia Fiscal, com o officio n. 266, de 10 do corrente mez, do Districto Telegraphico, solicitando o adeantamento de 38:165\$322, ao escripturario pagador do mesmo districto, Lauro da Veiga Jardim, para fazer face ás despesas com o pessoal nos mezes de maio e junho findos. — A delegação, de accordo com a decisão do Tribunal de Contas, em sessão de 3 de outubro de 1924, constante do officio n. 2.032 á Delegação de Minas Geraes, publicada no *Diario Official* de 5 de outubro do mesmo anno, resolveu registrar o adeantamento em apreço.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão.

E, para constar, lavrou-se a presente que vae devidamente assignada. — *Orestes Franklin Xavier de Britto.* — *Pompilio da Silveira Paiva.*

ACTA N. 51

Aos quinze dias do mez de julho do anno de mil novecentos e vinte e seis, no edificio da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesta cidade, onde se acha installada e funciona a Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Goyaz, reuniu-se a mesma delegação sob a presidencia do respectivo chefe, Senhor Doutor Orestes Franklin Xavier de Britto, presente o Senhor delegado Pompilio da Silveira Paiva, servindo de secretario.

Aberta a sessão, foi lida e approvada a acta anterior e relatado pelo Senhor Pompilio S. Paiva o seguinte processo:

Officio n. 104, de 13 do corrente mez, da Escola de A. rendizes Artifices, remetendo uma conta do *Correio Official*, na importancia de 70\$. — A delegação resolveu registrar a despesa.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão.

E, para constar, lavrou-se a presente acta que vae devidamente assignada. — *Orestes F. Xavier de Britto.* — *Pompilio S. Paiva.*

ACTA N. 52

Aos desenove dias do mez de julho do anno de mil novecentos e vinte e seis, no edificio da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, nesta cidade, onde se acha installada e funciona a Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Goyaz, reuniu-se a mesma delegação sob a presidencia do respectivo chefe, Senhor Doutor Orestes Franklin Xavier de Britto, presente o Senhor delegado Pompilio da Silveira Paiva, servindo de secretario.

Aberta a sessão, foi lida e approvada a acta anterior e relatado pelo Senhor delegado Pompilio Paiva o seguinte processo:

Officio n. 13, de 30 de junho findo, da Estação Climatologica de Catalão, remetendo folha de pagamento relativa ao mez de junho, na importancia de 175\$. — A delegação resolveu registrar a despesa.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão.

E, para constar, lavrou-se a presente que vae devidamente assignada. — *Orestes Xavier de Britto.* — *Pompilio S. Paiva.*

ACTA N. 55

Aos vinte e dous dias do mez de julho de mil novecentos e vinte e seis, no edificio da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, nesta cidade, onde se acha installada e funciona a delegação do Tribunal de Contas no Estado de Goyaz, reuniu-se a mesma delegação em sessão ordinaria, sob a presidencia do respectivo chefe, Sr. Dr. Orestes Franklin Xavier de Britto, presente o Sr. delegado Pompilio da Silveira Paiva, servindo de secretario.

Aberta a sessão, foi lida e approvada a acta da sessão anterior, e depois encerrada a sessão por falta de papeis a relatar.

E, para constar, lavrou-se a presente que vae devidamente assignada. — *Orestes Xavier de Britto.* — *Pompilio S. Paiva.*

ACTA N. 54

Aos 26 dias do mez de julho do anno de 1926 no edificio da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, nesta cidade, onde se acha installada e funciona a Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Goyaz, reuniu-se a mesma delegação em sessão ordinaria, sob a presidencia do respectivo chefe, Sr. Dr. Orestes Franklin Xavier de Britto, presente o Sr. delegado Pompilio da Silveira Paiva, servindo de secretario.

Aberta a sessão, foi lida e approvada a acta da sessão anterior e relatado pelo Sr. Pompilio Paiva os seguintes processos:

Processos ns. 1.562 e 2.563, da Delegacia Fiscal, com as folhas das Estações Climatologicas de Palma e Santa Luzia, relativas aos mezes de maio e junho findos, nas importancias de 150\$ e 300\$, respectivamente. — A delegação resolveu registrar as referidas despesas.

Offícios ns. 122 e 123, de 21 do corrente, da Delegacia Fiscal, remetendo os de numeros 406 e 43 respectivamente da Inspectoria Agrícola e 5ª Circumscripção do Recrutamento, com as comprovações dos adeantamentos de 920\$ e 2:023\$022, feitos aos Srs. Euler Coelho e João Odilon Gomes Pinto, para as despesas nos mezes de abril e maio e 2º trimestre deste anno. — A delegação resolveu julgar boa e legal as applicações dadas aos adeantamentos e ordenar as baixas nas respectivas responsabilidades.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão.

E, para constar, lavrou-se a presente que vae devidamente assignada. — *Orestes F. Xavier de Britto.* — *Pompilio S. Paiva.*

ACTA N. 55

Aos vinte e nove dias do mez de julho do anno de mil novecentos e vinte e seis, no edificio da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, nesta cidade, onde se acha installada e funciona a Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Goyaz, reuniu-se a mesma delegação em sessão ordinaria, sob a presidencia do respectivo chefe, Sr. Dr. Orestes Franklin Xavier de Britto, presente o Sr. delegado Pompilio da Silveira Paiva, servindo de secretario.

Aberta a sessão, foi lida e approvada a acta da sessão anterior e depois encerrada a sessão por falta de papeis a relatar.

E, para constar, lavrou-se a presente que vae por todos assignada. — *Orestes F. Xavier de Britto.* — *Pompilio S. Paiva.*

NOTICIARIO

O Sr. Dr. Washington Luís, Presidente da Republica, recebeu hontem no Palacio do Cattete, em conferencia e despacho, o Sr. Dr. Vianca do Castello, ministro da Justiça e Negocios Interiores.

— Foi hontem recebido em audiencia pelo Sr. Presidente da Republica o Sr. J. A. Bernet, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario da Republica de Cuba junto ao nosso Governo, que agradeceu ao chefe do Estado a assignatura do decreto de nomeação da Delegação Brasileira á Conferencia Pan-Americana de Havana e apresentou felicitações a S. Ex., pela escolha dos homes que a compõem.

— O Sr. Presidente da Republica recebeu hontem no Palacio do Cattete os Srs. Dr. Pires e Albuquerque, ministro do Supremo Tribunal Federal e procurador geral da Republica; senador Arnolfo Azevedo; deputado Manoel Villaboim, e o Sr. Rogerio Camargo e demais membros da commissão central do segundo centenário do Café.

— Estiveram hontem no Palacio do Cattete os Srs. Dr. Clementino Fraga, director do Departamento Nacional de Saude Publica, afim de se despedir do Sr. Presidente da Republica, por estar de partida para Cordova, onde vae representar o Brasil no Congresso Medico que ali se vae reunir; marechal Dr. Ferreira do Amaral e Dr. Getulio dos Santos, respectivamente presidente e secretario geral da Cruz Vermelha Brasileira, para agradecer ao chefe do Estado a visita feita por S. Ex. áquella instituição; e o deputado federal Alfredo Lopes de Moraes, para deixar as suas despedidas a S. Ex., por estar de partida para o Estado de Goyaz.

— O Sr. Presidente da Republica fez-se representar no desembarque do Sr. arcebispo coadjutor D. Sebastião Leme, que hontem chegou de regresso de sua viagem á Europa, pelo Sr. coronel Teixeira de Freitas, chefe do seu Estado Maior; na inauguração do monumento a S. Francisco de Assis, hontem realizada nesta capital, pelo Sr. capitão-tenente Ayres da Fonseca Costa, do seu Estado Maior; e no desembarque do Sr. conde de Pereira Carneiro, que regressou da Europa, pelo Sr. Dr. José Gomes Coimbra Junior, official de gabinete da Presidencia.

— O Sr. Presidente da Republica deu hontem no Palacio do Cattete a sua costumada audiencia publica, attendendo a todas as pessoas que procuraram falar a S. Ex.

— O Chefe do Estado acompanhado do Sr. major Brasilio Carneiro, do seu Estado Maior, visitou no domingo ultimo a Beneficencia Portuguesa.

— O Sr. Presidente da Republica fez-se representar, nas solemnidades da entrega, hontem, da bandeira ao 2º batalhão de caçadores, pelo major Affonso Ferreira.

— O Sr. Dr. Roberto Gonçalves representou, hontem, o Sr. Presidente da

Republica na sessão magna realizada pela Associação de Auxílios Mutuos da Estrada de Ferro Central do Brasil.

— O Sr. commandante Braz Velloso esteve, hontem, no *Jornal do Commercio*, onde foi, em nome do Sr. Presidente da Republica, cumprimentar a redacção daquelle matutino, por motivo da passagem do seu centenario e agradecer o convite que pela mesma foi dirigido ao Chefe da Nação, para se fazer representar na missa e demais festividades comemorativas da passagem daquelle data.

— O Sr. Presidente da Republica recebeu o seguinte telegramma:

"Dr. Washington Luís, Presidente da Republica — Palacio Guanabara — Congresso Municipalidades Nordeste Mineiro, encerrando hoje seus trabalhos, tem honra comunicar V. Ex. teve completo exito esta assembléa democratica, cujas conclusões visaram colaborar com patrióticos governos Estado e Republica na obra engrandecimento desta zona de Minas e do Brasil. Principaes theses approvadas confirmam alta visão, que proclamou esta grande virtude — "Governar é construir estradas". Parecendo interesse nacional proseguimento vias-ferreas que servem opulenta zona cafeeira, ferrifera e florestas, vem appellar esclarecido patriotismo V. Ex. sentido tornar realidade aspiração maxima nordeste mineiro. Respeitosas saudações. — *Trajano Procopio*, presidente Congresso Nordeste."

BIBLIOGRAPHIA

Recebemos e agradecemos:

Diario Official, Estado do Amazonas; *Diario Official*, Estado do Pará; *Diario Official*, Estado do Maranhão; *A Republica*, Estado do Rio Grande do Norte; *Diario do Estado*, Estado de Pernambuco; *Diario Official*, Estado de Alagoas; *Diario Official*, Estado de Sergipe; *Diario Official*, Estado da Bahia; *Diario Official*, Estado de S. Paulo; *A Republica*, Estado do Paraná; *A Federação*, Estado do Rio Grande do Sul; *Minas Geraes*, Estado de Minas Geraes; *Gazeta Official*, Estado de Matto Grosso; *Diario do Governo*, Republica de Portugal; *El Guatemaltico*, Republica de Guatemala; *Diario de Pernambuco* e *A Provincia*, do Estado de Pernambuco; *O Imparcial* e *O Combate*, do Estado da Bahia; *O Estado de S. Paulo*, *Correio Paulistano*, *S. Paulo-Jornal*, *Diario Popular*, *A Gazeta*, *A Placeta* e *A Razão*, do Estado de São Paulo; *O Rio-Negrense*, do Estado do Paraná; *Correio do Povo*, do Estado do Rio Grande do Sul; *Gazeta de Muzambinho*, *Gazeta Commercial* e *Diario da Manhã*, do Estado de Minas Geraes; *Gazeta de Noticias*, *Jornal do Brasil*, *O Paiz*, *A Noticia*, *A Noite*, *O Globo*; *Gazeta da Bolsa*, *A. B. C.*, *Brasil-Ferro-Carril*, *Revista Maritima Brasileira*, *Boletim da Alfandega*, *Boletim Mensal da Directoria de Meteorologia* e *Boletim Hebdomadario de Estatistica Demographica Sanitaria de Capital Federal*; *Boletim da Agricultura, Commercio e Industria*, do Estado da Bahia; *Revista Commercial Brasileira* e *Boletim de Agricultura*, do Estado de São Paulo; *Revista dos Cursos*, do Estado do Rio Grande do Sul; *The Review Inglaterra*, *Belletim Belgo-Brésilien*, Belgica; *Moniteur Officiel du Commerce et de l'Industrie*, Franca.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Commandante Capella, para Santos e mais portos do Sul, recebendo impressos até ás 4 horas, cartas para o interior do paiz até ás 4 1/2 horas, e idem, com porte duplo até ás 5 horas.

Irlandia, para Bahia, Recife e Europa via Lisboa, recebendo impressos até ás 8 horas, cartas para o interior da Republica até ás 8 horas, idem, idem, com porte duplo até ás 9 horas e cartas para o exterior da Republica até ás 9 horas.

Arandura, para Lisboa, Plymouth e Londres, recebendo impressos até ás 10 horas, objectos para registrar até ás 9 horas e cartas para o exterior da Republica até ás 11 horas.

Murtinho, para Victoria, Caravellas, Ponta da Areia, Ilhéos, Bahia e Aracaju, recebendo impressos até ás 11 horas, objectos para registrar até ás 10 horas, cartas para o interior da Republica até ás 11 horas e idem, idem, com porte duplo até ás 12 horas.

Amanhã:

Cap Polonia, para Lisboa, Vigo e Hamburgo, recebendo impressos até ás 5 horas, objectos para registrar até ás 18 horas de hoje e cartas para o exterior da Republica até ás 6 horas.

Hapuca, para Santos e mais portos do Sul, recebendo impressos até ás 7 horas, objectos para registrar até ás 18 horas de hoje, cartas para o interior da Republica até ás 7 1/2 horas e idem, idem, com porte duplo até ás 8 horas.

Nota — Vales postaes internacionais e nacionaes na Thesouraria, nos dias uteis, até ás 14 1/2 horas. Recebimento de encomendas postaes internacionais pela 5ª secção, todos os dias uteis até ás 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, Franca, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão. Caixas e cartas com valor declarado para o exterior, até ás 15 horas, dos dias uteis, na 5ª secção.

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o periodo de 18 horas do dia 2 até 18 horas do dia 3:

Districto Federal e Niteroy:

Tempo: instavel, passando a bom, com nebulosidade.

Temperatura: ligeiro declinio á noite, ligeira ascensão de dia.

Ventos: normaes.

Estado do Rio:

Tempo: instavel, sujeito a chuvas, passando a bom, com nebulosidade.

Temperatura: ligeiro declinio á noite, ligeira ascensão de dia.

Estados do sul:

Tempo: instavel, passando a bom em S. Paulo, bom no Paraná e Santa Catharina e bom, passando a instavel no Rio Grande do Sul.

Temperatura: estavel á noite, salvo no Rio Grande do Sul, onde será em ascensão de dia.

Ventos: de sueste a nordeste, com rajadas no Rio Grande do Sul.

Nota — Não recebemos as informações meteorologicas expedidas entre 9 horas e 30 minutos e 10 horas de Matto Grosso e Goyaz, todas; grande parte de Bahia, Minas e Rio Grande, bem como quasi todas as de ultima hora dos Estados do sul.

As previsões ficam sujeitas a rectificação, com o serviço nocturno.

— Synopse do tempo occorrido:

No Districto Federal, de 18 horas de hontem até ás 15 horas de hoje:

Segundo as observações do Observatorio Meteorologico da avenida das Nações, o tempo decorreu instavel, isto é, ameaçador, com raros chuviscos á noite e pela manhã e incerto após. A temperatura foi estavel á noite e declinou de dia. As médias das temperaturas extremas verificadas nos postos do Districto Federal foram: maxima 26°5, e minima 19°7, e as verificadas no Observatorio Meteorologico foram: maxima 23°4, e minima 19°9, respectivamente ás 13 horas e 40 minutos e ás 6 horas e 30 minutos. Os ventos predominaram os do quadrante sul, frescos.

Em todo o paiz, de 9 horas de hontem até ás 9 horas de hoje:

Zona norte — Não é feita a synopse por falta absoluta dos despachos usuaes.

Zona centro — O tempo, nas 24 horas, foi em geral instavel com chuvas e trovoadas esparsas, no Estado do Rio de Janeiro, e bom em Minas Geraes. As 9 horas de hoje o tempo era bom em Minas e ainda instavel em grande parte do Estado do Rio de Janeiro. A temperatura soffreu sensivel declinio. Não recebemos os despachos de Goyaz e Matto Grosso.

Zona sul — Nas 24 horas o tempo decorreu bom, salvo em partes de S. Paulo, onde foi instavel com chuvas. As 9 horas de hoje o tempo era em geral bom. A temperatura declinou.

Menores temperaturas: 11°0 em Palmas, Urussanga, Herval e S. Francisco, e 12°0 em Curitiba, Castro, Lages, Cambú e Pocos de Caldas.

Maiores chuvas recolhidas hoje: — 9m/m0 em Itajubá e 7m/m0 em Passa Quatro.

Estado do mar na costa do paiz — Do Estado do Rio de Janeiro para o Sul chão e tranquillo em todo o littoral, salvo no Districto Federal, Laguna e Rio Grande, onde foram observadas pequenas vagas.

Serviço hydrometrico — Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios:

Rio Parahyba do Sul — Dia 2 de outubro — Baixando lentamente em todo o curso. Não recebemos o despacho de Caçapava.

Rio S. Francisco — Dia 1 de outubro — Estacionario em Propria: subindo entre Pitanhas e Piassabussu e baixando no resto do curso. Não recebemos os despachos de Carinhanha, S. Francisco e Penedo.

— Dados aerologicos:

No Districto Federal, ás 9 horas e 30 minutos — Corrente variando entre S e SSE, até 4.200 metros, com velocidade média de 4 metros; ás 14 horas: corrente do quadrante S, até 1.500 metros, com velocidade média de 5 metros e corrente variando entre ENE e NE até 3.250 metros com velocidade média de 3 metros.

Nota — Devido á presença de nuvens baixas não foram feitas as sondagens em Campina, Mendes, Curitiba, Florianopolis e Santos. Das demais estações não recebemos os despachos aerologicos.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — Instituto Central — Serviço de Previsão do Tempo — Boletim do Tempo — Synopsa do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 2 de outubro de 1927

Zona norte — Não é feita a synopsa por falta dos despachos usuas.

Zona centro — O tempo, nas 24 horas, foi em geral instavel, com chuvas e trovoadas esparsas no Estado do Rio de Janeiro e bom em Minas. A's 9 horas de hoje, o tempo era bom em Minas e ainda instavel em grande parte do Estado do Rio de Janeiro. A temperatura soffreu sensível declínio. Não recebemos despachos de Goyaz e Matto Grosso.

Zona sul — Nas 24 horas, o tempo decorreu bom, salvo em partes de São Paulo, onde foi instavel com chuvas. A's 9 horas de hoje, era em geral bom. A temperatura declinou.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 2 de outubro de 1927

(Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia							Observações da vespera							
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos			
		Observações	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas	
S. Luiz do Maranhão(X)															
Barra do Corda (X)....															
Fortaleza (X).....															
Quixeramobim (X)....															
Natal (X).....															
Parahyba (X).....															
Recife (X).....															
Pão de Assucar (X)...															
Aracajú (X).....															
Bahia	61.5	27.0	—	NE	2	6	Chão.	B.	29.0	20.0	—	B.	B.	B.	
Caetité (X).....															
Januaria	56.5	28.0	—	E	2	3	—	B.	36.0	19.0	—	B.	B.	B.	
Bello Horizonte.....	60.1	23.0	1.0	NE	2	0	—	B.	30.0	14.0	—	B.	B.		
Theophilo Ottoni (X)...															
Uberaba (X).....															
Araxá (X).....															
Caxambu	60.9	19.0	—	C	0	0	—	B.	30.0	12.0	—	B.	B.	B.	
Passa Quatro.....	62.1	19.0	-1.0	SW	2	0	—	B.	31.0	16.0	7.0	B.	Ct.	B.	
Poços de Caldas	61.8	22.0	—	NE	2	0	—	B.	27.0	12.0	—	B.	B.	B.	
Goyaz (X).....															
Santa Luzia (X).....															
Cuyabá (X).....															
Corumbá (X).....															
Victoria (X).....															
Capital Federal (Obser- vatorio Meteorolog.)	65.2	22.0	-2.0	S	2	9	Peq. vagas.	I.	31.0	20.0	—	Bn.	I.	I.	
Campos	64.7	21.0	-6.0	S	2	9	—	Chs.	32.0	20.0	1.0	Bn.	I.	Ct.	
Friburgo	64.4	18.0	1.0	C	0	9	—	B.	29.0	14.0	—	B.	I.	B.	
Petropolis	65.3	15.0	-6.0	C	0	9	—	Ic.	27.0	14.0	4.0	B.	Ct.	Ic.	
Rezende	63.7	19.0	-2.0	C	0	9	—	I.	32.0	17.0	1.0	B.	I.	C.	
Cabo Frio	65.0	22.0	-1.0	S	2	9	Chão.	I.	29.0	19.0	1.0	I.	I.	Ct.	
Therezopolis.....	64.2	15.0	-6.0	SW	2	9	—	C.	28.0	14.0	5.0	I.	I.	Ct.	
S. Paulo.....	63.6	17.0	-7.0	SE	2	9	—	I.	25.0	13.0	1.0	C.	I.	C.	
Santos.....	64.5	21.0	-3.0	SW	2	3	—	I.	28.0	18.0	1.0	Chs.	I.	Chs.	
Paranaguá	63.2	21.0	—	C	0	6	Tranquillo.	B.	25.0	19.0	—	B.	B.	B.	
Guarapuava (X).....															
Curityba	65.2	14.0	—	E	2	9	—	I.	24.0	12.0	—	B.	B.		
Florianopolis	65.5	19.0	2.0	C	0	9	—	I.	26.0	17.0	—	B.	B.	B.	
Lages	63.0	14.0	—	NE	2	9	—	B.	22.0	12.0	—	B.	B.	B.	
Porto Alegre.....	63.4	18.0	0.0	C	0	6	—	B.	21.0	13.0	—	Chs.	B.	B.	
Uruguayana (X).....															
Montevideo (X).....															
Buenos Aires.....	56.8	17.0	3.0	N	5	6									

Nota — (X) Não veio telegrama.

Estado do céo em decimos do céo encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente coberto. Estado do tempo: B, bom; I, incerto; M, mau. Phenomenos diversos: C, chuva; NE, neve; N, nevoeiro denso; NT, nevoeiro tenue; SA, saraiva; GE, geada; TR, trovada com relampagos; T, trovões; R, relampagos; O, orvalho; V, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica acha-se reduzida a 0°, G., ao nível do mar e á gravidade normal.

Observações meteorológicas realizadas em alguns postos da Capital Federal e Nitheroy

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Haddock Lobo.....	0.0	29.0	20.0	Nitheroy	0.0	30.0	19.1
Jardim Botânico (14 horas).....	—	25.2	19.6	Rio Comprido	—	30.9	20.3
Copacabana (14 horas).....	—	28.2	20.0	Gavêa (X).....	—	—	—
Encantado.....	0.0	31.8	20.7	Olaria.....	0.0	29.4	21.6
Madureira.....	0.0	31.6	19.1	Tijuca (14 horas)	—	26.4	20.0
Campo dos Affonsos.....	0.0	23.6	19.4	Corcovado (X).....	—	—	—
Deodoro (X).....	—	—	—	Ilha Rasa (X).....	—	—	—
Bangu.....	0.0	28.8	21.2	Pão de Assucar (14 horas).....	—	—	—
Santa Cruz.....	0.0	28.0	19.0				
Penha	0.0	29.1	19.3				

NOTA : (X) Não veio telegramma.

As temperaturas e chuvas foram lidas no dia, 2 às 7 horas. A maxima corresponde ao dia de hontem e a minima a esta n adrugada.

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o período de 18 horas do dia 3, até 18 horas do dia 4:

Distrito Federal e Nitheroy — Tempo — Bom, passando á instavel, já sujeito á chuvas.

Temperatura — Em ascensão á noite, entrando em declinio ao correr do dia.

Ventos — Variaveis, rondando para sul, com rajadas fortes.

Estado do Rio — Tempo — Bom, passando á instavel já sujeito á chuvas.

Temperatura — Em ascensão á noite entrando em declinio ao correr do dia.

Estado do Sul — Tempo — Bom, passando á instavel no interior de S. Paulo e perturbado nas demais zonas e Estados; chuvas e trovoadas.

Temperatura — Elevada á principio, declinnado após, salvo no Rio Grande, onde declinnará accentuadamente.

Ventos — Variaveis rondando após para oeste e sul até Santa Catharina e de Oeste e Sul no Rio Grande; rajadas fortes.

Nota — Foi irradiado pela estação do Arpoador um aviso sobre a possibilidade da occorrença de ventos fortes de oeste e sul entre S. Paulo e Rio Grande. Em Santos bem como em Copacabana e Ilha das Cobras, foram içados signaes de ventos perigosos á pequenas embarcações.

Não recebemos as informações meteorológicas expedidas entre 9h.30 ms. e 10 horas de Goyaz e Rio Grande, todas; grande parte de Minas, Paraná e Santa Catharina, bem como quasi todas as de ultima dos Estados do Sul.

Synopse do tempo occorrido:

No Distrito Federal — De 18 horas de hontem, até 15 horas de hoje. Segundo as observações do Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações, o tempo decorreu ameaçador á noite e bom hoje, com céu limpo pela manhã e forte nebulosidade após. Temperatura ligeiro declinio á noite e em ascensão accentuada de dia. As médias das tem-

peraturas extremas verificadas nos postos do Distrito Federal, foram: maxima, 31°9 e minima, 17°8 e as verificadas no Observatorio Meteorologico, foram: 28°2 e 18°6 respectivamente ás 14 horas e 10 minutos e ás 5 horas e 50 minutos. Os ventos sopraram de sul a leste á noite e foram normaes de dia, cahindo á brisa ás 13hs.10ms.

Em todo o paiz — De 9 horas de hontem, até 9 horas de hoje: Zona Norte — Não é feita a synopse, por falta quasi absoluta dos despachos usuaes. Zona Centro — O tempo, nas 24 horas, decorreu bem, salvo no Estado do Rio de Janeiro, onde foi instavel. As 9 horas de hoje, o tempo era em geral bom. Temperatura estavel. Não recebemos os despachos de Goyaz e de parte de Matto Grosso. Zona Sul — Nas 24 horas, o tempo foi perturbado com chuvas em alguns pontos desta zona. As 9 horas de hoje, o tempo era bom, salvo em Santa Catharina, onde era instavel. Temperatura em ascensão. Não recebemos os despachos do Rio Grande e de grande parte de Santa Catharina.

Menores temperaturas — 11°0 em S. Lourenço, P. de Caldas e Passa Quatro e 12°0 em Caxambú.

Maiores chuvas recolhidas hoje — 6m/m0 em Petropolis e 2m/m0 em Laguna.

Estado do mar na costa do paiz — De Pernambuco á Santa Catharina, chão e tranqullo em toda a costa, salvo em Ilhéos, Macabé e Florianopolis, onde foram observadas vagas e péquenas vagas.

Serviço hydrometrico — Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios:

Rio Parahyba do Sul — Dia 3 de outubro — Estacionario em Guaratinguetá e baixando no resto do curso.

Rio São Francisco — Dia 2 de outubro — Subindo lentamente em B. do Rio Grande, Piranhas, P. de Assucar, Traipú e Piassabussu; estacionario em Pirapóra e Januaria e baixando no resto

do curso. Não recebemos os despachos de Rio Branco e Propriá.

Dados aerologicos — Sandagens realizadas ás 9 hs. e 30 ms. — No Distrito Federal — Cor. quadrante N, até 1.200 metros vel. med. de 6ms. Santos — Cor. S, á superficie vel. de 2ms. e cor. quadrante W, até 2.500 ms. vel. med. de 8ms. Curitiba — Cor. NW, até 2.000ms. vel. med. de 14ms. e calma até 300ms. No Distrito Federal, ás 14 horas — Cor. S, á superficie vel. de 3ms. cor. NNE, até 500ms. vel. med. de 4ms. e cor. quadrante W, até 300ms. vel. med. de 12ms.

Nota — Devido a presença de nuvens baixas, não foram feitas as sandagens em Campos, Mendes e Florianopolis. Das demais estações, não recebemos os despachos usuaes.

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas hoje, 4, as seguintes folhas do terceiro dia util:

Departamento Nacional de Ensino, Externato Pedro II, Archivo Nacional, Instituto Biologico, Bibliotheca Nacional, Instituto de Chimica, Escola Nacional de Bellas Artes, Instituto Oswaldo Cruz, Museu Nacional, Instituto de Musica, Instituto Surdos Mudos, Museu Historico, Casa de Correção, Directoria de Meteorologia, Astronomia, Povoamento do Sólo, Escola Superior de Agricultura, Hospedaria da Ilha das Flores, Instituto Benjamin Constant, Casa de Detenção, Bibliotheca Nacional, Internato Pedro II.

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos.

As pessoas que por qualquer motivo deixaram de receber no dia marcado na tabella de pagamentos, serão attendidas no oitavo, decimo sexto e vigesima segundo dias uteis.

Expediente: das 11 ás 15 horas e nos sabbados, das 11 ás 14 horas.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — Instituto Central — Serviço de Previsão do Tempo — Boletim do Tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 3 de outubro de 1927

Zona Norte — Não é feita a synopse, por falta quasi absoluta dos despachos usuaes.

Zona Centro — O tempo, nas 24 horas, decorreu bom, salvo no Estado do Rio de Janeiro, onde foi instavel. A's 9 horas de hoje o tempo era em geral bom. Temperatura estavel. Não recebemos os despachos de Goyaz e de parte de Matto Grosso.

Zona Sul — Nas 24 horas, o tempo foi perturbado com chuvas em alguns pontos desta zona. A's 9 horas de hoje, o tempo era bom, salvo em Santa Catharina, onde era instavel. Temperatura em ascensão. Não recebemos os despachos do Rio Grande e de grande parte de Santa Catharina.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 3 de outubro de 1927

(Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia							*Observações da vespera							
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos			
		Observações	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Mínima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas	
S.Luiz do Maranhão (X)															
Barra do Corda (X)....															
Fortaleza (X).....															
Quixeramobim (X)....															
Natal (X).....															
Parahyba	59.7	23.0	—	SE	2	6	—	B.	29.0	23.0	1.0	B.	B.	C.	
Recife (X).....															
Pão de Assucar (X)...															
Aracajú (X).....															
Bahia	62.3	28.0	—	NE	2	0	Chão.	B.	23.0	25.0	—	B.	B.	B.	
Cactité (X).....															
Januaria	58.3	28.0	0.0	E	5	3	—	B.	39.0	22.0	—	B.	B.	B.	
Bello Horizonte (X)...															
Theophilo Ottoni	61.1	20.0	—	N	2	9	—	I.	26.0	19.0	—	I.	I.	I.	
Uberaba	59.4	25.0	—	NE	5	0	—	B.	34.0	21.0	—	B.	B.	B.	
Araxá (X).....															
Caxambu	69.1	20.0	1.0	NE	2	9	—	B.	29.0	12.0	—	B.	B.	B.	
Passa Quatro	61.3	21.0	2.0	NW	2	0	—	B.	23.0	11.0	—	B.	B.	B.	
Poços de Caldas	62.2	19.0	-3.0	NE	5	6	—	B.	30.0	11.0	—	B.	B.	B.	
Goyaz (X).....															
Santa Luzia(X).....															
Cuyabá	57.4	29.0	—	C	0	3	—	B. n.	29.0	23.0	—	B. n.	B. n.	B. n.	
Corumbá (X).....															
Victoria (X).....															
Capital Federal (Observatorio Meteorolog.)	60.3	20.0	-2.0	N	2	0	Chão.	B.	23.0	18.0	—	I.	I.	I.	
Campos	62.7	23.0	2.0	N	2	9	—	I.	23.0	18.0	—	I.	I.	I.	
Friburgo	62.8	16.0	-2.0	C	0	9	—	I.	22.0	14.0	—	I.	Chs.	I.	
Petropolis	60.8	19.0	4.0	NE	2	9	—	I.	—	14.0	6.0	C.	I.	C.	
Rezende	60.6	19.0	0.0	C	0	9	—	I.	25.0	17.0	—	I.	I.	I.	
Cabo Frio	61.3	22.0	0.0	N	5	0	Chão.	B.	25.0	20.0	—	I.	I.	I.	
Therezopolis	62.0	18.0	3.0	NE	2	6	—	B.	18.0	14.0	1.0	Chs.	I.	I.	
S. Paulo	58.7	21.0	4.0	E	2	0	—	B. n.	24.0	14.0	—	I.	I.	I.	
Santos	58.6	24.0	3.0	SW	2	6	—	B.	—	16.0	1.0	Chs.	Chs.	I.	
Paranaguá	56.6	22.0	—	SW	2	6	Tranquillo.	B.	21.0	19.0	—	B.	Chs.	B. n.	
Guarapuava (X).....															
Curitiba	53.6	18.0	4.0	NW	2	9	—	B.	20.0	14.0	—	B.	B.	I.	
Florianopolis	57.5	19.0	0.0	NE	5	9	P. vagas.	C. chs.	23.0	18.0	1.0	I.	B.	C.	
Lages (X).....															
Porto Alegre (X)															
Uruguayana (X).....															
Montevideo	59.8	11.0	4.0	SE	8										
Buenos Aires	62.8	11.0	6.0	S	5	10									

Nota — (X) Não veio telegramma.

Estado do céu — Decimos do céu coberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: B, bom; I, incerto; M, mau. Phenomenos diversos: C, chuva; NE, neve; N, nevoeiro denso; NT, nevoeiro tenue; SA, saraiva; GE, geada; TR, trovoadas com relampagos; T, trovões; R, relampagos; O, orvalho; V, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C., ao nivel do mar e a gravidade normal.

Observações meteorológicas realizadas em alguns pontos da Capital Federal e Nitheroy

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Haddock Lobo.....	0.0	28.0	18.0	Nitheroy	0.0	24.6	19.7
Jardim Botânico (14 horas).....	—	28.8	17.6	Rio Comprido	—	27.0	18.1
Copacabana (14 horas).....	—	24.4	19.1	Gavêa (X).....	0.0	21.4	19.6
Encantado.....	0.0	28.5	19.3	Olaria.....	0.0	21.4	19.6
Madureira.....	0.0	27.2	20.5	Tijuca (14 horas).....	—	—	—
Campo dos Afonso.....	0.0	24.6	18.8	Corcovado (X).....	—	—	—
Deodoro.....	0.0	24.4	18.4	Ilha Raza — Temp., 19.0; vento, 5.4; mar tranquilo.....	—	29.0	15.4
Bangi.....	0.0	26.2	19.3	Pão de Assucar (14 horas).....	—	—	—
Santa Cruz.....	0.0	25.0	17.0				
Penha.....	0.0	25.6	17.5				

NOTA: (X) Não veio telegramma.

As temperaturas e chuvas foram lidas no dia 3, às 7 horas. A maxima corresponde ao dia de ontem e a minima a esta madrugada.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças	90 d/v	A' vista
Sobre Londres	5 59/64	5 55/64
Sobre Paris	\$327	\$330
Sobre Italia	—	\$460
Sobre Hamburgo (rent-mark)	—	\$3004
Sobre Portugal	—	\$422
Sobre Belgica (papel)	—	\$234
Sobre Hespanha	—	\$3476
Sobre Suissa	—	\$3624
Sobre Suecia	—	\$2270
Sobre Noruega	—	\$2240
Sobre Dinamarca	—	\$2260
Sobre Belgica (ouro)	—	\$3173
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	\$251
Sobre Nova York	—	\$3417
Sobre Montevidéo	—	\$3593
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	\$3620
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	\$3200
Sobre Hollanda (florim)	—	\$3375
Sobre Japão (yen)	—	\$3940
Sobre Rumania	—	\$057
Sobre Canadá	—	—
Sobre Austria	—	\$3190

Moedas

Vales (ouro)	43610
Soberanos (ouro)	428400
Libras (papel)	413400
Reichsmark (papel)	23040
Escudos (papel)	3440

Bolsa

Apolices Tratado da Bolívia de 1:000\$, 3 %, nom.	540\$000
Apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	641\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	637\$000

Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	626\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 %	889\$000
Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7 % (1ª emissão)	812\$000
Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7 % (3ª emissão)	840\$000
Apolices emprestimo municipal de 1906, port.	138\$000
Apolices emprestimo municipal de 1914, port.	137\$000
Apolices emprestimo municipal de 1917, port.	142\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535)	160\$500
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933)	181\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 2.097)	160\$000
Apolices Prefeitura de Nitheroy de 100\$, 600\$, port. (1ª série)	68\$000
Apolices Estado de Minas (Geraes de 1:000\$, 5 %, nom.)	635\$000
Banco do Brasil	385\$500
Companhia Docas de Santos, port.	275\$000

Vendas por alvari

2 Apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	640\$000
1.000 Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia, integ.	25\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1927. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

COTAÇÕES DE CAFÉ

Dia 3 de outubro de 1927

MEZES:	1ª COTAÇÃO		2ª COTAÇÃO		TOTAL DE VENDAS
	VEN-DEDOR	COMPRA-DOR	VEN-DEDOR	COMPRA-DOR	
Janeiro	22\$323	22\$475	22\$600	22\$450	—
Fevereiro	22\$500	22\$300	22\$600	22\$350	—
Março	22\$350	22\$100	22\$425	22\$125	—

Saccas

Outubro.	22\$500	22\$500	22\$675	22\$475	—
Novembro.	22\$525	22\$450	22\$650	22\$475	—
Dezembro.	22\$575	22\$500	22\$550	22\$500	—
Vendas.	3.000	saccas	—	—	3.000

Mercado: 1ª cotação, firme; 2ª cotação, estavel.
Disponível base tipo 7, 33\$000.
Mercado, firme.
Vendas 15.932 saccas.
O syndico, J. Nunes Tassara.

COTAÇÕES DE ASSUGAR

Dia 3 de outubro de 1927

MEZES:	1ª COTAÇÃO		2ª COTAÇÃO		TOTAL DE VENDAS
	VEN-DEDOR	COMPRA-DOR	VEN-DEDOR	COMPRA-DOR	
Janeiro.	54\$400	53\$400	55\$500	54\$500	—
Fevereiro.	55\$000	53\$500	55\$200	54\$200	—
Março.	55\$500	53\$600	56\$000	54\$200	—
Outubro.	56\$100	55\$100	56\$700	56\$000	—
Novembro.	55\$000	54\$200	55\$500	54\$800	—
Dezembro.	54\$700	53\$800	55\$500	54\$500	—

Mercado: 1ª cotação, firme; 2ª cotação, firme.
Disponível branco crystal bom, 57\$ a 59\$000 o sacco.
Mercado, paralyzado.
O syndico, J. Nunes Tassara.

COTAÇÕES DE ALGODÃO

Dia 3 de outubro de 1927

MEZES:	1ª COTAÇÃO		2ª COTAÇÃO		TOTAL DE VENDAS
	VEN-DEDOR	COMPRA-DOR	VEN-DEDOR	COMPRA-DOR	
Janeiro.	40\$800	40\$200	41\$400	40\$500	—
Fevereiro.	41\$500	40\$700	42\$000	40\$800	—
Março.	42\$000	41\$400	42\$700	41\$500	—
Outubro.	38\$400	37\$900	39\$000	38\$400	—
Novembro.	39\$100	38\$900	39\$600	39\$400	—
Dezembro.	39\$600	39\$500	40\$300	39\$800	—
Vendas.	—	—	60.000	kilos	60.000

Mercado: 1ª cotação sustentado; 2ª cotação, firme.
Disponível base tipo 5, 43\$ a 44\$000.
Mercado firme.
O syndico, J. Nunes Tassara.

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 1

Entradas, não houve.	—
Sahidas.	6.846
Existencia.	167.029

Mercado paralyzado.
Preços do branco crystal, 57\$ a 59\$000.

Algodão

Entradas, não houve.	—
Sahidas.	818
Existencia.	14.799
Mercado firme	—
Preços:	—
Serções tipo 4, classe 2ª.	46\$000 a 47\$000
Primeiras sortes tipo 4, classe 1ª.	45\$000 a 46\$000
Medianos, tipos 6 e 7.	42\$000 a 43\$000
Norte tipo 5.	43\$000 a 44\$000
Tipo 5, 1ª.	43\$000 a 44\$000

Café

Entradas.	19.740
Sahidas.	18.956
Existencia.	291.877
Mercado, firme.	—
Preços por:	—
Tipo 3.	36\$000
Tipo 4.	35\$000
Tipo 5.	34\$600
Tipo 6.	33\$600
Tipo 7.	32\$600
Tipo 8.	31\$600

O syndico, J. Nunes Tassara.

DIRECTORIA DO SERVICO DE INSPECÇÃO E FOMENTO AGRICOLAS

Entradas no Districto Federal, por vias maritimas e terrestres, dos generos relacionados, no dia 30 de setembro de 1927, segundo os dados colhidos pela secção de stocks e cotações

		Desde o dia 1º
Algodão em pluma, fardo	4.165	12.037
Arroz, sacco	4.926	102.231
Assucar, sacco	2.012	144.927
Azeite de oliveira, caixa	53	1.793
Bacalhão, kilo	—	1.601.510
Banha, kilo	51.180	1.408.136
Batatas, kilo	531.142	3.743.348
Carne de porco salgada, kilo	9.537	386.262
Carne secca e xarque, fardo	857	27.255
Cebolas, kilo	8.800	315.583
Farinha de mandioca, sacco	—	47.206
Farinha de milho, kilo	—	17.209
Farinha de trigo, sacco	48.751	99.851
Feijão, sacco	1.974	43.596
Leite condensado, caixa	—	2.233
Manteiga, kilo	18.859	362.396
Milho, sacco	7.265	83.315
Peixes conservados, kilo	33.060	430.340
Polvilho, kilo	—	275.817
Sabão, kilo	950	101.435
Sal, kilo	579.980	3.734.960
Sebo, kilo	—	372.155
Tapioca, sacco	—	78
Toucinho, kilo	782	241.546
Trigo em grão, kilo	3.259.139	21.146.106

Secção de Stocks e Cotações da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, 3 de outubro de 1927. — Carlos de Andrade, auxiliar. Visto. — Franklin George Naylor, pelo chefe.

RENDAS PÚBLICAS

Alfândega do Rio de Janeiro

NOTA DA RENDA DO DIA 3 DE OUTUBRO DE 1927

	1927			1926		
	Ouro	Papel	Total	Ouro	Papel	Total
Renda de hoje.....	241:624\$321	326:797\$314	568:491\$635	Domingo	Domingo	Domingo
Renda até 2.....	70:847\$886	132:279\$819	203:127\$707	320:499\$003	411:544\$056	732:043\$059
Total.....	312:542\$209	459:077\$133	771:619\$342			
Diferença para mais		47:533\$077	39:576\$283	7:956\$794		

Renda-ouro convertida á taxa de hoje (4\$610)..... 1.114:210\$819

Renda papel..... 226:797\$314

Total..... 1.441:008\$133

Papel e ouro convertido até 2..... 458:883\$532

Total..... 1.899:896\$715

Recebedoria do Distrito Federal

Renda arrecadada em 1 de outubro de 1927	386:318\$939
Renda arrecadada em 2 de outubro de 1927	707:794\$987
Em igual periodo de 1926	1.094:113\$975
Diferença para mais em 1927	1.004:402\$556
	89:711\$410

Escriptorio de Obras

CONCURRENCIA PARA ILUMINAÇÃO ELÉCTRICA NO CARTORIO DO JUIZ DO ALISTAMENTO ELEITORAL NO ARCHIVO PUBLICO

Chama-se a attenção para os interessados, para o edital de concorrência publicado no *Diário Official* n. 228, de 28 de setembro a paginas 20.931 e 20.935Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em 28 de setembro de 1927. — O engenheiro chefe, *Armando de Carvalho*.

Bibliotheca Nacional

DIREITOS AUTORAES

Mez de setembro

De ordem do Sr. director geral e de conformidade com as leis em vigor, faço publico que se effectuaram os seguintes registos:

N. 4.709 — Requerido pela proprietaria a Empreza Almanak Laemmert, Limitada, "Almanak Laemmert", edição para 1927 (83º anno). Anuario commercial, industrial, agricola, profissional e administrativo da Capital Federal e dos Estados Unidos do Brasil — A obra está dividida em 4 volumes, tendo o 1º volume, 2 tomos. Impressa nesta capital em 1927.

N. 4.710 — Requerido pelo autor Dr. Manoel Raymundo Gonçalves, "Genese da mulher e sua concepção para um film cinematographico". Um folheto impresso nesta capital, em 1927.

N. 4.711 — Requerido pelo autor J. Hugo da Silva, "Correspondencia commercial internacional, em seis linguas". Um volume, impresso nesta capital, em 1927.

N. 4.712 — Requerido pelo editor e proprietario, o Centro Espirita Redemptor, produzidas por intermedio do seu presidente Luiz de Mattos. Um volume, impresso nesta capital, em 1927.

N. 4.713 — Requerido pelo editor e proprietario, o Centro Espirita Redemptor, "Espirittismo Racional e Scientifico (Christão)", organizado pelo Aslral Superior que dirige o Centro Espirita Redemptor e seus filiaados. 5ª edição. Um volume impresso nesta capital, em 1927.

N. 4.714 — Requerido pela proprietaria Margarida da Silva Dias, "Pela Patria". Publicação semanal. Anno I, n. 1, de 7 de setembro de 1927. Um avulso impresso nesta capital.

N. 4.715 — Requerido pelo autor Dr. Alfredo de Araujo Lopes da Costa, "Da citação no processo civil". 4º volume. Um volume impresso no Estado de Minas Geraes, em 1927.

Bibliotheca Nacional, 3 de setembro de 1927. — *Luiz Corte-Real de Assumpção*, secretario.

Faculdade de Medicina de Bello Horizonte

De ordem do Sr. director desta Faculdade, faço publico que, pelo prazo de seis mezes a contar desta data, estarão abertas nesta secretaria as inscrições para os editaes nos lugares de pro-

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Escriptorio de Obras

CONCURRENCIA PARA INSTALAÇÃO ELÉCTRICA NO CARTORIO DA QUINTA PREVIDENCIA CIVEL.

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no *Diário Official* n. 232, de 2 de outubro de 1927 á pags. 21.387 e 21.388.Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em 3 de outubro de 1927. — *Armando de Carvalho*, engenheiro chefe.

fessores cathedáticos de Hygiene e Oto-rhino-laryngologia, devendo ser encerradas, no dia 2º de novembro de 1927 às 15 horas.

De accordo com o artigo 151, do decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925, poderão se inscrever nesses concursos:

a) os docentes-livres das cadeiras vagas;

b) os professores cathedáticos e substitutos de outras cadeiras;

c) os docentes-livres, professores cathedáticos e substitutos de outras escolas officiaes ou equiparadas;

d) o profissional diplomado que prove ter idade inferior a quarenta annos e justifique, com titulos ou trabalhos de valor, a sua inscripção no concurso, a juizo da Congregação.

Artigo 152 do mesmo decreto. As provas do concurso para professor cathedático comprehenderão:

a) apresentação de suas theses sobre a materia de que conste o concurso e sua defesa perante a Congregação;

b) uma prova pratica, quando for o caso sobre aumplo sorteado na occasião;

c) uma prova oral de caracter didactico, durante 50 minutos, com pontos sorteados com 24 horas de antecedencia, dentre os de uma lista approvada pela Congregação.

Artigo 153. Das duas theses, uma será sobre assumpto escolhido pelo candidato o qual fará, no final, o resumo de seus trabalhos já publicados e por elle julgados de valor; a outra será sobre assumpto sorteado entre dez pontos escolhidos pela Congregação.

Este assumpto será commum a todos os concurrentes e annuciado ao mesmo tempo em que for aberta a inscripção para o concurso.

O candidato ao concurso exhibirá no acto da inscripção:

a) prova de identidade de pessoa;

b) original de titulo de medico;

c) apresentação de caderneta de reservista ou certificado de alistamento, si tiver menos de trinta annos.

O candidato entregará ao secretario da Faculdade, mediante recibo, 50 exemplares de cada uma das theses.

Os pontos sorteados, dentre os dez formulados e approvados pela Congregação e sobre os quaes dissertarão os candidatos em uma de suas theses, foram respectivamente o de numero 10: "Estudo clinico especializado da vertigem, suas causas e tratamento", para Oto-rhino-laryngologia, e de n. 4: Prophylaxia do cancer, para hygiene.

Secretaria da Faculdade de Medicina de Bello Horizonte, 24 de maio de 1927.
— O secretario, Campos Pitanguy

Abrigo de Menores do Districto Federal

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. director, faço publico que ás 12 horas do dia 12 de outubro do corrente anno, realizar-se-ha, na Secretaria do Abrigo de Menores, á rua Francisco Eugenio n. 228, concorrência administrativa para fornecimento de curvão de cok n. 4.

O proponente preferido fica obrigado a fazer entrega da mercadoria acima mencionada no prazo maximo de 48 horas, depois de feito o respectivo pedido.

A preferencia será dada á proposta de menor preço e em igualdade absoluta de condições ao proponente nacional.

Para a presente concorrência serão observadas as seguintes condições:

I — As propostas deverão ser entregues em envelope fechado e lacrado, em tres vias, sendo a primeira sellada com estampilha de 18 por folha, rubricada em todas as folhas, não devendo conter emendas ou rasuras.

II — O preço deverá ser em algarismo e confirmado por extenso; em caso de divergencia prevalecerá o que estiver escripto por extenso, devendo ser mantida, a concorrência e os preços apresentados, até 31 de dezembro do corrente anno.

III — Os proponentes deverão apresentar os documentos comprobatorios de sua idoneidade os quaes serão restituídos após a realização da concorrência. Esses documentos comprehenderão os ultimos recibos dos impostos a que estiverem sujeitos e o contracto social ou registro da firma com a declaração terem sido archivados na Junta Commercial.

IV — As propostas apresentadas serão abertas e lidas após o julgamento de idoneidade dos licitantes e publicadas no *Diário Official*, antes de qualquer decisão, não sendo tomada em consideração as que não se referirem ao material exigido.

V — Para garantia da fiel execução do fornecimento, o proponente preferido obriga-se a fazer uma caução de 10 % sobre o total da importancia do fornecimento a ser executado.

VI — O Abrigo reserva-se o direito de annullar esta concorrência, restringir ou augmentar as quantidades pedidas, caso assim convenha aos seus interesses, independente de interpeção judicial ou extra-judicial.

Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos do presente edital.

Secretaria do Abrigo de Menores, 26 de setembro de 1927. — José Renato Andrade, secretario.

Abrigo de Menores do Districto Federal

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. director, faço publico que ás 12 horas do dia 16 de outubro do corrente anno, realizar-se-ha, na Secretaria do Abrigo de Menores, á rua Francisco Eugenio n. 228, concorrência administrativa para fornecimento de 600 ternos de brim mescla federal, constando os mesmos de dolman, calça e gorro, sendo 300 ternos para menores de 7 a 10 annos; 200 ternos para menores de 10 a 15 annos e 100 para menores de 15 a 18 annos.

O proponente preferido fica obrigado a fazer entrega da mercadoria acima mencionada no prazo maximo 30 dias depois de feito o respectivo pedido.

A preferencia será dada á proposta de menor preço e em igualdade absoluta de condições ao proponente nacional.

Para a presente concorrência serão observadas as seguintes condições:

I — As propostas deverão ser entregues em envelope fechado e lacrado, em tres vias, sendo a primeira sellada com estampilha de 1800 por folha, rubricadas em todas as folhas, não devendo conter emendas ou rasuras.

II — O preço deverá ser em algarismo e confirmado por extenso; em caso

de divergencia prevalecerá o que estiver escripto por extenso, devendo ser mantida, a concorrência e os preços apresentados, até 31 de dezembro do corrente anno.

III — Os proponentes deverão apresentar os documentos comprobatorios de sua idoneidade os quaes serão restituídos após a realização da concorrência. Esses documentos comprehenderão os ultimos recibos dos impostos a que estiverem sujeitos e o contracto social ou registro da firma com a declaração de terem sido archivados na Junta Commercial.

IV — As propostas apresentadas serão abertas e lidas após o julgamento de idoneidade dos licitantes e publicadas no *Diário Official*, antes de qualquer decisão, não sendo tomada em consideração as que não se referirem ao material exigido.

V — Para garantia da fiel execução do fornecimento, o proponente preferido obriga-se a fazer uma caução de 10 % sobre o total da importancia do fornecimento a ser executado.

VI — O Abrigo reserva-se o direito de annullar esta concorrência, restringir ou augmentar as quantidades pedidas, caso assim convenha aos seus interesses, independente de interpeção judicial ou extra-judicial.

Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos do presente edital.

Secretaria do Abrigo de Menores, 36 de setembro de 1927. — José Renato Moraes, secretario.

Policia do Districto Federal INSPECTORIA DE VEHICULOS

EXAME DE MOTORISTA

Chamada para o dia 4 do corrente, ás 8 horas, nesta inspectoría:

Antonio Coelho, Ismar Virgolino Galvão, Theophilo Sarquis, Luiz Rodrigues, Eduardo Augusto Pimenta, Antonio Dias, Constantino Dionysio Alves, Constance Muriel Booth, Antenor dos Santos Marques e João Palmeira Junior.

Prova pratica:
Americo Martins e Adelino Gomes
Prova regulamentar:
Mario Ferreira Lima.
Turma suplementar:
José Bonifacio da Silva, José Lima, Alfredo Rodrigues Serra, João Marcondes e Eduardo Ribeiro.

Chamada para o dia 4 do corrente, ás 12 e meia horas, nesta inspectoría:

Trindado Maia, Carlos Augusto Rodrigues, Milton Luiz de Castro Quintaes, Ismael da Rocha Carneiro Bastos, Albuquerque José Pereira, Custodio de Carvalho, Evaristo Lopes, Parizito de Souza e Silva, Agostinho Fortes Junior e José Nunes Orique Filho.

Prova pratica:
Sebastião Pinto de Freitas e Germa no Nery de Souza.

Turma suplementar:
Rubion Pritzkaloff.

Inspectoría de Vehiculos, em 3 de outubro de 1927. — O inspector geral, Zumbá Bonaes.

MINISTERIO DA FAZENDA Tribunal de Contas

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE LOGARES DE TERCEROS ESCRITURARIOS

De ordem do Sr. director-presidente do concurso faço publico que quarta-feira, 5 do corrente, ás 11 horas, na sala

da bibliotheca deste tribunal, serão chamados á prova oral de legislação de fazenda, os candidatos approvados na prova anterior:

Julio Cesar Neves Coelho.

José Ary Cruz.

José Nery Guarabyra.

Victor Alvaro Moreira.

Tribunal de Contas, 3 de outubro de 1927. — Manoel Lima Torres, secretario do concurso.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do ex-escrivão da collectoria das rendas federaes em Breves, no Estado do Pará, Ponciano Gonçalves Silveira da Rocha, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolherem, aos cofres publicos, a importância de 3:438\$177, al-cance verificado na tomada de contas do citado ex-escrivão, relativa ao periodo de 30 de dezembro de 1913 a 3 de agosto de 1914, quando serviu de collector interino, e a cujo pagamento foram condemnados por accordão de 18 de maio do corrente anno, sob pena de ser feita a alienação administrativa da fiança do responsável e consequente cobrança executiva.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 13 de setembro de 1927. — Mario Newton de Figueiredo, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do ex-agente do Correio de Nossa Senhora das Dores, no Estado de Sergipe, Antonio Correia da Silveira e Souza, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolherem, aos cofres publicos, a quantia de 6\$600, al-cance verificado no processo de tomada de contas do citado ex-agente, relativo ao periodo de 1 de setembro de 1889 a 27 de fevereiro de 1890, e a cujo pagamento foram condemnados por accordão de 10 de maio de 1919, sob pena de ser feita a cobrança executiva.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 6 de setembro de 1927. — Mario Newton de Figueiredo, director.

Directoria da Receita Publica

Por esta secretaria da Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional faz-se publico que a contar da data deste fica marcado o prazo de 90 dias para serem apresentadas á mesma secretaria quaesquer reclamações sobre o pedido formulado pela firma Herman E. Duvi-vier industrial, estabelecido com fabrica de artefactos de borracha e, especialmente, fitas isolantes para electricidade, sita á rua Dr. Sardinha sem numero, em Nitheroy, Estado do Rio de Janeiro, no sentido de ser registrado nesta directoria o dito producto — fitas isolantes — marca "Isolita", similar ao de origem estrangeira, consoante prescrevem os paragraphos 1º e 2º do art. 8º do decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911. E, para constar, foi mandado publicar o presente edital, por trinta vezes, durante o prazo de 90 dias.

Secretaria da Receita Publica do Thesouro Nacional, 20 de agosto de 1927. — Lauro Breves, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

De ordem do Sr. director é convidado o Sr. Romulo Flack de Sampaio ou seu procurador a comparecer nesta directoria no prazo de 30 dias, para assignar contracto de aforamento do terreno, lote n. 18-B, da rua Fernando, afim de ser ultimado o respectivo processo: sob pena de se proceder pela forma que melhor garanta os interesses da Fazenda Nacional. (Proc. 38.710/27.)

Secretaria do Patrimonio Nacional, 12 de setembro de 1927. — S. Oliveira, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director é convidada a Sra. D. Beatriz Nunes da Costa a vir a esta directoria, no prazo de 30 dias, afim de attender o despacho do Sr. ministro de 26 de abril de 1927, com relação ao traspasse á Cervejaria Brahma, do contracto do terreno situado no Sylvestre, onde existe o restaurant denominado "Floresta do Sylvestre", em Santa Thereza, sob pena de se proceder pela forma que melhor garanta os interesses da Fazenda Nacional.

Secretaria do Patrimonio Nacional, 23 de setembro de 1927. — Sylvio V. Oliveira, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director é convidada a Companhia Minas de Passagem, a comparecer no prazo de 30 dias, nesta directoria, afim de fazer prova de inscripção de sua propriedade no Registro de Immoveis e o cumprimento das exigencias constantes do art. 91 do decreto numero 4.265, de 15 de janeiro de 1921, sob pena de se proceder pela forma que melhor garanta os interesses da Fazenda Nacional.

Secretaria do Patrimonio Nacional, 23 de setembro de 1927. — Sylvio V. Oliveira, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL FLUCTUANTE E WAGONETES Á ALFANDEGA DE FORTALEZA, ESTADO DO CEARÁ

De ordem do Sr. director do Patrimonio Nacional, e em conformidade com o despacho exarado pelo Exmo. Sr. ministro no processo n. 28.795/27, fago publico que, no proximo dia 13 de outubro ás 14 1/2 horas serão recebidas pelo mesmo Sr. director propostas para fornecimento de:

a) uma lanche para o serviço de visitas da Alfandega de Fortaleza, Estado do Ceará;

b) uma balieira a seis remos, para a mesma alfandega;

c) 10 wagonetes de plataforma para a mesma alfandega.

Todos esses materiaes serão fornecidos de accordo com especificações que ficam á disposição dos concorrentes na Segunda Sub-directoria do Patrimonio Nacional entre ás 14 e 16 horas dos dias uteis e mediante as seguintes condições:

I

As pessoas que desejarem concorrer a esse fornecimento solicitarão previamente desta directoria uma guia para recolhimento ao Thesouro Nacional da

caução de cinco contos de reis. 5:000\$, em moeda corrente ou em apolices federaes ao portador. Essa caução, que garantirá a apresentação da proposta, reverterá para a Fazenda Nacional no caso do concorrente preferido recusar-se a assignar o mesmo contracto.

II

Os concorrentes apresentarão suas propostas no dia e hora acima indicados, em dous envolveros fechados e lacrados, dos quaes um conterá a proposta propriamente dita, em duas vias iguaes, rubricadas em cada pagina, sem emendas ou rasuras e das quaes uma será sellada e ambas datadas e assignadas. Essa proposta consignará o prazo necessario para entrega de todo o material fabricado e prompto a ser embarcado para o porto de destino, assim como todos os preços em moeda corrente nacional, escriptos em algarismos e tambem por extenso, não sendo tomadas em consideração as propostas que não satisfizerem a estas condições. Em caso de divergencia, prevalecerá o preço que estiver escripto por extenso. Em outro envolvero, que terá por fóra a indicação "Idoneidade", serão apresentados os documentos respectivos e o conhecimento de deposito de caução de que trata a clausula primeira.

III

Constituem provas de idoneidade, além dos recibos de pagamento dos impostos federaes, inclusive o de renda o municipal, a apresentação de documentos que provem:

a) existencia de trabalhos executados pelo proponente, da natureza das em concorrência;

b) que o proponente está em condições financeiras de executar o fornecimento que quer contractar.

IV

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes serão abertas e lidas em voz alta, na frente dos interessados, as propostas apresentadas pelos candidatos cuja idoneidade tenha sido reconhecida.

Nenhuma proposta será aceita fóra dos termos deste edital e das especificações fornecidas a cada concorrente, observado o que é estabelecido nos artigos 748 e 749, do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concorrentes sujeitos a tudo quanto determina esse regulamento.

V

A fabricação de todo o material que motiva esta concorrência será fiscalizada pela Segunda Sub-directoria do Patrimonio, correndo por conta do concorrente o seu transporte e entrega no porto de destino (Fortaleza — Estado do Ceará), onde será recebido pelas autoridades para esse fim indicadas pelo director do Patrimonio Nacional.

VI

A preferencia será dada ao concorrente que, julgado idoneo, pedir menor preço para o fornecimento total sem prejuizo da boa qualidade do material empregado e das condições técnicas dos materiaes fabricados.

VII

O pagamento será feito em tres prestações, sendo cada uma das duas primeiras respectivamente de 45 % do preço total contractado e correspondendo a ultima aos 10 % restantes. Esses pagamentos serão realizados respectivamente: quando as obras estiverem a meio da construcção, a juizo da fiscalização;

depois de concluída a fabricação e autorizado o seu embarque pela fiscalização, e finalmente depois de comunicada a Directoria do Patrimonio, pelo delegado fiscal em Fortaleza, o recebimento de todo o material naquella porto.

Com este terceiro e ultimo pagamento será levantada e entregue ao contratante a caução depositada no Thesouro Nacional conforme o disposto nas clausulas primeira e oitava.

VIII

Ao receber cada uma das duas primeiras prestações (respectivamente de 45 % do preço da obra) conforme o disposto na clausula anterior, o contratante reforçará a caução inicial determinada pela clausula primeira deste edital, com 5 % do valor da mesma prestação.

IX

Ao assignar o contracto, o concorrente preferido fica obrigado a depositar no Thesouro Nacional a importancia de 1 % sobre o valor total da empreitada para attender ás despesas com a fiscalização.

X

Fica entendido que o preço pedido para o fornecimento incluirá todas as despesas que se tornarem necessarias, taes como direitos alfandegarios para material importado, carga e descarga, armazenagem, frete, seguros, etc., de modo a ser todo o material entregue á repartição competente, no Ceará, livre e desembaraçado de quaesquer onus.

XI

Nenhuma proposta será aceita, superior em preço ao orçamento que figura no processo n. 28.795/27 para essa aquisição, o qual será tornado conhecido no acto de serem abertas as propostas.

Secretaria, 27 de setembro de 1927.
— *Sylvio V. Oliveira*, secretario.

Recebedoria do Districto Federal

Pelo presente edital fica intimada a firma Salomãozinho, estabelecida á rua Visconde de Itauna n. 45, para no prazo de cinco dias allegar o que julgar a bem de sua defesa no processo n. 2.164, de 1926, nesta recebedoria.

Recebedoria, 3 de outubro de 1927.
— *Severiano de A. Cavalcanti*, sub-director.

Recebedoria do Districto Federal

Pelo presente edital fica intimada a firma Antonio Loureiro de Magalhães, estabelecida á rua do Cattete n. 84, para no prazo de cinco dias allegar o que julgar a bem de sua defesa no processo numero 20.238, de 1926, existente nesta recebedoria.

Recebedoria, 3 de outubro de 1927.
— *Severiano de A. Cavalcanti*, sub-director.

Caixa de Amortização

Faço publico que a Junta Administrativa desta Caixa, em sessão de 23 do corrente, resolveu prorogar até 30 de julho de 1928 o prazo para o recolhimento, sem desconto, das notas abaixo enumeradas, constantes do edital de 5 de novembro de 1926, que fica por este annullado.

As notas acima referidas são:

Notas de 5\$000, das estampas 15°, 16°, 17° e 18°;

Notas de 10\$000, das estampas 11°, 12° e 15°;

Notas de 20\$000, das estampas 12° e 15°;

Notas de 50\$000, das estampas 11° e 12°;

Notas de 100\$000, das estampas 11°, 12°, 13° e 15°;

Notas de 200\$000, das estampas 12°, e 15°;

Notas de 500\$000, das estampas 9°, 11° e 13°.

A 1 de julho de 1928, começará a pratica dos descontos determinados no artigo 13, da lei n. 3.313, de 16 de outubro de 1886, a que se refere o art. 205, do regulamento vigente da Caixa de Amortização, e, de accordo com os arts. 195 e 196 do mesmo regulamento, as estações arrecadadoras não poderão recusar o recebimento de taes notas, nem as repartições pagadoras as poderão lançar na circulação.

Caixa de Amortização, em 25 de maio de 1927. O inspector. — *Dr. Carlos Claudio da Silva*.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda ficam intimados os Srs. Fortunato dos Santos e Malca Tluste, socios da firma Santos & Tluste, que em tempos foi estabelecida á rua Benedicto Hippolyto n. 168, desta Capital, a virem pagar dentro do prazo de 30 dias, nesta repartição, a importancia de 125\$200, accrescida da móra regulamentar, correspondente ao imposto de renda relativo ao exercicio de 1926, devido pela firma Santos & Tluste, tributo esse por que são responsaveis.

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1927.
— O secretario da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, *Rubens Rego Serra Martins*.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

Não tendo os contribuintes abaixo indicados, pago o imposto que lhes foi lançado relativo ao exercicio de 1926, nem apresentado qualquer reclamação, no prazo da lei, convido-os, de ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, a virem satisfazer o seu debito, com a multa da móra de 10 %, no prazo de 10 dias, contados da data de 4 do corrente, findo o qual será extrahida a certidão da divida e enviada á Directoria da Receita Publica para os fins da cobrança executiva.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda — Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1927. — O secretario, *Rubens Rego Serra Martins*.

Ultima notificação de 1927

G. 17, Braga — Clemente dos Santos, rua dos Invalidos n. 19.

S. 242, Braga — Julio, rua Jockey Club n. 473.

S. L. R., E 388, Braga — Marcellino de Oliveira, rua Miguel de Frias numero 6.

S. L. R., Q. 588, Braga — Pedro Augusto de, rua 28 de Setembro n. 385.

U. 202, Brandão — Antonio Dias de Souza, rua Travessa 12 de Dezembro n. 45.

S. 440, Brandão — Carlos José da Faria, rua dos Andradas n. 432 (procurador).

R. 531, Brandão — João Clemente, rua D. Anna Nery n. 366.

Z. 65, Brandão — José dos Santos, avenida Salvador de Sá n. 419.

S. 385, Branco — João da Cunha, rua dos Romeiros n. 60.

S. L. R. 135, Bravo — Lourenço Gonzalez, rua Machado Coelho n. 51.

S. L. R., L 80, Brasiliano & Pinto, rua A. n. 5 — Marechal Hermes.

S. Corr., A. 139, Brito — Joaquim Pinto, rua Engenho de Dentro n. 22.

S. L. R. 176, Brito Junior — Francisco Ignacio, rua do Cattete n. 49.

Z. 1.491, Bruno & Mandarino, largo da Lapa n. 34 B.

Z. 639, Bulach — Marcos, avenida Rio Branco n. 151.

S. L. R., Q. 352, Bulcão & Comp., rua Theophilo Ottoni n. 172.

S. C. 61, Antonio Monteiro de Carvalho, rua Professor Gabizo n. 178.

L 913, Carvalho & Comp., rua Visconde de Inhaúma n. 36.

S. L. R. Y. 867, Carvalho Espinola & Comp., travessa do Commercio numero 11.

S. L. R. 99, Carvalho Miranda & Comp., rua da Quitanda ns. 48 e 50.

S. L. R. L. 583, Dainião Alves de Carvalho, rua do Carmo sem numero.

X. 2.593, Daniel Teixeira de Carvalho, rua Belchor da Fonseca n. 5 — P. Guarat.

W 267, Doler Heriodato de Lima Carvalho, rua Barão de Bom Retiro numero 12.

T 126, Estevão Leitão de Carvalho, praia de S. Christovão n. 261.

2. 182, Fernando Viriato de Miranda Carvalho, rua Machado de Assis n. 73 B. M. 705.

Y. 3.432, Francisco Silveira de Carvalho, rua Legisladores n. 473 — Nitheroy.

L. 953, D. Ildefonso Brant de Bulhões Carvalho, rua Benjamin Constant n. 95.

S. L. R. 214, José Maria de Carvalho, rua S. Leopoldo n. 177.

Z. 1.433, José Maria Santos Carvalho, rua Barão de Mesquita n. 764.

S. L. R. S. 693, Paulo Pinto de Carvalho, rua 1° de Março n. 414.

C. 424 A, Aristides Alves Casaes, rua Asis Bueno n. 26.

S. L. R. 126, Adelino Henrique Cantanhêira, rua Lins de Vasconcellos numero 319 A.

S. L. R. Z. 66, Jesus Garcia Gastão, rua do Riachuelo n. 130.

Z. 1.359, José da Graça Castellões, rua Barão do Amazonas n. 29.

Z. 1.356, Nuno da Graça Castellões, rua Major Avila n. 70, pavimento terreo.

S. L. R. E. 871, Suzana Alabure Castera, rua 24 de Maio n. 26.

S. C. 1.392, José Castilho, rua Visconde do Rio Branco n. 425.

Z. 1.048, Alfredo Bieudo de Castro, rua Copacabana n. 983.

M. 806, Dr. Armando Duval Aguiar de Castro, rua Ypiranga 22 — Meyer.

X 983, Armando Ribeiro de Castro, rua Aguiar n. 36.

M. 758, Armando dos Santos Castro, rua Haddock Lobo n. 91, sobrado.

T. 1.031, Eduardo Joaquim de Castro, rua Dr. Octavio n. 40 — Inhaúma.

L. 126, Enéas Cardoso de Castro, praia da Freguezia n. 363.

S. C. 61, C. Couto Brandão, rua do Theatre n. 27.

Z 1.306, C. E. Oehrens, avenida Rio Branco ns. 60 a 64.

U 1.884, C. Machado & Comp., rua Buenos Aires ns. 77 e 79.

D. 949, C. Max Meyer, avenida Rodrigues Alves n. 809.

S. L. R., Y 1.122, C. O. Lopes, rua Republica n. 8.

C 625, C. Soares de Oliveira & Comp., rua do Cattete n. 309.

U 1.790, Teixeira Uflacker, praça Tiradentes n. 76.

S. L., R 32, Albino Caldas, rua São Christovão n. 295.

Z 1.424, Manoel Camillo, rua Major Avila n. 67.

S. L. R., Q 379, Campos & Mattos, avenida Passos n. 24.

S. C. 386, Rosa de Araujo Campos, rua da Estação n. 17 — D. Clara.

W 172, Raul Campos, rua dos Ourives n. 25.

S. L. Oheq. 1.059, Guilhermina Candida, rua Dr. Carmo Netto n. 272.

S. L. R. 698, José Ceneia, rua da Estação n. 19 A — D. Clara.

X 1.728, Cardelas & Irmão, rua do Cattete n. 132.

S. L. R. 172, Francisco Gonçalves Cardoso, praia dos Estaleiros n. 94.

S. L. R. 173, Francisco Gonçalves Cardoso, rua Pinheiro Freire n. 49.

M 57, Francisco da Rocha Cardoso, rua S. Christovão n. 13.

S. L. R. 159, João Cardoso, rua Adriano n. 59.

S. L. R. 489, Manoel Ignacio Cardoso, rua Coronel Pedro Alves n. 182.

X 312, Mathias Cardoso, rua do Esvramento n. 216.

Z 51, Roberto Cardoso, rua Benjamin Constant n. 78.

Y 482, Carlos Martins & Comp., rua da Quitanda n. 188, sobrado.

S. L. R. 44, Gerôncio Gomes Carneiro, rua Coronel Pedro Alves numero 267.

Q 19, Henry Stanley Carpenter, rua Leopoldo n. 33 — Andaraby.

S. L. R., S 663, Leonardo Carino, rua dos Arcos n. 2.

T 341, Francisco Mendes Pereira Carvalho, rua S. Carlos n. 270.

Z 193, Antonio Carvalho, rua Carlos Vasconcellos n. 85.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda faço publico que foi calculado o imposto correspondente ás declarações seguintes:

S. L. R., E. 1.052, L. G. Moro, rua do Ouvidor n. 123.

S. L. R., E. 417, Lacerda — Alvaro Tavares de, rua D. Sophia n. 9 — Rocha.

S. L. Cor., T. 1.280, Lagisnetra — Miguel, rua Grajalú n. 137.

S. Cor., A. 239, Lahmeyer — Henrique Gaspar, rua Santa Luzia n. 59.

S. L. Cor., T. 797, Lamare — Mamfredo (Dr.), rua Benedicto Ottoni numero 29.

S. Cor., A. 403, Lamare — Sylvio Brito da, rua Souza Franco n. 156 — Villa Izabel.

S. Cor., 735, Lamare — Virginius Brito de (capitão tenente da Armada), rua Conde de Bomfim n. 535 — Tijbea.

S. L. R., R. 937, Lambert — André (ausente), rua Carvalho de Sá n. 22.

S. L. R., R. 049, Lambert — Raul, rua Maxwell n. 367.

S. Cor., A. 608, Lameira — Edgar Ramos, rua Major Avila n. 25, casa XXI.

S. Cor. 1.094, Lameira — João Augusto Magalhães, rua Major Avila numero 25, casa XXI.

S. L. R., C. 369, Lamothe — Aleixo, rua M. S. Vicente n. 173, casa II — Gavea.

S. Cor., Ch. 513, Lampman — Howard A., avenida rio Branco n. 52.

S. L. R., L. 978, Lampeia — José, rua Dom Gerardo n. 80.

S. L. R., Q. 872, Land — George Thomaz, rua General Bruce n. 190.

S. Cor., 943, Lanham — John Charlton, rua Gonçalves Dias n. 26.

S. L. R., Z. 203, Lanza — José, rua do Riachuelo n. 150.

S. L. Cor., R. 116, Lapa — Antonio Alexandre, Villa Militar.

S. L. R., L. 599, Lary — Kurt Euch, rua Aqueducto n. 910.

S. L. R., Y. 915, Lasserre — Graciele, ladeira Meirelles n. 14 — Santa Thereza.

S. L. R., R. 728, Laubisch — Carlos, rua Aurea n. 117.

D. 1.287, Launier — José Valente da Costa, rua Visconde do Rio Branco numero 65.

S. L. R., Y 3.600, Laurer — Konrad, rua do Bispo n. 141.

S. L. R., Q. 911, Lauro — Antonio, avenida Amaro Cavalcanti n. 601.

S. L. R., Q. 669, Lazaro — Alvaro Monteiro, rua Miguel de Frias n. 46 — Nitheroy.

Y. 403, Lopez — Alcebiades, rua Visconde de Itamaraty n. 77.

C. 356, Lopes Junior — Antonio José, rua Barão de Sertório n. 17.

S. L. R., L. 225, Lopes — Apollinario José da Silva, rua do Mercado numero 14.

U. 1.413, Loques — João, rua Copacabana n. 1.008.

X. 410, Lopes — Manoel Ferreira, rua Rainha Elizabeth n. 74.

X. 227, Lopes — Manoel Joaquim, rua Barão de Bom Retiro n. 216.

Y. 638, Lopes — Olympio — Cardoso, rua Torres Homem n. 156.

W. 60, Lopes — Orlando Corrêa (Dr.), Esc. P. Vde Mauá — Estrada Marechal Hermes.

T. 1.262, Lopes — Rodolpho de Paula (Dr.), rua Silveira Martins n. 131.

C. 814, Lopes — Rogerio, rua America n. 138.

S. 463, Lorenz — Max, rua D. Cecilia n. 25.

X. 853, Lorenzo — Francisco Martinez, rua Bomfim n. 190.

X. 730, Lott — Maria Baptista Duffles Teixeira, praia da Guarda n. 181 — Paquetá.

M. 715, Loureiro — Alberto Augusto, travessa do Cunha n. 83.

U. 767, Loureiro — Antonio Rodrigues Moreira, rua Julio Carmo n. 39.

S. L. Cor., T. 1.377, Magalhães — Adolpho Augusto Pinto de, rua Torres Sobrinho n. 36.

S. L. Cor., T. 1.265, Magalhães — Antonio Bastos de, rua Visconde de Inhaúma n. 23 e 25.

S. L. R. E. 1.225, Magalhães — Antonio Cruz, rua do Lavradio n. 34, sobrado.

S. L. R. R. 589, Magalhães — Antonio Mario, rua Goyaz n. 174 — Piedade.

S. L. R. S. 955, Magalhães — Arnaldo Pereira, rua Nova S. Leopoldo n. 60.

S. L. R. Z. 285, Magalhães — Augusto Cezar de, praça dos Lazaros numero 26.

S. L. Cor. T. 1.059, Magalhães — Domingos de Oliveira, rua Miguel Fernandes n. 14.

S. L. R. E. 785, Magalhães — Edgard, rua Prudente de Moraes n. 94.

S. L. R. R. 014, Magalhães — Elydes, rua Manoel Lucas n. 91.

X 887, Bragança — José Joaquim, Rio, rua 24 de maio n. 182.

Y 1.904, Brandão — Dr. Augusto Souza, rua da Lapa n. 93.

L 116, Chagas — Maria Laura de Rezende, rua Conde de Bomfim n. 592.

S. Correio 295, Chaves — Antonio, rua Senador Euzebio n. 36 — Re do Pr.

Y 1.079, J. Castro Azevedo, rua Quitanda n. 155, sobrado.

Y 884, J. Gonzalez, rua Gonçalves Dias n. 78, 1º andar.

R 477, J. T. Alves, rua Felipe Cardoso ns. 9 e 11.

L 1.079, Jacin — Alfred, rua San paio Vianna n. 32 — Rio Comprido.

U 820, Jansen Junior — Carlos, rua Pereira Nunes n. 136 — Nitheroy.

Y 2.330, Jardim Filho — Manoel Fernandes, rua Senador Muniz Freire n. 24.

Y 2.518, Jardim — Mario da Silva, rua Miguel Lemos n. 46 — Copacabana.

X 165, Jette — Guilherme, rua Dr Lino Teixeira n. 56.

S. Correio, A 5, João São Romão Filhos, residente em Portugal — Soc Bancaria do Minho (Braga & Comp Ltda.).

S. Correio 13, Jacome — Amadeu Monteiro (Dr.), rua D. Mariana numero 181.

U 1.370, Jordão — Eugenio de Lacerda, rua Honorio de Barros n. 6.

C2 950, Jorge — Arthur Mendes, rua da Quitanda n. 50, sala 6 (Res. do pro curador).

S. L. R., R. 490, Leal — Henrique Pereira, edificio da Alfandega.

S. Correio 1.213, Leão — Adelaide de Castro Rebello, rua Paysandú n. 114.

S. L. R., L. 950, Legey — Octavio Pereira, rua Conde de Bomfim n. 172.

S. L. R., R. 057, Leite — Fernando, rua das Laranjeiras n. 346.

S. L. R., S 408, Leite — Filinto Elycio Ferreira da Costa, rua Marechal Floriano Peixoto n. 71.

S. L. R., E 102, Leite — Francisco, rua Paranapapema n. 124.

S. L. Cor., 52, Leite — Hermanno de Camara, rua Santo Amaro n. 75.

S. L. R., E 854, Lemos — José, rua Bella de S. Luiz n. 12.

S. L. R., Y 1.106, Leite — José Joaquim Baptista, rua do Proposito numero 47.

S. L. Cor., T 297, Lemos — Osear Gomes de, avenida Pedro II n. 224.

X 2.327, Lima — Benedicto Vieira, rua da Prainha n. 17, sobrado.

R 541, Luz — Miguel Augusto, rua Barão de Pirassununga n. 7.

S. L. R., Y 645, M. Brand, rua Coronel Rangel n. 14 — Cascadura.

S. L. R., L. 146, Madureira Sobrinho, rua S. Christovão n. 23 A.

S. L. R. 495, Magalhães — João da Cunha, Mercado Municipal — R. V. numeros 17 e 19.

S. Correio, A 775, Maia — Manoel Emilio, rua Senador Euzebio n. 168.

H 7, Malta — Paulo Souto, rua General Camara n. 91.

S. L. Cor., T 661, Mallerer — José, rua Santa Alexandrina n. 357.

S. L. R., Q 299, Malvar — Baptista Iglesias, largo da Lapa n. 28.

S. L. R., Q 296, Malvar — Benigno Iglesias, rua do Rezende n. 35.

S. L. R., Q 298, Malvar — Benjamim Iglesias, largo da Lapa n. 28.

S. Correio, A 264, Mandelstam — Mauricio, rua do Rezende n. 81, sobrado.

S. L. R. A. 764, Marques — Joaquim, rua Marquez de Sapucahy número 343.

S. L. R. E 700, Miranda — Manoel Ribeiro de, avenida Mem de Sá n. 110.

S. L. R. E 701, Miranda — Manoel Ribeiro de, rua dos Invalidos n. 149.

S. L. R. S. 90, Monteiro — Francisco de Oliveira, rua do Cattete número 342.

S. L. Corr., T 1.861, Moraes — Floriano Carlos de, avenida dos Democráticos — Itajaí.

S. L. R. 541, Moreira — Jacintho Alvares, travessa do Commercio n. 15.

S. Correio, 606, Moreira — José, rua Almirante Alexandrino n. 328.

S. L. Corr., R 236, Moreira — José da Cunha, rua da Quitanda ns. 53 e 55.

S. L. R., Y 832, Moreira — José de Mello, rua Vonselheiro Saraiva n. 34.

S. Correio, A 819, Moreira — José Plácido Gonçalves (Dr.), rua S. Luiz de Gonzaga n. 152, sobrado.

S. L. R., S 904, Moreira — José Rodrigues, rua Leopoldo n. 156.

S. Correio 1.317, Moreira — Manuel Gomes, travessa do Rosario n. 13.

S. L. R., L 738, Moreira — Roberto F. Werneck, rua Alves de Brito n. 27, casa VII.

S. L. Corr., T 770, Morel — Arthur, avenida 7 de Setembro n. 231 — Nitheroy.

S. L. R., S 502, Morgan — Lucie M., rua S. Januario n. 204.

S. L. R. S 860, Morgan — Thomas Howard, avenida Rio Branco n. 37.

S. L. R., S 627, Morrissel — Walter George, rua Barão de Mesquita número 1.111.

S. L. R., O 561, Morize — Henrique, rua General José Christino n. 45.

S. L. R., S 465, Morize — Henrique Carlos (Dr.), rua general José Christino n. 45.

S. L. R., Y 541, Mosley — Martha, rua Camillo Mendes n. 135.

S. L. R., S 1.145, Moss — Hamilton Tigre, rua do Cattete n. 242, sobrado.

S. Correio, T 1.330, Moss — Sylvio Clark, rua Barão de Itavpú n. 52.

S. L. Corr., T 753, Mosse — Maurice, rua Sampaio Vianna n. 109.

S. L. R., R 462, Motta — Antonio Carvalho, rua S. Francisco Xavier número 361.

S. L. Correio T 1.207, Motta — Antonio Maria da, rua do Rosario ns. 36/38.

S. L. R. E 460, Motta — Firmino de Souza, rua Sete de Setembro n. 179, loja.

X 1.176, Queiroz — Mario, rua Barão de Mesquita n. 108.

X 1.580, Quelhas — Antonio Marques, rua Barão de Igatemy n. 115.

Z 161, Querido — Wandick Lourival de Almeida, rua Doze de Maio n. 8, Gavea.

Z 62, Romagueira — Alfredo (capitão), rua Sergipe n. 118, Engenho Velho.

U 143, Rosa — Ozorio Cezar da, rua João Rodrigues n. 41.

Y 2.303, Rosas — Theophilo, rua do Cattete n. 73.

C 1.581, Amaral — Alfredo Gastão de Willemor, rua da Quitanda n. 132, 1º andar.

C 2.016, Andrade — Bernardino Moreira de, travessa Derby Club n. 18.

G 120, Lima — Nilo da Silva, rua do Cavador n. 69.

S. C. Ch., 548, Mertz — Theodor H. H., rua da Alfandega n. 42.

S. L. R. Y 942, Messour — Noel da Cruz, estrada Nova, da Payuna n. 553.

S. Cor., 541, Mourer — Adolpho, rua do Cavador n. 91.

S. Cor., 1.606, Meyer — Adolpho, rua Ernesto de Souza n. 62, Andaraí.

S. L. Cor., T 184, Meyer — Francisco Paula Duque Estrada, rua Palm Pamplona n. 62.

S. Cor., 767, Meyer — João, rua São Pedro n. 69, 2º andar.

Y 2.923, Paiva — Nelson Barbosa (tenente), rua dos Araujos n. 39.

Y 3.018, Paiva — Vicente Ozorio de (marechal), rua Visconde de Ouro Preto n. 37.

L 830, Paixão — Antonio Barbosa da (tenente-coronel), avenida Salvador de Sá n. 2.

L 835, Paixão — Armando, rua Uruguay n. 304, casa I.

S 116, Palhares Junior — Francisco de Paula, rua da Matriz n. 35, Botafogo.

S 229, Palma — Vasco Rodrigues, rua Tres de Janeiro n. 8.

Y 2.671, Pamphiro — Arthur Joaquim (capitão), praia de Icarahy A-1, Nitheroy.

U 1.390, Pamplona — Estanislau Vieira (general), rua do Bispo n. 97.

L 770/A, Parada — Belmiro João, rua José Bonifacio n. 191.

Q 181, Paranhos — Ernesto Crissiuma, praia da Saudade n. 206.

M 690, Pardellas — Raphael (Dr.), rua Cesario Alvim n. 37.

N. 478, Ribeiro — Jair Dantas (tenente), rua Marechal Bittencourt ou Escola de Sargentos de Infantaria.

X 618, Ribeiro — João de Aquino, rua Barão de Pirassununga n. 72.

X 375, Ribeiro — João da Costa, rua Felix da Cunha n. 30.

U 1.777, Ribeiro — Joaquim, rua do Rezende n. 54, 2º andar.

L 296, Ribeiro — Joaquim de Assis, rua do Hospício n. 767.

Y 2.796, Ribeiro — Joaquim Martins da Costa, rua São Clemente n. 259.

T 1.015, Ribeiro — Joaquim Nunes, rua Barão de Pirassununga n. 51.

Y 2.883, Ribeiro — Joaquim de Paula, rua General Rocca n. 174.

Z 1.611, Ribeiro — José Angelo Gomes (tenente), Quartel General da 1ª Brigada de Infantaria.

Y 582, Ribeiro — José Limirio, travessa Hermengarda n. 44.

Z 112, Ribeiro — José Manoel Fernandes, rua do Mercado n. 37.

A 1.235, Ribeiro — Juvencio Pinto, rua do Cattete n. 61, sobrado.

L 13, Ribeiro — Leonidas, rua do Curvello n. 7.

S 120, Ribeiro — Lindolpho de Oliveira, rua Marquez de Valença n. 133.

T 1.287, Ribeiro — Luiz Gonçalves, rua da Carioca n. 76.

A 1.028, Ribeiro — Luiz da Silva, rua Piabanha n. 930 (Petropolis).

R 452, Ribeiro — Manoel Antonio, rua do Rezende n. 99.

S. Cor., 417, Ribeiro — Manoel Dias da Silva, rua das Laranjeiras n. 22.

C. 494, Ribeiro — Mario de Gouvêa (Dr.), rua Sete de Setembro n. 75.

W 457, Ribeiro — Maximino Chaves José, rua da Quitanda n. 158, sobrado.

T 1.162, Ribeiro — Orlando de Barros, avenida Atlantica n. 1.008.

V 337, Ribeiro — Osmar Leite, rua Voluntarios da Patria n. 143.

S 113, Ribeiro — Oscar Martins, rua Santa Sophia n. 54.

U 951, Ribeiro — Oswaldo da Luz, rua Grão Pará n. 38.

W 489, Ribeiro — Roberto da Cruz, rua Radnacker n. 17, Tijuca.

Y 1.162, Ribeiro — Sebastião Gonçalves, rua Marcilio Dias n. 12.

R 352, Ribeiro — Sylvio, rua Jardim Botânico n. 177.

M 1.1, Ribeiro — Theophilo Dias, rua Conde de Bomfim n. 111.

L 112, Ribeiro — Victorino Leite, rua Evaristo da Veiga n. 111.

T 1.089, Ribeiro — Vivaldi Leite, praça Marechal Floriano n. 7, 2º.

X 440, Ribeiro — Ylydio, rua Tenente Possolo n. 41.

Z 1.534, Ribeiro Filho — João Gomes (general), Quartel General da 1ª Brigada de Infantaria.

S 162, Ribeiro Junior — João, rua São Clemente n. 459.

X 1.070, Ribeiro Junior — João Antonio da Silva (commandante), Capitania do Porto.

Y 2.952, Rice — Charles Alexander, travessa João Affonso n. 25.

C 666, Richa — João, rua Buenos Aires n. 291.

X 671, Richard — Alfredo Raymundo, rua Nove de Fevereiro n. 92.

Y 411, Richer — Marcel, rua Prudente de Moraes n. 61.

S. L. R. L 697, Malta — Mario J. da R., avenida Paulo de Frontin n. 348.

S. L. R. Z 310, Malta — Tito Jorge da Costa, avenida Paulo de Frontin número 318.

S. Correio A 300, Mandim — José Luiz, rua General Glycerio n. 28.

S. L. R. E 198, Mangaba — Manoel, travessa Affonso n. 25, casa 1.

S. L. R. R 103, Mangia — Ladoga, rua Piratiny n. 103.

S. Correio 810, Manso — Antonio Julio, travessa Lins de Vasconcellos n. 45.

S. L. R. S 222, Mansur — Nicolau João, rua Martins n. 52, Nitheroy.

S. L. R. E 242, Miranda — Roderico de Campos, rua Senador Euzebio n. 39, sobrado.

S. L. Corr., T 827, Moeschke — Paul, rua Vera Cruz n. 206, Nitheroy.

S. L. R. L 375, Molinari — Guerino, rua Marquez de S. Vicente n. 83.

S. L. R. Q 23, Molinari — Hugo, rua da Alfandega n. 201.

U 800, Moraes — Antonio Fernandes, rua Marechal Floriano Peixoto n. 51.

S. L. R. Y 671, Bastos — José Alves Teixeira, rua Senador Pompeu n. 90, sobrado.

S. L. R. E 629, Bayão — Helena Martins, rua Santa Alexandrina n. 28.

Y 2.151, D. Bittencourt, avenida Mem de Sá n. 38.

Y 2.238, D. Seidemann, rua da Carioca n. 20.

Z 126, David — João Rodrigues, rua Visconde de Inhauma n. 36.

T 1.165, Derenne — Julien, rua São Pedro n. 46, 1º andar.

U 80, Dias — Antonio Alves, rua Pinto de Azevedo n. 18.

X 1.660, Dias — José Ignacio, I 34, Godinho — Nelson, rua Condeheiro Barros n. 7.

T 1.457, Gomes — Francisco de Assis Torres, rua Professor Galvão n. 235.

C 2.596, Gonçalves — Manoel da Silva, avenida Ataulpho de Paiva n. 102.

B 2.953, Guerreiro — Manoel José, rua Padre Miguelino n. 12.

A 1.512, H. W. Stacey, rua da Quitanda ns. 106/110.

C 2.658, Hagenauer — David, rua Sorocaba n. 178, Botafogo.

I 32, Hagenauer — Mauricio, rua Barão de Itapagipe n. 244, casa II.

C. 2.305, Hall — Charles E., rua Príncipe de Marco n. 49.

X 1.094, Hendricks — Fr. José, rua Acre n. 92, 1º andar.

U. 1.843, Ivas — Amandio Augusto, rua Figueira de Mello n. 150.

Y 2.438, Johansson — Carl Helgé, rua Almirante Tamandaré n. 46.

X 166, Joerg — Herbert, rua Barão do Cotegepe n. 191.

M 163, Jordano — Vicente, rua Pereira Nunes n. 187.

T 693, Jesus — Virgílio de, rua João Sant'Anna n. 94, Ramos.

M 400, Kuster — Arthur, rua de São Pedro n. 242.

X 1.441, L. Akermann, avenida Mem de Sá n. 25.

S. Correio 348, Lage — José Ferreira, avenida Suburbana n. 2.810.

Y 1.368, Landré — Alfredo, rua Barão de São Francisco Filho n. 2.

Z 188, Leal — Joaquim Silva, rua Conde de Bomfim n. 711.

Y 669, Leakey — John, rua do Passeio n. 41.

L 1.409, Lee — Wing, rua da Carioca n. 53.

R 289, Leite — Camillo da Silva, rua Souza Barros n. 184, 1ª loja.

Y 441, Lemos — Antonio de, rua São Christovão n. 523.

Y 801, Lenhas — Gaspar Alves de Oliveira, avenida dos Democraticos n. 765.

B 2.340, Liberato — Valentim, rua do Bispo n. 59.

S. C. Cheq. 620, Lignini — Fulvio, rua Copacana n. 39.

D 506, Lima — Alberto Leandro de, rua Silveira Martins n. 80.

D 918, Lima — Antonio Soares Torres, rua D. Anna Nery n. 536.

L 895, Lima — Raul de, rua do Rosario n. 157.

Y 3.252, Lobo — Eduardo Ferreira, rua da Prainha n. 6.

Z 1.198, Lopes — Antonio, rua Marquez de São Vicente n. 8.

T 580, Lopes — Antonio Lourenço, rua General Polydoro n. 133.

Z 82, Lopes — Domingos Fernandes, rua Ibiapina n. 19, Ramos.

Y 3.077, Lopes — Domingos Ferreira, praia do Russel ns. 64/74.

Z 529, Lopes — Igracio, rua Visconde de Itaboraí n. 473.

V 514, Lopes — José, rua do Acre numero 106.

X 1.512, Lopes — Manoel Santos, rua General Camara n. 471.

U 1.657, Lopes — Roberto Dias, rua Salvador Corrêa n. 134.

U 139, Lourenço — Abel Alves, rua dos Andradas n. 59.

S. L. R. Y 19, Lourenço — José, rua Maria José n. 89.

Y 1.232, Louzada — João Nabôa, rua ? ? ?

Y 1.155, Louzada — Modesto Lema, rua Senhor dos Passos n. 20.

Y 1.272, Lucas — Augusto de Campos, rua Saccadura Cabral n. 303.

U 773, Luiz — Francisco Fraga, rua de Sant'Anna n. 125.

S. B. E 308, Matta — Gentil, travessa do Cunha n. 9 (av. 2ª Nitheroy).

S. L. R. E 468, Matta — Eduardo Costa, rua Babylonia n. 29.

S. L. R. 328, Mattos — José Ferreira de, rua Jardim Botânico n. 346, casa 20.

S. L. R. L 26, Meyer — Carlos, rua S. Christovão n. 26.

R 217, Meyer — Carlos, rua Costa Lobo n. 33.

S. L. R. L 24, Meyer — Georg, praia de Icarahy n. 197, 2ª casa a esquina.

S. L. R. L 445, Matzner — Rose, avenida Rio Branco n. 83.

S. C. A 13, Brito — Mario Paulo de (Dr.), rua Toneleiros n. 9.

L 1.417, E. M. Rocha, rua da Assembléa n. 56.

T 68, E. Nibbey, rua Barroso n. 32.

L 1.481, Elias — Luciano, rua Republica do Peru n. 31, sobrado.

Y 3.225, Elias — João Abrahão, praça 3 de Maio n. 7, Campo Grande.

Y 2.041, Emygdio — Pereira da Costa Lima, rua Visconde de Itaboraí n. 11.

U 755, Eugénia — Maria, rua Carolina Machado n. 1.006 B (Bento Ribeiro).

B 2.972, Garcez — José de Aguiar, rua Santa Alexandrina n. 134.

C 2.440, Garcia — Samuel Graham, rua das Laranjeiras n. 24.

S. Cor. 1.243, Gaudie-Ley — Adhemar, rua Professor Gabizo n. 166, casa n. 5.

V 1.585, Gloria — João Martins, rua Primeiro de Março n. 17.

S. L. R. T 390, Lennertz — Hans, la-deira da Gloria n. 3.

S. L. C. T. 956, Leonardos — Henry, rua Voluntarios da Patria n. 86.

S. L. C. 957, Leonardos Junior — Othon, rua José Bonifacio n. 144, Nitheroy.

U 2.255, Leopardo — Amadeu, rua Copacabana n. 892 A.

S. L. R. Y 1.223, Lerner — Leon, rua Barão de Guatemy n. 102.

S. L. C. T 564, Leschaut — Luiz, rua Pedro I n. 40.

S. L. R. Q 737, Lessa — Francisco Sá (Dr.), rua Ferreira Vianna n. 22.

S. Cor. 1.312, Levy — André, travessa do Rosario n. 13.

S. L. R. Y 976, Levy — David, rua Paulo de Frontin n. 16.

S. Cor. 1.318, Levy — Georges, travessa do Rosario n. 13.

S. L. R. Q 873, Lewton — Charles Edward, rua Figueiredo Magalhães numero 5, Copacabana.

S. Cor. A 273, Liberalli — Frederico Augusto (Dr.), avenida Oswaldo Cruz n. 114.

S. L. R. S 1.087, Libergoth — Adolpho, rua Senador Euzébio n. 75.

S. Cor. 803, Liebmann — Miguel, rua Dous de Dezembro n. 74.

S. L. R. S 507, Ligeti — Luiz, rua Conde de Leopoldina n. 1.927, casa 2.

S. R. Y 558, Ligneul — Georges, rua Visconde de Nitheroy n. 238.

S. L. R. Y 357, Lima — Antonio Cactano de, rua Itapirú n. 262.

S. L. R. Y 205, Lima — Antonio da Costa, rua General Roca n. 219.

S. L. R. Q 76, Lima — Antonio da Souza, rua Pirahuba n. 19.

S. L. R. E 956, Lima — Antonio Mendes da Costa, rua Senhor dos Passos n. 69, sobrado.

S. L. R. E 256, Lima — Aldo de, rua Tavares Bastos n. 27.

S. C. A 573, Lima — Augusto de Meira, rua Barão de Itamby n. 58.

S. L. R. S 465, Lima — Aureliano Albuquerque, rua do Uruguay n. 56.

U 1.385, Lima — Francisco Barbosa, rua Miguel Angelo n. 543, Meyer.

Z 374, Lopes — Francisco Brasileiro da Cunha, rua Mariz e Barros n. 439.

S. C. 285, Lima — Francisco da Costa, rua 8 de Dezembro n. 28.

D 564, M. Corrêa Martins, travessa das Partilhas ns. 72 e 72 A.

S. L. R. S 586, M. N. de Sá, praça Serzedello Corrêa n. 22.

S. L. Cor. T 514, Machado — Benjamin, rua Bomfim n. 172.

S. L. R. E 542, Magalhães — Eudoro, rua Corrêa Dutra n. 65.

S. L. C. T 288, Magalhães — Sarah de, rua Toneleiros n. 98.

S. L. R. Q 251, Magalhães Sobrinho — Eduardo d'Almeida, rua Voluntarios da Patria n. 225.

S. L. C. T 236, Magan — Antonio Alves, rua Maria Amalia n. 42.

S. L. R. Q 569, Magno Filho — Carlos, rua Carlos Sampaio n. 55.

S. L. R. R 140, Maia — Antonio de Azevedo, rua General Polydoro n. 36.

S. L. R. E 900, Maia — Arlindo, rua Justiniano da Rocha n. 84.

S. L. R. Y 557, Maia — Humberto, rua D. Maria n. 31.

S. L. R. Y 442, Maia — João da Rocha, rua Professor Gabizo n. 182.

S. L. R. S 653, Maio — Alvan Rodrigues, rua Elias da Silva n. 219, casa 13.

S. L. C. 1.098, Maior Junior — Ger-vasio Coutinho Souto, rua Conselheiro Agostinho n. 11.

S. L. R. S 470, Maina — Antonio, praia dos Estaleiros n. 135, Paquetá.

S. Cor. 1.219, Malarne — Henrique, rua 7 de Setembro n. 38.

S. L. R. 850, Maria — Manoel Santa, rua Santa Thereza n. 2, Honório Turgel.

C 886, Borges — Maria Rosa, rua Riachuelo n. 428.

S. L. R. R 862, Marwin — Mario Edward, avenida Atlantica n. 792.

S. L. C. T 1.311, Mattos Junior — Marcio, rua Conde de Bomfim n. 135.

S. L. C. T 1.692, Meirelles — Candido, estrada Major Cordovil sem numero, Parada de Lucas.

S. L. C. T 1.684, Meirelles — Candido, estrada Cordovil n. 15, Parada de Lucas, Irajá.

S. L. R. Y 801, Menezes — Antonio Mesquita de, rua Visconde do Uruguay n. 521, Nitheroy.

S. L. C. T 930, Menezes — Floriano de, Fortaleza de S. João.

S. Cor. 1.292, Menezes — Guilherme de Vasconcellos Noronha, rua Barão de Petropolis n. 97.

E 375, Miranda — Octavio, Rocha, praça Floriano ns. 31 a 39.

S. L. R. Y 650, Moraes — Manoel Angelo da Silva, travessa dos Carlosos n. 56, Cascadura.

H 75, N. Guimarães & Comp., rua Luiz de Camões ns. 16 a 18.

T. 1.155, Nave — Cyrillo Winton, rua Payssandú n. 155.

U 1.325, Naylor — Douglas O., rua Payssandú n. 155.

L 502 — Naylor, Sylvia Guedes, rua Tibagy n. 13, Laranjeiras.

T 1.164, Negrão — Daniel, rua Feliz Lembrança n. 61, Andaraí.

T 849, Negreiros — Virgilio Andre-nico de, rua D. Carlos n. 61 A, casa 1.

S. L. R. Y. 1.191, Abdehnor — Chucet H., rua Marechal Floriano Peixoto numero 435.

S. L. Cor. T. 559, Bastos — Arthur de Souza, rua Pedro I n. 40.

B. 1.1665, Benhanon — Pepe Benchi-mol, rua Acre n. 40-A.

C. 264, Carvalho Junior — Camillo José de, rua Sete de Setembro n. 107, sobrado.

Z. 240, Cruz — Adrião, Pinheiro, rua do Lavradio n. 113.

S. L. R. Y. 964, Ferreira — Theodoro Pacheco (capitão), rua José Hygino numero 44.

S. L. R. Q. 556, Fortes — Rosalina Carolina Ferreira, rua da Alfândega n. 83.

S. L. R. Z. 283, Lima — Amadeu, rua Theophilo Ottoni n. 157.

S. Cor. Ch. 551, N. A. Hall, avenida Rio Branco n. 9.

S.L.Cor. 1.227, N. Nakai, rua General Camara n. 213.

S.L.R. Y. 884, Nabliad — Fonad, rua da Alfandega n. 146.

S.L.R. Y. 887, Nades — Adib, rua da Alfandega n. 146.

S.L.R. Y. 604, Nador — Eugen, ladeira de Santa Thereza n. 49, casa 1.

S.L.R. R. 348, Nakamura — Sozo, rua Theophilo Ottoni n. 85.

S.L.R. R. 141, Nanni — Antonio Soares, avenida Pedro II n. 116.

S.L.R. E. 563, Nardelli Sobrinho — Antonio, rua do Paraíso n. 62.

E. 629, Natham — Howard Francis, avenida Rio Branco ns. 51/55.

S.L.R. E. 14, Nazareth — Carlos Cordeiro da Graça, rua Affonso Penna n. 27.

S.L.Cor. T. 224, Negreiros — José Marcos de Sá, rua Dr. José Hygino números 70 e 115.

S.Cor. 987, Nelson — Flacio, rua Carlos de Vasconcellos n. 3 (Fabrica).

S.L.R. Y. 1.282, Netto — José Novaes de Souza Carvalho, rua do Catete n. 342, sobrado.

S.L.R. R. 40, Netto — Luiz Araujo, travessa Matto-Grosso n. 4.

S.L.R. Z. 154, Netto — Manoel Dias da Cruz, rua Toneleros n. 244.

S.L.R. Y. 206, Netto — Manoel Gomes, rua Jockey-Club n. 220.

S.Cor. Ch. 617, Netto — Manoel Porto, rua da Alfandega n. 122.

S. C. 1.688, Netto — Manoel da Silva Pinto, rua de S. Francisco Xavier n. 206.

S.L.R. S. 364, Neves — Alberto Jose da Silva, rua Frei Caneca ns. 20/22.

S.L.R. Q. 204, Neves — Albino Rodrigues, rua Coronel Carneiro Campos n. 48.

S.L.R. Q. 203, Neves — Antonio Rodrigues Ferreira, rua Coronel Carneiro de Campos n. 48.

B. 2.009, Neves — Maria Luiza Mora, praia do Flamengo n. 224, 2º andar.

S.L.R. E. 428, Neves — Dr. Gastão Carlos, rua General Camara n. 24.

S.L.R. S. 216, Neves — Seraphim Affonso das, rua Pedro Americo n. 119, casa 3.

Z. 218, Novaes — Antonio Garcia, rua Professor Gabizo n. 116, casa 11.

Y. 3.054 — Novaes, Hostilio Pereira de, Campo de S. Christovão n. 135.

S. 426, Novo — Manoel, rua Figueiredo Magalhães n. 77-A.

M. 83, Noya Junior — Antonio, rua Sá Vianna n. 98.

J. 218, Nuereck — Carlos, rua Montevideo n. 363.

L. 76, Nunes — Abilio, rua da Carioca n. 65.

R. 258, Nunes — Adelino, rua Portinho n. 26.

U. 1.067, Nunes — Antonio, rua Visconde de Pirajá n. 112, Ipanema.

B. 1.340, Nunes — José Florantino, rua Francisco Manoel n. 89.

T. 53, Nunes — Maria Bernardina Alves Barbosa, rua General Keveriano n. 68.

T. 752, Nunes — Paulo Vieira, rua Affonso Penna n. 116.

Y. 688, Nunes — Renato Pereira, rua Barão de S. Francisco n. 50.

Y. 1.862, Nyholin — Alfredo, ladeira do Vianna n. 33.

S.L.R. S. 514, O. Cooley, rua General Argollo n. 153, Rio.

S.L.R. S. 1.081, Oakim — Joaquim João, rua Copacabana n. 505.

S.Corr. A. 427, Offenberger — Guilherme, Villa Boa Esperança, Marechal Hermes.

S.L.R. E. 919, Ojeda — Bernardino, rua Haddock Lobo n. 469.

S.L.Cor. T. 555, Oliveira — Adão Duarte de, rua Anna Telles n. 37, Jacarepaguá.

T. 318, Fernandes — José Loureiro, rua Buenos Aires n. 92.

S.L.R. Z. 116, Mac Master — Geo L., rua do Passeio, esquina da praça Marechal Floriano.

S.L.R. 796, Mascarenhas — Aristides Vieira, rua do Passeio n. 110.

S.L.R. L. 679, Mascarenhas — Francisco Osorio, rua São Clemente n. 175.

B. 1.552, Mascarini — Herminia (viuva), avenida Celso Garcia n. 916.

S.Cor. 764, Masson — Octavio Sayão, rua 24 de Maio n. 359.

S.Cor. A. 991, Matarazzo — Humberto, rua Gustavo Sampaio n. 225.

S.L.Cor. 1.141, Mattos — Abilio Teixeira de, rua Julio de Castilhos n. 46.

S.Cor. 648, Mattos — Augusto Fabricio Ferreira de, rua Derby Club n. 91, Maracanã.

S.L.Cor. T. 200, Mattos — Emilio Tavares de, avenida Rio Branco n. 76.

S.L.R. Y. 261, Mattos — Francisco de, rua Pereira Landim n. 56.

S.L.R. 797, Mattos — Francisco de (almirante), rua Cosme Velho n. 16.

S.L.R. Y. 1.304, Mattos — Jacintho (Dr.), rua Professor Gabizo n. 57.

S.L.R. 545, Mattos — José Martins Ferreira de, rua Anna Nery n. 27.

S.L.Cor. T. 1.037, Mattos Junior — Manoel Pereira de, rua Souza Barros n. 189.

S.L.R. 93, Monteiro — Anna da Silveira Bastos, rua Pinto Figueiredo numero 71 A.

S.L.R. E. 1.074, Monteiro — Antonio V., rua Pedro Americo n. 121, casa III.

S.L.Cor. T. 983, Monteiro — Armindo de Jesus, avenida Mem de Sá n. 159.

Q. 397, Monteiro — Ataliba Borges, rua Garibaldi n. 69.

S.L.R. S. 922, Monteiro — Belmiro Marques de Oliveira, avenida Mem de Sá n. 146-A.

S.L.R. E. 171, Monteiro — Bernardo Miranda, estrada Nova da Pavuna numero 117.

S.L.R. Z. 93, Monteiro — Eugenio, rua Aprazivel n. 66.

S.L.R. Y. 466, Monteiro — Fernando, rua do Rosario n. 138, sobrado, residencia do procurador Eduardo Theiler.

S.L.R. Y. 377, Monteiro — Firmino de Souza, rua Duque de Caxias n. 31.

U. 1.016, Monteiro — Francisco Isidro, rua 24 de Maio n. 31, São Francisco Xavier.

T. 317, Monteiro — Francisco Pinto, rua Buenos Aires n. 92.

S.L.Cor. T. 23, Monteiro — Gonçalo do Rego, Alfandega do Rio de Janeiro.

S.L.R. Z. 311, Monteiro — Henrique Teixeira, rua dos Arcos n. 28 e 42.

S.L.R. L. 94, Monteiro — Humberto Bastos, rua Visconde de Inhaúma n. 82.

Y. 2.053, Monteiro — Ismael, rua Copacabana n. 737.

T. 221, Monteiro — João Ignacio, rua Silveira Martins n. 76, casa I.

Z. 94, Monteiro — Joaquim de Maia, rua 20 de Novembro n. 422.

S.L.R. Y. 378, Monteiro — Joaquim de Souza, rua Leopoldo n. 78.

L. 747, Monteiro — Jorge de Menezes, avenida 7 de Setembro n. 64, Marechal Hermes.

S. 439, Monteiro — José Ferraz, rua Moraes e Silva n. 176.

S.L.R. E. 770, Monteiro — Odimar, rua do Riachuelo n. 90.

X. 274, Monteiro — Sebastião, rua Costa Lobo n. 42.

S.L.C. 39, Montenegro — Adalberto, rua da Quitanda n. 90.

Z. 1.110, Montenegro — Fernan, rua Alfredo Pinto n. 60.

Y. 2.670, Montenegro — Luciano Cardoso de Menezes (espolio), rua Barbosa da Silva n. 35, Riachuelo.

Z. 554, Montenegro — Milton Vianna, rua Adelaide n. 62, estação de Piedade.

S.L.R. Q. 400, Montenegro — Oswaldo, rua Aquidaban n. 168.

S.Corr. 661, Montinho — Alberto, rua Dr. Delgado de Carvalho n. 69, Engenho Velho.

S.L.R. 890, Morada — Henrique de Oliveira, rua Ernesto de Souza n. 70.

S.L.R. E. 360, Moraes — Alvaro Renault de, rua Souza Barros n. 174, casa II.

S.Cor. 654, Moraes — Antonio Mendes de, avenida Paulo de Frontin n. 17, Madureira.

S.L.R. Q. 289, Moraes — Antonio Pereira de, rua Jovinniano n. 17, Madureira.

S.L.R. S. 925, Moraes — Antonio dos Santos, rua Buenos Aires n. 183, 2º andar.

S.Corr. 681, Moraes — Francisco Mendes de, rua Baptista das Neves numero 20.

S.Corr. 16, Moraes — Jacintho Dias de, rua Conde Porto Alegre n. 28.

S.L.R. Q. 29, Moraes — João Pereira de, rua Navarro n. 212.

S.L.R. E. 352, Moraes — Joaquim Camilo de Figueiredo, rua Silva Guimarães n. 3.

S.L.R. E. 315, Moraes Filho — João, rua Frei Leandro n. 38, antigo 33.

S.L.R. S. 249, Moraes Junior — Agostinho Teixeira de, rua São Pedro n. 145.

M. 418, Palmer — Carlos de Carvalho, rua Marim n. 46.

R. 301, Pamplona — Artidonio (Dr.), rua Medeiros Passaro n. 27.

Y. 2.915, Pamplona — Eduardo Paim, rua Frei Pinto n. 16.

S. 203, Panzera — Nicolau, rua Alegre n. 97-A.

A. 71, Pardo — Maria, rua Candido Mendes n. 58.

B. 171, Pareto — Isabel Palos, rua 1º de Março n. 35.

A. 1.005, Ribeiro — João Pinto, travessa do Comercio n. 20.

Z. 381, Ridel — Cornelio Lima, rua Francisco Muratori n. 44.

T. 705, Richter — Henrique, avenida Paulo de Frontin n. 264.

U. 798, Riegel — Rodolpho, rua Barão de Guaratiba n. 41.

Y. 1.625, Ricra — Thomaz, rua do Ouvidor n. 100.

S.Corr. 55, Riley — Henry V., avenida Rio Branco n. 9, sala 131.

Z. 533, Rino — Fabio (Dr.), rua Professor Gabizo n. 208.

X. 1.208, Rio — Eugenio de Paiva, rua Dr. Campos Salles n. 74.

U. 1.700, Rios — Adolfo de los, avenida Rio Branco n. 177, 2º andar.

L. 1.057, Rios — José Alves da Cruz, rua Antonio Salema n. 42.

S.Cor. 247, Bastos — Carlos Pinheiro dos Santos, praia Guanabara n. 413.

B. 624, Beckmeim — Erich, rua Barão de Cotegipe n. 58.

S.L.R. R. 185, Boa-Morte — José Claro da, rua Sampaio Vianna n. 26.

D. 265, Castro Junior — Antonio Joaquim Peixoto de (Dr.), rua de Santa Amelia n. 70.

M. 604, Chaves — Antonio Caio Pacheco e, rua Barão da Torre n. 184 (Ipanema).

S.L.R. 748, Giannini — Alfredo, rua Professor Gabizo n. 361.

S. Cor. 79, Jonas — Karl, rua Carlos Sampaio n. 76.

T. 218, Jorge — Antonino Augusto de Araujo, rua Conde de Lage n. 52 (Gloria).

S. Cor. A. 53, Joyned — Cecil Frederick, avenida Vieira Souto n. 98.

S. 58, Jullien — Francisco de Menezes, rua Conde de Baependy n. 90.

S. L. R. Z. 213, Leal Sobrinho — Carlos, rua Jorge Rudge n. 7.

Y. 40, Liberato — Manoel Alves Martins, rua Barão de Torres n. 409 (Ipanema).

X. 1.745, Lima — Antonio de Almeida Castro, rua do Lavradio n. 129.

S. L. R. Y. 996, Lima — Benedicto, rua da Alfandega n. 157.

S. L. R. E. 1.205, Lima — Carlos Rodrigues Santos, rua da Candelaria n. 49.

D. 920, Lima — Casimiro da Rocha, rua Souza Franco n. 143.

S. L. R. E. 689, Lima — Condillac Salgado, avenida Rio Branco n. 89.

S. Cor. 670, Lima — Conrado Sebrão de Carvalho, rua Mariz e Barros n. 417.

S. L. R. L. 393, Lima — Cornelio de Souza, rua do Riachuelo n. 350.

S. L. R. L. 149, Lima — Edgard de Oliveira, rua do Ouvidor n. 71, 2º andar.

S. L. R. E. 51, Lima — Eduardo de Campos, rua do Carmo n. 46.

S. L. R. E. 506, Lima — Euclides de Araujo, rua Antonio Saraiva n. 87.

S. L. Cor. T. 504, Lima — Euclides de Souza, rua de São Francisco Xavier numero 698.

S. L. Cor. A. 934, Lima — Felipe Moreira, rua Mariz e Barros n. 200.

S. L. R. S. 755, Lima — Felix Pereira, rua Senador Dantas n. 24.

B. 2.235, Lima — Francisco Cardoso, rua de São Clemente n. 64, casa 1.

S. L. Cor. R. 230, Lima — Francisco José de Araujo, rua da Quitanda numeros 53 e 55.

M. 779, Lima — Joaquim Buarque de Lima, rua Sorocaba n. 139.

Z. 323, Lima — José, rua de São Pedro ns. 199/201.

S. L. R. E. 1.146, Magalhães — José Pinto de, rua Sara n. 49 (Santo Christo).

S. L. R. Q. 254, Magalhães — Luiz Eduardo, rua General Camara n. 47.

S. L. R. E. 77, Magalhães — Manoel, rua da Alfandega n. 32.

S. L. R. Y. 827, Magalhães — Mario Garcia, rua Conselheiro Saraiva n. 34, sobrado.

S. Cor. 1.514, Magalhães — Severino, rua de Santa Alexandrina n. 142, casa n. IV.

S. L. R. Q. 255, Magalhães — Suzanna de Almeida, rua da Passagem n. 7.

S. L. R. Q. 253, Magalhães — Vicente Eduardo, rua do Roço n. 59 (Laranjeiras).

S. L. Cor. T. 242, Magalhães — Victor Pinto de, rua Dr. José Hygino numero 63, casa 8.

S. L. C. R. 253, Martins — Eugenio da Costa, rua da Quitanda ns. 53/55.

S. L. R. T. 102, Martins — Gracinda Soares, rua da Alfandega ns. 24 e 26.

S. Cor. 791, Mathias Geoffrey Eleyenne, rua Mundo Novo n. 112.

S. L. R. S. 751, Medeiros — Carlos, rua Gustavo Sampaio n. 116.

B. 2.125, Medeiros — Durval Pereira de, rua das Laranjeiras n. 396.

S. Cor. 1.490, Mello — Henrique Corrêa de, rua Araujo Lima n. 53, Andaraý.

S. L. R. Q. 393, Mello — Henrique Guedes de (Dr.), rua Viuva Lacerda n. 30.

S. L. C. T. 630, Mello — José Corrêa de, rua Pompeio de Albuquerque numero 82, Encantado.

S. L. R. E. 1.100, Miranda Junior — João Alfonso de, rua Candido Mendes n. 56.

S. L. R. L. 427, Miranda — Raul Leal de, rua Barata Ribeiro n. 559.

S. Cor. 622, Mitchell — Arthur J., rua Anchieta n. 26.

S. L. R. S. 515, Mitre — Baddy, rua Mariz e Barros n. 416.

S. L. R. E. 342, Moatyr — Dario, rua Senador Pompeu n. 274.

S. L. R. L. 399, Modley — Oscar, rua do Roço n. 28.

U 1.423, Moraes — Augusto Duarte de, rua Netto Teixeira n. 29, Aldeta Campista.

Y 131, Moraes — Carlos Alfredo de, rua Uruguay n. 134.

U 1.083, Moraes — Clovis, rua Deus de Dezembro n. 19.

Y 2.501, Moraes — Domingos da Rocha, travessa do Navarro n. 16.

X 1.270, Moraes — Joaquim Aragão, rua Paula Brito n. 61.

L 316, Moraes — José Rodrigues de, rua Vaz de Toledo n. 272.

M 253, Moreira — Antonio Alves, avenida 28 de Setembro n. 71.

S. Cor. 1.574, Moffa — Alfredo Pereira da, rua Carvalho Monteiro n. 21.

E 298, Nicoll — Paulina Moreira Bragança, rua Araujo n. 10.

S. L. R. Y. 3.117, Nobrega — Arthur Gonçalves, rua Parque n. 22, São Christovão.

X 1.773, Nogueira Junior — Dario João, rua Souza Franco n. 107, casa II.

S. L. H. 834, Nobrega — Evangelina Teixeira, rua Menna Barreto n. 181.

S. L. R. L. 53, Nogueira — Margarida Lage, rua Carmo n. 46.

S. L. R. 555, Nogueira — Tilia Dalea Machado, travessa do Commercio n. 15.

S. L. R. 572, Nogueira — Ventura Alves, rua Dr. Maia Lacerda n. 125.

B. 2.398, Noronha — Hildegardo de (Dr.), rua Professor Gabizo n. 109.

P 614, Noronha — Julio Cesar de, rua Visconde de Cabo Frio n. 14, Tijuca.

S. L. C. T. 35, Noronha — Waldemiro Braga de, Alfandega do Rio de Janeiro.

S. L. R. S. 560, Novaes Junior — Antonio Teixeira, rua Nilo Peçanha numero 10, Nitheroy.

S. Cor. A. 661, Nunes — Antonio F., rua Cosme Velho n. 3.

S. L. C. T. 132, Nunes — Antonio Fernandes, rua Lavradio n. 44, sobrado.

S. L. R. Z. 79, Nunes — Aurelio, rua João Affonso n. 24, (travessa).

S. Cor. A. 137, Nunes — Djalma Antão, travessa Rio Grande do Norte n. 80 — Meyer.

S. L. R. Y. 635, Nunes — Euzebio, rua Lopes Trovão n. 89, Nitheroy.

S. L. R. Q. 138, Nunes — Fernando L. P., rua Municipal n. 6.

S. L. R. Y. 636, Nunes — Hercilio, rua Cattete n. 186.

S. Cor. A. 1.028, Nunes — João de Albuquerque, rua Haddoc Lobo n. 211.

S. Cor. 1.175, Nunes — José Theómpompe Duarte (Dr.), rua Derby Club n. 139.

S. L. R. Q. 300, Nunan — Augusto Bernardo, rua Barão de São Francisco Filho n. 36.

S. L. R. Q. 302, Nunan — Frederico B., rua José do Patrocínio n. 18.

Y 2.584, Nunes — Pedro Caetano Duarte, rua Santa Luiza n. 48 — Maracanã.

S. L. Rev. S. 1.095, Oakim — Jorge João rua Copacabana n. 505.

S. L. R. S. 1.082, Oakim — José João, rua Copacabana n. 505.

S. L. R. S. 1.083, Oakim — Miguel João, rua Copacabana n. 505.

S. L. R. E. 781, Oliveira — Alfredo Carlos Taveira de, rua Primeiro de Março n. 80.

S. Cor. 1.178, Oliveira — Alfredo Egydio de, rua Oliveira e Silva n. 9 — Muda da Tijuca.

S. Cor. A. 468, Oliveira — Bernardo Mariano de, rua Maria Eugenia n. 58 — Botafogo.

S. L. R. R. 484, Oliveira — Carlos Augusto de, rua Sylvio Romero n. 27.

S. L. Cor. T. 1.245, Oliveira — Carlos Duarte de, rua Visconde de Inhaúma ns. 23/25.

S. L. R. Y. 678, Oliveira — Dagoberto Senta de, rua D. Marianna n. 37.

C. 2.543, Pereira — Alvaro Silva Lima, rua das Laranjeiras n. 110.

B. 2.028, Pereira — Nilo Jayme, rua Barão da Torre n. 194 — Ipanema.

D. 1.890, Peres — Joaquim, rua do Riachuelo n. 381 — Casa XV.

T. 1.605, Quadra — Avelina Fernandes, rua Francisco Ennes n. 171 — Penha.

X. 464, Quintella Filho — Agnello (Dr.), rua Barata Ribeiro n. 236.

X. 1.031, Russo — Olivia Fioravanti, rua do Bispo n. 251.

Y. 1.397, Rutter — Alfredo, rua Alvaros de Azevedo n. 136 — Nitheroy.

C. Ch. 552, Tirhem — Wolfgang, Cascadura — Caixa Postal n. 1.386.

Y. 2.729, Moraes — Raul, rua do Costa n. 42 (antiga Gomes Carneiro).

Z. 1.615, Moraes — Sebastião Tobias de, rua Farani n. 45 — Casa VIII.

Q. 222, Moreira — Amaro, rua Goyaz n. 400 — Fundos.

Q. 221, Moreira — Amaro, rua Goyaz n. 400 — Fundos.

Y. 2.237, Moreira — Adriano Teixeira Soares, rua do Rosario n. 32.

S. 203, Moreira — Alfredo de Rezende, avenida Paulo de Frontin n. 160.

T. 511, Moreira — Alfredo da Rocha, rua General José Christino n. 14.

C. 1.299, Moreira — Augusto de Magalhães, rua Almirante Cockrane n. 84.

Y. 68, Moreira — Camillo, rua da Gambôa n. 165.

R. 511, Moreno — José Francisco, rua Haddoc Lobo n. 417.

M. 236, Quartim — Renato Costa, rua da Quitanda n. 131.

Z. 1.240, Queiroz — Anthero de, rua Primeiro de Março n. 98.

Y. 633, Queiroz — Salathiel de, rua Maranguape n. 15.

Y. 3.143, Quesada — Manoel, rua do Riachuelo n. 257.

Y. 489, Rogere — Rupert John, rua Leopoldo Miguez n. 53.

Y. 3.293, Rohr — Carlos Jorge (Dr.), rua Sorocaba n. 133.

S. L. R. E. 793, Carneiro — José dos Santos, rua Pereira Nunes n. 84.

Z. 973, Esteves — Clemente, rua Machado Coelho n. 106.

S. Cor. A. 654, Magazzari — Carlos, rua Marquez d' Abrantes n. 111.

S. L. R. Q. 40, Maia — Aloysio de Oliveira, avenida Rainha Elizabeth n. 72.

S. Cor. 1.212, Maia — Alvaro, rua D. Anna n. 5 — Botafogo.

S. L. R. R. 772, Maia — Antonio de Souza, rua General Bellegard n. 161.

S. L. Ch. 407, Maia — Goldino Mourão de Araujo, rua São João Baptista n. 64.

S. L. R. R. 177, Malafaia — Rafael Pahares, rua Tavares Bastos n. 54.

S. Cor. 1.220, Malerme — Arthur, rua Sete de Setembro n. 38.

S. L. R. E. 146, Mello — André da Silveira, rua Santo Amaro n. 63.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

CONCURSO DE DESENHISTAS

1. De ordem do Sr. vice-almirante, director geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, acha-se aberta, na secretaria deste arsenal, pelo espaço de trinta (30) dias, a partir da presente data, a inscripção do concurso para preenchimento de quatro vagas de desenhistas nas seguintes classes e especialidades:

- a) uma de 1º desenhista na especialidade de machinas;
- b) uma de 1º desenhista na especialidade de electricidade;
- c) uma de 2º desenhista na especialidade de machinas;
- d) uma de 2º desenhista na especialidade de construção naval.

2. O provimento desses cargos é regulado pelos arts. 30 e 31 e seus parágrafos do regulamento vigente deste estabelecimento, approvada pelo decreto numero 16.127, de 18 de agosto de 1923 e pela lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927.

3. O concurso versará sobre o seguinte:

Prova escripta

Portuguez
Arithmetica
Metrologia
Geometria geral.

Esta prova será commum a todos os candidatos das diferentes especialidades.

Prova graphica (em geral)

Perspectiva — Sombras, que será commum a todas as especialidades.

Prova graphica (por especialidade)

Para 1º desenhista de machinas — Projecto, desenho e especificação de uma parte concernente a machinas.

Para 1º desenhista de electricidade — Projecto, desenho e especificação de uma parte concernente a electricidade.

Para 2º desenhista de machinas — Rascunho e desenho cotado para a construção de uma peça componente de uma machina, em escala natural ou reduzida, com as cores convencionaes applicadas.

Para 2º desenhista de construção naval — Desenho e detalhe cotado, em escala natural ou reduzida, de uma parte componente de um navio.

4. Os candidatos, além das exigencias acima, deverão satisfazer mais as seguintes:

- a) ser cidadão brasileiro;
- b) ser maior de 21 annos e menor de 35 annos;
- c) ser vaccinado contra a varíola;
- d) apresentar caderneta de reservista na falta desta, certificado de alistamento militar;
- e) folha corrida da policia;
- f) ser julgado apto na inspecção de saúde a que será submettido perante a junta medica deste arsenal.

5. Constitue elementos para melhorar a classificação apresentarem os candidatos o maior numero de documentos que possuam em abono de serviços technicos prestados.

6. O presente concurso será valido por um anno.

S.L.R. E. 142, Torres — Francisco Pereira, rua das Laranjeiras n. 478.

S.L.C. R. 338, Maximo Conde, avenida Gomes Freire n. 60.

S.L.R. R. 598, Trindade & Nelson, rua General Camara n. 337.

S. L. R., E 1.153, Vasques — José Castro, rua Haddock Lobo n. 87.

S. L. C., T 259, Vieira — Manoel José, rua Sá Freire n. 61.

S.L.R., Y 936, Wendt — Charles J. H., rua da Misericordia n. 88.

S. L. C., T 990, Xisto — Antonio Ribeiro, rua do Areal n. 1.

S. L. Cor., T 896, Martins — Henrique Vinhas, rua Santo Amaro n. 103.

P 473, Castro — Noemia Martins de, rua Conde de Bomfim n. 719.

S. L. R., Q 919, Leme — José Figueiredo Macedo (Dr.), rua do Cattleto n. 234.

S. Corr. 1.444, Lima — Carlos Valeriano de Abreu, rua Uruguay n. 159.

S. L. R., Q 557, Martins — Arthur Ferreira de Oliveira, rua da Alfandega n. 81.

S. L. R., E 313, Martins — Ismael, rua S. Francisco Xavier n. 38.

S. Corr. 962, Martins — João Baptista, rua Ribeiro de Almeida n. 42.

S. L. R., S 286, Martins — Manoel, avenida Passos n. 22.

S. L. C., T 334, Martins — Manoel, rua Natal n. 40.

D 563, Martins — Manoel Corrêa, travessa das Partilhas n. 72.

S. L. C., R 151, Martins — Manoel José, rua Americo Braziliense n. 82, 1º (Madureira).

A 1.407, Mellin — Antonio Affonso, rua Sete de Setembro n. 110.

Y 952, Oliveira — Oscar Mafaldo de, rua Conde de Iraja n. 139.

S. L. R., L 108, Tavares — Manoel, rua Coronel Pedro Alves n. 15.

D 1.093, Vianna & Silva, avenida Suburbana n. 3.084.

S. L. R., E 1.226, Martins — Illydio Teixeira, rua Bento Lisboa n. 89, casa 16.

A esses contribuintes expediu-se notificação mencionando-se a importancia do imposto lançado, ficando-lhes marcado o prazo de 10 dias, contados da data de 4 do corrente, conforme a notificação expedida por via postal, para reclamar a bem de seus direitos, em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral.

O despacho sobre esses requerimentos será publicado no *Diario Official*, dentro de cinco dias depois da publicação se receberá o recurso para a instancia administrativa superior, sem effeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1927.
— Rubens Rego Serra Martins.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria do Pessoal

De ordem do Sr. contra-almirante director geral do Pessoal da Marinha, determino ao capitão-tenente do Corpo da Armada, Oscar de Mello, que se apresente nesta directoria, dentro da prazo de oito dias a contar desta data, sob pena de ser considerado desertor.

Directoria do Pessoal, (D. P. 1-0), em 3 de outubro de 1927. — Joaquim Barcellos Garcia, capitão de fragata, vice-director.

L 1.689, Mello — Candido Espindola de, rua Paysandú n. 143.

S.Corr. 1.391, Mello — Carlos de Sa-
boia Bandeira de, avenida Rio Branco
n. 108, 1º andar.

S.L.R. E 1.186, Nascimento — João
Adelino do, rua Rodrigues Santos n. 79.

S.L.C. R 35, Natividade — Constantino
Ferreira da, rua Elias da Silva nume-
ro 357.

S.L.C. R 34, Natividade — João Fer-
reira da, rua Elias da Silva n. 357.

B 2.719, Navarre — Carlos, rua Pri-
meiro de Março n. 119.

S.L.Cor. T. 660, Nazareth — Emygdio,
rua Bambina n. 53 — Casa 9.

S.L.R. S. 533, Nehrer — Luiz, rua
Castro Alves n. 110 — Casa 8.

S.L.Cor. T. 107, Neiva — Antonio de
Oliveira, rua da Alfandega ns. 24/26.

S.L.Cor. R. 256, Neiva — Sebastião
Martins, rua da Quitanda ns. 53/55.

S.Cor. 1.430, Neves Junior — José,
rua Zamenhof n. 36.

S.L.R. E. 423, Nobre — Alzira da Sil-
va Pereira, rua General Camara n. 24.

S.L.R. 795, Nobre — Antonio Coelho,
rua D. Anna Nery n. 460 A.

W. 359, Nogueira — Antonio Guedes,
Inspectoria Federal das Estradas.

B. 1.640, Noronha — Nerêa A. Costa
de, rua Cão Francisco Xavier n. 929.

S.L.R. S. 559, Novaes — Alvaro Tei-
xeira, rua dos Ourives n. 125.

S.L.R. S. 42, Novo — Miguel Alves,
rua de São Pedro n. 182.

S.Corr. A. 744, Nunes — Antonio, rua
do Senado n. 82.

S.Corr. A. 735, Nunes — Antonio Pe-
reira, rua da Lapa n. 27.

S.L.Cor. T. 80, Nunes — Francisco
Castello Branco, rua Barão de Itamby
n. 49 — Botafogo.

C. 2.597, Padilha — José Bastos, rua
Ataulpho de Paiva n. 280.

B. 2.975, Pinaud — Euclides, rua
Santo Christo n. 88.

U. 1.168, Quartim — Antonio Thomaz,
rua Treze de Maio ns. 33/35 (procura-
dor).

Y. 2.462, Queiroz — Arthur Ribeiro
de, rua Haddock Lobo n. 278.

A. 585, Queiroz — Constança Cabral
de, rua Almirante Alexandrino n. 57.

P. 1.464, Queiroz — Eustachio de
Souza, rua Castro Alves n. 50.

U. 1.822, Queiroz — Francisco Pes-
soa de, avenida Atlantica n. 610.

T. 157, S. Campos & Silva, rua Barão
de São Felix n. 63.

Y. 1.872, Sá & Martins, rua Senador
Pompeu n. 116.

S.L.R. Y. 405, Salgado Vianna & Com-
panhia, rua Frei Caneca n. 156.

Y. 924, Santos & Aguiaras, rua dos
Andradas n. 53.

X. 1.355, Soares — Luiz, rua Senador
Pompeu n. 99.

W. 561, Souto & Comp., rua Cardoso
Marinho n. 22.

S.L.R. L. 88, Tancredo — Miguel,
avenida Henrique Valladares n. 14.

L. 669, Hercillo Fabião & Comp., rua
Conselheiro Saraiva n. 14.

Y. 218, Thomaz & Albano, rua dos Ar-
cos n. 47.

S.L.Cor. R. 20, Teixeira — Joaquim
Vaz, avenida Suburbana n. 3.062 A.

S.L.Cor. T. 1.204, Teixeira — José
Ramos (Espolio de), rua dos Cajueiros
n. 2.

S.L.R. S. 1.116, Tenreiro — Abel de
Jesus, rua Tenente Costa n. 143 — To-
dos os Santos.

S.L.R. S. 313, Tonello — João Ode-
ere, rua da Alegria n. 189.

7. Quaesquer outros esclarecimentos serão prestados pelo secretario do arsenal nos dias uteis das 11 ás 16 horas.

Secretaria da Directoria Geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, em 9 de setembro de 1927. — *M. Pessoa de Mello*, secretario.

Directoria de Fazenda

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA — GRUPO
11 — OLEOS

Rectificação do edital de 24 de setembro de 1927

1. De ordem do Sr. vice-almirante director geral de Fazenda da Marinha, communico aos interessados, que no dia 7 de outubro proximo, ás 13 horas, na sala de sessões da Comissão de Concurrencias, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento a este ministerio, no corrente anno, dos artigos constantes da relação junta.

2. A concorrência será presidida pelo chefe de divisão mais antigo da Directoria de Fazenda, e as propostas serão dirigidas ao presidente da Comissão de Concurrencias, em tres vias, sendo a 1ª sellada com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, razuras ou coisa que cause duvidas e encerradas em enveloppes lacrados.

3. As propostas serão abertas em presença dos concorrentes, nenhuma será aceita fóra dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748 e 749 do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concorrentes sujeitos a todas as determinações desse regulamento.

4. Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o art. 15, do regulamento interno, mandado executar pelo aviso numero 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924.

5. Os concorrentes preferidos ficarão obrigados a depositar na pagadoria da Marinha, logo depois da realização da concorrência, a título de caução, a importância que for arbitrada, a qual será proporcional ao valor provavel do fornecimento que tiverem de effectuar.

6. As firmas inscriptas neste ministerio como fornecedoras dos artigos do que trata o presente edital, deverão comparecer á Directoria de Fazenda até as 13 horas da vespera da concorrência, afim de effectuarem a necessaria habilitação.

7. O fornecimento de qualquer artigo caberá ao proponente que houver offerecido preço mais barato, não podendo em caso algum o negociante inscripto recusar-se a satisfazer a encomenda, sob pena de ser excluido o seu nome ou firma do registro de inscrição e de correr, por sua conta a diferença.

8. Os artigos serão todos rigorosamente de 1ª qualidade e de accordo com as amostras e especificações existentes na 5ª divisão da Directoria de Engenharia Naval (Gabinete Technico de Analyse). As entregas serão feitas ás diversas repartições deste ministerio, nesta capital, onde ficarão sujeitas ao exame de qualidade e verificação das quantidades.

9. Os preços apresentados não deverão exceder as bases que acompanham

o presente edital, somente serão aceitos os oleos que tiverem marca registrada reconhecida, dada pelos seus primeiros fabricantes.

Comissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda, D. F. 1, em 30 de setembro de 1927. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

D. F. 1.

Relação do material necessario para o supprimento a este ministerio

1. Graxa lubrificante para eixos, latas de 12 kilos, kilo, 18780.
2. Graxa lubrificante graphite consistente, esp. 14-G-2, latas de 12 kilos, kilo, 38500.
3. Graxa lubrificante mineral consistente, esp. 14-G-1, em latas de 12 kilos, kilo, 28050.
4. Oleo mineral para lubrificação interna de cylindros e embolos, esp., 14-0-13, latas de 18 litros, litro, 18560.
5. Oleo mineral para lubrificação interna de cylindros e embolos, esp., 14-0-13, barris de 180 litros, litro, 18530.
6. Oleo mineral para lanchas a gazolina, velozes, esp., 14-0-16, em latas de 18 litros, litro, 18060.
7. Oleo mineral para lanchas a gazolina, velozes, esp., 14-0-16, em barris de 180 litros, litro, 18060.
8. Oleo mineral leve, esp. 14-0-17, em latas de 18 litros, litro, 9880.
9. Oleo mineral para machina frigorifica, esp., 10-0-10, em latas de 18 litros, litro, 8910.
10. Oleo mineral para transformadores, esp., 14-0-14, em latas de 18 litros, litro, 18050.
11. Oleo para alimentação e para cylindros de motores leves, esp., 14-0-16, barris de 180 litros, litro, 18050.
12. Oleo para compressores de ar, esp., 14-0-2, latas de 18 litros, litro, 18890.
13. Oleo para torpedos, funcionamento quente, esp., 14-0-7, em barris de 180 litros, litro, 28070.
14. Parafina, esp., 14-P-1, em tijolos, kilo, 48110.

Comissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda, D. F. 1., em 30 de setembro de 1927. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Directoria de Fazenda

CONCURRENCIA PUBLICA

Construção de embarcações a vela, para o serviço de pharões e balisamento

1 — De ordem do Sr. vice-almirante director geral de Fazenda, communico aos interessados, que no dia 11 de outubro proximo futuro, ás 11 horas, na sala de sessões da Comissão de Concurrencias, serão recebidas e abertas as propostas, para construção de embarcações a vela, para o serviço de pharões e balisamento.

2 — A concorrência será presidida pelo vice-director de Fazenda, e as propostas serão dirigidas ao presidente da Comissão de Concurrencias, em tres vias, sendo a 1ª sellada, com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, razuras ou coisa que cause duvidas e encerradas em enveloppes lacrados.

3 — Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o art. 15 do regulamento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924.

4 — As propostas serão abertas e lidas em presença dos concorrentes; nenhuma será aceita fóra dos termos deste edital, e deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748 e 749 do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concorrentes sujeitos a tudo quanto determina esse regulamento.

5 — Os concorrentes apresentarão com as propostas documentos provando que depositaram na pagadoria da Marinha, até as 13 horas da vespera do dia da concorrência, a caução de 20:000\$000. Essa caução, que garantirá a apresentação das propostas, reverterá para a Fazenda Nacional, no caso do concorrente preferido recusar-se a assignar o mesmo contracto, bem como uma de 5 % sobre o valor da obra para garantia da assignatura do mesmo.

6 — Os concorrentes apresentarão com as propostas os precisos detalhes e discriminações, obrigando-se á execução exacta de todas as especificações, as quaes farão parte integrante do contracto, não podendo soffrer modificação de qualquer natureza. O material empregado deverá ser de 1ª qualidade. No caso de inobservancia de qualquer destas condições, será o contractante obrigado a proceder ás reparações exigidas, podendo o Governo, no caso de recusa ás ordens dadas nesse sentido, chamar a si a conclusão dos trabalhos, correndo, porém, por conta dos contractantes.

7 — A preferencia será dada ao concorrente que for julgado idoneo e apresentar menor preço e menor prazo, sem prejuizo das vantagens technicas do trabalho.

8 — As embarcações em numero de 10 serão de casco de madeira, a vela, providas de caixas de ar e destinadas ao serviço de pharões e basilamento da Directoria de Navegação.

9 — A Directoria de Engenharia Naval fornecerá aos concorrentes os dados relativos ás dimensões principais; as qualidades das essencias; aos valores dos escantilhões da quilha, sobrequilha, patelhão, roda de proa, coral cadaste, náos, pés de carneiro, leme, capa de leme, vergalhos, painéis, gavieta, etc.; á mastreação, velame, poleame e maçame; aos metais e ferragens; ao cavilhamento, pregadura, calafate, pintura, etc., etc.

10 — Aos concorrentes será facultada a liberdade de pequenas alterações nos elementos fornecidos pela Directoria de Engenharia Naval, mas que farão claramente consignar em suas propostas.

11 — Os concorrentes deverão apresentar com a sua proposta um desenho, em escala conveniente, das linhas das embarcações, em suas projecções usuas: perfil, transversal e horizontal.

12 — Tudo quanto se relacionar com a construção das embarcações, material, pessoal, quaesquer conduções, quaesquer transportes, correrá por conta da contractante.

13 — O material empregado na construção das embarcações ou de seus pertences: madeiras, metais, ferragens,

abos, lonas, etc., qu adquirido para o seu aparelhamento ou fornecimento para seu equipamento, será todo elle de primeira qualidade, e o mais adequado ao fim para que fôr empregado.

14 — A mão de obra será a melhor possível para o genero de trabalhos a que se destinar.

15 — Os concorrentes se deverão obrigar a desmanchar e refazer á sua custa os trabalhos que por má qualidade de material ou imperfeita mão de obra forem rejeitados.

16 — O ministro da Marinha, em qualquer occasião, mediante propostas justificadas da Directoria de Engenharia Naval, poderá, sem indemnização alguma, rescindir o contracto que se lavrar com o concorrente preferido, desde que se verifique, no correr dos trabalhos, que lhe veiu a faltar capacidade financeira, competência technica, ou idoneidade profissional, para a sua devida execução.

17 — A fiscalização será exercida pela Directoria de Engenharia Naval, a quem ella compete, nos termos do aviso n. 2.185, de 15 de maio de 1923, e a exigirá para poder considerar, qualquer trabalho como prompto ou aceito, aquillo que, conforme o caso, lhe parecer mais adequado, simples constatação, exame, vistoria, etc.

18 — Cada uma das embarcações será sujeita, antes de recebida, ás provas de estanqueidade, estabilidade, manobra, governo, funcionamento do aparelho, ou outras, que forem prescritas pela Directoria de Engenharia Naval.

19 — As embarcações serão entregues promptas a entrar immediatamente em serviço como todo o material de equipamento em seus devidos logares, arrumadas, limpas, pintadas, etc.

20 — O concorrente preferido deverá depositar na pagadoria da Marinha a importância relativa á quota de fiscalização, calculada sobre o valor total da obra, assim: 1 % até 200:000\$000, e mais 1/2 % para o que exceder de 200:000\$000.

21 — O pagamento será feito em tres prestações: a 1.ª de 40 % e as outras duas de 30 % do valor total da proposta preferida, e correspondendo a 1.ª á entrega de quatro embarcações; a 2.ª á entrega de mais tres embarcações, e a 3.ª e ultima, á das tres embarcações finaes.

22 — A habilitação do concorrente preferido ao pagamento das diversas prestações, será dada pela Directoria de Engenharia Naval.

23 — O prazo para a construção e entrega das embarcações será até 31 de dezembro do corrente anno, salvo casos de evidente força maior, tase como greves ou epidemias, etc.

24 — Ao excesso não justificado de prazo, corresponderão multas assim discriminadas: de 1/2 % do valor da proposta preferida, por dia de excesso na primeira semana; de 1 % do mesmo valor, por dia de excesso na segunda semana; excedido ainda este supplemento de prazo, terá o Ministerio da Marinha o direito de retirar as embarcações, tase como estiverem, das mãos do concorrente preferido, sem effectuar o pagamento da prestação a vencer ou outra qualquer indemnização. — O. Jardim, contra-almirante, director geral.

Comissão de Concurrencias da Directoria do Fazenda do Ministerio da Marinha, em 26 de setembro de 1927. — Antonio de Oliveira Dias, secretario.

Directoria de Fazenda

COMISSÃO DE CONCURRENCIAS

CONCURRENCIA PUBLICA

1. De ordem do Sr. vice-almirante director geral de Fazenda, communico aos interessados que, no dia 7 de novembro proximo futuro, ás 13 horas, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento a este ministerio, durante o anno de 1928, dos seguintes artigos:

Grupo 56 — Munições de bocca — "Mantimentos"

1. Aguardente de canna, litro.
2. Aletria, kilo.
3. Alhos, cento.
4. Araruta, kilo.
5. Arroz nacional, kilo.
6. Assucar branco refinado, kilo.
7. Azeite doce de oliva, litro.
8. Azeite doce Plagniol, litro.
9. Bacalhão, kilo.
10. Bananada, kilo.
11. Banha de porco, kilo.
12. Batatas, kilo.
13. Colorão, kilo.
14. Café em grão, kilo.
15. Café em grão, torrado, kilo.
16. Café moido, kilo.
17. Canella em casca, kilo.
18. Canella em pó, kilo.
19. Canguica em grão, kilo.
20. Carne secca, kilo.
21. Cebolas, cento.
22. Cevadinha, kilo.
23. Chá preto, kilo.
24. Chá verde, kilo.
25. Chocolate, kilo.
26. Corn-beef, kilo.
27. Cravo da India, kilo.
28. Curminhos, kilo.
29. Ervilhas seccas, kilo.
30. Extracto de carne, kilo.
31. Farinha de aveia, kilo.
32. Farinha leguminosa, kilo.
33. Farinha de maizena, kilo.
34. Farinha de mandioca, kilo.
35. Farinha de tapioca, kilo.
36. Farinha de Perv, kilo.
37. Feola de batatas, kilo.
38. Feijão branco, kilo.
39. Feijão cavallo, kilo.
40. Feijão mulatinho, kilo.
41. Feijoadas em latas, preparadas, lata.
42. Feijão preto, kilo.
43. Fructas em caldas, kilo.
44. Fructas seccas, kilo.
45. Fubá de arroz, kilo.
46. Fubá de milho, kilo.
47. Gelée, kilo.
48. Goiabada, kilo.
49. Herva doce, kilo.
50. Legumes em conservas, kilo.
51. Leite condensado, lata.
52. Lentilhas, kilo.
53. Lingua secca, kilo.
54. Lingua em conserva, kilo.
55. Linguica fina, kilo.
56. Linguica grossa, kilo.
57. Lombo de porco salgado, kilo.
58. Macarrão, kilo.
59. Manteiga nacional, kilo.
60. Marmelada, kilo.
61. Massa de tomate, kilo.
62. Maté em folhas, kilo.
63. Maté em pó, kilo.
64. Milho em grão, kilo.
65. Mortadella, kilo.
66. Paio em latas, kilo.
67. Pecegada, kilo.
68. Peixe em conserva, kilo.
69. Peixe salgado, kilo.
70. Pickles em conserva, kilo.
71. Pimenta do reino em pó, kilo.
72. Pimenta do reino em grão, kilo.
73. Presunto cru, kilo.

74. Presunto preparado, kilo.
75. Queijo nacional, kilo.
76. Queijo tipo Minas, kilo.
77. Queijo parmezon, kilo.
78. Sagu, kilo.
79. Sal commum, kilo.
80. Salame, kilo.
81. Salchichas, kilo.
82. Sardinhas em latas, kilo.
83. Succo de limão, litro.
84. Talharim, kilo.
85. Toucinho, kilo.
86. Toucinho de fumeiro ou Bacon, kilo.
87. Vegetaes em conserva, kilo.
88. Vinagre tinto, litro.
89. Vinagre branco, litro.
90. Xarope de fructas, litro.
91. Xarque frescal, kilo.

2. Todos os artigos serão de primeira qualidade e obedecerão ás especificações acima.

3. A concurrencia será presidida pelo vice-director de Fazenda, a quem serão dirigidas as propostas e a comissão reunir-se-ha na respectiva sala das sessões, onde receberá as propostas em tres vias, sendo a 1.ª selada, com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas e encerradas em envelopes lacrados.

4. Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscritas na Directoria de Fazenda, de accordo com o artigo 15 do regimento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924.

5. As propostas serão abertas e lidas em presença dos concurentes, nenhuma será accepta fóra dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748 e 749 do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 9 de novembro de 1922, ficando os concurentes sujeitos a todas as determinações desse regulamento.

6. Os concurentes apresentarão, com as propostas, documentos provando que depositaram na Pagadoria deste Ministerio, até o dia 4 de novembro proximo, a importância de 30:000\$, para garantir a assignatura do contracto, importância essa que revertirá para a Fazenda Nacional, no caso do preferido se recusar a assignar o mesmo contracto.

7. O concorrente preferido fará uma caução de 5 % sobre o valor approximado do fornecimento total do anno, para garantir a fiel execução do contracto que assignar.

8. Os preços base da concurrencia, de accordo com o art. 755 do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, serão fornecidos officialmente pela pauta do Centro de Cereaes, no dia da concurrencia.

Comissão de Concurrencias, em 3 de outubro de 1927. — Antonio de Oliveira Dias, secretario.

Directoria de Fazenda

CONCURRENCIA PUBLICA

1. De ordem do Sr. vice-almirante director geral de Fazenda, communico aos interessados, que no dia 8 de novembro proximo, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento a este ministerio, durante o anno de 1928, dos artigos abaixo descriminados:

Grupo 56 — Munições de bocca — "Padaria"

1. Pão commum, kilo.
2. Bolachas, kilo.
3. Bolachas em latas de 25 kilos, kilo.

4. Batatinhas, kilo.
5. Biscoitos sortidos, nacionais, kilo.
6. Brãa de milho, kilo.
7. Farinha de trigo, kilo.
8. Pão de centeio, kilo.
9. Pão de Glutén, kilo.
10. Pão de lot, kilo.
11. Pão de graan, kilo.

2. Todos os artigos serão de primeira qualidade e obedecerão às especificações annexas.

3. A concorrência será presidida pelo vice-director de Fazenda, a quem serão dirigidas as propostas e a comissão reunir-se-ha às 13 horas, na respectiva sala das sessões, onde receberá as propostas em três vias, sendo a 1ª sellada, com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, razuras ou cousa que cause dúvidas, e encerradas em envelopes lacrados.

4. Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existência legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o artigo 15 do regimento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924.

5. As propostas serão abertas e lidas em presença dos concorrentes, nenhuma será aceita fora dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748 e 749, do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concorrentes sujeitos a todas as determinações desse regulamento.

6. Os concorrentes apresentarão, com as propostas, documentos provando que depositaram na Pagadoria deste Ministerio, até o dia 4 de novembro proximo, a importância de 30:000\$, para garantir a assignatura do contracto, importância essa que reverterá para a Fazenda Nacional, no caso do preferido se recusar a assignar o mesmo contracto.

7. O concorrente preferido fará uma caução de 5 % sobre o valor approximado do fornecimento total do anno, para garantir a fiel execução do contracto que assignar.

8. O pão deverá ter o peso de 100, 150, 200 e 250 grammas, cada um, conforme as necessidades de bordo, e será entregue no Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, á hora que for fixada no contracto, e depois de examinado pela autoridade competente. A bolacha e a farinha de trigo serão entregues no Depósito Naval do Rio de Janeiro.

9. Os preços base da concorrência, de accordo com o art. 755 do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, serão os da praça, no dia da concorrência.

Comissão de Concorrências da Directoria Geral de Fazenda, em 3 de outubro de 1927. — Antonio de Oliveira Dias, secretario.

Directoria de Fazenda

CONCURRENCIA PUBLICA

1. De ordem do Sr. vice-almirante director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 9 de novembro proximo, ás 13 horas, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento a este ministerio, durante o anno de 1928, dos seguintes artigos:

Grupo 56 — Munições de bocca — "Acougue"

1. Boi em pé, kilo.
2. Carne frigorificada, kilo.
3. Carne de carneiro, kilo.

4. Carne verde, kilo.
5. Carne verde sem osso, kilo.
6. Carne de porco, kilo.
7. Carne de vitella, kilo.
8. Fígado de boi, kilo.
9. Miolos de boi, um.
10. Rim de boi, um.

2. Todos os artigos serão de primeira qualidade e obedecerão às especificações annexas.

3. A concorrência será presidida pelo vice-director de Fazenda, a quem serão dirigidas as propostas e a comissão reunir-se-ha na respectiva sala das sessões, onde receberá as propostas em três vias, sendo a 1ª sellada, com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, razuras ou cousa que cause dúvidas e encerradas em envelopes lacrados.

4. Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existência legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o artigo 15 do regimento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924.

5. As propostas serão abertas e lidas em presença dos concorrentes, nenhuma será aceita fora dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748 e 749 do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concorrentes sujeitos a todas as determinações desse regulamento.

6. Os concorrentes apresentarão, com as propostas, documentos provando que depositaram na Pagadoria deste Ministerio, até o dia 4 de novembro proximo, a importância de 30:000\$, para garantir a assignatura do contracto, importância essa que reverterá para a Fazenda Nacional, no caso do preferido se recusar a assignar o mesmo contracto.

7. O concorrente preferido fará uma caução de 5 % sobre o valor approximado do fornecimento total do anno, para garantir a fiel execução do contracto que assignar.

8. Com excepção do boi em pé, que será entregue a bordo dos navios da esquadra, a carne será entregue no acougue do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, ás 6 horas da manhã, só sendo recebida depois de examinada pela autoridade competente.

9. As quantidades diarias, que serão fornecidas, só poderão conter 1/5 de osso, sendo a carne fornecida em partes iguais: duas partes trazeiras e duas partes dianteiras, de accordo com a divisão da rez em quatro partes, conforme a divisão official da Prefeitura, adoptada no Matadouro de Santa Cruz, onde será abatida a rez.

10. Os preços base da concorrência, de accordo com o art. 755 do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, serão fornecidos no dia da concorrência, pelo Entrepósito de S. Diogo, officialmente.

Comissão de Concorrências da Directoria Geral de Fazenda, em 3 de outubro de 1927. — Antonio de Oliveira Dias, secretario.

Directoria de Fazenda

CONCURRENCIA PUBLICA

1. De ordem do Sr. vice-almirante director geral de Fazenda, communico aos interessados, que no dia 10 de novembro proximo, ás 13 horas, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento a este ministerio, durante o anno de 1928, dos seguintes artigos:

das e abertas as propostas para o fornecimento a este ministerio, durante o anno de 1928, dos seguintes artigos:

Grupo 56 — Munições de bocca — "Dieta"

1. Alacate, um.
2. Bananas da terra ou S. Thomaz, uma.
3. Cinco cereaes, pacote.
4. Frangos, um.
5. Gallinhas, uma.
6. Laranja, uma.
7. Lima, uma.
8. Limão doce, um.
9. Leite fresco, litro.
10. Legumes frescos, taes como: alô-bora, celga, aipim, alface, batata doce, bertallia, beterraba, chuchu, couve, espinafre, giló, maxixe, nabo, quiabos, rabanetes, ser-ralha, kilo.

11. Maçã, uma.
12. Mamão, um.
13. Manteiga fresca (sem sal), kilo.
14. Ovos, dúzia.
15. Pêra, uma.
16. Peixe fresco, em postas, kilo.
17. Uvas pretas ou brancas, kilo.

2. Todos os artigos serão de primeira qualidade e obedecerão às especificações acima, devendo ser entregues nas estações competentes, conforme determinarem as autoridades da Marinha, nesta Capital.

3. A concorrência será presidida pelo vice-director de Fazenda, a quem serão dirigidas as propostas e a comissão reunir-se-ha na respectiva sala das sessões, onde receberá as propostas em três vias, sendo a 1ª sellada, com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, razuras ou cousa que cause dúvidas e encerradas em envelopes lacrados.

4. Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existência legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o artigo 15 do regimento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924.

5. As propostas serão abertas e lidas em presença dos concorrentes, nenhuma será aceita fora dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748 e 749, do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concorrentes sujeitos a todas as determinações desse regulamento.

6. Os concorrentes apresentarão, com as propostas, documentos provando que depositaram na Pagadoria deste Ministerio, até o dia 4 de novembro proximo, as importancias de: 5:000\$, para os artigos "Legumes e Fructas" ou "Gallinhas e Ovos" e 3:000\$, para "Leite fresco e manteiga fresca" ou "Peixe fresco em postas", para garantir a assignatura dos contractos, importancias essas que reverterão para a Fazenda Nacional, no caso dos preferidos se recusarem a assignar os mesmos contractos.

7. Os concorrentes preferidos farão uma caução de 5 % sobre o valor approximado dos fornecimentos totaes do anno, para garantir a fiel execução dos contractos que assignarem.

8. Os preços base da concorrência, de accordo com o art. 755 do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, serão fornecidos no dia da concorrência, de accordo com a praça.

Directoria de Fazenda da Marinha, em 2 de outubro de 1927. — Antonio de Oliveira Dias, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. 1.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

1 — De ordem do Sr. vice-almirante director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 7 de outubro proximo vindouro, ás 14 horas, na sala de sessões da Comissão de Concurrencias, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento a este ministerio, no corrente anno, dos artigos constantes da relação junta.

2 — A concorrência será presidida pelo chefe de divisão mais antigo da Directoria de Fazenda e as propostas serão dirigidas ao presidente da Comissão de Concurrencias, em tres vias, sendo a primeira sellada, com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras, ou cousa que cause duvidas e encerradas em envelopes lacrados.

3 — As propostas serão abertas em presença dos concorrentes, nenhuma sendo aceita fóra dos termos deste edital, e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748 e 749 do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concorrentes sujeitos a todas as determinações desse regulamento.

4 — Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o artigo 15 do regulamento interno, mandando executar pelo aviso n. 5.268 "A", de 31 de dezembro de 1924.

5 — Os concorrentes preferidos ficarão obrigados a depositar na pagadoria da Marinha, logo depois da realização da concorrência, a título de caução, a importância que lhes for arbitrada, a qual será proporcional ao valor provavel do fornecimento que tiverem de effectuar.

6 — As firmas inscriptas neste ministerio como fornecedoras dos artigos de que trata o presente edital deverão comparecer á Directoria de Fazenda (D. F. 1) até as treze horas da vespera da concorrência, afim de effectuarem a necessaria habilitação.

7 — O fornecimento de qualquer artigo caberá ao proponente que houver offerecido preço mais barato, não podendo, em caso algum, o negociante inscripto recusar-se a satisfazer a encomenda, sob pena de ser excluido o seu nome ou firma do registro ou inscripção e de correr por conta delle a diferença, artigo 762 do Código de Contabilidade.

8 — A entrega dos artigos será feita nas repartições deste ministerio, nesta Capital, que o solicitarem. Para os artigos que estão desacompanhados de bases, serão aceitos os preços da praça acrescidos de 10 %.

Comissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha (D. F. 1), em 30 de setembro de 1927. — Mario Rebelto de Mendonça, secretario.

Relação dos artigos pertencentes ao grupo n. 11

1. Agulha para correio, n. 1, dúzia.....	2\$900
2. Idem, idem, idem, idem, n. 2, dúzia.....	2\$900
3. Idem, idem, idem, idem, n. 3, dúzia.....	2\$900
4. Idem, idem, idem, idem, n. 4, dúzia.....	2\$900
5. Idem, idem, idem, idem, n. 5, dúzia.....	2\$900
6. Idem, idem, idem, idem, n. 9, dúzia.....	2\$900
7. Idem, idem, idem, idem, n. 10, dúzia.....	2\$900
8. Idem, idem, idem, idem, n. 11, dúzia.....	2\$900
9. Idem, idem, idem, idem, n. 12, dúzia.....	2\$900
10. Idem, idem, idem, idem, n. 13, dúzia.....	2\$900
11. Algarismo em punção de aço de 1/8, jogo...	2\$900
12. Alargador de aço comico, de 1/4, jogo.....	5\$400
13. Idem, idem, idem, idem, de 5/16, jogo.....	1\$000
14. Idem, idem, idem, idem, de 3/8, jogo.....	1\$700
14 (A) Idem, idem, idem, idem, de 7/16, jogo.....	5\$000
15. Idem, idem, idem, idem, de 1/2, jogo.....	5\$200
16. Idem, idem, idem, idem, de 9/16, jogo.....	6\$000
17. Idem, idem, idem, idem, de 5/8, jogo.....	8\$000
18. Idem, idem, idem, idem, de 3/4, jogo.....	8\$000
19. Idem, idem, idem, idem, de 7/8, jogo.....	4\$000
20. Idem, idem, idem, idem, de 1", jogo.....	4\$000
21. Idem, paralelo de 1/8, jogo.....	4\$800
22. Idem, idem, idem, idem, de 3/16, jogo.....	1\$600
23. Idem, idem, idem, idem, de 1/4, jogo.....	2\$400
24. Idem, idem, idem, idem, de 5/16, jogo.....	3\$000
25. Idem, idem, idem, idem, de 3/8, jogo.....	3\$400
26. Idem, idem, idem, idem, de 7/16, jogo.....	4\$000
27. Idem, idem, idem, idem, de 1/2, jogo.....	4\$600
28. Idem, idem, idem, idem, de 9/16, jogo.....	5\$200
29. Idem, idem, idem, idem, de 5/8, jogo.....	6\$000
30. Idem, idem, idem, idem, de 3/4, jogo.....	6\$800
31. Idem, idem, idem, idem, de 7/8, jogo.....	7\$000

32. Idem, idem, idem, idem, de 1", jogo.....	6\$500
33. Apalpador de 9 laminas de 0.001 a 0.005, que correspondente á medida ingleza, um.....	8\$000
34. Armação extensível para serrote com capacidade de 8" até 12", uma.....	3\$800
35. Arranca pregos de 18" de comprimento, um.....	6\$800
36. Assentador de aço de 2 1/2" e 3" de lado, um.....	16\$000
37. Brocas de furar madeira, ajustavel de 1/2" a 1 1/2", uma.....	1\$800
38. Idem, idem, idem, idem, de 7/8 a 3", uma.....	1\$900
39. Bedame de aço, chato, com cabo de madeira, corte inclinado de 1/4, um.....	2\$300
40. Idem, idem, idem, idem, de 1/2", um.....	2\$800
41. Idem, idem, idem, idem, de 3/4", um.....	3\$000
42. Idem, idem, idem, idem, de 1", idem, um.....	3\$400
43. Idem, idem, idem, idem, de 1 1/2", um.....	5\$000
44. Bedames de aço com cabo de madeira, de 1/4", um.....	2\$400
45. Idem, idem, idem, idem, de 1/2", um.....	2\$400
46. Idem, idem, idem, idem, de 3/4", um.....	2\$500
47. Idem, idem, idem, idem, de 1", um.....	3\$000
48. Idem, idem, idem, idem, de 1 1/2", um.....	4\$500
49. Bedames de 1/2 canna e cabo de madeira, de 1/4", um.....	2\$600
50. Idem, idem, idem, idem, de 1/2", um.....	2\$500
51. Idem, idem, idem, idem, de 3/4", um.....	2\$800
52. Idem, idem, idem, idem, de 1", um.....	3\$000
53. Bigorna de aço com um chifre redondo e outro quadrado de 50 kilos, uma.....	109\$000
54. Brocas helicoidaes com punho quadrado, de 1/4", uma.....	1\$200
55. Idem, idem, idem, idem, de 5/16", uma.....	1\$100
56. Idem, idem, idem, idem, de 3/8", uma.....	2\$000
57. Idem, idem, idem, idem, de 7/16", uma.....	2\$100
58. Idem, idem, idem, idem, de 1/2", uma.....	2\$600
59. Idem, idem, idem, idem, de 9/16", uma.....	2\$700
60. Idem, idem, idem, idem, de 5/8", uma.....	3\$500
61. Idem, idem, idem, idem, de 11/16", uma.....	3\$600
62. Brocas helicoidaes com punho quadrado, de 3/4", uma.....	4\$300
63. Calibre para roscas metricas de 28 passos, de 0.25 a 2.50, um.....	8\$000
64. Idem, para roscas Whitworth, de 26 passos de 4 a 60, um.....	8\$000
65. Chave de aço de uma boca para roscas hexagonas de 3/16, uma.....	1\$900
66. Idem, idem, idem, idem, de 1/4, uma.....	1\$275
67. Idem, idem, idem, idem, de 5/16, uma.....	1\$300
68. Idem, idem, idem, idem, de 3/8, uma.....	1\$550
69. Idem, idem, idem, idem, de 7/16, uma.....	1\$900
70. Idem, idem, idem, idem, de 1/2, uma.....	2\$100
71. Idem, idem, idem, idem, de 9/16, uma.....	2\$500
72. Idem, idem, idem, idem, de 5/8, uma.....	2\$600
73. Idem, de aço de uma boca para p. roscas hexagonas de 11/16", uma.....	3\$000
74. Idem, idem, idem, idem, de 3/4, uma.....	4\$100
75. Idem, idem, idem, idem, de 7/8, uma.....	5\$100
76. Idem, idem, idem, idem, de 13/16, uma.....	6\$000
77. Idem, idem, idem, idem, de 1", uma.....	6\$300
78. Idem, idem, idem, idem, de 1 1/8, uma.....	6\$500
79. Idem, idem, de 2 bocas para roscas hexagonas de 1/4 x 3/16, uma.....	1\$100
80. Idem, idem, idem, idem, de 5/16 x 3/8, uma.....	1\$400
81. Idem, idem, idem, idem, de 7/16 x 1/2, uma.....	1\$500
82. Idem, idem, idem, idem, de 9/16 x 5/8, uma.....	2\$600
83. Idem, idem, idem, idem, de 3/4 x 7/8, uma.....	4\$600
84. Idem, idem, idem, idem, de 1" x 1 1/8, uma.....	8\$800
85. Chave de boca ajustavel, com cabo curvo de 6", uma.....	6\$100
86. Idem, idem, idem, idem, de 10", uma.....	8\$000
87. Idem, de apartar tubos, typo Stilleon de 12", uma.....	13\$000
88. Idem, idem, idem, idem, de 14", uma.....	13\$000
89. Idem, idem, idem, idem, de 18", uma.....	17\$000
90. Corta frio, largura de corte 1 3/8", uma.....	3\$600
91. Idem, quente idem, idem, idem, 1 3/8", uma.....	5\$100
92. Chave de caixa hexagonal de 1/4, uma.....	2\$300
93. Idem, idem, idem, idem, de 5/16, uma.....	2\$600
94. Idem, idem, idem, idem, de 3/8, uma.....	3\$000
95. Idem, idem, idem, idem, de 9/16, uma.....	4\$600
96. Idem, idem, idem, idem, de 3/4, uma.....	4\$700
97. Idem, idem, idem, idem, de 7/8, uma.....	4\$800
98. Idem, idem, idem, idem, de 1 1/8, uma.....	9\$000
99. Idem, idem, idem, idem, de 1 1/4, uma.....	6\$000
100. Cassonetes com roscas Whitworth para parafusos de 1/8", uma.....	31\$000
102. Idem, idem, idem, idem, de 3/16, uma.....	3\$300
103. Idem, idem, idem, idem, de 1/4, uma.....	4\$300

104.	Idem, idem, idem, idem, de 5/16, uma.....	4\$300	180.	Idem, idem, de 1", um.....	3\$600
105.	Idem, idem, idem, idem, de 3/8, uma.....	5\$800	181.	Idem, idem, de 1 1/2", um.....	5\$100
106.	Idem, idem, idem, idem, de 7/16, uma.....	5\$800	182.	Idem, idem, de 2", um.....	7\$700
107.	Idem, idem, idem, idem, de 1/2, uma.....	5\$800	183.	Goiva, de 1/4", uma.....	1\$700
108.	Idem, idem, idem, idem, de 9/16, uma.....	8\$700	184.	Idem, de 1/2", uma.....	2\$300
109.	Idem, idem, idem, idem, de 5/8, uma.....	4\$000	185.	Idem, de 3/4", uma.....	2\$800
110.	Idem, idem, idem, idem, de 11/16, uma.....	8\$000	186.	Idem, de 1", uma.....	3\$000
111.	Idem, idem, idem, idem, de 3/4, uma.....	11\$400	187.	Idem, de 1 1/2", uma.....	3\$200
112.	Idem, idem, idem, idem, de 7/8, uma.....	12\$000	188.	Graminho para machina, columna e base mo- vel de comp. da columna 9", 12" lado base 3",	
113.	Idem, idem, idem, idem, de 1", uma.....	15\$000	189.	Grampo para carpinteiro, de 1".....	
114.	Idem, idem, para tubos, de 1/4, uma.....	15\$000	190.	Idem, idem, idem, de 2 1/2".....	
115.	Idem, idem, idem, idem, de 3/4, uma.....	18\$000	191.	Idem, idem, idem, de 36".....	
116.	Idem, idem, idem, idem, de 1", uma.....	18\$000	192.	Idem, de fôrma de "C" 6", peso de 2k.500....	
117.	Idem, idem, idem, idem, de 1 1/4, uma.....	18\$000	193.	Idem, idem, idem, idem, de 8", idem, 2k.700...	
118.	Idem, idem, idem, idem, de 1 1/2, uma.....	34\$000	194.	Idem, idem, idem, idem, 10", idem, 3k.400....	
119.	Idem, idem, idem, idem, de 2", uma.....	36\$000	195.	Idem, idem, idem, idem, 12", idem, 4k.500....	
120.	Idem, idem, idem, idem, de 2 1/2, uma.....	37\$000	196.	Grosa elata, de 8", uma.....	1\$100
121.	Idem, idem, idem, idem, de 3", uma.....	62\$000	197.	Idem, idem, de 10", uma.....	2\$000
122.	Idem, idem, idem, idem, de 3 1/2, uma.....	69\$000	198.	Idem, idem, de 12", uma.....	2\$800
123.	Idem, idem, idem, idem, de 4", uma.....	70\$000	199.	Idem, de meia canna, de 8", uma.....	1\$400
124.	Cintel para cortar juntas com dupla navalha interna de 1/4 a 5 1/2" e externa de 3/4 a 6", um	89\$000	200.	Idem, idem, de 10", uma.....	2\$000
125.	Cintel para cortar juntas simples, um.....	20\$000	201.	Idem, idem, de 12", uma.....	2\$000
126.	Compasso para medidas externas de 12", um..	14\$000	202.	Machado largura do corte 6 1/2", peso, 2k.200, um	9\$000
127.	Idem, idem, idem, interna de 6", um.....	3\$600	203.	Idem, idem, idem, idem, 4 1/2", peso 1k.800, um	5\$400
128.	Idem, idem, idem, idem, de 12", um.....	1\$400	204.	Machina para cravar illôes n. 2, uma.....	16\$000
129.	Compasso para medidas internas de 8", um..	7\$000	205.	Idem, idem, idem, idem, n. 4, uma.....	39\$000
130.	Compasso de ponta secca de 10", um.....	2\$200	206.	Macefe de ipé quadrado, comp. 14", com cabo. um	3\$000
131.	Compasso para tirar centros de 8" de compri- mento, um	5\$800	207.	Idem, idem, redondo, 3 1/2", de comp., cabo 8,2, um	2\$500
132.	Compasso para carpinteiro de 10" de compri- mento, um	2\$600	208.	Martello de aço de bola de 0.k.750, um.....	2\$600
133.	Desempeno de 0.400 x 0.300, um.....	22\$000	209.	Idem, idem, idem, unha de 0.k.250, um.....	2\$700
134.	Desempeno de 0.700 x 0.500, um.....	32\$000	210.	Idem, idem, idem, idem, 0.500, um.....	3\$600
135.	Desandador ajustavel de 1", para baixo.....	20\$000	211.	Idem, idem, idem, 1 kilo, um.....	5\$400
136.	Desandador ajustavel de 4 1/4 a 1/2", um..		212.	Idem, idem, idem, penna 0.750, um.....	5\$400
137.	Desandador ajustavel de 1/2 a 1".....		213.	Nivel de bolha de ar para pedreiro, um.....	3\$900
138.	Desandador ajustavel de 1" a 1 1/2".....		214.	Idem, idem, idem, ajustavel para machinas, um	16\$000
139.	Escalas de aço com graduação em polegadas millímetros de 12" e 305 m/m, uma.....	3\$800	215.	Pá de folha para lixo, de 0.25 x 0.28, uma...	2\$280
140.	Idem, idem, idem, de 24" e 610 m/m, uma..	3\$800	216.	Peneira de latão fino de 8" de 0.40, uma....	11\$000
141.	Idem, idem, idem, idem, de 36 3/8" e 1 me- tro, uma	25\$000	217.	Picadeira de aço de 3", uma.....	2\$000
142.	Escovas de arame de aço para limas, de 6", uma	3\$800	218.	Regua de aço de 0.50, uma.....	7\$000
143.	Enxadas de 9" de largura, uma.....	4\$500	219.	Idem, idem, idem, de um metros, uma.....	15\$000
144.	Enxó de Ribeira, de 4 1/2" de largura de corte, uma	11\$000	220.	Sovela direita com cabo direito de 3 1/2", uma	1\$000
145.	Encarreador com punho quadrado para ma- deira, uma	1\$700	221.	Idem, idem, idem, ponta curta com cabo de 3 1/2", uma	1\$000
146.	Idem, idem, idem, para metal, uma.....	1\$800	222.	Serrote de 12" de comprimento, um.....	29\$000
147.	Espatula, largura, de 1 1/2", uma.....	1\$300	223.	Idem, de 24" de comprimento, um.....	29\$000
148.	Idem, idem, de 2", uma.....	1\$400	224.	Serrote com cabo duplo de 50" de compri- mento, um	11\$000
149.	Idem, idem, de 3", uma.....	1\$700	225.	Suta de 10" de comprimento, uma.....	4\$400
150.	Esquadro chapa com mesa de 4", um.....	4\$000	226.	Tesoura para cortar metal, curva, de 11", uma	10\$000
151.	Idem, idem, idem, de 6", um.....	5\$000	227.	Toca-pino de aço de 3/32 x 5", uma.....	1\$600
152.	Idem, idem, idem, de 10", um.....	8\$000	228.	Idem, idem, idem, de 1/8" x 5", um.....	1\$600
153.	Idem, idem, idem, de 24" x 16", um.....	20\$000	229.	Trena de panno com graduação dupla de 25 metros, uma	27\$000
154.	Idem, de madeira com folha de aço, de 5 1/4" x 8", um.....	3\$800	230.	Idem, fita de aço idem, idem, de 25 metros, uma	5\$000
155.	Estampa de 1/2 canna para bigorna, de 3/8", uma	4\$000	231.	Talhadeira de meia canna, comprimento corte 9" x 1/2", uma.....	\$
156.	Idem, idem, idem, idem, de 1/2", uma.....	4\$000	232.	Idem, idem, idem, de 9" x 5/8", uma.....	\$
157.	Idem, idem, idem, idem, de 5/8", uma.....	6\$000	233.	Idem, idem, idem, de 9" x 3/4", uma.....	\$
158.	Idem, idem, idem, idem, de 3/4", uma.....	8\$500	234.	Idem, idem, idem, de 7" x 3/4", uma.....	\$
159.	Idem, idem, idem, idem, de 1", uma.....	9\$000	235.	Idem, idem, idem, de 8" x 7/8", uma.....	\$
160.	Idem, para rebites, de 1/8", uma.....	1\$700	236.	Idem, idem, idem, de 8 1/2" x 1", uma.....	\$
161.	Idem, idem, idem, idem, de 3/6", uma.....	2\$300	237.	Tenaz para cadinho de fundição, uma.....	7\$000
162.	Idem, idem, idem, idem, de 3/8", uma.....	3\$600	238.	Idem, idem, forja de boca plana de 18", uma	7\$000
163.	Idem, idem, idem, idem, de 1/2", uma.....	4\$000	239.	Idem, idem, idem, 1" canna de 18", uma....	7\$000
164.	Idem, idem, idem, idem, de 5/8", uma.....	7\$000	240.	Idem, idem, idem, 24" idem, de 18", uma...	9\$000
165.	Idem, idem, idem, idem, de 3/4", uma.....	10\$000	241.	Idem, idem, idem, lobo de 18", uma.....	9\$000
166.	Idem, hexagonal para bigorna, de 3/8", uma..	6\$300	242.	Torno paralelo, base giratória de 5", abertura de 4, 1/2", um	140\$000
167.	Idem, idem, idem, idem, de 1/2", uma.....	6\$800	243.	Idem, idem, idem, idem, 6", abertura de 6", um	150\$000
168.	Idem, idem, idem, idem, de 5/8", uma.....	7\$500	244.	Trança para funheiro de 13" de comp. de uma, uma	30\$000
169.	Idem, idem, idem, idem, de 3/4", uma.....	8\$100	245.	Balança de precisão, capaz de pesar até 650 kilos, uma	\$
170.	Idem, idem, idem, idem, de 1", uma.....	9\$900	246.	Carimbo para numerar documentos, de accôr- do com a amostra existente no protocollo da Directoria de Fazenda, uma.....	\$
171.	Folle de mão de 12", um.....	8\$400	247.	Idem, idem, idem, idem, 6", abertura de 6", um	150\$000
172.	Funil de cobre para 3 litros, um.....	11\$700	248.	Idem, idem, idem, idem, 6", abertura de 6", um	150\$000
173.	Funil de cobre para 1 litro, um.....	5\$100	249.	Idem, idem, idem, idem, 6", abertura de 6", um	150\$000
174.	Funil de vidro para 1/2 litro, um.....	2\$100	250.	Idem, idem, idem, idem, 6", abertura de 6", um	150\$000
175.	Funil de vidro para 1 litro, um.....	3\$100	251.	Idem, idem, idem, idem, 6", abertura de 6", um	150\$000
176.	Ferro para engommar, peso cerca de 2.900, um	4\$000	252.	Idem, idem, idem, idem, 6", abertura de 6", um	150\$000
177.	Grampo de torno de 3/8", um.....	1\$800	253.	Idem, idem, idem, idem, 6", abertura de 6", um	150\$000
178.	Idem, idem, de 1/2", um.....	12\$200	254.	Idem, idem, idem, idem, 6", abertura de 6", um	150\$000
179.	Idem, idem, de 3/4", um.....	2\$900	255.	Idem, idem, idem, idem, 6", abertura de 6", um	150\$000

Comissão de Concurrenças da Directoria Geral de Fa-
zenda, (D. F. 1), em 30 de setembro de 1927. — Mario Re-
bello de Mendonça, secretario.

MINISTERIO DA GUERRA

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO E SORTEIO MILITAR

JUNTA DO DECIMO SEXTO DISTRITO
(TIJUCA)

Edital de convocação

O Dr. Joaquim Abílio Borges, presidente da Junta de Alistamento Militar do 16º distrito, etc.:

Faz saber que, de acordo com as ordens do Sr. chefe da Primeira Circunscrição de Recrutamento, são convocados e ficam desde já notificados os cidadãos constantes da relação abaixo transcrita, pertencentes às classes de 1900, 1901, 1902 e 1903, os quaes deverão se apresentar na sede desta junta do dia 10 a 26 de outubro proximo, afim de serem incorporados de acordo com o parágrafo 1º do art. 119 do R. S. M. E., para que chegue ao conhecimento de todos, lavrou-se o presente edital que vai por mim assignado.

Aristecliniano de Santa Barbara, Guilherme Bueno Serra, Jorge de Souza, Raymundo Porfirio Bessa, Rubens Xavier Esteves, Oscar Magalhães, Prudente de Moraes Netto, Hugo Aulran, Pedro Guimarães, Pedro Americo Perrota, Diniz Rocha Gomes, Anizio Peixoto da Silva, Octavio Lopes da Cruz, Joaquim Granjo Bernardes, Adalberto dos Reis, Bento Ferveira e Adalmino Souza.

Relação dos alistados pelo 16º distrito que deixaram de renovar as provas de isenção, os quaes são convocados para serem incorporados no corrente anno:

Classe de 1901

334. Carlos Eugenio Matta Carvalho;
352. José Gonçalves Teixeira Junior.

Classe de 1902

13. Annibal, filho de Manoel Rodrigues Pinho.
49. José, filho de Francisco José da Medeiros.
72. Plácido Farias Barreiros.

Classe de 1903

76. Jayme, filho de José Pinto da Fonseca Porto.
80. Jayme Mauricio da Costa.
87. João de Moraes Silva.
12. Luiz, filho de José Franco.
124. Luiz Gomes de Amorim Filho.

Classe de 1902

45. Antonio V. Schomeolher.
85. Ernani Vazquez da Costa.

Classe de 1901

18. Fernando Teixeira.
Em 30 de setembro de 1927. — *Leonegildo de Carvalho*, secretario. — Dr. *Joaquim Abílio Borges*, presidente. — Capitão *Antonio Bernardo da Costa Basto*, D. militar.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 12º DISTRITO (ESPIRITO SANTO)

De convocação de sorteados

José Joaquim da Silva Monteiro, presidente do 12º distrito do Alistamento Militar, etc.:

Faz saber que, de acordo com as ordens do senhor major chefe da Primeira

Circunscrição de Recrutamento Militar são convocados e ficam desde já notificados os cidadãos abaixo mencionados, pertencentes às classes de 1900, 1903 e 1904, e que deverão comparecer até o dia 28 (vinte e oito) de outubro a sede desta junta (Agencia da Prefeitura, a rua Machado Coelho n. 34) afim de serem incorporados, de acordo com o § 4º do art. 119 do R. S. M. E., e para que chegue ao conhecimento de todos, lavrou-se o presente edital que vai por mim assignado.

Junta Permanente de Alistamento Militar do 12º distrito (Espírito Santo), aos vinte e sete dias do mez de setembro do anno de mil novecentos e vinte e sete. — *J. da Silva Monteiro*, presidente.

Relação dos alistados pelo 12º distrito, e pelo mesmo sorteados que deixaram de renovar as provas de isenção, os quaes devem ser convocados para incorporar no corrente anno:

Aristecliniano de Santa Barbara, Guilherme Bueno Serra, Jorge de Souza, Raymundo Porfirio Bessa, Rubens Xavier Esteves, Oscar Magalhães, Prudente de Moraes Netto, Hugo Aulran, Pedro Guimarães, Pedro Americo Perrota, Diniz Rocha Gomes, Anizio Peixoto da Silva, Octavio Lopes da Cruz, Joaquim Granjo Bernardes, Adalberto dos Reis, Bento Ferveira e Adalmino Souza.

Junta Permanente de Alistamento Militar do 12º distrito (Espírito Santo), em 27 de setembro de 1927. — *José Joaquim da Silva Monteiro*, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 18º DISTRITO (MEYER)

De convocação — Primeira chamada.

Luiz Macahyba, presidente da Junta Permanente de Alistamento Militar do 18º distrito, etc.:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército, no dia 18 de setembro do anno de 1926, nesta Capital, na sede da 1ª Circunscrição de Recrutamento, no Quartel General do Exército, os cidadãos contantes das relações abaixo transcritas, que deverão se apresentar dos dias 10 a 28 de outubro do corrente anno, na sede desta junta, a rua Aristides Caire, (Estação de Bombeiros do Meyer). Ficam também por este edital notificados os cidadãos das classes de 1899 a 1904, constantes da relação abaixo transcrita, incursos no art. 119, § 2º do R. S. M., os quaes se devem apresentar a esta junta, na época da incorporação da primeira chamada nos dias acima designados e os que não o fizerem ficarão sujeitos às penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exército. Para obter os meios de transportes, deverão se dirigir os sorteados ao presidente da junta, no local acima designado, das 11 às 15 horas. E, para que chegue ao conhecimento de todos, eu Marcial Tavares do Canto, secretario da junta, lavrei o presente edital, que será affixado na frente

principal do edificio em que funciona a junta e publicado no *Diário Official*, depois de assignado pelo presidente. — *Marcial Tavares do Canto*, secretario. — Sede da Junta de Alistamento do 18º distrito (Estação de Bombeiros do Meyer), em 27 de setembro de 1927. — *Luiz Macahyba*, presidente.

Relação nominal dos sorteados da primeira chamada, designados para servir no 1º Regimento de Artilharia Montada, com quartel na Villar Militar:

Classe de 1904

Numero de sorteio — Nomes e filiação

2. Abelardo, filho de Olympio Joaquin de Sant'Anna.
3. Martinho, filho de José Aleixo da Costa Cunha.
4. José Marcondes dos Santos.
5. Jeronymo Manoel Vieira.
6. Sebastião, filho de Pedro Candido de Assis.
7. Virgilio, filho de Justina Maria da Conceição.
8. Cesar, filho de Julio Cesar de Souza da Silveira.
9. Mario Coimbra de Sá.
10. Alberto, filho de Alberto Alves Simões.
10. Jacques Bréca.
12. Oswaldo, filho de Manoel José Pedro.
13. Eurico, filho de José Soares do Nascimento.
14. Bernardino Pereira Dias da Cunha.
15. Henrique, filho de Manoel Francisco Vieira.
16. Joaquim, filho de Salvador Carvalho.
17. Juilo, filho de João Fernandes de Oliveira.
18. Galdino João Machado.
19. Clorival, filho de Cândida de Moura de Oliveira.
20. Octacilio G. Corrêa.
21. Paschoal Siciliano.
22. Solano Vieira.
23. Alvaro, filho de Joaquim de Souza Simões.

24. Lourival Alves Costa.
25. Alberto, filho de Constancia Reis Castro Neves.
26. Francisco, filho de Antonio Vieira Cardoso.
27. Leopoldo Carlos.
28. Jethro, filho de Antonio da Cunha e Silva.
29. Waldemar, filho de Adolpho Nobre da Silva.
30. Moacyr, filho de Maria da Conceição.
32. Jonathas Mario Coelho.
33. Dagmar Pinto Cerqueira.
34. João, filho de Libanio Gonçalves Ferreira.
35. Humberto, filho de Luiz Francisco Benedicto dos Santos.

Classe de 1905

36. Manoel Gonçalves Miranda.
37. Francisco Fernandes Moreira.
38. Alvaro Ortiz Silva.
39. Raul, filho de Rodolpho Forfes Barlamante Sá.

40. César, filho de Fencelão Pereira de Brito.
41. Benjamin, filho de Benjamin Pereira Leitão.
43. Othon Gabral Reis.
44. Telesphoro, filho de José Basilio da Silva.
45. Henrique Constancio Bernassi.
46. Carlos, filho de João Baptista Lisboa Filho.
47. Oswaldo, filho de João Monteiro.
48. Miguel Nortoni.
49. João Climaco Araujo Costa.
50. Orlando de Andrade.
51. José, filho de José Alexandre Afonso.
52. Waldemar, filho de Flausina F. dos Santos.
53. Alvaro Baptista.
54. Ewerton, filho de Jovita Cardoso de Barros.
55. João, filho de Alberto Nunes de Oliveira.
56. José, filho de José Pereira da Silva Continentino.
57. José Martins Filho.
59. Francisco Pinto Ribeiro.
60. Antonio Hilton.
61. Oswaldo da Costa Carvalho.
62. Octavio José Ferreira.
63. Hilario Rodrigues de Souza.
64. Francisco Maigre Fortes da Gama.
65. José, filho de Antonia Rosa de Araujo.
66. Manoel Borges Gonçalves.
67. Armando Borges.
68. Italo Gomes da Silveira.
69. Rubens, filho de Amaro Miguel Gonçalves da Cunha.
70. Mario, filho de Armando Brulamaqui Dantas.
71. Manoel, filho de Manoel de Oliveira Castro Vianna.
73. Edmundo Bittencourt, filho de Antonio Gonçalves Barreira.
74. Sergio, filho de Elisaria Soares.
75. Octacilio, filho de Paulo Xerez.
76. Manoel Trajano, filho de Coriolano dos Reis de Araujo Góes.
77. Octaviano Claudio Vieira.
78. Augusto, filho de Augusto Bustamante.
79. Eustachio, filho de Basilio Emygdio de Almeida.
80. Raymundo, filho de Julião José Espirito Santo.
81. Waldemar, filho de Gabriella Filismina da Conceição.
82. Jadyr, filho de João Fonseca Ribeiro Bastos.
83. Octavio de Barros.
84. Henrique, filho de Maria José Dias.
85. Maximino, filho de Albino Oliveira.
86. Alvaro, filho de Alfredo Mariano Machado.
87. Manoel, filho de Manoel Barboza.
88. Carlos, filho de Francisco Nunes da Silva.
89. Oswaldo, filho de Manoel Antonio de Souza Arantes.
90. Antonio, filho de Joaquim Gonçalves.
91. Octavio, filho de Luiz José Corrêa.
92. Demosthenes, filho de Jerônimo José de Mello Junior.
93. Mario, filho de Carlos Mario de Moraes.
94. Edgard, filho de Theodoro Pedro Paranhos.
95. Frederico Golino.
96. Manoel Barreto Sampaio.
97. Manoel, filho de José Antonio Monteiro.
98. Anselmo, filho de Arthur Manoel de Sampaio.
100. Jovino, filho de Domingos Ferreira Pinto.
101. Manoel, filho de Manoel de Medeiros Garoupa.
102. Ernani, filho de Alvaro Lima de Almeida.
103. José Rodrigues de Carvalho.
104. Ranulpho dos Santos Neves.
105. Antonio Pereira.
106. Pedro, filho de José Zeferino Ferreira Leito.
107. Durval Nunes.
108. Manoel, filho de Ernesto José Maria.
109. Jardel, filho de Agnello da Cunha Moraes Bessa.
110. Sylvio, filho de Anatolio da Silva Mendes.
111. Reynaldo, filho de Lafayette dos Santos Pinto.
112. Waldemiro Raposo.
113. Aldemar de Souza Lima.
114. Lucio, filho de José da Silva Moura.
115. Octavio Aristides de Moura.
116. Luiz Edmundo Machado.
117. Diogo, filho de Jesuina Celestina Moreira.
118. Carlos, filho de Carlos Leopoldo de Souza.
119. Othon, filho de Rômão Smit.
120. Oscar Dionysio Rocha.
122. João, filho de Candida Maria da Conceição.
123. José, filho de Julião de Souza Mesquita.
124. Mauricio, filho de José Joaquim Alves de Carvalho.
125. José Rodrigues Fernandes.
126. Waldemar da Silva Paula.
127. Antonio, filho de Antonio Machado Coelho.
128. Raphael, filho de Rosário Leão.
129. João de Deus Peçanha.
130. Octavio, filho de João Antonio do Nascimento.
131. João dos Santos Sá.
133. Odilon, filho de Jorge da Costa Araujo Junior.
134. Daniel, filho de José Borges.
136. Deniz, filho de Evaristo da Silva Balthazar.
137. Bento Garcia de Castro.
138. Claudionor de Oliveira e Silva.
139. Sylvio, filho de Antonio Moreira de Mesquita.
140. Durval, filho de Aurio Corrêa de Magalhães.
141. Jorge, filho de Vicência Teixeira.
142. José, filho de Durvalina Devesa.
143. José do Nascimento.
144. Antonio, filho de Lino Teixeira Cardoso.
145. Vicente, filho de Martiniano de Castro Tavares.
147. Claudionor, filho de Francisco Teixeira de Carvalho.
148. Oswaldo, filho de João Panno.
149. Pedro Teixeira da Motta.
150. Manoel Alves Sobrinho.
152. Alvaro, filho de Antonio Saraiva.
153. Waldemar, filho de Joaquim Pinto Cerqueira.
155. Miguel, filho de José Tinato.
156. Lourival, filho de Maria Magdalena Peixoto.
157. Antonio, filho de Manoel Ferreira Coelho.
158. Joaquim, filho de Francisco Paim Costa.
159. Arnaldo Pinto de Azevedo.
160. Manoel, filho de Abelardo Meirelles de Souza.
161. Henrique, filho de Augusto Esterasi.
162. Paulo de Deus da Silva.
163. João, filho de João Cove.
164. Elpidio, filho de José Celestino Ventura.
165. Mario, filho de Mario Marques da Cruz.
166. Manoel Pereira da Silva Castella.
167. Maximiano Assis Paula Mayrink.
168. João, filho de Miguel Gomes da Silva.
169. João Goulart de Oliveira.
170. Durval, filho de João Nepomuceno Fernandes.
171. Gastão, filho de Francisco Albertino de Brito.
172. Oswaldo, filho de Augusto Ferreira Sophia.
173. Mauricio, filho de Joaquim Manoel de Oliveira Sobrinho.
174. Manoel, filho de Izidoro Manoel Geraldo dos Santos.
176. Feliciano Adriano Antunes.
177. Francisco, filho de José Martins Coelho.
178. Pedro Pereira Prima.
179. Oswaldo, filho de Ernesto L. de Carvalho.
180. José, filho de Roldão Bandeira de Bustamante Sá.
181. Attila Esteves Azevedo.
182. José Pereira Guimarães.
183. Abilio do Rego Viveiros.
184. Raul, filho de Edgard de Mello Rogo.
185. João, filho de João Domingos Soares de Magalhães Junior.
186. Adolpho, filho de Adolpho de Souza.
187. José Miranda.
188. Francisco, filho de Francisco Vicente.
190. Edgard, filho de Eugenio Rocca.
191. João Pinto Nogueira.
192. Manoel Jorge Sardinha.
193. João, filho de Innocencio Bonarcoça.
194. Pedro, filho de João José da Silva Costa.
195. José Marciano de Castilho.
196. José Ulisses de A. Garcia.
197. José, filho de Cherubim da Costa Moreira.
198. Edgard, filho de José Leite Guimarães.
199. Mario, filho de José Sabino de Oliveira.
200. Frederico de Souza Jardim.
201. Renato Pacheco da Silva.
202. Orlando, filho de Erculano Mariano Amaral.
203. Lino José da Silva.
204. Nourival, filho de Viriato José dos Santos.
205. Nelson da Cunha Silveira.
206. João Carneiro de Campos.
207. Oswaldo, filho de Rogerio Paul da Cruz Braga.
208. Agenor, filho de José Vicente Martins.
209. Emygdio, filho de Emygdio Bessa da Cunha Leite.
210. André, filho de Euphrasia Rodrigues da Silva.
211. Servulo, filho de Guilbermino França de Oliveira.

212. Augusto, filho de Augusto Rodrigues de Figueiredo.
 213. Belmiro, filho de Avelina Francisca de Souza.
 214. Bernardo, filho de Antonio Teixeira Pinto.
 215. Claudino, filho de Pedro Tito Junior.
 216. Walfrido, filho de Antonio dos Reis Carvalho.
 217. Juvencio, filho de Horacio da Cunha Moraes Bessa.
 218. Jorge E. Loureiro de Andrade.

Classe de 1904

Numero de sorteio — Nomes e filiações

198. Edgard, filho de Oscar da Silva Ramos.
 199. Americo, filho de Maria Alves Ribeiro.
 200. Dwight Meyer Deter.
 201. José, filho de João Ribeiro da Silva.
 202. Sebastião Martins.
 203. Daniel, filho de José Alvares.
 204. Mosart Costa.
 205. Adolpho, filho de Antonio José de Almeida.
 206. Sebastião Raymundo Teixeira.
 207. Apparicio, filho de José Vicente de Souza.
 208. Cicero, filho de José Benicio de Andrade Azevedo.
 209. Augusto José Reis.
 210. Waldemar, filho de Francisco Xavier Viegas.
 212. Adhemar, filho de Domingos Antonio Torraca.
 213. Felicio da Veiga Bustamante.
 214. Waldemar Gonçalves.
 215. Murillo, filho de João Pedro de Almeida.
 216. Henrique dos Santos Coutinho.
 217. Americo Leonel de Marins.
 218. Themoteo, filho de Antonio do Couto Teixeira.
 220. Waldemar Joaquim Pinto.
 222. Aristides Mendes Filho.
 224. Thomaz, filho de João Baptista de Abreu.
 225. Avelino, filho de Jorge Ferreira da Silva.
 226. Luiz, filho de Felipe Luiz Delduque.
 227. Renato Lopes Leitão.
 228. Walter Lino de Carvalho Souza.
 229. Alberto Ferreira da Silva.
 230. Sebastião José Benedicto.
 231. Manoel José de Paiva.
 232. Milton, filho de Primitivo Vale-riano de Uzeda.
 233. Solenio, filho de Luiz Antonio Alonso.
 234. Manoel, filho de Etelvina Rosa Soares.
 235. Waldemiro, filho de Dionysio Armando Moreira.
 236. Virgilio, filho de Adelino Antonio Antunes Ramos.
 237. Aristeu, filho de Antonio Pereira de Souza.
 238. Antonio, filho de Pedro Rucho da Oliveira Sampaio.
 239. Francisco, filho de Emilia dos Santos.

240. Carlos, filho de João José da Silva Barcellos.
 241. Messias Rodrigues Freire.
 242. Sebastião Martins Rosa dos Santos.
 243. Eurico, filho de Orestes Franklin Xavier de Brito.
 244. Moacyr Teixeira de Araujo.
 245. Jahir, filho de Eufenio de Souza Jordão.
 246. Mario, filho de João Alvaro Batalha.
 247. Antonio Barreto.
 248. Domingos, filho de Domingos Moreira da Cunha.
 249. José, filho de Antonio Caetano de Carvalho.
 250. Nelson, filho de José Maria Meiga.
 251. Rubem, filho de Oscar Costa da Paixão.
 252. Joaquim Pereira Prima Filho.
 253. Walter, filho de Arthur Borges de Mello.
 254. Jarbas, filho de Jarbas do Nascimento Silva.
 255. Walter, filho de Oscar de Souza Braga.
 256. Nourival, filho de Noemia Alves Moreira do Couto.
 257. Ramiro Sebastião, filho de Antonio Correia.
 258. Renato Fragoso de Azevedo Silva.
 259. Colber, filho de Antonio de Araujo.
 260. Seraphim, filho de Isaura Filismina Pereira.
 262. Alipio de Almeida Alves.
 263. Julio, filho de João Pires.
 264. Herculan, filho de Herculan Antonio Pereira da Cunha Junior.
 267. Aristides, filho de José Nunes Rodrigues.

Relação nominal dos cidadãos que deixaram de renovar as provas de isenção, de accordo com o § 4º do art. 119, do R. S. M. os quaes deverão se apresentar nesta Junta para a incorporação da 1ª chamada dos dias 10 a 26 de outubro proximo futuro:

Alistamento de 1923

Classe de 1902

- N. 23 — Christovão Pinto Pereira. — Isento por "habeas-corpus" em 1924.

Classe de 1903

- N. 69 — Roberto Borges da Silva Santos. — Isento por "habeas-corpus" em 1924.

Classe de 1901

- N. 12 — Manoel Machado Coelho Filho. — Isento por "habeas-corpus" em 1925.

Alistamento de 1924

Classe de 1903

- N. 29 — Armando, filho de Gaspar Antonio Pereira. — Isento em 28 de agosto de 1925.

Classe de 1903

- N. 47 — Dorneval da Fonseca Netto. — Isento em 16 de novembro de 1925.

Classe de 1902

- N. 355 — Achilles Freitas da Rocha. — Isento em 25 de janeiro de 1926.

Alistamento de 1925

Classe de 1903

- N. 55 — Carlos, filho de João Cardoso da Silva. — Isento em 11 de julho de 1925.

Classe de 1903

- N. 145 — Jurandyr José Rodrigues. — Isento em 21 de setembro de 1925.

Junta de Alistamento do 18º Districto (Estação dos Bombeiros do Meyer), em 27 de setembro de 1927. — *Marcial Tavares do Canto*, secretario. — *Luiz Macahyba*, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 14º DISTRICTO (ENGENHO NELHO)

Aceitação de voluntarios

O Dr. José Meirelles Alves Moreira, presidente da Junta Permanente do Alistamento Militar do 14º Districto, com sede à r. de São Christovão n. 246, estação de Bombeiros, etc.:

Faz saber que, de conformidade com o art. 33, capitulo 4º, titulo 2º, do R. S. M., todo brasileiro que de 1º de setembro a 15 de outubro se apresente à autoridade declarando querer servir no Exército activo será aceito como voluntario, uma vez satisfeitas as seguintes condições:

1º, ter boa conducta, attestada pela autoridade policial da localidade em que residir (esse attestado deve declarar quanto tempo o candidato residiu na zona de sua jurisdição), ou por official do corpo ou, finalmente, por informações colhidas a seu respeito (idoneas);
 2º, ter aptidão physica para o serviço militar, comprovada em inspecção de saúde;

3º, ter de 17 a 28 annos de idade, apresentando, no caso de ser ainda menor, licença do pae ou tutor;

4º, provar a sua naturalização, na hypothese de não ser brasileiro nato;

5º, ser solteiro ou viuvo sem filhos e não servir de arrimo de pessoa alguma;

6º, não ser sorteado convocado.

Junta de Alistamento Militar do 14º Districto, em 29 de agosto de 1927. — Dr. José Meirelles, presidente.

Quartel General da Segunda Brigada de Infantaria

VENDA DE ANIMAES

De accordo com o § 14 do art. numero 15, do decreto n. 15.536, de 28 junho de 1923, faço publico que no dia 9 do mez de outubro vindouro, ás 14 horas, no antigo quartel da 3ª Companhia de Metralhadoras Pesadas, á Avenida Pedro II, será vendido, em hasta publica, um animal pertencente á carga desta brigada com a resenha seguinte: zaino, arminho no posterior direito e

talões, taipas pretas nas mãos e pé esquerdo, rajada no pé direito, pintas brancas na cara, nascido na primavera de 1907, com 1,48 de altura; castrado.

Capital Federal, 24 de setembro de 1927. — *Sebastião Gonçalves*, 2º tenente contador thesoureiro.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Directoria Geral dos Correios

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA FORNECIMENTO DE GAZOLINA A ESTA REPARTIÇÃO.

Conforme autorização do Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas e em cumprimento ao despacho do Sr. director geral de 30 de setembro de 1927, constantes do Processo Diversos 1.400 e 27 faço publico, para conhecimento dos interessados, que esta Directoria receberá, no dia 19 do mez de outubro de 1927, ás 13 horas, no Gabinete da Sub-Directoria de Contabilidade, propostas para fornecimento de gazolina a esta Repartição, observadas as seguintes condições:

Primeira — Os proponentes deverão depositar previamente, na Thesouraria desta Repartição, a quantia de 2:000\$ (dous contos de réis) como caução indispensavel para recebimento das propostas, perderão essa importancia que reverterá para a Fazenda Nacional, caso se recusem dentro do prazo de tres dias, a contar da data em que lhes foi feito o respectivo convite, a assignar o contracto, ou no caso de não haver contracto, não satisficam o pedido de fornecimento de material, no prazo estipulado acima.

Segunda — As propostas deverão ser feitas em triplicata, sendo a primeira via sellada, escripta somente no aversó das folhas duas, sendo todas datadas, assignadas e rubricadas em todas as suas paginas, sem emendas, rasuras, borções ou quaesquer defeitos que possam occasionar duvidas, com as seguintes declarações:

- nomes de seus autores e sedes dos respectivos estabelecimentos;
- preço em algarismos e por extenso em moeda nacional.

Relação do material

300 tanbores de gazolina com duzentos litros cada tambor.

Directoria Geral dos Correios, Sub-Directoria de Contabilidade, em 3 de outubro de 1927. — *Cardido Valle Junior*, sub-director.

Directoria Geral dos Correios

Tendo o Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, ao indeferir o requerimento em que o terceiro official da Administração dos Correios do Amazonas e Acre, Sebastião Fernandes Basto, solicitava seis mezes de licença, em prorogação, para tratamento de saude, mandado que o mesmo fosse convidado a se apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, nesta directoria, a fim de reassumir o exercicio de suas funções, sob pena de demissão, por abandono de emprego, nos termos dos dispositivos legais, faço publica, pelo presente edital, a resolução do Sr. ministro, convidan-

do o referido funcionario a reassumir as suas funções dentro de 30 dias, a contar desta data.

Directoria Geral dos Correios, Capital Federal, 23 de setembro de 1927. — O director geral, *Severino Neiva*.

Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE 10 INSTALLAÇÕES RADIOTELEGRAPHICAS EMISSORAS E RECEPTORAS

De ordem do Sr. director geral e de accordo com o artigo 738, paragrapho 1º, letra a, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, faço publico que está aberta a concorrência publica para fornecimento de installações radiotelegraphicas emisoras e receptoras, autorizada pelo Sr. ministro da Viação e de accordo com o seu despacho communicado a esta repartição em o officio numero 1.758, de 5 do corrente, da Contabilidade desse ministerio, a qual se regerá pelas disposições referentes ao assumpto, e obedecendo ás seguintes condições:

I

A concorrência versará unicamente sobre o preço total do fornecimento de dez (10) installações radiotelegraphicas emisoras e receptoras, de accordo com as especificações constantes deste edital, sendo, não obstante, desdobrado esse preço em duas parcelas relativas a cada um dos grupos, apenas para effeito da classificação da despesa, que terá de correr por dous creditos diferentes.

II

As installações obedecerão ás seguintes especificações técnicas:

1.º Grupo — Manaus, Fortaleza, Recife, Bahia, Santos e Porto Alegre — seis (6) estações completas de transmissão e recepção de ondas continuas de vinte (20) até sessenta (60) metros, a valvulas thermionicas com a potencia minima de 1,5 k. w. (out put), operadas por meio de aparelhos telegraphicos impressores teledactylographicos, a velocidade minima de quarenta (40) palavras por minuto, durante dez (10) horas consecutivas.

2.º Grupo — Belém, Bello Horizonte e Rio de Janeiro — quatro (4) installações da mesma potencia e identicas ás anteriormente especificadas, sendo duas nesta Capital.

Cada uma dessas installações constará do seguinte:

a) Pannel de operação e controle com todos os dispositivos para operação, medidas e segurança dos circuitos de baixa tensão, a saber: de alimentação de motor gerador e dos transformadores de energia para filamento e anodos das valvulas.

b) Pannel de alta frequência com todos os medidores e segurança e órgãos de operação dos circuitos de alta tensão e alta frequência.

c) Conjunto emissor de oscillações continuas de 20 até 60 metros com indutancias e condensadores variaveis e todos os órgãos e accessorios indispensaveis á estabilização da corrente de filamentos e tensão anodica, bem como resfriamento das valvulas, capazes de suportar a transmissão á velocidade indicada.

d) Chave de transmissão e recepção, interrompendo os diversos circuitos da installação.

e) aparelho transmissor teledactylographico.

f) Relais de transmissão capaz de ser operado pelo aparelho rapido acima citado e á velocidade indicada.

g) Grupo motor gerador constando de um motor para funcionar com a energia local disponivel, conjugado a um gerador de baixa tensão e um gerador de alta tensão de potencia minima de 3 k. w.

h) receptor de onda curta completo com baterias e valvulas a dupla amplificação em baixa frequência, de facil operação, com dispositivos para evitar effeitos de capacidade e outras perturbacões externas.

i) Dispositivo amplificador e estabilizador intermediario para accionamento do relays de operação do traductor dactylographico.

j) Traductor dactylographico dando o rendimento indicado.

k) Pannel e rectificador ou motor gerador para a carga das baterias de acumuladores do receptor.

l) Um jogo de ferramentas, bem como de valvulas, sobressalentes, quer de transmissão, quer de recepção.

III

As propostas, em quatro vias, em envelope fechado, selladas na primeira via, escriptas ou dactylographadas, a tinta de copia, sem emendas nem rasuras, datadas e assignadas, deverão declarar o preço total, em moeda nacional, por extenso e em algarismos, das dez (10) installações, indicando, outrossim, a parcella referente a cada um dos grupos, e conter a declaração de que a proponente se sujeita a todas as condições do edital.

IV

A idoneidade dos proponentes será julgada antes da abertura das propostas, não sendo abertas aquellas cujos signatarios não forem julgados idoneos, incluída, entre as demais condições para isso, a prova do pagamento, em dia, de impostos federaes e municipaes.

V

Os proponentes farão previamente na thesouraria desta repartição a caução de dez contos de réis (10:000\$) para garantia da proposta e assignatura do contracto, respectivo, comprometendo-se a fazer nova caução, correspondente a cinco por cento (5 %) do valor da proposta, a qual garantirá o perfeito cumprimento do mesmo contracto.

VI

As installações, nas condições exigidas e constantes da clausula segunda (II), deverão ser entregues no almoxarifado da Repartição, dentro do prazo de 30 dias, contados da data do registro do contracto pelo Tribunal de Contas.

VII

A presente concorrência fica dependente da aprovação do Sr. ministro da Viação, que a poderá annular, si assim julgar-o, tendo em vista o interesse publico, não cabendo aos proponentes direito a qualquer reclamação.

VIII

As propostas serão entregues ao Conselho de Compras que funcionará no Mestruario desta Repartição, sob a presidencia do sub-director mais antigo no dia 24 de outubro, ás 13 horas. — Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1927. — *A. Couto Fernandes*, sub-director tecnico.

Estrada de Ferro Central do Brasil**PRIMEIRA RECTIFICAÇÃO DA CONCURRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 195**

De ordem da directoria, faço publico que no edital da concorrência administrativa n. 195, deve ser observada a seguinte rectificação:

Onde está:

Tinta para carimbo de qualquer das seguintes marcas: A. Maurin ou Guanabara;

12 (doze) vidros de tinta vermelha, para carimbo, de qualquer das seguintes marcas: Guanabara ou Soennecken;

Leia-se:

Tinta para carimbo, em vidros de 125 grammas, de qualquer das seguintes marcas: A. Maurin, Sardinha ou Guanabara e

12 (doze) vidros de 125 grammas, de tinta vermelha para carimbo, de qualquer das marcas: Guanabara, Soennecken ou Sardinha.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 3 de outubro de 1927. — F. Nobrega, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil**PRIMEIRA RECTIFICAÇÃO DA CONCURRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 201**

De ordem da directoria, faço publico que no edital da concorrência administrativa n. 201, deve ser observada a seguinte rectificação:

Onde está:

10.000 (dez mil) bolsas, etc.

Leia-se:

10.000 (dez mil) bolsas, com fecho de metal pintado de preto, iguaes á amostra na intendencia.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 3 de outubro de 1927. — F. Nobrega, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil**SEGUNDA REPRODUÇÃO RECTIFICADA DA CONCURRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 186.**

De ordem da Directoria, faço publico que, ás quatorze horas do dia quatorze de outubro vindouro, realizar-se-ha, na sala de concorrências da Intendencia, á rua Bento Ribeiro n. 53, a concorrência administrativa n. 186, sendo recebidas propostas para o fornecimento, á Quinta Divisão, dos artigos abaixo descriptos:

- 1 (um) torno mecanico, de alta velocidade, conjugado directamente a motor electrico para corrente alternativa de 220 volts e 50 cyclos com os caracteristicos:
Altura de centros de 580 a 600 mm.;
Diámetro de torneio na cava de 1.150 a 1.200 mm.;
Diámetro de torneio sobre o carro de 800 a 880 mm.;
Distancia entre centros 3.000 mm.;
Peso approximado 11.000 kilos, por.
- 4 (uma) rectificadora automatica, monopolia, especial para rectificar cylindros de motores de explosão, com movimento automatico e manual do aparelho rectificador, conjugado directamente a motor electrico para corrente alternativa

de 220 volts e 50 cyclos com os caracteristicos:
Comprimento maximo dos cylindros, a rectificar 300 mm.;

Diámetro maximo dos cylindros a rectificar 150 mm.;

Dimensões approximadas da mesa 900 mm. x 300 mm.;

Curso longitudinal da mesa 600 milímetros;

Peso approximado 1.400 kilos.

O mandril deverá trabalhar sem vibração e ter esta machina uma lubrificação especial de modo que seja permitido trabalho continuo.

Deverá ser fornecido com os seguintes accessorios:

1 (um) mandril;

1 (uma) instalação completa para aspiração de poeira;

2 (dois) metros de tubo flexivel;

6 (seis) esmeris de dimensões diferentes;

1 (um) aparelho para torneiar esmeris;

1 (um) jogo de chaves, por.

2 (duas) machinas de furar, de alta velocidade e precisão, com dispositivo de dobrar e de avanço automatico, mesa gyratoria, graduavel em altura, mandril graduado, directamente conjugado a motor electrico de corrente alternativa de 220 volts e 50 cyclos, com os caracteristicos:
Diámetro maximo de furo 50 mm.;
Distancia da broca á columna 380 mm. a 400 mm.;

Profundidade do furo 225 mm. a 250 mm.;

Diámetro da mesa 450 mm. a 500 mm.;

Peso approximado 600 kilos;

Coné "Morse" no mandril e esticador automatico de correia, uma.

1 (uma) tesoura combinada com punção e dispositivos para cortar cantoneiras, ferro redondo, quadrado e T, directamente conjugada a motor electrico para corrente alternativa de 220 volts e 50 cyclos, com os caracteristicos:
Corta chapas até 16 a 18 mm.;
Ferro chato até 22 a 25 mm.;
Comprimento das facas 220 a 240 mm.;

Corta-ferro redondo até de 34 a 36 mm.;

Corta-ferro quadrado até de 30 a 32 mm.;

Punção: fura-chapa até de 16 a 18 mm.;

Com diámetro de 24 a 26 mm.;

Peso approximado 2.600 kilos, por.

2 (duas) serras para ferro, conjugadas directamente a motor electrico de corrente alternativa de 220 volts e 50 cyclos.
Comprimento da serra 500 a 600 milímetros;

Deverá acompanhar um torno gyratorio e 24 serras sobresalentes, uma.

6 (seis) serras para cortar trilhos, já assentados sobre os dormentes, equipadas com motor a gasolina, propria para cortar qualquer tipo de trilhos e qualquer outro ferro perfilado até 200 mm. de altura.
Peso approximado 130 kilos.

As serras devem trabalhar automaticamente e vir munidas de um dispositivo que desligue automaticamente a serra quando o corte terminar;

Devem ser montadas sobre rodas ou sobre carrinhos, para facilitar o seu transporte sobre o terreno ou sobre os trilhos;

Cada aparelho deverá ser fornecido com 36 serras sobresalentes, uma.

6 (seis) machinas proprias para furar trilhos, já assentes sobre dormentes, manuaes, com approximação e afastamento rapido da ferramenta da alma do trilho para furar até 3/4";

Peso approximado 40 kilos, uma.

3 (tres) plainas desempenadeiras, directamente conjugadas a motor electrico para corrente alternativa de 220 volts e 50 cyclos, com os caracteristicos:

Largura de aplinar 500 mm.;

Altura de aplinar 200 mm.;

Peso approximado 750 kilos;

Deverão vir munidas do respectivo jogo de chaves, uma.

2 (duas) machinas de furar, directamente conjugadas a motor electrico, para corrente alternativa de 220 volts e 50 cyclos, com os caracteristicos:

Furar até 35 mm. x 150 mm.;

Encaixes até 35 mm. x 150 mm. x 180 mm.;

Peso approximado 300 kilos;

Com as chaves necessarias ao serviço, uma.

2 (duas) tupias, conjugadas directamente a motor electrico, para corrente alternativa de 220 volts e 50 cyclos, com os caracteristicos:

Número de eixos: um.

Dimensões approximadas da mesa: 1.000 mm. x 900 mm.;

Peso approximado: 450 kilos, uma.

3 (tres) serras circulares, directamente conjugadas a motor electrico, para corrente alternativa de 220 volts e 50 cyclos, com os caracteristicos:
Diámetro da serra 600 mm.;

Peso approximado 450 kilos;

Mesa inclinavel e com armação toda de ferro com as chaves necessarias, uma.

2 (duas) serras de fita, directamente conjugadas a motor electrico, para corrente de 220 volts e 50 cyclos, com os caracteristicos:

Diámetro do volante de 650 a 750 mm.;

Altura do corte 400 mm.;

Peso approximado 550 kilos;

Mesa inclinavel até 45°, de 4m,000 x 0m,650 a 1m,100 x 0m,700;

Com as chaves necessarias aos trabalhos, uma.

4 (quatro) bombas centrifugas, conjugadas directamente a motor do gazolina, proprias para esgotamento de cava de fundações e montadas sobre carrinhos com a capacidade horaria de 55.000 a 60.000 litros. O motor deve ser fechoado para evitar a poeira. Deverá trazer: Mangote de sucção de 4 a 5 metros;

Mangote de descarga de 4 a 5 metros, uma.

1 (um) britador de cone gyratorio, tipo "Austin", n. 6, de produção horaria de vinte metros cubicos, e que

deverá ser fornecido com seis cabos sobresalientes, por.

(um) britador de cone gyratorio, type "Austin", n. 5, de produção horaria de quinze metros cúbicos, e que deverá ser fornecido com tres cabos sobresalientes, por.

(dois) compressores de ar, para serem accionados por motor a vapor, devendo este fazer parte do compressor, monocilindrico, de effeito duplo, protegido contra poeira, lubrificação automatica, com refrigeração de agua, valvulas de aspiração, descarga e allivio, regulador automatico de ar, reservatorio de ar, encaimento de ligação, parafusos de fundição, chaves para o serviço, etc. O compressor deverá comprimir doze metros cúbicos por minuto, trabalhando com a pressão de oitenta libras, um.

(um) grupo motor-gerador, consistindo de um gerador com a capacidade de 100 ampéres continuos e 60—60 volts, directamente conjugado a motor de indução triphasica, 220 volts, 50 cycles, de 15 a 20 HP, chave para partida de motor, painel de control montado com ampermetro, voltmetro, reostato de campo e reactancia estabilizadora e chave que facilite a troca dos polos. O gerador deve fornecer corrente propria para electrodos de 2 a 10 mm. de diametro e dispositivo para cortar ferro e aço até 1 1/2" de grossura, assim como deve estar provido de um graduador de amperagem e voltagem de modo a serem estas graduadas na quantidade propria a cada diametro de electrodo. O grupo deve ser fornecido montado em trucks com rodas, provido de toldo de aço e cortinas lateraes de lona para protecção contra o tempo, e com dispositivos para prender as cortinas de lona. Deve vir acompanhado dos seguintes accessorios:

- 3 (tres) mascaras protectoras de face;
- 3 (tres) pares de luvas de couro para segurar os porta-electrodos;
- 10 (dez) vidros coloridos para cada mascara (substituições);
- 6 (seis) porta-electrodos;
- 3 (tres) cabos de aço de dez metros;
- 400 (cem) metros de cabo de extensão (fio teja);
- 4 (quatro) escovas de aço;
- 4 (quatro) mascaras protectoras para segurar na mão;

200 (duzentos) metros de cabo metallico, extra-flexivel, para porta-electrodos, com isolamento "Wasmich Camprie";

Solda apropriada para o grupo:

- 100 (cem) kilos de 1/8" a 1/4", para ferro fundido;
- 100 (cem) kilos de 1/8" a 3/8", para ferro batido;
- 100 (cem) kilos de 1/8" a 3/8", para aço, por.

ou

(um) grupo motor-gerador, consistindo de um gerador de voltagem variavel com capacidade de 300 am-

péres continuos de uma tensão no circuito aberto de 100 volts, conjugado directamente a motor triphasico correspondente, de 50 cycles e 220 volts com chave para partida e aparelhos de segurança. O gerador deve ser fornecido montado sobre rodas e acompanhado dos accessorios e soldas mencionados no grupo anterior e de regulção automatica, provido de chaves para troca de polos e de um graduador com escala, por meio do qual se possa regular, para fornecer corrente propria para solda com electrodo de 2 a 10 millimetros de diametro, por.

Cada proponente, em envolvero separado, deverá apresentar desenhos e photographias do material a fornecer, indicando o nome do fabricante, de modo a permittir um estudo e comparação das qualidades e vantagens do material, por tecnico da estrada.

A entrega será até 31 de dezembro do corrente anno, nas secções desta intendencia, na estação Maritima, correndo todas as despesas até o local da entrega por conta do fornecedor, inclusive os direitos alfandegarios, excepto o grupo motor gerador que só será considerado recebido, depois de montado e funcionando nas officinas da quinta divisão, em Valença.

A estrada reserva-se o direito de não aceitar nenhuma das propostas, caso julgue os preços e condições technicas inconvenientes.

Caberá a preferencia ao producto de industria nacional em igualdade de preço e condições e ao proponente nacional em igualdade de condições com o estrangeiro.

Para a presente concorrência serão observadas as seguintes condições:

I

As propostas deverão ser entregues em envelope fechado e lacrado, em tres vias, sendo a primeira sellada com estampilha federal de \$8000, por folha, rubricadas todas as folhas, não devendo conter emendas nem rasuras.

II

O preço deverá ser em moeda brasileira, papel, escripto em algarismo e confirmado por extenso; em caso de divergencia, prevalecerá o que estiver escripto por extenso.

III

Os proponentes que não tiverem registrados nesta intendencia os documentos comprobatorios de sua idoneidade, deverão apresental-os em envolvero separado, por ocasião da entrega de sua proposta, os quaes serão restituídos após a realização da concorrência. Esses documentos comprehenderão os ultimos recibos dos impostos a que estiverem sujeitos e contracto social e registro da firma com a declaração de terem sido archivados na Junta Commercial, conforme se trata, de sociedade mercantil ou firma individual. Tratando-se, porém, de companhia ou sociedade anónima, deverão ser exhibidos, além dos

recibos dos impostos, o *Diário Official* em que tiverem sido publicadas as actas de sua constituição; a lista de accionistas e os estatutos e certidão da Junta Commercial que prove haverem sido ali archivados esses documentos. As companhias, sociedades anónimas e firmas estrangeiras ficam também obrigadas a apresentar o *Diário Official* em que tiver sido publicado o decreto que autorizou o seu funcionamento no Brasil ou a respectiva patente.

IV

No acto da entrega da proposta, o concorrente deverá exhibir o recibo da caução de \$5.000\$000, feita na thesouraria da estrada, até a vespera do dia da realização da concorrência, em dinheiro ou seu equivalente em títulos da dívida publica federal, cujo valor será calculado pela cotação na vespera do respectivo deposito, para garantia de sua proposta, ou o da de 20:000\$000, nas mesmas condições daquella, para garantir as propostas apresentadas em todas as concorrências administrativas a realizarem-se no corrente exercicio.

V

A idoneidade dos proponentes será examinada e julgada antes da abertura das propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido julgados idoneos não serão abertas.

VI

Para garantia do fornecimento, o proponente preferido obriga-se a fazer uma caução de 7 %, nas mesmas condições das acima referidas, sobre o total do material que lhe competir fornecer, caução essa que responderá pelas multas que lhe forem applicadas.

Todos os materiaes que constarem do caderno de encargos de 1924 deverão ser fornecidos de accordo com esse caderno.

A estrada reserva-se o direito de annullar esta concorrência ou restringir as quantidades pedidas, caso assim convenha aos seus interesses, independente de interpeção judicial ou extra-judicial.

Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos do presente edital.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 3 de outubro de 1927.
— B. Jacob, intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Attendendo a que, em aviso n. 611 G, o Sr. ministro da Viação e Obras Publicas communicou a esta estrada que havia expedido na mesma data o de numero 610 G, ao Sr. ministro da Guerra, soliciando providencias para que o 3º escripturario da 3ª divisão desta via-ferrea, Fernando Rillo Ferreira Junior, se apresentasse a esta estrada, de onde se acha afastado desde o anno de 1921.

Considerando que, apesar da providencia acima, até a presente data aquelle funcionario não reassumiu o exercicio de suas funções:

Resolveu, o Sr. Dr. director, que fosse publicado edital durante 30 dias, convidando aquelle escripturario a reassumir as funções do seu cargo.

Assim, em cumprimento á ordem da directoria, fica convidado o 3º escriptu-

III

ratio da 3.^a divisão desta estrada, Fernando Rillo Ferreira Junior, a comparecer, dentro do prazo improrrogável de 30 dias, contados de hoje, ao Escriptorio Central daquela divisão, afim de reasumir o exercício de suas funções, sob pena de, findo aquelle prazo, ser considerado como incurso nas disposições do art. 113 do regulamento em vigor nesta estrada, e, consequentemente, demittido por abandono de emprego.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 3 de outubro de 1927. (P. 2.967/156/27). — Diocleciano Vasconcellos, secretario.

Estrada de Ferro Central do Brasil

PRIMEIRA REPRODUÇÃO RECTIFICADA DO EDITAL DA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 202.

De ordem da directoria, faço publico que, no dia 18 de outubro proximo, ás 12 horas, realizar-se-ha na sala de concurrencias da Intendencia, á rua Bento Ribeiro n. 53, a concurrencia administrativa n. 202, sendo recebidas propostas para o fornecimento, á 4.^a divisão, dos artigos abaixo discriminados:

- 1.000 (mil) luvas de ferro preto de 1". uma.
- 500 (quinhentas) porcas de junção de ferro de 1, 1/4". uma.
- 500 (quinhentas) porcas de junção de ferro de 1", uma.
- 100 (cem) lençóis de tela de arame, para caixa de fumaca de locomotivas, para queimar lenha, em lençóis de 1m,80 x 1m,20, um.

A tela para caixa de fumaca deverá ser feita com fios de 1,7 millimetros de diâmetros espaçados de centro a centro em um sentido de 4 millimetros e no outro sentido perpendicular de 11 millimetros.

O material empregado será fio de ferro ou aço extremamente doce.

O tecido será bem uniforme, apresentando malhas iguaes.

A entrega será até 31 de dezembro do corrente anno, nas dependencias desta Intendencia, na estação Maritima, cobrindo todas as despesas por conta do fornecedor, até o local da entrega, inclusive os direitos alfandegarios.

Caberá a preferencia ao producto de industria nacional em igualdade de preço e condições e ao proponente nacional em igualdade de condições com o estrangeiro.

Para esta concurrencia serão observadas as seguintes condições:

I

As propostas deverão ser entregues em envelope fechado e lacrado, em tres vias, sendo a primeira sellada com estampilha de 1\$ (federal), por folha, rubricadas todas as folhas, não devendo conter emendas ou rasuras.

II

O preço deverá ser em moeda brasileira, papel, escripto em algarismo e confirmado por extenso; em caso de divergencia, prevalecerá o que estiver escripto por extenso.

Os proponentes que não tiverem registrados nesta Intendencia os documentos comprobatorios de sua idoneidade, deverão apresental-os em envolvero separado, por occasião da entrega da sua proposta, os quaes serão restituídos após a realização da concurrencia. Esses documentos comprehenderão os ultimos recibos dos impostos a que estiverem sujeitos e contracto social ou registro da firma, com a declaração de terem sido arquivados na Junta Commercial, conforme se trate, de sociedade mercantil ou firma individual. Tratando-se, porém, de companhia ou sociedade anonyma, deverão ser exhibidos, além dos recibos dos impostos, o *Diario Official* em que tiverem sido publicadas as actas de sua constituição, a lista de accionistas e os estatutos e certidão da Junta Commercial, que provem haverem sido ali arquivados esses documentos. As companhias, sociedades anonymas e firmas estrangeiras ficam também obrigadas a apresentar o *Diario Official* em que tiver sido publicado o decreto que autorizou o seu funcionamento no Brasil ou a respectiva patente.

IV

No acto da entrega da proposta, o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 200\$, feita na thesouraria da estrada, até a vespera do dia da realização da concurrencia, em dinheiro ou no seu equivalente em títulos da Divida Publica Federal, cujo valor será calculado pela colação na vespera do respectivo deposito, para garantia de sua proposta ou o de 20.000\$, nas mesmas condições daquella para garantir as propostas apresentadas em todas as concurrencias administrativas a realizarem-se no corrente exercício.

V

As propostas serão abertas e lidas após o julgamento da idoneidade dos licitantes e publicadas no *Diario Official*, antes de qualquer decisão, não sendo tomadas em consideração as que não se referirem ás unidades estabelecidas ou offerecerem material differente do exigido.

VI

Para garantia do fornecimento o proponente preferido obriga-se a fazer uma caução de 7 % nas mesmas condições das acima referidas, sobre o total do material que lhe competir fornecer, caução essa que responderá pelas multas que lhe forem applicadas.

VII

Todos os materiais que constarem do Caderno de Encargos de 1924, deverão ser fornecidos de accordo com esse caderno.

A estrada reserva-se o direito de annullar esta concurrencia ou restringir as quantidades pedidas, caso assim convenha aos seus interesses, independente de interpeção judicial ou extra-judicial.

Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos do presente edital.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 30 de setembro de 1927. — F. Nobrega, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 202

De ordem da directoria, faço publico que, ás quatorze horas do dia onze de outubro vindouro, realizar-se-ha, na sala de concurrencias da Intendencia, a rua Bento Ribeiro n. 53, a concurrencia administrativa n. 207, sendo recebidas propostas para o fornecimento, á primeira divisão, dos artigos abaixo:

- 1 (um) album commum, em branco, que comporte 120 provas, de 0,18 x 0,24, por.
- 4 (quatro) duzias de chapas photographicas "Lumière", de 0,18 x 0,24, duzia.
- 5 (cinco) duzias de chapas photographicas "Lumière", de 0,13 x 18, duzia.
- 4 (quatro) duzias de envelopes com papel para provas, de 0,18 x 0,24, para chapa "Lumière", duzia.
- 5 (cinco) duzias de envelopes com papel para provas, de 0,13 x 0,18, para chapa "Lumière", duzia.
- 1 (um) revelador:
- 25 (vinte e cinco) grammas de mentol;
- 25 (vinte e cinco) grammas de hydroquinoneo;
- 30 (trinta) grammas de bromureto de potassio;
- 250 (duzentos e cincoenta) grammas de sulphito de sodio anhydry, por.
- 1 (um) fixador:
- 250 (duzentos e cincoenta) grammas de alumen, em pó;
- 500 (quinhentas) grammas de bisulphito de sodio;
- 5 (cinco) kilos de hyposulphito de sodio, por.

O fornecimento será até 31 de dezembro do corrente anno, nas dependencias desta Intendencia, na estação Maritima, cobrindo todas as despesas por conta do fornecedor, até o local da entrega, inclusive os direitos alfandegarios.

Caberá a preferencia ao producto de industria nacional em igualdade de preço e condições, e ao proponente nacional em igualdade de condições com o estrangeiro.

Para esta concurrencia, serão observadas as seguintes condições:

I

As propostas deverão ser entregues em envelope fechado e lacrado, em tres vias, sendo a primeira sellada com estampilha federal de 1\$000, por folha, rubricadas todas as folhas, não devendo conter emendas nem rasuras.

II

O preço deverá ser em moeda brasileira, papel, escripto em algarismo e confirmado por extenso; em caso de divergencia, prevalecerá o que estiver escripto por extenso.

III

Os proponentes que não tiverem registrados nesta Intendencia os documentos comprobatorios de sua idoneidade, deverão apresental-os em envolvero separado, por occasião da entrega da sua proposta, os quaes serão restituídos após a realização da concurrencia. Esses documentos comprehenderão os ultimos recibos dos impostos a

que estiverem sujeitos e contractos social ou registro da firma com a declaração de terem sido archivados na Junta Commercial, conforme se trate, de sociedade mercantil ou firma individual. Tratando-se, porém, de companhia ou sociedade anonyma, deverão ser exhibidos, além dos recibos dos impostos, o *Diario Official* em que tiverem sido publicadas as actas de sua constituição, a lista de accionistas e os estatutos e certidão da Junta Commercial, que prove haverem sido alli archivados esses documentos. As companhias, sociedades anonymas e firmas estrangeiras ficam também obrigadas a apresentar o *Diario Official* em que tiver sido publicado o decreto que autorizou o seu funcionamento no Brasil ou a respectiva patente.

IV

No acto da entrega da proposta, o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 100\$000, feita na thesauraria da Estrada, até a vespera do dia da realização da concorrência, em dinheiro ou no seu equivalente, em títulos da dívida publica federal, cujo valor será calculado pela cotação na vespera do respectivo depósito, para garantia de sua proposta, ou o da de 20.000\$000, nas mesmas condições daquella, para garantir as propostas apresentadas em todas as concorrências administrativas a realizarem-se no corrente exercicio.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIAS ADMINISTRATIVAS

De ordem da directoria fa o publico que estão convocadas para o corrente mez as seguintes concorrências:

Dias	Horas	Numero das concorrências	Material	Divisões	Caução	Publicada no <i>Diario Official</i> n.
4	12	168	Sobresalentes paro freio.....	4ª	5:000\$	193
4	14	194	Superstruturas metalicas.....	5ª	6:000\$	215
5	12	149	Chapas de aço doce.....	5ª	200\$	218
6	12	189	Para-raios, cortador triphasico, etc.....	1ª, 5ª	500.	210
7	12	195	Tintas e vernizes.....	5ª	1:000\$	223
7	14	199	Machinas de escrever.....	4ª, 5ª	500.	223
8	12	190	Motor gerador, fio telephonico, etc.....	2ª	500\$	211
8	12	204	Esticadores completos e forjas.....	5ª	100\$	223
10	12	195	Pinceis, pás, tinta para carimbos, etc.....	5ª	200\$	219
10	14	193	Material para app. Saxby.....	5ª	8:000\$	216
11	12	191	Aço rapido (typos diversos).....	4ª	2:000\$	213
11	14	207	Material photographico.....	1ª	100\$	231
13	12	152	Carros electricos (abertura das propostas).....	2ª	500\$	179
14	12	147	Ferro em U, aço doce, etc.....	5ª	1:000\$	203
14	14	186	Torno mecanico, rectificadora, etc.....	5ª	5:000\$	207
15	12	197	Material de escriptorio.....	1ª	600\$	227
17	12	198	Esferas de aço, molas de aço, etc.....	4ª	1:000\$	228
17	12	201	Bolsas e mangueiras de borracha.....	2ª	200\$	223
18	12	202	Luvás de ferro preto, porcas de junções, etc.....	4ª	200\$	231
18	14	200	Roulements SKF ou semelhantes.....	4ª	10\$	228
19	12	203	Cartolina.....	1ª	100\$	228
20	12	205	Ferro gusa.....	4ª	1:000\$	229
20	12	206	Lampadas.....	2ª	500\$	229

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 3 de outubro de 1927.— F. A. Coelho, pelo intendente.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

ACTA DA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

N. 1, PARA O FORNECIMENTO DE DORMENTES DE 1ª CLASSE, ENTRE BAURUR E PRESIDENTE ALVES, EM 1927, AUTORIZADA PELO AVISO N. 1.756, DE 5 DE SETEMBRO DE 1927, DO MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS.

Aos trinta dias do mez de setembro do mil novecentos e vinte e sete, às treze horas, reuniu-se no Escriptorio da 3ª Divisão da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, em Baurur, Estado de São Paulo, a comissão composta dos Srs. engenheiro Oscar Teixeira Guimarães, chefe da 3ª Divisão, como presidente; João Maringoni, ajudante do chefe de contabilidade, como representante do Sr. director da estrada, e Alvaro Mendes, almoxarife, designada para proceder ao recebimento, abertura e estudo das propostas que forem apresentadas á concorrência administrativa n. 1, para o fornecimento de dormentes de 1ª classe á estrada, no corrente anno, entre Baurur e Presidente Alves, conforme edital de concorrência administrativa publicado no *Diario Official* da União n. 215, de 13 do corrente mez, e de accordo com o art. 738, paragrafo 2º, alinea A, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica. Conforme recibos constantes do processo da concorrência, foram remetidas cartas-convites aos Srs. Seraphim Pereira, Joaquim R. Marujo, Manoel Guerra e Adolpho Pereira, de Nogueira; João Ruas e Irenio Moraes, de Baurur; Santos Junior & Comp., e Francisco Moraes, Guaycára; Avelino Nogueira, de Promissão; Walter Schmidt & Comp., e Dr. Aristeo Seixas, de São Paulo. Examinados pela comissão os documentos de idoneidade dos concorrentes Srs. Walter Schmidt & Comp., de São Paulo, e Santos Junior & Comp., de Guaycára, foram ambos considerados idoneos. Tendo os concorrentes exhibido os recibos da caução prevista pela clausula VIII do referido edital de concorrência, foram abertas as suas propostas, lidas e rubricadas pelos membros da comissão e pelos proponentes e serão publicadas no *Diario Official* da União, juntamente com cópia da presente acta, antes de qualquer decisão. Os documentos de idoneidade e os recibos da caução foram devolvidos aos proponentes. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente acta, que depois de lida e achada conforme, vai assignada pela comissão, pelos proponentes e por mim, Oscar Telles, escripturario, que, servindo de secretario, a escrevi. — Oscar Teixeira Guimarães, — João Maringoni, — Alvaro Mendes, — Santos Junior & Comp., — Walter Schmidt & Comp., — Oscar Telles. — Confere com o original. Baurur, 30 de setembro de 1927. — Oscar Telles, 3º escripturario. Visio, Em 30-9-1927. — Alvaro Mendes, almoxarife.

Proposta que fazem Walter Schmidt & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos no Rio de Janeiro, á rua dos Ourives n. 149, com filial em São Paulo, á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, para o fornecimento do seguinte, de accordo com o edital de concorrência administrativa n. 1, de 9 do corrente

publicado no *Diário Oficial da União*, de 13 do mesmo mez:

95.000 (trinta e cinco mil) dormentes de 1ª classe, de 2,00 x 0,20 x 0,16, entregues entre as estações de Baurú e Presidente Alves, ao preço de cinco mil e quinhentos réis. 55500

Os proponentes declaram aceitar todas as condições constantes do edital acima referido.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1927. — *Walter Schmidt & Comp.*

Santos Junior & Comp., comerciantes estabelecidos em Guaycara, neste Estado, propõem-se a fornecer á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil 100.000 dormentes de primeira classe, de 2,00 x 0,20 x 0,16, ao preço de 55000 cada um (cinco mil e seiscientos réis cada dormente), de accordo com o edital de concorrência administrativa n. 1, publicado no *Diário Oficial da União*, n. 215, de 13 de setembro do corrente anno.

Esses dormentes serão entregues entre as estações de Baurú e Presidente Alves.

Os proponentes sujeitam-se inteiramente a todas as clausulas do referido edital de concorrência administrativa. Guaycara, 29 de setembro de 1927. — *Santos Junior & Comp.*

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convido o proprietario do predio abaixo mencionado a vir cumprir a intimação n. 276, (1ª via), para installação de hydrometro, que lhe expeditu esta inspectoria, devendo ser cumprida dentro do prazo de 15 dias, sob pena de multas regulamentares.

Rua Frei Caneca n. 43, Victor Fernandes Alonzo.

Secção de Expediente, 29 de setembro de 1927. — *Dario Cesario Alves*, chefe de secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem cumprir as intimações que lhes expeditu esta inspectoria, dentro do prazo de 15 dias, sob pena de multas regulamentares:

Rua Leite Leal n. 4, casa X, D. Beatriz Teixeira Barbosa.

Rua Leite Leal n. 4, casa XVIII, D. Beatriz Teixeira Barbosa.

Rua Haddock Lobo n. 419, casa IX, D. Rosalina Pereira de Almeida.

Rua Copacabana n. 1.021, Dr. Edmundo Bittencourt.

Rua Copacabana n. 1.038, D. Margarida Martins Mendes.

Rua Copacabana n. 1.029, D. Anna Theresza B. Leal.

Rua Copacabana n. 1.047, Adriano Augusto Gallo.

Rua Copacabana n. 1.006, Antonio Olympio Ribeiro.

Rua Copacabana n. 1.084, Sebastião Stamp.

Rua Copacabana n. 1.093, D. Urdina V. Conceição Pereira Assis.

Rua Copacabana n. 1.067, Dr. Antonio Maria Teixeira Filho.

Rua Copacabana n. 1.089, Dr. Edmundo Bittencourt.

Rua Copacabana n. 1.401, Dr. Edmundo Bittencourt.

Avenida Gomes Freire n. 39, Mario da Silva.

Rua Carlos Sampaio n. 67, sobrado, o proprietario.

Secção de Expediente, 28 de setembro de 1927. — *Dario Cesario da Costa*, chefe de secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo assignados a virem cumprir as intimações que lhes expeditu esta inspectoria, dentro do prazo de 15 dias, a contar desta data, sob pena de multas regulamentares.

Rua Corrêa de Oliveira n. 8, propriedade de Mario Couto Oliveira.

Rua Corrêa de Oliveira n. 10, propriedade de Mario Couto Oliveira.

Rua Corrêa de Oliveira n. 12, propriedade de Pacifico C. Oliveira.

Rua Corrêa de Oliveira n. 18, propriedade de Antonio G. Pinto Nunes.

Rua Angelo Bittencourt n. 9, propriedade de Joaquim Rodrigues Andrade.

Rua Angelo Bittencourt n. 11, propriedade de Joaquim R. Andrade.

Rua Angelo Bittencourt n. 33, propriedade de Luiz Vaz da Costa.

Rua Uruguay n. 127, casa 1, propriedade de Maria A. Pereira Rocha.

Rua Uruguay n. 127, casa 3, propriedade de Maria A. Pereira Rocha.

Rua Uruguay n. 126, casa 5, propriedade de Maria A. Pereira Rocha.

Rua Uruguay n. 127, casa 7, propriedade de Maria A. Pereira Rocha.

Rua Uruguay n. 127, casa 9, propriedade de Maria A. Pereira Rocha.

Rua Uruguay n. 127, casa 15, propriedade de Maria A. Pereira Rocha.

Rua Uruguay n. 127, casa 2, propriedade de Romana Julieta Rocha.

Rua Uruguay n. 127, casa 6, propriedade de Romana Julieta Rocha.

Rua Uruguay n. 127, casa 8, propriedade de Olga F. Rocha.

Rua Uruguay n. 127, casa 10, propriedade de Olga F. Rocha.

Rua Uruguayana n. 127, casa 14, propriedade de Edgard F. Rocha.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 30 de setembro de 1927. — *Dario Cesario Alves*, chefe de secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convido os proprietarios dos predios mencionados na lista annexa a satisfazerem, dentro do prazo de quinze dias, e na thesauraria desta repartição, á rua Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsáveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 27 de setembro de 1927. — *Dario Cesario da Costa*, chefe de secção interino.

Número da conta — Responsavel — Localidade — Número do predio — Importancia devida:

1 — Filiza de Oliveira, travessa Tenente Antonio Vieira n. 29, 145011.

4 — Antonio Ramos, rua Silva Braga n. 14, 05495.

12 — Joaquim Antonio Anon, rua Afonso Ferreira n. 36, 135219.

20 — Francisco de Souza Jardim, travessa Garcia n. 49, 88569;

22 — Alfredo dos Santos, rua Bento Lima n. 66, 88879;

23 — Americo Pinto de Azevedo, rua Fagundes Varella n. 104, 135282;

28 — Amelia Mattos P. Magalhães, rua Marilia de Lirceu n. 21, 115732;

30 — José dos Santos, rua José Bonifacio n. 60, 115732;

36 — Francisco de Souza Pereira, rua Duarte Teixeira n. 96, 55462;

42 — Francisco Ribeiro Barros, rua Quintão n. 57, 155514;

43 — Maria Carolina S. Guimarães, rua Argentina Reis n. 45, 105235;

44 — José V. Rodrigues, rua Caldas Barbosa n. 28 A, 125506;

47 — Anna J. Abrantes, rua A n. 130 (Fazenda da Bica), 105235;

48 — João Alves de Carvalho, rua J n. 37 (Fazenda da Bica), 125506;

50 — Candido Seixas Bicalho, rua Tenente Costa ns. 202/206, 185734;

52 — Manoel Rodrigues Lima, rua B n. 125 (Fazenda da Bica), 105235;

58 — Manoel Lourenço Fonseca, travessa Joaquim Amorim n. 28, 78807;

61 — Jeronymo de Souza Fernandes, rua Maranhão n. 27, 85411;

68 — Americo de Almeida, rua Dr. Ferreira n. 16, 315742;

71 — Jorge Cogulo, estrada Velha da Pavuna n. 671, 165102;

82 — Carmen Castro Medeiros, villa Manhiães n. 32, 65121;

90 — Manoel J. M. da Silva, travessa Joaquim Amorim n. 25, 78807;

93 — Sebastião Ferreira, travessa Cabral n. 44, 95026;

94 — Joaquim Gomes da Silva, rua Nida n. 9, 48772;

96 — Paulino Guimarães, rua Olivio n. 35, 115370;

99 — José C. Cabral, rua Marumby n. 33, 105166;

102 — Luiz C. de Figueiredo, rua do Soulo n. 123, 78733;

105 — José Soares dos Santos, rua Ibaeté n. 16, 95313;

107 — Maria Candida Duarte, rua J n. 189 (Fazenda da Bica), 78503;

113 — José Antonio Lima, rua Bento Lima n. 70, 45802;

114 — Abelardo A. de Albuquerque, caminho do Matheus n. 23, 115256;

115 — Hercilio C. Teixeira, rua Clarimundo de Mello n. 795, 195320;

116 — José T. de Carvalho, rua Lima Barreto n. 61, 85016;

120 — Maria J. Simão, rua Padre Telermaco n. 86, 185184;

121 — Francisco L. Langenite, rua Jardim ns. 38/42, 205125;

122 — Manoel Morgallho, rua Piranga n. 15, 225128;

124 — Daniel Henrique, travessa Fa-leiro n. 3, 305935;

141 — Manoel Lopes dos Santos, rua Silva Xavier n. 81, 135372;

143 — Lucio da Cunha Passos, rua Francisco Vidal n. 22, 65427;

145 — Antonio Correia, travessa Joaquim Amorim n. 11, 115155;

146 — Francisco Xavier Filho, rua Araujo Leitão n. 163, 545832;

154 — José E. R. Carvalho, rua Guineza n. 55, 115256;

160 — Domiciano M. Vieira, rua Maranhão n. 289, 65483.

Contadoria de Aguas e Esgotos, em 27 de setembro de 1927. — *Jesse Tavares*, contador.

Inspectoria de Aguas e Esgotos**SECÇÃO DE EXPEDIENTE**

De ordem do Sr. Dr. inspector, conhecido os proprietários dos predios mencionados nas listas annexas, a virem cumprir as intimações que lhes expediu esta inspectoria, dentro do prazo de 15 dias a partir desta data, sob pena de multas regulamentares.

Secção de Expediente, 27 de setembro de 1927. — *Dario Cesar da Costa*, chefe de secção.

CONTADORIA DE AGUAS E ESGOTOS

Numero da conta — Responsavel — Localidade — Numero do predio — Importancia devida:

- N. 3 — Companhia Confiança I. de Tecidos, rua D. Eliza n. 61, 63\$848.
 N. 10 — Andrade Lima & Comp., rua Gomes Freire n. 130-A, 62\$764.
 N. 12 — Luiz Bernardo de Almeida, rua General Pedra n. 38, 48\$861.
 N. 21 — Domingos F. Sanches, rua Mariz e Barros n. 176, 66\$317.
 N. 24 — Miguel José Barbosa, rua Visconde da Gavea n. 117, 61\$916.
 N. 26 — Visconde de Moraes, rua Lavradio n. 202, 62\$905.
 N. 31 — Religiosas do Convento do Carmo, rua da Quitanda n. 60, 61\$755.
 N. 32 — S. Lopes Valle, rua Mariz e Barros ns. 123 e 125, 67\$982.
 N. 36 — Silva Freire, rua Quitanda n. 186, 63\$999.
 N. 38 — Santa Casa da Misericórdia, rua Senador Euzebio n. 17, 54\$466.
 N. 40 — Francisco da Silva Aranha, rua Coronel Figueira de Mello n. 200, 84\$045.
 N. 44 — Olympia Rosa Nogueira, rua Mariz e Barros n. 182, 62\$997.
 N. 46 — Ernesto G. Fontes, rua Gomes Freire n. 132, 66\$493.
 N. 50 — Francisco José da C. Camarão, rua Vasco da Gama n. 31, 83\$231.
 N. 51 — Julio Lima & Comp., rua S. Luiz Gonzaga n. 319, 68\$491.
 N. 55 — João da Silva Carvalho, rua Gomes Freire n. 103, 59\$156.
 N. 56 — José M. Rodrigues, praia do Retiro Saudoso n. 175, 18\$193.
 N. 65 — Maria Deolinda de Andrade, rua D. Manoel n. 55, 52\$272.
 N. 72 — Mario B. de Lima e Silva, rua São Christovão n. 293, 64\$574.
 N. 73 — Joaquim do Nascimento, rua Adelaide n. 26, 49\$958.
 N. 88 — Manoel Marques da Silva, estrada Santa Cruz n. 130-A, 82\$196.
 N. 89 — Adriano Rodrigues Pinheiro, rua Carlos de Carvalho n. 51, 51\$361.
 N. 93 — Sociedade P. de Bellas Artes, rua Santo Antonio n. 15, 37\$375.
 N. 98 — Joaquim Machado Abilio, rua Antonio Badajós n. 1, 62\$266.
 N. 100 — José Francisco Rosa Junior, rua S. Francisco Xavier n. 272-A, 45\$186.
 N. 103 — Joaquim Pinto Nogueira, rua Riachuelo n. 353, 45\$576.
 N. 113 — Roberto Reyner, rua São Francisco Xavier n. 313, 62\$640.
 N. 117 — José F. Pinto da Silva, rua Coronel Rangel n. 80, 51\$890.
 N. 118 — Francisco Alves Rola, rua Visconde de Itauna n. 64, 52\$775.
 N. 121 — Antonio Mendes Campos, rua Visconde de Itauna n. 76, 43\$518.
 N. 122 — Anna Nabuco de Castro, rua Joaquim Nabuco Nabuco n. 113, 47\$819.
 N. 123 — José Cardoso Machado, rua Visconde de Itauna n. 201, 94\$379.
 N. 136 — Augusto Bragança de Assumpção, rua Senador Dantas n. 193, 27\$375.

- N. 137 — Etelvina Machado Fernandes, rua Cosme Velho n. 102, 51\$180.
 N. 139 — Deolinda R. Miranda e outros, rua Frei Caneca n. 57, 37\$662.
 N. 140 — Companhia Porto do Rio de Janeiro, rua Sacadura Cabral ns. 1 e 3, 58\$500.
 N. 143 — Ordem do Carmo, rua do Carmo n. 54, 50\$533.
 N. 145 — José Corrêa Barcellos, rua Senador Alencar n. 107, 29\$065.
 N. 159 — Visconde de Moraes, rua do Maltozo n. 164, 10\$281.
 N. 160 — José F. R. Junior, rua do Riachuelo n. 195, 53\$161.
 N. 161 — Maria A. Gusmão, travessa dos Araujos rs. 29 e 49, 51\$663.
 N. 165 — João Baptista de Castro, rua Hilario Ribeiro n. 20, 59\$995.
 N. 168 — Ribeiro & Irmão, rua Conde Bomfim n. 312, 45\$973.
 N. 169 — Amaral da C. P. Magalhães, rua Visconde Santa Isabel n. 235, réis 41\$400.
 N. 170 — Alberto Jacintho Rabello, rua Barão de Mesquita n. 188, 37\$297.
 N. 171 — Thereza de Freitas Pinto Bastos e Henrique da Costa Pinto Bastos, rua Souza Cruz n. 13, 49\$727.
 N. 175 — José Domingues Alonso, rua Barão de S. Felix n. 210, 83\$567.
 N. 183 — Ayelino Campos da Rocha, rua Frei Caneca n. 260, 62\$342.
 N. 185 — Carmen Fernandes Ribeiro, rua Visconde Abaeté n. 1, 51\$418.
 N. 195 — Anna Vieira S. Vianna, avenida 28 de Setembro n. 274, 37\$375.
 N. 200 — Sophia A. de C. Pareto, rua Corrêa Dutra n. 19, 60\$334.
 N. 27 — Dyonisio Felix de Oliveira, estrada S. Pedro de Alcantara n. 12, 12\$288.
 N. 75 — Manoel A. Damasio (herdeiros), estrada Santa Cruz (Senador Vasconcellos), sem numero, 54\$085.
 N. 132 — Aristides Garnier Boyd, rua Lauro Müller n. 87, 12\$279.
 N. 143 — Thomaz Castro Blanco, estrada do Queimado n. 12, 18\$218.
 N. 146 — Almeida G. Heiche, rua Felipe Cardoso ns. 75 e 77, 26\$647.
 N. 186 — Norberto Gomes de Mattos, rua Domingos Lopes n. 215, 18\$478.
 N. 221 — Alvaro Fernandes de Oliveira, rua Marica n. 12, 85\$984.
 N. 250 — Ernani de Figueiredo Cardoso, rua Coronel Rangel n. 225, 9\$893.
 N. 274 — Antonio Alves da Silva Porto, rua N. S. Auxiliadora n. 66, 21\$064.
 N. 275 — Salvador Garcia, rua Gita n. 15, 13\$607.
 N. 282 — Aida Martins, rua D. Clara n. 151, 14\$090.
 N. 286 — Carlos da Silva Barreiros, estrada do Queimado n. 76, 15\$472.
 N. 288 — Joaquim Gomes Teixeira, rua Campo Grande n. 6-A, 10\$511.
 N. 289 — Fernando Figueiredo, rua S. Geraldo n. 21, 30\$322.
 N. 290 — Theodoro Avila dos Santos, rua Divisora n. 113, 9\$065.
 N. 292 — Antonio Figueira Arnellás, estrada de Santa Cruz n. 217, 26\$793.
 N. 295 — Antonio Teixeira de Abreu, estrada do Portella n. 98, 75\$440.
 N. 297 — Manoel Cardoso, rua Anna Telles n. 236, 15\$312.
 N. 298 — José Santos, rua General Savaget n. 17, 14\$090.
 N. 300 — Margarida Narciso Mendes, rua João Vicente n. 217, 28\$184.
 N. 301 — Silvério Monteiro Bittencourt, estrada de Santa Cruz n. 2.418, 15\$328.

Contadoria de Aguas e Esgotos, em 22 de setembro de 1927. — *Jesse Tavares*, contador.

- N. 202 — Joaquim da Silva Pinto, rua dos Invalidos n. 16, 44\$530.
 N. 207 — Antonio Daher Richa, rua Sanatorio n. 26, 36\$915.
 N. 209 — Victor Fernandes Alonso, praça da Republica n. 70, 60\$576.
 N. 220 — Francisco Merolla e Francisco D'Urso, rua S. Leopoldo n. 47, 46\$439.
 N. 221 — Clemente José Gomes, rua Ferreira Nobre n. 101, 36\$915.
 N. 228, Maximiano M. Moreira, rua Nova de S. Leopoldo n. 81, 51\$988.
 N. 235 — Rocha Miranda & Comp., praça da Gloria n. 154, 117\$633.
 N. 238 — Centro U. dos P. de Hóteis, rua Maxwell n. 80, 54\$855.
 N. 239 — Empresa B. de P. "O Imparcial", rua da Quitanda n. 59, 68\$251.
 N. 244 — Paulino de Toledo Dodswort, rua Chile n. 31, 96\$494.
 N. 216 — Lydia da Encarnação, rua Pinto de Azevedo n. 37, 81\$077.
 N. 247, Manoel P. Branco, rua Ypiranga n. 11, 82\$514.
 N. 250 — José Alexandre T. de Mello, rua da Saude n. 29, 81\$451.
 N. 254 — Antonio Fernandes dos Santos, rua Barão de Mesquita n. 750, 89\$011.
 N. 258 — Leonor Novaes, rua Barão de Mesquita n. 588, 80\$244.
 N. 260 — Francisco Pinheiro de Souza, rua 2 de Dezembro n. 124, 21\$126.
 N. 261 — Maria Ribeiro Diniz, rua Riachuelo n. 136, 75\$097.
 N. 263 — Rodrigues & Comp., Avenida Rio Branco n. 117, 44\$942.
 N. 264 — Dulce Ottoni, rua dos Prazeres n. 13, 40\$971.
 N. 265, Noemia Freire, rua do Regente n. 78, 78\$626.
 N. 268 — Comp. G. M. de Fumos "Vendo", rua Republica do Perú n. 98, 12\$650.
 N. 269 — Pedro Rodrigues Pires, rua Bueno Aures n. 287, 12\$650.
 N. 270 — Carlos Cezar de O. Sampaio, rua do Mexico n. 146, 12\$650.
 N. 273, Anna Alves Nogueira, rua São Carlos n. 14, 10\$580.
 N. 275 — Santa Casa da Misericórdia, rua Senhor dos Passos n. 187, 12\$650.
 N. 279 — José Martins Junior, rua Aristides Lobo n. 60, 77\$840.
 N. 283 — Antonio Octavio e Francisco Ferreira, rua Conde de Bomfim n. 1.052, 79\$444.
 N. 286 — Santa Casa da Misericórdia, rua Senhor dos Passos n. 187, 12\$650.
 N. 289 — Santa Casa da Misericórdia, rua Nerval de Gouvêa n. 145, 12\$650.
 N. 294 — Manoel C. Ferreira, rua Barão de Itapagipe n. 92, 85\$739.
 N. 295 — Constantino Alves Vieira, rua Barão de Cotegipe n. 43, 92\$636.
 N. 299 — Antonio Rodrigues Marques, Estrada de Santa Cruz n. 128, 55\$328.
 N. 300 — Joaquim de Souza Mendes, rua do Senado n. 61, 57\$278.
 N. 304 — Veneravel Ordem 3ª de São Francisco da Penitencia, rua Sachet n. 9, 43\$268.
 N. 306 — José Max, rua Couto n. 270, 47\$817.
 N. 309 — Antonio da Silva Clarô, rua Marechal Floriano n. 53, 35\$791.
 N. 321 — Bento Alves Cardoso, rua Barros de Alação n. 32, 60\$009.
 N. 323 — Luiz Rodrigues, rua Campo Grande n. 170, 60\$584.
 N. 315 — Francisco J. R. Alves, rua Riachuelo n. 24, 36\$083.

N. 325 — Ruben de Vasconcellos e outros, Estrada de Santa Cruz n. 83, 60\$816.

N. 327 — Domingos Janotti, Estrada da Freguezia n. 1.156, 54\$757.

N. 328 — Manoel Osorio, becco dos Camêlitas n. 2, 71\$110.

N. 330 — Balbino Maria dos Santos, praça Tirandentes n. 25, 67\$809.

N. 331 — Lauro Severiano Muller, rua Candido Benício n. 323, 66\$107.

N. 333, Leoncadio Rodrigues da Silva, rua Eduardo Barbosa n. 23, 99\$155.

N. 336 — Antonio Fernandes Maia, praça Condessa de Frontin n. 13, réis 104\$767.

N. 334 — Francisco José de Moraes, rua Azevedo Coutinho n. 6, 114\$887.

Contadoria de Aguas e Esgotos, 23 de setembro de 1927. — *Jesse Tavares*, contador.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietários dos predios abaixo mencionados a satisfazerem, dentro do prazo de quinze dias, e na thesouraria desta repartição, á rua do Riachuelo numero 287, os debitos por que são responsáveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança coexecutiva.

N. 905 — João J. B. Calazans, rua Barão de Mesquita n. 891, 15\$557.

N. 906 — O proprietario, rua Conde de Bomfim n. 831, 23\$408.

N. 908 — Roberto Cortico, rua Barão de Mesquita n. 622, 37\$959.

N. 910 — Dr. Eduardo Moraes Nunes, rua Maria Amelia n. 34, 16\$885.

N. 918 — O proprietario, rua Maria Amelia n. 167, 16\$252.

N. 923 — O proprietario, rua Carlos Vasconcellos n. 39, 12\$692.

N. 927 — Arnaldo Souza Leite, rua José Hygino n. 92, 17\$454.

N. 929 — Leonor Figueiredo B., rua Barão de Mesquita n. 686, 12\$195.

N. 930 — Adalberto Borges de Carvalho, rua Barão de Mesquita n. 743, 15\$178.

N. 932 — Ignez Bertha, rua Visconde de Santa Izabel n. 253, 23\$642.

N. 933 — O proprietario, rua Visconde de Santa Izabel n. 363, 23\$891.

N. 934 — Dr. Jorge Antonio de Moraes, rua Barão de Mesquita n. 127, casa 8, 8\$107.

N. 936 — Gaspar Raymundo, rua Theodoro da Silva n. 189, 15\$853.

N. 938 — O proprietario, rua Felipe Camarão n. 165, 6\$412.

N. 939 — O proprietario, rua Alegre n. 45, 38\$652.

N. 943 — O proprietario, rua 18 de Outubro n. 67, 11\$964.

N. 944 — Hilda Martins, rua Guaxupé n. 24, 15\$556.

N. 945 — Francisco Peixoto Antunes, rua Diamantina n. 21, 43\$107.

N. 947 — José Francisco Moura, rua Antonio Basilio n. 53, 16\$016.

N. 949 — O proprietario, rua D. Eliza n. 67, 35\$037.

N. 951 — O proprietario, rua Uruquay n. 237, 17\$028.

N. 952 — O proprietario, rua Urbano Duarte n. 18, 9\$305.

N. 955 — O proprietario, rua 24 de Maio n. 483, 40\$649.

N. 959 — Antonio C. T. Leite, rua Conde de Bomfim n. 1.084, 12\$823.

N. 960 — Companhia Maggest, rua S. Miguel n. 28, 15\$556.

N. 961 — Domingos Pinho, rua Victor Meirelles n. 27, 7\$729.

N. 962 — Rogerio de Mattos, rua 24 de Maio n. 43, 31\$350.

N. 965 — Joaquim de Azevedo, rua Visconde de Santa Izabel n. 99, reis 13\$851.

N. 966 — O proprietario, rua Visconde de Santa Izabel n. 92, 20\$724.

N. 968 — O proprietario, rua Grajahu n. 36, 6\$507.

N. 969 — O proprietario, rua Araujo Lima n. 106, 16\$982.

N. 971 — Dr. Gilberto Dutra, rua Grajahu n. 191, 13\$407.

N. 973 — O proprietario, rua Torres Homem n. 297, 17\$485.

N. 974 — Santa Casa da Misericordia, rua Senador Nabuco n. 38, 5\$076.

N. 977 — O proprietario, rua Pin'o Guedes n. 31, 10\$353.

N. 978 — Maria José Henrique, rua Conde de Bomfim n. 970, 13\$076.

N. 979 — Soutero Guimarães, rua Medeiros Passaro n. 76, 13\$071.

N. 980 — Helio de Almeida Acambuja, rua Caramurú n. 85, 10\$348.

N. 983 — Alberto Silveiras, rua Visconde de Santa Izabel n. 337, 11\$399.

N. 984 — O proprietario, rua Visconde de Santa Izabel n. 333, 22\$965.

N. 987 — Alberto Bazenote, rua Conde de Bomfim n. 808, 8\$817.

N. 988 — João J. B. Calazans, rua Paula Brito n. 23, 16\$330.

NN. 989 — O proprietario, rua Ferreira Pontes n. 22, 35\$049.

N. 990 — O proprietario, rua Ferreira Pontes n. 151, 12\$646.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 22 de setembro de 1927. — *Dario Ferreira da Costa*, chefe de secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 13

De ordem do Sr. inspector, faço publico que, no dia 13 de outubro de 1927, ás 13 horas, na sede da Intendencia da Inspectoria de Aguas e Esgotos, á rua Frei Caneca n. 112, serão recebidas propostas para o fornecimento de oleos minerais empregados para lubrificação na Estrada de Ferro Rio do Ouro, constantes das tres categorias publicadas, com os respectivos característicos, na clausula decima primeira do presente edital, cuja minuta foi approvada pelo senhor ministro, segundo a comunicação contida no officio n. 1.875, de 22 do corrente, da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas.

A presente concorrência administrativa obedecerá ás seguintes condições:

Primeira — As propostas deverão ser entregues em envelope fechado e lacrado, em tres vias, sendo a primeira sellada na forma da lei, rubricadas em todas as folhas, não contendo emendas, rasuras e entrelinhas.

Segunda — O preço será por unidade e em moeda corrente nacional, scripto em algarismos e por extenso, não podendo exceder de 10% dos correntes na praça.

Terceira — Os concorrentes que não estiverem inscriptos na Intendencia desta inspectoria deverão apresentar, no acto da concorrência, em envelope fechado e separado, os documentos comprobatorios de sua idoneidade, sendo estes restituídos depois de examinados.

Taes documentos comprehendem os ultimos recibos dos impostos a que esti-

verem sujeitos e o contracto social ou registro da firma, com a declaração de terem sido archivados na Junta Commercial conforme se trate de sociedade mercantil ou firma individual. Tratando-se, porém, de companhia ou sociedade anonyma, deverão ser exhibidos, além dos recibos dos impostos, o exemplar do *Diario Official* em que tiverem sido publicadas as actas da sua constituição, a lista de accionistas e os estatutos, por certidão da Junta Commercial, que proveem que se acham alli archivados esses documentos. As companhias, sociedades anonymas e firmas estrangeiras ficam obrigadas a apresentar o exemplar do *Diario Official* em que tiver sido publicado o decreto que autorizou o seu funcionamento no Brasil ou a respectiva patente.

Quarta — Caberá a preferencia ao producto da industria nacional em igualdade de preços e condições; e a proponente nacional em igualdade de condições com o estrangeiro.

Quinta — O concorrente preferido terá de fazer, na Thesouraria desta inspectoria, um deposito de 5 a 10% sobre o valor total do compromisso assumido, deposito este que servirá de caução garantidora do fornecimento.

Sexta — As propostas apresentadas serão abertas e lidas após o julgamento da idoneidade dos licitantes e publicadas no *Diario Official*, antes de qualquer decisão.

Sétima — O proponente preferido obrigarse-ha a fazer entrega do artigo dentro do prazo de 48 horas, contadas da data do recebimento do respectivo pedido de compra (empenho); caso não o faça incorrerá na multa de 5% sobre o valor do material que deixar de fornecer.

Oitava — A Inspectoria se reserva o direito de annular a concorrência, sem que aos proponentes assista o direito a quaesquer reclamações.

Nona — Afim de ser verificado si os oleos estão de accordo com os característicos exigidos para cada categoria, antes de recebidos serão analysados, correndo as despesas de laboratorio por conta do fornecedor.

Decima — A concorrência será presidida pelo intendente da Inspectoria de Aguas e Esgotos e julgada por uma comissão designada pelo inspector, de accordo com as formalidades determinadas do officio circular n. 17, de 1 de outubro de 1925, do Ministerio da Viação e Obras Publicas.

Decima primeira — Os oleos minerais a fornecer, empregados para lubrificação na Estrada de Ferro Rio do Ouro, classificam-se, para os effectos do presente fornecimento, nas tres categorias seguintes:

1ª categoria: Oleos destinados ás caixas de graxa, para lubrificação dos eixos dos carros, tenders e locomotivas.

2ª categoria: Oleos para machinas e dynamos.

3ª categoria: Oleos para a lubrificação dos cylindros, trabalhando com vapor super-aquecido.

São os seguintes os característicos exigidos para cada categoria:

1ª categoria:

1º) devem ser completamente neutros;

2º) a densidade, a 15° C. deve estar entre os limites de 0,890 e 0,930;

3º) a viscosidade, para o escoamento de 50 cm², deve estar entre os limites

de 180 a 400 segundos, na temperatura de 50° C e 50 a 80 segundos, a 100° C, tomados no viscosímetro de Redwood;

4°) o ponto de fulgor será no mínimo 160° C, tomados em vaso fechado (apparelho de Pensky-Martens);

5°) devem ser isentos da resina, óleo de resina, sabões e água;

6°) solúveis na essência de petróleo, de 0,670 de densidade, dando no máximo 0,5 para numero de precipitação;

7°) conter no máximo 3% de residuo de carbono, utilizando-se o método de Conradson.

2ª categoria

1°) devem ser completamente neutros;

2°) a 15° C, a densidade deverá estar entre os limites de 0,890 a 0,920;

3°) a viscosidade deverá ficar entre os limites de 120 a 230 segundos, para o escoamento de 50 cm³, quando tomada a 50° C, no viscosímetro de Redwood;

4°) o ponto de fulgor deverá ser no mínimo 160° C, tomado em vaso fechado (apparelho de Pensky-Martens);

5°) serão isentos de alcatrão, sabões, resina, óleo de resina e água;

6°) devem ser completamente solúveis na essência de petróleo, de 0,670 de densidade;

7°) quando agitados com igual quantidade em volume de ácido sulfúrico, de 1,53 de densidade, a camada acida não deverá ser negra; podendo, quando muito, adquirir a cor castanha;

8°) agitados com água quente, a cerca de 70° C e depois do repouso de uma hora, a linha de separação dos líquidos deverá ser nítida, ficando a camada aquosa límpida e não leitosa;

9°) pequenas amostras de óleo collocadas sobre vidro de relógio, e em estufa a 50° C durante quatro horas, só poderão perder, no mínimo, 0,1% de seu peso;

10°) a prova de corrosão deverá ser negativa.

3ª categoria

1°) os óleos para cylindros, utilizando vapor super-aquecido, deverão ser inteiramente puros e completamente neutros;

2°) a 15° C, a densidade deve estar entre 0,890 e 0,920;

3°) a viscosidade, para o escoamento de 50 cm³, deve estar entre os limites de 150 a 300 segundos, na temperatura de 100° C e 60 segundos na temperatura de 150° C, tomada no viscosímetro de Redwood;

4°) o ponto de fulgor deverá ser no mínimo de 300° C, tomado em vaso fechado (apparelho de Pensky-Martens);

5°) não devem conter resinas, óleo de resina, água e sabões;

6°) solúveis na essência de petróleo, de 0,670 de densidade, dando no máximo 0,5 para numero de precipitação;

7°) pequenas amostras de óleo collocadas sobre vidro de relógio, e em estufa a 150° C, durante quatro horas, devem perder no máximo 0,1% de seu peso;

8°) não poderão conter mais de 3% de residuo de carbono, empregando-se o método de Conradson.

Decima segunda — Os preços deverão ser offerecidos para cada categoria e para a unidade — kilo.

Secção de Expediente, 27 de setembro de 1927. — Dario Cesario da Costa, chefe da secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a satisfazerem as intimações relativas aos concertos de ramaes internos, que lhes expediu esta inspectoria, dentro do prazo de 15 dias, sob pena de multas regulamentares:

Rua Silva Rabello n. 31, Gillins Irmão & Comp.

Rua Silva Rabello n. 36, Gillins Irmão & Comp.

Rua Silva Rabello n. 38, Gillins Irmão & Comp.

Rua Silva Rabello n. 40, Gillins Irmão & Comp.

Rua Silva Rabello n. 42, Gillins Irmão & Comp.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 24 de setembro de 1927. — Dario Cesario da Costa, chefe de secção interino.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral de Industria e Commercio

CONCURSO PARA ANTE-PROJECTO DO PAVILHÃO BRASILEIRO NA EXPOSIÇÃO DE SEVILHA.

O Conselho Superior de Bellas Artes, por delegação do Ministerio da Agricultura, abre, nesta data, de accordo com as seguintes clausulas, um concurso de ante-projecto para o pavilhão destinado á apresentação de productos brasileiros na Exposição de Sevilha.

1 — O concurso será dirigido e julgado por um jury composto do director da Escola de Bellas Artes, de tres membros do Conselho de Bellas Artes e de um representante do Sr. ministro da Agricultura.

2 — O concurso constará de duas provas successivas, a primeira publica, a segunda de caracter privado.

3 — A prova publica poderão concorrer, individualmente, todos os architectos brasileiros oficialmente registrados.

a) cada concorrente apresentará um esboço bastante estudado para que se possa interpretar claramente a idéa do autor;

b) os desenhos constarão de planta, fachada, e secção na escala de 1:200;

c) o aguarellamento, si houver, será monochromo;

d) é livre a escolha do estylo architectonico, sendo porém, exigida originalidade na composição;

e) cada concorrente entregará seu trabalho em envoltorio fechado e lacrado, levando apenas por fora uma divisa com a qual serão assignalados tambem os desenhos; o envoltorio virá acompanhado de um envelope, levando externamente a mesma divisa do envoltorio e contendo um documento com o nome e endereço do autor;

f) os trabalhos serão entregues até ás 16 horas do dia 10 de outubro proximo, na secretaria da Escola de Bellas Artes, onde o encarregado da recepção passa-

rá recibo, com indicação da respectiva divisa;

g) no dia immediato ao encerramento do concurso publico, o jury examinará os trabalhos e escolherá os melhores até o maximo de cinco;

h) abertos os envelopes respectivos e verificados os nomes, nacionalidade, titulos dos autores dos esboços escolhidos, serão os ditos autores os unicos admittidos á segunda prova do concurso, ficando os esboços guardados na Escola Nacional de Bellas Artes, até o fim do certame.

4 — Na segunda prova, de caracter privado, os concorrentes apresentarão a plantas e secções do edificio, na escala de 1:100, assim como uma perspectiva de angulo, com horizonte a 2 metros de altura, tirada a distancia minima sufficiente para evitar deformações exageradas;

a) os desenhos, si forem aguarellados serão monochromos;

b) cada concorrente deverá observar no seu ante-projecto, as linhas geraes do respectivo esboço, apresentado na primeira prova;

c) cada ante-projecto será assignado pelo seu autor e entregue em envoltorio lacrado, na secretaria da Escola de Bellas Artes, mediante recibo, até ás 16 horas do dia 3 de novembro de 1927;

d) o jury, reunido, no dia immediato julgará os trabalhos apresentados;

e) o concorrente classificado em primeiro lugar receberá o premio de quatrocentos de réis (4:000\$000) e cada um dos outros concorrentes, receberá uma indemnização de um conto de réis (1:000\$000);

f) o concorrente classificado em primeiro lugar será tambem encarregado de fornecer os desenhos e detalhes architectonicos, em escala conveniente, para permittir a perfeita execução do projecto, mediante honorarios de cinco contos de réis, e dentro de curto prazo a determinar posteriormente;

g) no caso do Governo achar indispensavel confiar a um architecto a fiscalização artistica das obras; terá preferencia o autor do projecto classificado em primeiro lugar, salvo ponderosas razões em contrario;

h) o jury poderá exigir que no projecto escolhido sejam feitas, pelo autor, modificações julgadas convenientes;

i) si nenhum dos projectos for julgado em condições de ser executado, os concorrentes só terão direito á indemnização de um conto de réis;

j) os projectos que excederem os limites do perimetro fixado, ou que não apresentarem as superficies e accomodações exigidas, ou que não forem realizadas dentro do orçamento previsto, serão excluidos do concurso, e não terão direito á indemnização alguma.

5 — Em caso de duvida sobre a autoria de qualquer esboço escolhido, ou de qualquer ante-projecto, o signatario de verá prestar-se a fornecer ao jury a prova de ser o autor bona-fide do trabalho em questão.

6 — Não poderão tomar parte, direct ou indirectamente, no concurso, os membros do Conselho Superior de Bellas Artes, nem pessoas a elles subordinadas ou associadas; ou de quem elles dependam;

7 — Os trabalhos serão apresentados collados em papelão ou sobre engradado de madeira.

8 — Terminado o concurso, os trabalhos, salvo o escolhido, serão entregues aos seus autores, contra apresentação de recibo respectivo, no prazo de 15 dias.

findo o qual os concorrentes perderão direito a qualquer reclamação por extravio ou falta de conservação dos trabalhos.

9 — As especificações a que deverão obedecer os planos são as seguintes:

a) o pavilhão será construído em um terreno rectangular, situado em avenida de 32 metros de largura. O terreno mede 52 metros de frente e 68 de profundidade, devendo ser reservada junto ao alinhamento, uma faixa de 16 metros de largura, para ajardinamento. Assim, a construção não poderá exceder o perímetro de um quadrado de 52 metros de lado;

b) a 16 metros da divisa, do lado direito e com 24 metros de recto, está sendo construído o pavilhão do Mexico, com 46 metros de frente e cerca de 1.700 metros quadrados de superficie;

c) do lado esquerdo, a 20 metros da divisa e com 50 metros de recuo, está a fachada lateral do pavilhão das Bellas Artes, com cerca de 22 metros de extensão, sendo que a fachada principal desse pavilhão é normal á dita fachada lateral e dá para uma outra avenida;

d) os espaços livres entre o pavilhão brasileiro e os pavilhões do Mexico e das Bellas Artes serão ajardinados, em bosque;

e) a superficie total de pavimentos a prever, inclusive, passagens, escadas, vestibulos, etc., não poderá ser inferior a 2.000 metros dos quaes uma quarta parte, no maximo, em um 2º pavimento. Não será computado como pavimento o porão ou embasamento;

f) a construção terá caracter provisorio (armação de madeira com revestimento adequado);

g) internamente haverá apenas as seguintes subdivisões: no 1º pavimento: vestibulo e escada; no 2º pavimento: vestibulo, escada, biblioteca (100mq) e secretaria (100mq). O resto do edificio comportará apenas salas de exposição com a largura minima de 8 metros;

h) a não ser nos vestibulos e na escadaria, onde haverá decoração sobria as paredes internas serão lisas e os tetos terão apenas cimbalhas simples;

i) o custo total do edificio, inclusive esculpturas e pinturas decorativas, mas sem canalizações nem mobiliario, não poderá exceder de setecentos e cincoenta contos de réis (750.000\$000) calculados sobre os preços unitarios correntes na Capital Federal.

10 — Na secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes serão fornecidas aos concorrentes quaesquer eschecimentos.

11 — As decisões do jury serão inapelaveis.

12 — Terminado o julgamento da segunda prova, será feita uma exposição publica de todos os trabalhos (esboços e ante-projectos) durante o prazo de tres dias.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1927. — Miguel Calmon. — Gastão Bachianna. — R. L. de Saldanha da Gama. — João Morcira Maciel.

Directoria Geral de Estatística

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE UMA ESTANTE DE PEROBA DE CAMPOS PARA A BIBLIOTHECA DA DIRECTORIA GERAL DE ESTATISTICA.

Tendo sido pelo Sr. ministro approvada a concorrência publica realizada nesta Directoria Geral, no dia 26 de setembro findo, para o fornecimento acima referido, e bem assim a minuta do

respectivo contracto, convido, o Sr. José da Rocha Garcia, negociante, estabelecido á rua da Passagem n. 47, a comparecer nesta Directoria Geral, dentro do prazo de cinco dias, a contar desta data, ás 14 horas, afim de assignar aquelle contracto, visto ter sido preferida a sua proposta, sob pena de perda da caução depositada, de accordo com a condição X, do edital de 8 de setembro findo e publicado no *Diario Official*, de 9 do alludido mez.

Directoria Geral de Estatística, em 3 de outubro de 1927. — O director geral, *Balthões Carvalho*.

Posto Zootecnico Federal, em Pinheiro

EDITAL DE CONCURRENCIA

Tendo esta directoria aberto inscripção para o fornecimento, a este Posto Zootecnico, dos artigos constantes da relação abaixo, communica aos interessados que a referida inscripção ficará aberta até ás 12 horas do dia 10 de outubro do corrente anno, na secretaria deste posto, data em que a respectiva commissão de concorrência procederá a abertura das propostas apresentadas pelas firmas julgadas idoneas. Os proponentes deverão apresentar propostas em tres vias, e requerimento da inscripção em envelope separado, sendo a primeira via da proposta devidamente estampilhada.

Outrosim, deverão declarar a sua inteira subordinação ás penas do artigo 762 do Código, e, ao requerimento de inscripção, juntar os documentos comprobatorios de idoneidade.

Pelo 1º secretario, o escripturario *João Paulo de Oliveira Rangel*.

Relação do material

Bureaux americanos com tampa de correr e seis gavetas, medindo 1m,35 x 0m,75 x 1m,25, um.

Cadeiras gyratorias com mola e assento de madeira, um.

Passadeira de lã e algodão com 0m,60, metro.

Capacho de coco, medindo 1m,80 x 0m,70, typo inglez, um.

Papel hygienico marca Aguiá, pacote.

Porta-toalhas de metal nickelado com 0m,60 de haste, um.

Sabonete em bola, grande, para suporte Kanitz, duzia.

Supportes Kanitz para sabonetes (seção quadrada), um.

Feixes de molas dianteiras para caminhão "Ford", um.

Tubos de borracha de 3,8 com engolamento de metal para encher pneumaticos, metro.

Cobre em vara redonda 1/4 de pollegada, kilo.

Limas grossas de 10 pollegadas, uma.

Limas meia canna de 10 pollegadas, uma.

Limas chatas de 10 pollegadas, uma.

Limas redondas de 10 pollegadas, uma.

Limas quadradas de 10 pollegadas, uma.

Limas triangulares de 10 pollegadas, uma.

Limas muxas de 10 pollegadas, uma.

Limas muxas de quatro pollegadas, uma.

Brocas espiraes aço rapido sortidas de 1 a 10 pollegadas, uma.

Folhas de serra para ferro de 8 a 10 pollegadas, uma.

Martellos de 500 grammas a 2.000 para mecanico, sortidos, um.

Metros de madeira sem mola, um.

Aço para ferramenta em vara redonda de 1/2 pollegada, kilo.

Aço para ferramentas em vara quadrada de uma pollegada, kilo, 1.

Aço em vara para talhadeiras, kilo.

Fita isolante preta, rolo de 8 1/2 libras, uma peça.

Fita isolante amarella Cambrio de uma pollegada, kilo.

Fio W. P., isolado n. 14, kilo.

Fio de chumbo para fusível de 3 amp., 200 velas, kilo.

Tinol em massa para solda, kilo.

Lamparina "Primus" de um litro para soldador, uma.

Ovidos de fogareiro Primus n. 1, um.

Corda de asbesto de 1/2 a 1 pollegada, kilo.

Alicates de 8 pollegadas com bico redondo, um.

Alicates de 8 pollegadas com bico chato, um.

Anti-oxydo, kilo.

Cál virgem, kilo.

Tijollos de primeira qualidade, milheiro.

Telhas, typo grancez primeira qualidade, milheiro.

Vidros para vidraça, metro quadrado.

Arado de um disco reversivel "Chafanoga", para animaes, um.

Grade de discos Mc. Cornick, com 16 discos de 18 pollegadas, uma.

Grade de dentes "Internacional" duas seções de 20 dentes cada uma.

Machina de escrever Demington, ultimo modelo, uma.

Cravos francezes sortidos, milheiro.

Martello para ferrador, um.

Torquez de 18 pollegadas para ferrador, um.

Grosa de 16 pollegadas, uma.

Puxa-avante para ferrador, um.

Tesoura recta "Vitry" lamina 0,20 para torquia, uma.

Tesoura curva "Vitry", lamina 0,20, para torquia, uma.

Machina manual para torquia de crinas, uma.

Secretaria do Posto Zootecnico Federal, em Pinheiro, 26 de setembro de 1927. — Pelo secretario, *João Paulo de Oliveira Ramos*, escripturario.

Escola de Minas de Ouro Preto

Chama-se a attenção dos interessados para o edital desta escola, publicado á pagina 20.581, do *Diario Official* de 23 de setembro. — *Paulo A. de Mavalhães Gomes*, secretario.

SOCIEDADES ANONYMAS

SOCIEDADE ANONYMA "LAR BRASILEIRO"

Na acta publicada no *Diario Official* de 28 do mez passado, na primeira columna, da pagina n. 21.025, onde se lê: Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1927, leia-se: Rio de Janeiro, 30 de agosto de 1927.

Na acta publicada no *Diario Official* de 31.341, onde se lê: a convocação pelo 1º secretario, leia-se: a convocação pelo 1º secretario.

ROYAL INSURANCE COMPANY, LIMITED, LIVERPOOL, INGLATERRA

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1926

BALANÇO GERAL

Activo		Passivo	
Hypothecas sobre propriedades	£ 1.160.837.18. 3	Capital realizado, sendo 1.119.896 acções de £5-0-0 cada uma, pagas £ 2.0-0 por acção	£ 2.238.772. 0. 0
Empréstimos sobre títulos de renda	£ 2.380.501. 5. 3	Fundo de Seguros de Vida	£ 16.778.183. 9. 3
Títulos do Governo Inglês	£ 8.930.574. 9.10	Fundo de Seguros de annuidades	£ 4.672.323.16.10
Títulos de Governos estrangeiros e colonias	£ 1.167.769.12.11	Fundo de Seguros de resgate de capital	£ 173.021.10. 4
Apólices de Municipalidades e Estados Ingleses	£ 376.170.15. 2	Fundo de Seguros de accidentes pessoais	£ 193.718. 0. 0
Apólices de Municipalidades e Estados Estrangeiros e Coloniaes	£ 1.551.932.15.11	Fundo de Seguros de accidentes no trabalho	£ 491.997. 0. 0
Debentures de Estradas de Ferro e outras	£ 11.907.170. 2. 6	Fundo de Seguros Geraes	£ 3.555.312. 0. 0
Acções de Estradas de Ferro e outras	£ 6.071.727. 3. 0	Fundo de Seguros Maritimos	£ 1.465.705.18. 6
Bens immoveis	£ 2.151.273.12.11	Fundo de eventualidades	£ 500.000. 0. 0
Saldo em poder dos agentes	£ 2.568.972. 5. 8	Fundo de aposentadorias	£ 471.008. 5. 0
Premios a receber	£ 252.339. 7. 7	Fundo de lucros dos accionistas sobre Seguros de Vida 1920/1921	£ 52.000. 0. 0
Juros a receber	£ 414.408. 1. 3	Fundo de Seguros contra fogo	£ 6.935.036. 0. 0
Dinheiro em caixa e em bancos	£ 1.058.087.15. 3	Conta de Lucros e Perdas	£ 1.262.818.11. 7
			£ 33.790.926.11. 6
		Debentures de 4 % a resgatar	£ 656.508. 0. 0
		Conta de Seguros Perpetuos	£ 6.596.15. 2
		Reclamações acceitas ou avisadas, a liquidar:	
		Vida	£ 459.277.15. 8
		Fogo	£ 455.376.16. 1
		Maritimo	£ 252.508. 9.10
		Geraes	£ 2.510.209. 6. 0
			£ 3.377.372. 7. 7
		Annuidades vencidas e a pagar	£ 350. 1. 1
		Dividendos não reclamados	£ 1.477. 3.10
		Saldo a receber	£ 752.101.18.11
		Letras a pagar	£ 41.148. 0. 0
		Saldo da conta de reseguros	£ 2.018.193.11. 1
		Juros de debentures pagos em 1 de janeiro de 1927	£ 10.501.11. 1
		Provisão para o dividendo final pagavel em 31 de maio de 1927	£ 629.585.18. 3
			£ 43.292.765. 5. 6

CONTA DE SEGUROS CONTRA FOGO

Creditô		Debito	
Fundo de Seguros contra fogo no principio do anno	—	Sinistros pagos e a liquidar	£ 3.287.235.10. 1
Reserva para riscos não expirados	£ 2.758.153.0.0	Commissões	£ 1.101.242.19. 1
Reserva adicional	£ 4.170.177.0.0	Despezas de administração	£ 1.803.231.11. 2
Premios, deduzidos os reseguros	£ 6.912.119. 9. 0	Contribuições aos Corpos de Bombeiros	£ 18.113. 8. 7
		Lucros levados á conta de lucros e perdas	£ 692.619.19.10
		Fundo de seguros de fogo no fim do anno:	
		Reserva para riscos em vigor, sendo 40 % dos premios	£ 2.761.859.0.0
		Reserva adicional	£ 4.170.177.0.0
			£ 6.935.036. 0. 0
			£ 13.840.479. 9. 0

Harwood Bunker & Son, peritos em contabilidade. — A. A. Paton. — A. K. Barnes, directores. — W. R. Glazebrook, presidente. — J. J. Atkinson, gerente geral.

(7.482)

BANCO ALLIANÇA DO RIO DE JANEIRO

BALANCETE EM 30 DE SETEMBRO DE 1927

Activo

Valores depositados ..	41.355:100\$000
Letras e effeitos a receber do interior ..	4.133:989\$620
Deposito e operações cambiais	100:142\$000
Empréstimos em conta corrente	222:629\$900
Caixa	298:968\$310
Correspondentes do exterior	828\$470
Letras descontadas ...	2.017:544\$700
Títulos e fundos pertencentes ao banco.	126:500\$000
Diversas contas	217:203\$870
	45.472:906\$870

Passivo

Capital	1.000:000\$000
Títulos em caução e depositados	11.355:100\$000
Depositos em cobrança no interior	4.133:989\$620
Depositos em conta corrente com juros.	1.030:067\$600
Depositos em conta corrente sem juros.	323:431\$600
Depositos a prazo fixo	324:502\$400
Correspondentes do interior	81:890\$830
Letras a pagar	4:472\$860
Diversas contas	216:353\$820
Lucros e perdas	3:098\$140
	45.472:906\$870

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1927.
— Banco Alliança do Rio de Janeiro: Os directores: **Luiz Vianna**. — **F. Silveira**.
— Pelo contador, **Candido Pessoa**.
(7.487)

"A NOTÍCIA"

ATA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA DA SOCIEDADE ANONYMA "A NOTÍCIA".
REALIZADA EM 19 DE AGOSTO DE 1927

Aos dezoito dias do mês de agosto de 1927, ás quatro horas da tarde, na sede da Sociedade Anonyma "A Notícia", á avenida Rio Branco n. 149, sobrado, nesta cidade do Rio de Janeiro, estando presentes accionistas representando a maioria do capital, assume a presidencia da assembléa, depois de aclamado, o Sr. Silva Ramos, que convida para secretarios os Srs. Aristides Rangel de Campos e Alexis Haritoff. Em seguida, tomando a palavra, o Sr. presidente diz que, de accordo com o annuário publicado no *Diário Official*, a partir de 4 do corrente, um dos fins da reunião é submeter á apreciação dos Srs. accionistas o balanço, contas, relatorio e parecer do conselho fiscal, referentes á administração da sociedade, durante o anno social de 1 de julho de 1926 a 30 de junho de 1927 e, assim, põe-nos em discussão. Ninguém se manifestando a respeito, o

Sr. presidente os submete á approvação, os quaes são approvados unanimemente pelos accionistas presentes. O Sr. presidente manda, em seguida, proceder á eleição do novo conselho fiscal, cujos membros, Srs. Drs. Alfredo Eugenio Vieira de Almeida, Alvaro do Rego Martins Costa e José Guilherme foram reeleitos, e para supplentes: Dr. José Ferreira de Salles, Octayio Silva e Dermeval Moura, os quaes tomaram posse do cargo. Nada mais havendo a tratar, o presidente declara encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta acta, que vai assignada por todos os Srs. accionistas presentes. E eu, primeiro secretario, a subsecrevo e assigno. Rio de Janeiro, dezoito de agosto de 1927 (mil novecentos e vinte e sete). — **Aristides Rangel de Campos**. — **Alexis Haritoff**. — **José Guilherme**. — **Severino da Silva Ramos**. — **Alvaro do Rego Martins Costa**. — **Octayio Silva**. — **Raul Borja Reis**. — **Mauro de Almeida**. — **Sylvio Terra**. — **Antenor Magalhães**. — **José Ferreira de Salles**. — **Dermeval Moura**. — **Alfredo Eugenio Vieira de Almeida**. — **Candido Campos**. — **Antonio Alves da Cunha Porto**. — **Antonio Moreira de Mattos**.
(7.474)

JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

N. 7.871

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 29 de setembro de 1927, archivou-se nesta repartição, sob numero 7.871, os seguintes documentos referentes á Sociedade Anonyma O Economista, a saber: Acta de assembléa de instalação realizada em 1 do corrente, estatutos, lista dos accionistas, recibo do deposito da 10ª parte do capital, feito no Banco Sul Americano, e guia com o pagamento do selo respectivo, feito na Recebedoria do Districto Federal. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da Secretaria desta Junta, passei a presente certidão. Sobre 60\$000 (sessenta mil réis) de estampilhas federaes. Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1927. — **João Hygino de Araujo**, 1º official. Visto. J. C. em 30 de setembro de 1927. — **Isidoro Campos**, director. A margem estava o carimbo da Junta Commercial.
(7.493)

ANNUNCIOS

Companhia Industrial e Importadora Atlas

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 4 de outubro, ás 11 horas, no escriptorio da companhia, á rua Figueira de Mello n. 313, para tomarem conhecimento do relatorio da directoria, parecer do conselho fiscal e balanço concernentes ao anno findo em 30 de junho de 1927, e, bem assim, proceder-se á eleição do conselho fiscal e supplentes.

A disposição dos Srs. accionistas, se acham neste escriptorio os documentos a que se refere o art. 147 do decreto de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1927.
— A directoria. (7.477)

Sociedade Anonyma "Drogaria Leger"

Não tendo comparecido numero legal para a realização da assembléa geral ordinaria, convocada para o dia 30 de setembro ultimo, ficam os Srs. accionistas convidados para a reunião que se realizará no proximo dia 5 do corrente, ás 17 horas, na sede social, á rua General Camara n. 117, para fins identicos aos da primeira convocação, feita pelo *Diário Official* de 17 de setembro findo.

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1927.
— A directoria. (7.491)

Industrias Reunidas "Alba", S. A.

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os senhores accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no proximo dia 6 do corrente, ás 10 horas da manhã, na sede social, á rua do Mercado n. 14, 1º andar, afim de procederem á eleição da nova directoria e conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1927.
— A directoria. (7.489)

Industrias Reunidas "Alba", S. A.

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Tercera e ultima convocação

Não tendo comparecido numero legal para a realização da assembléa geral extraordinaria, convocada para o dia 3 de outubro corrente (2ª convocação), ficam convidados os senhores accionistas para a reunião que se realizará no proximo dia 6 de outubro corrente, na sede social, á rua do Mercado n. 14, 1º andar, ás 12 horas, na qual deverão tomar conhecimento da avaliação dos bens da companhia, apresentada pelos louvados nomeados na assembléa geral extraordinaria, realizada em 24 de setembro ultimo e deliberarem definitivamente sobre o augmento do capital social e sobre uma emissão de obrigações ao portador (*debentures*) e consequente reforma dos estatutos. Ficam os senhores accionistas desde já avisados de que as deliberações serão tomadas com qualquer que seja a somma do capital actual, representada pelos accionistas presentes, nos termos do art. 131, §§ 1º e 2º, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1927.
— A directoria. (7.489)

Companhia Paulista de Material Electrico

São convidados os Srs. accionistas da Companhia Paulista de Material Electrico, para se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 8 de outubro do corrente anno, ás quatorze horas, na sede da companhia, á rua São José ns. 74/76, para deliberarem sobre uma proposta de alteração dos estatutos e augmento do capital social.

Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1927.
— Companhia Paulista de Material Electrico, **Licínio O. Mesquita**, director-presidente. (7.473)

Empréstimo do Estado do Rio Grande do Sul

EMIÇÃO VIÇÃO FERREA — 7 % — 1921

Segunda amortização

Consoante edital publicado a 8 de setembro proximo passado, em Porto Alegre, procedeu-se, ás 14 horas do dia 12 desse mez, na sala de extracções da Loteria do Estado, com a assistencia de um representante da Fazenda, o sorteio de 278 apolices do empréstimo acima indicado, para resgate em virtude da amortização contractual.

De 1 de outubro do corrente anno em diante, os titulos sorteados não vencerão juros e serão resgatados pelas Caixas Filiaes do Banco Pelotense, nas capitais da Republica e dos Estado.

Foram sorteadas as seguintes apolices nominativas:

99	170	325	389	397
400	477	603	631	666
720	811	821	984	1.080
1.203	1.225	1.341	1.567	1.815
1.822	1.880	1.895	1.913	2.038
2.085	2.158	2.218	2.224	2.280
2.292	2.310	2.402	2.424	2.528
2.548	2.697	2.723	2.839	2.857
2.947	3.037	3.316	3.350	3.386
3.528	3.564	3.589	3.678	3.681
3.793	4.079	4.161	4.296	4.535
4.640	4.890	5.045	5.187	5.329
5.406	5.418	5.492	5.545	5.571
5.677	5.864	5.933	5.995	6.089
6.192	6.342	6.418	6.514	6.565
	6.638	6.748	6.859	

Foram sorteadas as seguintes apolices ao portador:

15	127	166	213	262
340	343	366	457	471
536	580	631	667	670
691	748	763	771	795
887	909	923	925	929
960	978	985	1.061	1.117
1.316	1.477	1.567	1.830	1.848
1.852	1.892	1.946	2.136	2.159
2.181	2.233	2.292	2.297	2.329
2.377	2.408	2.581	2.653	2.767
2.802	2.826	2.945	2.946	2.951
3.007	3.033	3.090	3.115	3.137
3.149	3.153	3.320	3.494	3.508
3.540	3.545	3.551	3.603	3.616
3.713	3.742	3.792	3.819	3.860
3.891	3.999	4.033	4.120	4.158
4.173	4.175	4.239	4.252	4.313
4.336	4.497	4.565	4.589	4.597
4.649	4.654	4.849	4.861	4.915
4.920	4.927	4.978	5.035	5.063
5.077	5.081	5.142	5.150	5.184
5.204	5.205	5.222	5.250	5.393
5.404	5.482	5.510	5.549	5.554
5.626	5.761	5.831	5.850	5.903
5.992	6.012	6.103	6.125	6.144
6.167	6.253	6.335	6.368	6.394
6.403	6.411	6.419	6.425	6.539
6.585	6.707	6.712	6.861	6.863
6.919	6.939	6.966	6.997	7.055
7.078	7.094	7.105	7.245	7.257
7.294	7.324	7.348	7.357	7.366
7.387	7.475	7.533	7.550	7.592
7.639	7.780	7.826	7.865	7.925
7.999	8.009	8.018	8.023	8.082
8.180	8.295	8.333	8.461	8.468
8.674	8.696	8.709	8.761	8.781
8.908	8.943	8.953	8.987	9.061
9.142	9.152	9.207	9.264	9.306
9.363	9.456	9.498	9.525	9.553
9.554	9.566	9.663	9.710	9.771

Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1927.
Pela Caixa Filial do Banco Pelotense,
J. Santos, gerente. — J. Nôra, procura-
dor. (7.424)

Companhia Brasileira de Metalização

Não se tendo realizado a assembleia geral convocada para 30 de setembro ultimo, por falta de numero, são convidados os Srs. accionistas para outra assembleia, que fica marcada para o dia 11 de outubro do corrente, ás 14 horas, na sede da companhia, á rua Conde de Bomfim n. 1.132.

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1927.
— A directoria. (7.472)

Empréstimo do Estado do Rio Grande do Sul

EMIÇÃO VIÇÃO FERREA — 1921

1º semestre

Pela Caixa Filial do Banco Pelotense, rua Buenos Aires n. 37, encarregada do serviço desse empréstimo, serão pagos os juros sobre as apolices do mesmo, vencidas em 30 de setembro de 1927, pela forma seguintes:

Dia 4 de outubro, terça-feira, nominativas, letras de A a K, das 13 ás 15 horas.

Dia 5 de outubro, quarta-feira, nominativas, letras de L a Z, das 13 ás 15 horas.

Dia 6 de outubro, quinta-feira, ao portador, das 13 ás 15 horas.

Dia 7 de outubro, sexta-feira, ao portador, das 13 ás 15 horas.

Dia 8 de outubro, sabbado, nominativas, letras de A a K, das 10 ás 12 horas.

Dia 10 de outubro, segunda-feira, nominativas, letras de L a Z, das 13 ás 15 horas.

Dia 11 de outubro, terça-feira, ao portador, das 13 ás 15 horas.

Dia 13 de outubro, quinta-feira, ao portador, das 13 ás 15 horas.

Dia 14 de outubro, sexta-feira, nominativas, letras de A a K, das 13 ás 15 horas.

Dia 15 de outubro, sabbado, nominativas, letras de L a Z, das 10 ás 12 horas.

Dia 17 de outubro, segunda-feira, ao portador, das 13 ás 15 horas.

Dia 18 de outubro, terça-feira, ao portador, das 13 ás 15 horas.

Dia 19 de outubro, quarta-feira, nominativas, letras de A a Z, das 13 ás 15 horas.

Depois dessa data, indistinctamente, ás segundas, quartas e sextas-feitas, dentro do horario supra.

Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1927.
Pela Caixa Filial do Banco Pelotense,
J. Santos, gerente. — J. Nôra, procura-
dor. (7.424)

Sociedade Anonyma de Viagens Internacionais**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

Ficam convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinaria, no dia 7 do corrente, ás 9 horas da manhã, na sede social, á rua 13 de Maio n. 64-A, desta cidade, afim de tomarem conhecimento de renuncias de directores e suas substituições.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1927. — A directoria. (7.476)

Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado

(Fabricas: Corcovado e Botafogo)

RESGATE DE "DEBENTURES"

Foram resgatadas mil e quinhentas obrigações ao portador (*debentures*), no valor de 300.000\$000, de ns. 9.431 a 9.500 — 14.701 a 14.730 — 14.861 a 14.870 — 14.891 a 14.897 — 14.976 a 14.981 — 15.001 a 15.050 — 15.141 a 15.180 — 15.191 a 15.195 — 15.199 — 15.691 a 15.740 — 20.241 a 20.740 — 30.741 a 30.810 — 31.273 a 31.322 — 33.223 a 33.236 — 33.248 a 33.252 — 33.268 a 33.270 — 33.272 — 33.673 a 33.722 — 33.763 a 33.782 — 40.148 a 40.172 — 42.173 a 42.442 — 43.573 a 43.672 — 43.793 a 43.832 — 43.853 a 43.872 — 44.023 a 44.037 — 44.043 a 44.047 — 44.053 a 44.062 — 44.068 a 44.072 — 44.089 a 44.104 — 44.145 a 44.148 — 44.155 a 44.158 e 44.947 a 44.950, do empréstimo de 9.000.000\$, dividido em 45.000 obrigações ao portador (*debentures*) do valor nominal de 200\$000, cada uma, achando-se, deste modo, com as anteriormente resgatadas, reduzidas a 37.500 *debentures* em circulação, na importancia de réis 7.500.000\$000.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1927. — *Hermínio Maria de Moraes*, director-presidente. (7.462)

A. Brandão d'Oliveira & Comp.

Os abaixo assignados, commissarios da concordata de A. Brandão d'Oliveira & Comp., communicam aos credores e demais interessados que se acham a sua disposição, todos os dias uteis, das 14 ás 16 horas, á rua Gonçalves Dias n. 50, 1º andar (Casa Valle).

Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1927.
— *Coya & Comp.* — *Joaquim Freire da Silva.* — *Manoel Ninho.* (7.456)

Companhia Tijuca**JUROS DE "DEBENTURES"**

De 4 a 6 do corrente, das 13 ás 15 horas, e depois, ás quintas-feiras ás mesmas horas, pagar-se-ha, no escriptorio da Companhia Tijuca, á rua dos Ourives n. 55, 1º andar, o 1º *coupon* vencido em 30 de setembro proximo findo.

Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1927.
— A directoria. (7.459)

Companhia de Perfumarias Beija-Flôr

Convidam-se os Srs. accionistas a comparecerem na sede desta companhia, afim de receberem o 8º dividendo, referente ao exercicio findo em 30 de junho de 1927.

S. A. Serraria Moss**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinaria, no dia 11 do proximo mez de outubro, ás 13 horas, na sede desta sociedade, á rua Barão de São Felix numero 148, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre a proposta da directoria de acrescentar uma alinea no artigo 11 de seus estatutos e procederem á eleição da nova directoria.

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1927. — A directoria.